UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Economia

UM MÚLTIPLO DE TRANSIÇÕES: A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE EM MINAS GERAIS

Daniel do Val Cosentino

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Econômico – área de concentração: História Econômica, sob a orientação da Profa. Dra. Lígia Maria Osório Silva.

Este exemplar corresponde ao original da dissertação defendida por ***Daniel do Val Cosentino*** *em* ***19/12/2006*** *e orientado pela* ***Profa. Dra. Lígia Maria Osório Silva.***

CPG, 19 / 12 / 2006

Campinas, 2006

Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca do Instituto de Economia/UNICAMP

C82m

Cosentino, Daniel do Val.
Um multiplo de transições : a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais / Daniel do Val Cosentino. – Campinas, SP: [s.n.], 2006.

Orientador : Ligia Maria Osorio Silva.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.

1. Escravidão – Seculo XIX. 2. Escravos – Emancipação – Minas Gerais . I. Silva, Ligia Maria Osorio. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Eonomia. III. Titulo.

07-20-BIE

Título em Inglês: A multiple of transitions : the transition of the slaved work to the free work in Minas Gerais
Keywords: Slavery - Nineteenth century ; Slaves – Emancipation – Minas Gerais
Area de Concentração : Historia economica
Titulação: Mestre em Desenvolvimento Economico
Banca examinadora: Profa. Dra. Ligia Maria Osorio Silva
Prof. Dr. Fernando Antonio Novais
Prof. Dr. João Antonio de Paula
Data da defesa: 19-12-2006
Programa de Pós-Graduação: Desenvolvimento Economico

Dissertação de Mestrado

Aluno: DANIEL DO VAL COSENTINO

"Um Múltiplo de Transições: A Transição do Trabalho Escravo para o Trabalho Livre em Minas Gerais"

Defendida em 19 / 12 / 2006

COMISSÃO JULGADORA

Profa. Dra. LÍGIA MARIA OSÓRIO SILVA
Orientadora – IE / UNICAMP

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO NOVAIS
IE / UNICAMP

Prof. Dr. JOÃO ANTONIO DE PAULA
UFMG

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui não foi fácil. Foram quase 3 anos de trabalho e dedicação. Tenho certeza que não cheguei até aqui sozinho, por isso agradeço a todos que, de alguma maneira, contribuíram para que eu pudesse chegar ao final e conseguisse finalizar meu trabalho.

Agradeço a minha Orientadora, a Professora Ligia Osório Silva, pela dedicação e paciência em me orientar ao longo desses três anos. Certamente suas dicas e observações foram fundamentais para a realização deste trabalho. Agradeço a ela pela orientação e principalmente pela compreensão que teve comigo quando voltei para Belo Horizonte para realizar a pesquisa e escrever a dissertação. Com toda a certeza, sua disponibilidade e dedicação superaram a distância entre BH e Campinas.

Agradeço também ao Professor Fernando Novais. Além das indispensáveis observações feitas por ele na minha qualificação, devo-lhe toda a gratidão pelos magníficos cursos ministrados, com os quais tive a oportunidade de aprender e crescer muito como, verdadeiramente, um Cientista Social. As aulas do Professor Fernando Novais estarão eternamente guardadas na minha memória, foram inesquecíveis e memoráveis.

Agradeço também a todos os professores que tive na Unicamp pela decisiva contribuição na minha formação acadêmica. Agradeço em especial a Professora Wilma Peres Costa, pelo incentivo quando cursei a sua disciplina, e ao Professor Pedro Paulo Bastos, que, como coordenador do curso de Pós-Graduação em História Econômica, sempre foi atencioso e disponível no que precisei. Não posso esquecer também dos funcionários do Instituto de Economia pela ajuda e colaboração, principalmente aos funcionários da Secretaria, especialmente a Cida.

Devo agradecimentos a todos os professores que tive até hoje. Agradeço, especialmente, a Professora Regina, que, ainda no segundo grau do Colégio Santa Dorotéia, me despertou o gosto e o interesse pela História.

Agradeço também a todos os professores que tive na graduação na FACE, na UFMG. Devo a eles toda a minha formação como economista. Agradeço em especial aos Professores Candinho, pela atenção e disponibilidade mesmo depois que saí da Faculdade e ao Professor Fred, pela amizade, disponibilidade e atenção em todos os momentos que voltei à FACE após a formatura.

Agradeço de forma especial ao Professor João Antonio de Paula. Meu orientador na graduação, devo a ele a minha iniciação na pesquisa acadêmica, quando abriu as portas do Cedeplar pra mim em 2002. Sempre aprendi muito com ele, suas observações e dicas sempre foram fundamentais. A ele sou grato por toda atenção, disponibilidade e generosidade sempre que precisei, gestos de quem é verdadeiramente um mestre.

Agradeço de forma muito carinhosa e especial aos amigos e professores do Núcleo de Pesquisa em História Econômica e Demográfica do Cedeplar. O Núcleo contribuiu decisivamente em toda a minha formação acadêmica. Sem a pesquisa que desenvolvi nos tempos de bolsista de iniciação científica não teria tido a oportunidade de fazer um projeto de mestrado e ter ingressado na pós-graduação na Unicamp. Por isso sou muito grato a todos. Ao Professor Alexandre Mendes Cunha, agradeço toda amizade e atenção. Serei eternamente grato ao Alexandre por ter me ajudado tanto desde quando meu projeto de mestrado ainda era um rascunho e foi discutido por nós dois na mesa do bar do hotel em Caxambu, no Congresso da ABPHE. Ao Professor Marcelo Godoy, que desde os tempos da graduação me ajudou muito e que, certo dia, na saída do Arquivo Público Mineiro me sugeriu que estudasse a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Ao Professor Mário Rodarte, pela ajuda, por ter me passado os dados do Censo de 1872, por ter tido a paciência de me ajudar com o Access, e por todas as conversas que sempre geravam idéias e mais idéias.

Agradeço também ao Arquivo Público Mineiro e todos os seus funcionários que colaboraram muito comigo durante a pesquisa.

Agradeço a todos os meus colegas em Campinas, que dividiram comigo as dificuldades e dilemas que todo aluno de Pós-Graduação têm ao longo do curso.

Agradeço aos meus amigos de Belo Horizonte, que diminuíam a dificuldade que era morar em Campinas, quando me recebiam de braços e corações abertos em BH.

Aos bons amigos que fiz na Faculdade, Fábio Magoo e Rodrigão. Ao amigo Rato, sempre cúmplice e interlocutor dos meus momentos de raiva (principalmente com a política e a economia), sempre companheiro das conversas sérias e das mais banais. Ao André, grande amigo, que junto com o Rato, me visitou em Campinas no meu ultimo fim de semana por lá. À Lycia, amiga com a qual nunca perdi contato.

Ao eterno e especial amigo Renato, de quem fui colega desde a 5ª Série até o ultimo período da Faculdade. À Silvinha, ao Gustavo e à Tata, grandes e verdadeiros amigos. À

Lívia, há muito tempo minha melhor amiga e confidente. Aos amigos inseparáveis e de longa data, Diogo, Nicolau e BAB.

Aos eternos e grandes amigos da “Máfia”! Fernandinho, Negão, Cabelinho, Euler (o José), Celso Portiolli e Ferdi, certamente sem vocês dificilmente eu teria conseguido chegar até aqui. Sempre companheiros e amigos em todas as horas, me faziam esquecer, por momentos, os problemas e dilemas que por vezes me atormentavam. Nunca esquecerei da visita que me fizeram em Campinas, da viagem pro Sul, nunca me esquecerei das milhões de farras, bagunças e festas que fizemos juntos. Vocês são sensacionais!

Agradeço a toda a minha família. Ao Vovô Chico, a Vovó Conceição e a Vovó Olímpia, com certeza, meus primeiros exemplos. Ao Vovô Paulo e à Vovó Carminha, que não estão mais aqui, mas certamente estariam muito felizes. Aos meus tios, pelo carinho e por serem meus segundos pais. Aos meus primos, grandes amigos e irmãos. Em especial a Maíla, sempre amiga e compreensiva, e ao Peu, meu grande irmão, meu grande amigo desde quando nascemos.

Devo agradecimento mais que especial aos queridíssimos Tio Henrique, Tia Mara, Luísa e Matheus. Sem vocês nada disso seria possível. Serei eternamente grato pelo carinho e amor com que me receberam em Campinas, tornando mais fácil os momentos de maior saudade, tristeza e solidão. Obrigado ao Tio Henrique e Tia Mara por me tratarem, verdadeiramente, como um filho e obrigado a Lulu e ao Matheus por me terem tido como um irmão. Nunca esquecerei o um ano e meio que morei em Campinas. Muito Obrigado!

Agradeço principalmente aos meus pais e minha irmã. Sem eles seria impossível conseguir. Todo amor e carinho que recebo em casa foram fundamentais para que eu pudesse ter tranqüilidade suficiente para terminar este trabalho. Agradeço aos meus pais por me proporcionarem todas as oportunidades para poder realizar os meus sonhos e ser uma pessoa feliz. Ao meu Pai, meu verdadeiro e maior mestre e professor, a quem devo agradecer pela inspiração e exemplo diário de dedicação, luta, trabalho, persistência, dignidade e competência. À minha Mãe, meu grande exemplo de liderança, paciência, compreensão e generosidade. Alguém com quem me pareço tanto, alguém em quem eu busco a inspiração e sabedoria para ser cada dia uma pessoa melhor e mais feliz. À minha irmã pelo amor e carinho incondicionais, indispensáveis nos momentos de maior desanimo.

Por ultimo agradeço a Ana Camila, que tem sido muito importante pra mim nos últimos 7 meses, por me fazer sentir completo, por todo carinho e paciência, por toda a inspiração que, com certeza, foram fundamentais na finalização deste trabalho.

Agradeço a CAPES pela bolsa que recebi por 2 anos e que foi fundamental para realização deste trabalho.

RESUMO

Esta Dissertação procura discutir o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais, a partir da constatação de que este processo tem especificidades em relação ao que marcou experiência de São Paulo e outras regiões do País. A partir do estudo historiográfico buscamos diferenciar o caso mineiro em relação ao que ficou condicionado como "modelo de transição" para o Brasil. Com isso, procuramos pensar o processo em Minas Gerais a partir dos estudos sobre a economia mineira do século XIX, e da constatação da diversidade regional da província. Apresentamos a transição do trabalho escravo para o livre, a partir do olhar das autoridades locais e provinciais, usando a documentação dos Inquéritos Provinciais, dos Relatórios de Presidente de Província e dos Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais, e da análise populacional, a partir da documentação do Censo de 1872. O trabalho sugere que o processo, como em grande parte do Brasil, foi lento e teve dificuldades na formação do mercado de trabalho, com a incorporação do homem livre e do ex-escravo. Logo, foi um processo que ressalta problemas nacionais, de cunho regional e social, e a forma incompleta de constituição do nosso mercado interno, incapaz de ser inclusivo e acarretar um desenvolvimento mais justo e igual.

Palavras chave: Escravidão**,** Transição do trabalho escravo para o trabalho livre, Minas Gerais no século XIX.

Sumário

Agradecimentos 5

Introdução 13

1º Capítulo: A Historiografia sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil 20
2º Capítulo: A Economia Mineira no século XIX 71

3º Capítulo: O olhar das autoridades: projetos e processo para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre na Província de Minas Gerais. 95
4º Capítulo: A tributação sobre a escravidão e comércio de escravos na Província de Minas Gerais 124
5º Capítulo: O Recenseamento de 1872 e a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais 140
Anexo 5º Capítulo 158

Conclusão 188

Fontes 192

Referências bibliográficas 195

Índice de Mapas e Tabelas

2º Capitulo:

Mapa 1: Regionalização da Província de Minas Gerais. 79

4º Capítulo:

Tabela 1: Orçamento Provincial - previsão de receita com impostos que incidiam sobre a escravidão 1874-1887. 140
5º Capítulo:

Tabela 1: População Livre e Escrava Listas Nominativas 1831/31. 142

Tabela 2: População Livre e Escrava Recenseamento 1872. 143

Tabela 3: Porcentagem da população analfabeta em Minas Gerais segundo o Censo de 1872. 144
Tabela 4: Porcentagem da população que sabe ler e escrever segundo o Censo de 1872. 145

Tabela 5: População livre de 6-15 anos que freqüenta a escola segundo o Censo de 1872. 147
Tabela 6: População livre de 6-15 anos que não freqüenta a escola segundo o Censo de 1872. 149
Tabela 7: População por profissão dedicada a Indústria têxtil segundo o Censo de 1872. 149
Tabela 8: Porcentagem da População dedicada a Indústria têxtil segundo o Censo de 1872. 151
Tabela 9: Lavradores por região segundo o Censo de 1872. 151

Tabela 10: Criados e Jornaleiros por região segundo o Censo de 1872. 153

Tabela 11: População dedicada ao Serviço doméstico segundo o Censo de 1872. 154

Tabela 12: População classificada como Sem profissão segundo o Censo de 1872. 156

Anexo 5º Capítulo:

Tabela A: População total da Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872. 159

Tabela B: População presente por região da Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872. 160
Tabela C: População ausente por região da Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872. 161
Tabela D: Analfabetos por região da Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872. 162
Tabela E: População que sabe ler e escrever por região da Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872. 163
Tabela F: População estrangeira por região da Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872. 164
Tabela G: População estrangeira por nacionalidade e por região da Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872. 165
Tabela H: Ocupações da População por região da Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872. 174

INTRODUÇÃO

> *"O 13 de Maio tirou-lhe das mãos o azorrague, mas não lhe tirou da alma a gana." (Monteiro Lobato em "Negrinha")*

A frase acima citada é do conto "Negrinha"[1] de Monteiro Lobato, onde o autor conta a história de uma pobre órfã de sete anos, nascida na senzala, filha de mãe escrava. Negrinha, como era chamada, vivia sob os cuidados e da generosidade da patroa, uma senhora rica e gorda, "Ótima, a dona Inácia", "Uma virtuosa senhora".

No clássico conto de Monteiro Lobato, a realidade do Brasil pós-abolição é retratada a partir da história de uma filha de escrava, órfã, que vivia com uma senhora que a maltratava, que a tratava como se a escravidão não houvesse acabado. Dona Inácia era uma mestra na arte de judiar de crianças, uma antiga senhora de escravos que não aceitava a abolição, e para quem a idéia do negro ser igual ao branco era uma indecência. Uma "ótima" e "virtuosa" senhora que se divertia ao bater em Negrinha. A história mostra o encantamento com as diversões possíveis a uma criança, quando Negrinha descobre que a vida não era feita só de açoites e cocres na cabeça; quando ela descobre o encanto de uma boneca; e quando ela descobre a magia de brincar. Diversões que lhe eram negadas a todo tempo pela "caridosa" patroa, que somente passou permitir-lhe a viver verdadeiramente como uma criança, com a chegada de algumas sobrinhas em férias. Negrinha morreu abandonada por todos, mas feliz pela descoberta da vida de criança, pela descoberta que a vida pode ser alegre e que a vida ia além de uma pancada de Dona Inácia.

O conto retrata o abandono ao qual foram entregues os ex-escravos e seus descendentes, além de retratar o abandono e o preconceito de uma sociedade que desconhece o que é a liberdade, que não aceita a igualdade. É um conto atual, pois retrata a exclusão e o preconceito que ainda persistem em nosso meio social.

O conto de Monteiro Lobato é uma ótima lembrança para iniciar este trabalho, porque me faz recordar o porquê de um dia ter escolhido estudar a escravidão e o porquê de insistir na importância de se estudar História Econômica. Certamente, a exclusão e o preconceito tão presentes em nossa sociedade já seriam suficientes para justificar o estudo da escravidão. Mas não é só isso, a marcante influência negra na nossa cultura, nas nossas tradições também são

[1] Monteiro Lobato, "Negrinha" In: "Os Cem Melhores Contos Brasileiro do Século", Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

fundamentais. As palavras de Edison Carneiro em "Antologia do Negro brasileiro" justificam por si sós qualquer estudo que se possa fazer da escravidão no país,

> "A presença inconfundível do negro, com efeito, invade todos os setores da nossa vida social. As nossas manifestações populares têm como pontos mais altos o samba, as rodas de capoeira, as competições de batuque, as congadas, as eleições de reis do Congo e de juízes de Angola, o folguedo dos quilombos, os maracatus, o frevo, o bumba-meu-boi, os ternos e ranchos, os louvores a São Benedito, em que a influência do negro é decisiva. O homem negro aumentou o quadro religioso da nacionalidade, incorporando ao inconsciente coletivo figuras legitimamente africanas como os deuses Xangô e Ogum, as ninfas Yemanjá e Nanan, os espíritos irrequietos como Exu, até mesmo deuses já tomados de empréstimo a outros povos, como Alá. De um extremo a outro do país encontramos o traço religioso especial do negro no tambor de Mina do Maranhão, nos xangôs de Pernambuco e Alagoas, nos candomblés da Bahia, nas macumbas do Rio de Janeiro, nos paras de Porto Alegre. O negro estendeu a sua influência religiosa a outras religiões e seitas, adaptando-se ao espiritismo com as sessões de caboclo, pondo características fetichistas no catolicismo popular. (...) Produziu o traja característico da baiana e o camisu dos malês. Trouxe para a culinária nacional pratos de agradabilíssimo sabor, como o vatapá, o caruru, o efó, o acarajé, quebrando a monotonia da carne na dieta do brasileiro. (...) O negro o mulato – os homens abandonados dos morros, das favelas, dos bairros insalubres da cidade – exprimiram o seu sofrimento, a sua desesperança, mas também a sua vontade de viver, na batucada, no maxixe, no choro e no samba- no samba-choro, no samba-canção, no samba de breque, no samba batucada – que hoje são patrimônio comum dos brasileiros.
>
> "Enfim, o negro contribuiu, para o progresso da nação, como um elemento de união, de trabalho, de alegria."[2]

***

No ano de 1884, quando, na Câmara dos Deputados, discutia-se o projeto Dantas, que, em 1885, deu origem à Lei dos Sexagenários, ou Lei Saraiva-Cotegipe, a Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais debateu a questão e procurou enviar à Câmara uma indicação na qual expressava a sua opinião em relação à questão, ou como os deputados pronunciavam, a opinião da Província mineira em relação ao projeto.

> "A idea altamente humanitária da abolição do elemento servil em nosso paiz, Sr. Presidente, acha se felizmente implantada em todos os corações; acho que os brasileiros desejão que ella seja traduzida em realidade no mais breve prazo possível (...) mas sem ataque ao direito positivo de propriedade, sem postergação do trabalho, sem desastrosa paralysia da industria agrícola e commercial, sem abalar os alicerces do credito publico e particular, sem destruir as fortes columnas da fortuna publica e privada, como se acha constituída entre nós; sem, finalmente, afrouxarem-se os laços da união nacional, esse estimável legado que recebemos das gerações que ainda não passarão e que devemos conservar como um titulo, como a base do engrandecimento deste império." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1884)

[2] Edison Carneiro, "Antologia do negro brasileiro", Rio de Janeiro: Agir, 2005. páginas 9-10.

O discurso acima citado do deputado Manoel Faustino reflete a preocupação com a questão do fim da escravidão e de suas possíveis conseqüências para a Província e para o País. Durante toda a segunda metade do século XIX, quando o assunto escravidão e assunto abolição da escravidão eram tratados na Assembléia Provincial, a grande preocupação dos deputados girava em torno da obediência ao direito de propriedade e, principalmente, em torno da substituição do trabalho escravo. Além disso, notam-se claramente o amplo sentimento escravista e apego à escravidão presentes na Província, refletindo no posicionamento sempre a favor de medidas menos radicais que conservassem a escravidão e que buscassem soluções que evitassem o seu colapso, ou mesmo que cuidassem de preparar a lavoura para o fim do regime escravista.

A preocupação com a substituição do trabalho escravo era grande por parte dos deputados, independentemente de sua orientação política. Entretanto, durante os debates, notamos diversas divergências, não só políticas, mas também no que diz respeito às questões regionais.

O deputado Diogo de Vasconsellos, em discurso na sessão de 20 de agosto de 1884, na qual se discutia a indicação que seria enviada à Câmara dos Deputados, usou de metáforas para expressar a sua opinião a favor do gradualismo da abolição, bem como demonstrar a sua preocupação com a substituição do regime de trabalho.

> "A sociedade não é uma tela, em que o pintor pode à vontade exarar seo pensamento poético, creando à phantasia uma paisagem ideal".
>
> "As reformas, por mais bellas, têm de ser construídas como os materiaes existentes; e não se pode pedir a Deos um novo *fiat* para se formar uma nova sociedade". (...)
>
> "Cuide, pois, o governo primeiramente em substituir o regimen do trabalho." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1884).

Podemos citar, também, o discurso do deputado Américo que criticou o envio da indicação à Câmara dos Deputados e afirmava que mais importante que reafirmar o desejo pela abolição gradual e o cumprimento e a ampliação da Lei de 1871, seria tomar providências para introdução do trabalho livre na Província.

> "Quando a idea abolicionista cresce, avoluma-se, avassalla todos os espíritos, vem esta assmblea indicar que, como única reforma na questão servil, sem amplie a lei de 28 de Setembro!
>
> "Seria Sr. Presidente, mais patriótico que, em vez de lançarmos uma circular ao eleitorado, único fim desta indicação, emprehendessemos, embora modestamente, introduzir na nossa província o trabalho livre, sem o qual não mais podemos progredir e nem ambicionar os foros do povo civilisado; seria mais

> patriótico que, em vez de zombarmos da boa fé dos nossos constituintes, disséssemos francamente ao paiz: nós queremos a abolição gradual, sem perturbação econômica" (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1884).

Na sessão de 22 de agosto de 1884, n aqual ainda se discutia a indicação, o deputado Ludovice expressou a sua preocupação com a necessidade de realizar a colonização e cuidar para que o colono fosse preparado para trabalho após o fim da escravidão, além de não atirar o escravo à miséria após a abolição.

> "antes de promovermos a realisação da idea da emancipação total disfarçada, como é a do projeto Dantas, deveríamos, attrahindo a colonização, como exemplo e elemento de futuro, preparar essa mesma classe que se quer libertar para o trabalho, não só em bem do desenvolvimento do pais, como também em bem desses que se quer tirar de um estado feliz para atiral-os a um estado infeliz, para o qual não estão preparados.
>
> "Eu direi que me parece que o primeiro problema a resolver neste assumpto seria o problema da colonisação, seria o problema mixto da transformação do trabalho, que nós só podemos conseguir attrahindo para o Brasil correntes de emigração, por meio de medidas acertadas, e não desde já irmos arrancar da agricultura do Brasil o seo principal elemento e, ao mesmo tempo, lançar na miséria esse mesmo elemento." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1884).

Na mesma sessão, o deputado Drumond questionou o fato de a Província não estar preparada para a abolição e questionou onde estavam as leis que cuidariam de organizar o trabalho livre e a transição do trabalho escravo para o livre.

> "Eu acho inteiramente extemporânea a época escolhida para a solução deste problema, porque o paiz não está absolutamente preparado para esse commettimento."
>
> "Onde estão leis que organisem o trabalho livre, onde estão as leis que operem a importante transição do braço escravo para o braço livre, sem que se convulsionem os princípios sociaes que nos regem?" (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1884).

Ainda debatendo a indicação, na sessão de 26 de agosto de 1884, o deputado Jacintho Dias demonstrou preocupação com a organização do trabalho livre, criticou a idéia da imigração e apontou para uma solução que era a colonização nacional, através de leis que submetessem "ociosos" e "vadios" ao trabalho.

> "V. Exc. Sabe que a organização do trabalho livre entre nós tem se tornado, por assim dizer, illusoria pela emigração europea, quando nós podíamos ter a substituição do braço escravo por meio da colonização nacional e para isto era bastante que as leis policiaes fossem executadas com empenho e energia, obrigando-se ao trabalho tantos ociosos e vadios que infestão as estradas e povoações.
>
> "Sem leis que obriguem essa classe ao trabalho, eu não comprehendo que possa haver organização do trabalho livre." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1884).

O discurso do Deputado expressava, ainda, a diversidade econômica regional da Província ao mostrar a diferença da dependência do braço escravo de uma região em relação às outras.

> "na minha zona, eu folgo de reconhecer que a maioria quer a emancipação, por que alli os particulares alargam-se o mais que é possível nas concessões de liberdade, mas não usam publicar pelos jornais; não querem condecorações.
> "Se eu estivesse preparado para isto, mostraria um grande numero de liberdades concedidas em meu município; mas, affianço à casa que o meu município é essencialmente emancipacionista. Não é abolicionista a todo transe, porque não quer a ruína dos capitães, não quer o estrago das finanças do paiz; consequencias inevitáveis desde que não se cura da substituição do braço escravo pelo braço livre." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1884).

Portanto, a preocupação com a substituição do trabalho escravo, em 1884, na Assembléia Provincial, era grande. Os debates parlamentares refletiam a ampla presença da escravidão na Província de Minas Gerais, bem como também refletiam as idéias das autoridades para a substituição da mão-de-obra. Além disso, tais debates também refletiam diferentes posições e opiniões, não só políticas, mas também regionais.

Esta Dissertação de Mestrado busca estudar e entender a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais, a partir do olhar das autoridades Provinciais, bem como a partir dos dados censitários de 1872.

Sempre que o tema relacionado ao fim da escravidão e a transição do trabalho escravo para o livre forem tratados, uma questão será fundamental: os marcos teóricos e datas a serem adotados como ponto de partida ou referência para tais estudos. Estamos certos de que esses processos no Brasil foram longos, com diversas etapas e períodos. Sabemos também que, por vezes, estabelecer datas pode emoldurar trabalhos e pesquisas, fazendo com que o pesquisador perca de vista o processo e o que se quer analisar. Por outro lado, são os marcos e as datas que estabelecem pontos de ruptura ou de continuidade fundamentais ao historiador, quando este se propõe a fazer análises que não sejam simplesmente descrições documentais, e que contenham também aspectos teóricos que tornam sua pesquisa mais densa e complexa no campo da Ciência Social.

O processo em questão no Brasil teve início a partir do fim do tráfico de escravos em 1850, com a Lei Euzébio de Queiroz. Pensando a partir da Província de Minas Gerais, não teríamos por que não considerar tal data como marco inicial do processo de transição do trabalho escravo para o livre na Província mineira, a mais escravista do Brasil, durante o

século XIX. Como afirmamos anteriormente, queremos evitar o risco de, a partir daí, criar uma moldura para todo o processo, perdendo de vista o que, de fato, se quer analisar.

Esta Dissertação está dividida em cinco capítulos. No primeiro, procuramos abordar a historiografia a respeito da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil. Com isso procuramos dar um tratamento teórico ao tema, bem como apontar seus marcos e datas. Além disso, buscamos mostrar como a historiografia teve grande influência sobre os estudos do modelo de transição para as fazendas de café paulistas e como isso nos fornece um contraponto para o estudo de caso de Minas Gerais.

No segundo capítulo, buscamos estudar a Economia Mineira no século XIX e introduzir a questão da transição do trabalho escravo para o livre, a partir do que já foi estudado pela historiografia.

Nos três últimos capítulos, buscamos apresentar a pesquisa realizada. No terceiro, o capítulo central de nossa Dissertação, apresentamos a transição do trabalho escravo para o livre, a partir do olhar das autoridades locais e provinciais, usando a documentação dos Inquéritos Provinciais, dos Relatórios de Presidente de Província e dos Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais. No quarto capítulo, buscamos, a partir dos debates parlamentares e das Leis Mineiras, estudar a questão da tributação sobre a escravidão e o comércio de escravos na Província de Minas Gerais, de forma a ilustrar a questão da transição do trabalho escravo para o livre.

Já no quinto capítulo, apresentamos os dados relativos ao Recenseamento do Império de 1872. A partir de um enfoque na questão da transição do trabalho escravo para o livre, apresentamos os dados de forma regionalizada para a Província de Minas Gerais. Por fim procuramos sintetizar os principais argumentos e conclusões de nosso trabalho.

Esta Dissertação de Mestrado é o resultado de pesquisas que realizamos, desde os tempos da graduação em Ciências Econômicas na UFMG, e reflete, em última instância, a visão de um Economista-Historiador. Por isso, acreditamos que a visão teórica e a visão de conjunto são fundamentais a qualquer análise no campo das Ciências Sociais e que, diante disso, a “historiografia não é neutra”. Acreditamos que o pluralismo nas Ciências Sociais é

uma necessidade e uma obrigação, que se faz cada vez mais importante e que necessita, cada vez mais, do estudo e da compreensão teórica e metodológica[3].

Portanto, é um trabalho que acredita que a compreensão crítica do passado é fundamental para a construção e modificação do presente.

[3] "Mas não falemos de fatos. Eles já não interessam a ninguém. São meros pontos de partida para a invenção e para o raciocínio." (Jorge Luis Borges, "Utopia de um Homem que está cansado" In: "O Livro de Areia", São Paulo: Globo, 2001.)

CAPÍTULO 1: A HISTORIOGRAFIA SOBRE A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE NO BRASIL

INTRODUÇÃO

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil é um tema amplamente discutido pela historiografia. Diversos estudos já trataram de listar marcos teóricos, levantar pontos de rupturas e continuidades, além de apontar processos, debater leis e medidas governamentais.

O que se pretende neste capítulo é analisar esse processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, focando a discussão travada na historiografia acerca dos seus marcos teóricos e pontos de ruptura.

Antes, entretanto, precisamos fazer algumas considerações teóricas a respeito do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Peter Eisenberg[4] argumenta que houve certa coexistência entre o trabalho escravo e o trabalho livre, não se caracterizando uma ruptura total na qual se substituíram escravos por trabalhadores livres. Para entender a transição, é fundamental compreender que ambos os regimes de trabalho conviveram no mesmo tempo e espaço. O sistema escravista não excluiu a possibilidade da ocorrência do trabalho livre.

A escravidão configura-se como um sistema no qual os escravos apresentam-se como mercadorias. O trabalhador livre, desprovido dos meios de produção, ao vender a sua força de trabalho transforma-a, também, em mercadoria. Há nos dois casos coerção e dominação. No primeiro, a dominação se dá no ato da escravização. No caso do trabalho livre, o trabalhador é privado do acesso aos meios de produção, e assim é obrigado a vender a sua capacidade de trabalho.

No regime de trabalho livre, o capitalista paga ao trabalhador o valor de sua força de trabalho (valor necessário para sua reprodução) e, em troca, obtém o produto desse trabalho, o qual além de pagar o valor da força de trabalho ainda dá ao capitalista um excedente. É o que Marx chamou de trabalho excedente. Já no regime de trabalho escravo, o senhor tem direito a

[4] Peter Eisenberg, "Homens esquecidos: escravos e trabalhadores no Brasil – séc. XVII e XIX", Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

todo o produto do trabalho do escravo (ele paga pelo escravo, segundo suas condições de produção e reprodução do momento), não há diferença entre trabalho socialmente necessário (que paga o valor da força de trabalho) e trabalho excedente.

Na visão de Gorender[5],

> "O trabalhador livre se caracteriza pelo fato de não vender por toda a vida a sua força de trabalho. O trabalhador livre é dono de sua força de trabalho e recebe do capitalista um salário em troca do uso dela estritamente durante certo período, calculado em horas, dias, semanas ou meses.
>
> Já o escravo não pode vender sua força de trabalho porque não é dono dela. Ele mesmo constitui uma propriedade. O proprietário do escravo é também dono das aptidões físicas e subjetivas, que constituem a força de trabalho dele." (Jacob Gorender, 2000:21)

Eisenberg levanta uma série de semelhanças e diferenças entre o trabalho escravo e o trabalho livre. Em sua visão, o escravo se apresenta como o proletário possível, e o escravismo, ao invés de dificultar o desenvolvimento capitalista, "preparou o terreno para esse tipo de economia moderna". (Peter Eisenberg, 1989:205).

O autor argumenta, no mesmo sentido de Antônio Barros de Castro[6], para quem o escravismo moderno tem importantes semelhanças com o capitalismo, e que, "Conseqüentemente, é lícito afirmar que, inserido no processo de produção material, o escravo constitui uma antecipação do moderno proletário." (Antônio B. Castro, 1980:92).

A idéia defendida por Castro e Eisenberg parece incorreta para Gorender, que acredita não ser possível aproximar de forma quase identificadora o escravo do proletário. Para ele, o escravismo possuía uma racionalidade econômica específica, diferente da racionalidade do modo de produção capitalista.

Não nos parece razoável a identificação do escravo ao proletário, pois existem diferenças fundamentais. Na escravidão não há a separação do que Marx chamou de "condições inorgânicas da existência humana e a existência ativa", separação somente possível com a relação entre trabalho assalariado e o capital.

[5] Jacob Gorender, "Brasil em Preto & Branco", São Paulo: Senac, 2000.
[6] Antônio B. Castro, "A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão" in Lapa, José Roberto do Amaral.(org.) "Modos de Produção e Realidade Brasileira", Petrópolis: Vozes, 1980.

> "No relacionamento de escravidão e de servidão não há tal separação; o que acontece é que uma parte da sociedade é tratada pela outra como simples condição inorgânica e natural de sua própria reprodução. O escravo carece de qualquer espécie de relação com as condições objetivas de seu trabalho. Antes, é trabalho em si, tanto na forma de escravo como na de servo, situado entre outros seres vivos (Naturwesen) como condição inorgânica de produção, juntamente com o gado ou como um apêndice do solo." (Karl Marx, 1977:82-83)

A substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre se dá a partir de um processo histórico que cria condições para emergência do trabalho assalariado, que é condição fundamental do desenvolvimento do modo capitalista de produção.

As condições históricas apresentadas por Marx[7] para o desenvolvimento capitalista, ou a acumulação primitiva de capital, são o trabalho livre[8], a venda da força de trabalho em troca de dinheiro com o objetivo de gerar valor e mais valia, o que pressupõe a separação do trabalhador dos meios de produção.

> "Um dos pressupostos do trabalho assalariado e uma das condições históricas do capital é o trabalho livre e a troca de trabalho livre por dinheiro, com o objetivo de reproduzir o dinheiro e valoriza-lo; de o trabalho ser consumido pelo dinheiro – não como valor de uso para o desfrute, mas como valor de uso para o dinheiro. Outro pressuposto é a separação do trabalho livre das condições objetivas de sua efetivação – dos meios e do material. Isto significa, acima de tudo, que o trabalhador deve ser separado da terra enquanto seu laboratório natural – significa a dissolução tanto da pequena propriedade livre como da propriedade comunal da terra assentada sobre a comuna oriental." (Karl Marx, 1977:65)

Este processo de formação do mercado de trabalho e da transformação da terra em mercadoria, foi descrito por Marx no capítulo da Acumulação Primitiva, que está na base de constituição do mercado interno para o Capital. Em suas palavras, "os acontecimentos que transformam os pequenos lavradores em assalariados e seus meios de subsistência e meios de trabalho em elementos materiais do capital, criam ao mesmo tempo para este o mercado interno." (Karl Marx, 1984:865). É a constituição do mercado interno que definirá a forma do capitalismo.

João Antonio de Paula[9] argumenta que o processo de constituição do capitalismo é marcado por uma imposição de uma ordem. Ou seja, "imposição de determinadas relações

[7] Ver Karl Marx, "Formações econômicas pré-capitalistas", Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977 e Karl Marx, "O Capital", Livro 1, Volumes 1 e 2, 9ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
[8] Segundo Marx, "Trabalhadores livre em dois sentidos, porque não são parte direta dos meios de produção, como escravos e servos, e porque não são donos dos meios de produção, como o camponês autônomo, estando assim livres e desembaraçados deles." (Karl Marx, 1984,829-30).
[9] João Antonio de Paula, "O mercado e o mercado interno no Brasil: conceito e história", História Econômica & História de Empresas. V1, 2002, São Paulo: Hucitec/ABPHE, 2002.

sócio-econômico-político-culturais que articuladas, sistêmicas, como se diz hoje, garante os interesses de uma determinada classe (...)" (João Antonio de Paula, 2002:13). Esta classe procura se impor e dominar plenamente a sociedade buscando, consentimento e legitimação seja através da força, seja através da riqueza. "A força é a parteiro de toda sociedade velha que traz uma nova em suas entranhas." (Karl Marx, 1984:869).

Com o fim da escravidão, o trabalhador é libertado da condição de escravo e deixa de ser componente do capital como coisa, para tornar-se sujeito produtor de valor e mais valia. Segundo Ellen Wood[10],

> "Somente no capitalismo é que o modo de apropriação dominante baseia-se na desapropriação dos produtores diretos legalmente livres, cujo trabalho excedente é apropriado por meios puramente 'econômicos'. Como os produtores diretos, no capitalismo plenamente desenvolvido, são desprovidos de propriedade, e como seu único acesso aos meios de produção, aos requisitos de sua própria reprodução e até aos meios de seu próprio trabalho é a venda de sua capacidade de trabalho em troca de um salário, os capitalistas podem apropriar-se do trabalho excedente dos trabalhadores sem uma coação direta." (Ellen Wood, 2001:77-78)

Ressalte-se, também, que a situação da escravidão não impediu que os escravos se manifestassem e agissem como classe social; isto é, que fossem capazes de reivindicar demandas e interesses. Tais lutas, muitas vezes, eram travadas por eles em sentido claramente contestador da ordem escravista, o que significa dizer que não há que afastar dos escravos a possibilidade de se constituírem como sujeitos.

O processo que tentamos descrever adquiriu diferentes manifestações no Brasil. Devemos reconhecer, antes mesmo de discutir a historiografia sobre transição do trabalho escravo para o trabalho livre, que a constituição do mercado interno no país foi incompleta. A maneira como se desenvolveu o capitalismo no Brasil resultou numa economia vulnerável e dependente externamente, que se reflete até hoje em um país subdesenvolvido com problemas sociais, em fome e miséria para grandes contingentes humanos.

> "Trata-se, enfim, de buscar compreender o processo de constituição do mercado interno brasileiro como processo de modo algum linear ou automático, marcado que foi, e continua sendo, pela presença de variadas formas de mercados não-capitalistas, em que a imposição de um mercado efetivamente capitalista – isto é, de um mercado em que a terra e a força-de-trabalho são mercadorias, em que há imposição da busca do lucro e da acumulação do capital pelo aumento da produtividade do trabalho – deu-se de forma tal que o capitalismo que aqui se desenvolveu foi assumindo estruturalmente características de atrofia,

[10] Ellen Meiksins Wood, "A Origem do capitalismo", Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

> vulnerabilidade, incompletude e dependência externa, tornando-se um certo tipo de desenvolvimento capitalista." (João Antonio de Paula, 2002:13)

Como afirma João Antonio de Paula, aplicando o conceitual de Lênin, o desenvolvimento do mercado interno determina o tipo de capitalismo no país. Logo, o tamanho e a consistência do mercado interno estão diretamente relacionados com a capacidade de o país garantir direitos básicos, e o desenvolvimento da sua vida econômica.(João Antonio de Paula, 2002:26)

O objetivo central deste trabalho é analisar a constituição do mercado de trabalho. Ao analisar a produção historiográfica sobre o tema, vamos procurar compreender as peculiaridades deste processo e entender como e de que forma este influenciou a constituição do mercado interno no Brasil.

Para compreender o processo de transição para o trabalho livre, cabe, inicialmente, lembrar que a escravidão foi o alicerce decisivo da sociedade brasileira desde os tempos coloniais. Fernando Novais[11], inspirado na visão do "sentido da colonização" de Caio Prado Jr.[12], viu a escravidão como uma instituição do Antigo Sistema Colonial cujo sentido básico era o de proporcionar a acumulação primitiva de capital para a metrópole européia. Já Jacob Gorender[13] acredita que a escravidão colonial tinha uma racionalidade econômica específica. Com isso o autor procura formular um conceito de modo de produção para o sistema escravista que vem da concepção da racionalidade própria da escravidão, o "escravismo colonial", ou "modo de produção escravista colonial", idéia também defendida por Ciro Cardoso[14]. Mais recentemente, João Fragoso[15] procurou transcender a idéia metrópole-colônia a partir da concepção de que Portugal e Brasil eram partes constitutivas do Império português. Sendo assim, o funcionamento do Império mantinha a estrutura arcaica de Portugal, com domínio da aristocracia e baixo desenvolvimento da agricultura, sendo o trabalho escravo um

[11] Fernando A. Novais, "Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)", 7ª Ed., São Paulo: Ed. Hucitec, 2001.
[12] Caio Prado Jr., "Formação do Brasil Contemporâneo", São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000.
[13] Jacob Gorender, "O Escravismo Colonial", 6ª Ed., São Paulo: Ática, 2001.
[14] Ciro F. S. Cardoso, "As Concepções acerca do 'Sistema Econômico Mundial' e do 'Antigo Sistema Colonial': a preocupação obsessiva com a 'Extração de Excedente" in Lapa, José Roberto do Amaral.(org.) "Modos de Produção e Realidade Brasileira", Petrópolis: Vozes, 1980.
[15] João Luís Ribeiro Fragoso e Manolo Florentino, "O Arcaísmo como Projeto", Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. E João Luís Ribeiro Fragoso, **"**Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça mercantil do Rio de Janeiro 1790 – 1830", Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1998.

dos seus instrumentos de reprodução, seja através do tráfico, seja como mão-de-obra predominante na grande lavoura.

O interesse aqui não é discutir e muito menos apresentar o amplo e importante debate acerca das interpretações da colônia que têm sido amplamente discutidas pela historiografia, desde os anos de 1970. Trata-se de reconhecer que as diferentes visões acerca da colônia irão estabelecer diferentes interpretações sobre a Independência, bem como sobre a permanência da escravidão como alicerce da sociedade imperial a partir de 1822.

No vasto debate e na ampla produção historiográfica sobre a independência do Brasil, é importante aqui lembrar os trabalhos de Emilia Viotti[16], que procurou mostrar a influência do pensamento liberal no movimento político de 1822. A autora explora a incoerência desse pensamento que criticava o absolutismo e o colonialismo de um lado, pregando o rompimento dos laços coloniais, mas, por outro lado, mantendo a escravidão como elemento unificador da sociedade imperial que se formara com a emancipação política.

Devemos recordar também os trabalhos de Fernando Novais[17], nos quais o autor argumenta que a Independência foi um processo revolucionário que conduziu ao poder uma nova classe, a dos grandes proprietários de escravos, que se constituíram como força política hegemônica no governo imperial. A emancipação política criou a nação, mas uma nação identificada aos interesses escravistas, resultando daí um país que rompeu com a dominação colonial, mas que caminhou para um novo modelo mundial de subordinação. O movimento emancipacionista se apoiou no liberalismo emergente no século XIX, assim como nas transformações em curso na esfera mundial. Entretanto, ao mesmo tempo, manteve os interesses escravistas e criou uma nação independente em relação à metrópole portuguesa, mas dependente economicamente da ordem econômica mundial que se desenhava, tendo a Inglaterra como potência hegemônica. Novais procurou mostrar que o processo de independência extinguiu o exclusivo metropolitano e internalizou o excedente econômico, sendo que a escravidão, o poder dos grandes senhores e todos os laços que remetiam ao passado eram reiterações surgidas no bojo do processo de luta política.

[16] Emilia Viotti da Costa, “Da Monarquia a República”, São Paulo: Unesp, 1998. “Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil”.

[17] Fernando Novais, “As Dimensões da Independência” in Carlos Guilherme Mota, “1822: Dimensões”, São Paulo: Editora Perspectiva, 1972. E Fernando Novais & Carlos Guilherme Mota, “A Independência política do Brasil”, São Paulo: Hucitec, 1996.

Cabe também recordar Maria Odila da Silva Dias[18] que, em seu trabalho clássico, procura retomar a visão propagada por Sérgio Buarque[19] ao afirmar que a independência foi um processo conservador. A autora acredita que a independência não ocorreu simultaneamente à consolidação da unidade nacional, que, a seu ver, só se daria em meados do século. Assim, a emancipação política continha uma continuidade conservadora ao constituir um Estado que reafirmava os laços com o passado colonial e com a metrópole. Desta forma, a metrópole se via interiorizada no país independente. Ao mesmo tempo em que se constituía como país soberano, a interiorização da metrópole, para Maria Odila, dava continuidade ao passado colonial, do qual o país só se separou com a queda de Dom Pedro I e o fim do 1° reinado, em 1831.

Essa discussão que é ampla e riquíssima e que está brevemente apresentada aqui, mostra como a nação se constituiu a partir da Independência, explorando a permanência da escravidão como elemento fundante da sociedade. Ou seja, os elementos contidos no processo que se inicia em 1822 devem estar sempre vivos na memória, quando se considera a questão da transição do trabalho escravo para o trabalho livre e a questão da abolição da escravatura propriamente dita.

Cabe agora discutir um elemento importante para entender o processo de transição do trabalho escravo para o livre no Brasil, a questão da construção do Estado. Para Wilma Peres Costa[20], é na herança colonial e na forma de sua desagregação que se encontram os principais impulsos centrífugos e centrípetos da construção do Estado na América Latina. Portanto, para compreender tal processo é preciso analisar o processo de Independência. Como ressaltado anteriormente, o processo brasileiro teve uma trajetória social conservadora, mantendo e reiterando traços principais do seu passado colonial, as quais a grande propriedade agrária exportadora e o trabalho escravo.

A autora argumenta que a formação do Estado no Brasil se fez reafirmando e garantindo a escravidão. Assim, por um lado, favoreceu a unidade territorial, a monarquia e a

[18] Maria Odila da Silva Dias, "A interiorização da metrópole (1808-1853)" in Carlos Guilherme Mota "1822: Dimensões", São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.
[19] Sérgio Buarque de Holanda, "A Herança colonial – sua desagregação" in "História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico: o Processo de Emancipação", Tomo II, 1º Volume, São Paulo – Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.
[20] Wilma Peres Costa "A Espada de Dâmocles, o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império", SP/Campinas, Edunicamp, Hucitec, 1996. cap. 1. & Wilma Peres Costa, "O processo de construção do Estano no Brasil (1808-1850)" in in Tamás Szmrecsányi & José Roberto do Amaral Lapa (orgs.). "História Econômica da Independência e do Império", São Paulo: Hucitec/ABPHE/Edusp/Imprensa Oficial, 2002.

centralização. Mas, por outro, representou um limite ao Estado, já que, instaurado a partir de uma ordem fundada na violência privada, resistiu ao desarmamento e ao monopólio da violência pelo poder central.

Dos trabalhos que trataram da construção do Estado Imperial no Brasil, certamente um dos mais relevantes é o de José Murilo de Carvalho[21]. Seu estudo procura mostrar a formação das elites que conduziram o processo de emancipação política e construção do Estado Nacional. Para o autor, a unidade territorial na qual se formou o Império do Brasil foi obra de uma elite intelectual que foi capaz de abafar os movimentos centrífugos comandados por forças regionais. Para ele, a construção do Estado apoiava-se em um "processo de acumulação primitiva do poder" ocorrido entre 1837 e 1850. A vitória da elite imperial significou, para ele, a derrota das elites regionais que, submetidas e subordinadas a um poder central, ficavam isoladas em suas províncias.

> "Do processo de geração mútua entre Estado e elite resultaram, segundo minha visão, alguns traços marcantes do sistema político imperial, como sejam a monarquia, a unidade, a centralização, a baixa representatividade. A elite produzida deliberadamente pelo Estado foi eficiente na tarefa de fortalece-lo, sobretudo em sua capacidade de controle da sociedade. Ela foi eficiente em atingir o objetivo da construção da ordem, o objetivo que, parafraseando Marx, chamei de acumulação primitiva do poder." (José Murilo de Carvalho, 1996:229).

Não menos importante é o trabalho de Ilmar Mattos[22]. Assim como José Murilo de Carvalho, o trabalho do autor pensa o Estado Imperial como construção através da ação de uma classe senhorial que se articulou em torno do centro político do Império. Para ele, o processo de construção do Estado e de constituição da classe senhorial são processos interdependentes. A elite saquarema, que dominou o Partido Conservador do Rio de Janeiro, constituiu um projeto nacional, capaz de consolidar uma hegemonia política e de construir o Estado, impondo-se sobre as elites regionais, que detinham projetos descentralizadores e locais. Os saquaremas, portanto, cresceram e se consolidaram, confundindo-se com a própria consolidação do Império. E conseguiram fazê-lo, de modo progressivo. O autor conclui que,

> "Para os Saquaremas a manutenção de uma Ordem e a difusão de uma Civilização apareciam como objetivos fundamentais; eram também os meios pelos quais empreendiam a construção de um Estado e constituição de uma classe. Por sua vez, e de modo necessariamente complementar, a construção do Estado imperial e a constituição da classe senhorial, enquanto processos intimamente

[21] José Murilo de Carvalho, "A Construção da Ordem: a elite política imperial" e "Teatro das Sombras: a política imperial", 2.ed. ver. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.
[22] Ilmar Rohloff de Mattos, "O tempo saquarema. A formação do Estado imperial.", Rio de Janeiro: ACCESS, 1994.

> relacionados, tornavam-se não apenas resultados de uma intenção traduzida em ação, mas também os requisitos que asseguravam a Ordem e difundiam a Civilização." (Ilmar Mattos, 1994:267).

Pode-se dizer, a partir disso, que do processo de construção do Estado no Brasil, consolidou-se a hegemonia de uma classe dominante, na visão de Ilmar Mattos, os saquaremas. Elite política que alicerçada na escravidão centralizou o poder e conduziu o governo imperial de forma a garantir os seus interesses, os interesses dos proprietários escravistas, que eram a sua base de constituição e apoio.

Ainda falando da questão da construção do Estado no Brasil, podemos lembrar do trabalho de Alcir Lenharo[23], que mostra como a formação das bases estruturais do Estado nacional no Brasil se deu através da integração comercial do Centro-sul. O autor argumenta que o comércio de abastecimento da Corte teve papel fundamental na estruturação do Estado a partir do momento que o setor abastecedor começou a se infiltrar no poder e ter papel importante nas decisões políticas.

> "a organização da produção e a comercialização dos gêneros de primeira necessidade no interior do Centro-Sul, a ocupação, distribuição pelo Estado e concentração de terras nas faixas em que emergia a economia cafeeira, a abertura de estradas para a regularização do fluxo de mantimentos para o mercado carioca integram um conjunto de transformações que, em ultima instância, subsidiam a formação das bases estruturais do Estado nacional." (Alcir Lenharo, 1979:29)

Assim, cremos que agora podemos apresentar a discussão historiográfica em torno da questão da transição para o trabalho livre no Brasil. Este processo reafirma e expõe questões teóricas e políticas as quais procuramos tratar até aqui.

ABOLIÇÃO DO TRÁFICO DE ESCRAVOS

Boa parte da historiografia aponta a Lei Eusébio de Queiroz, de 4 de setembro de 1850, como o início da derrocada do sistema escravista brasileiro e como marco teórico inicial para o processo de transição para o trabalho livre. Extinta a fonte principal de fornecimento de mão de obra para o sistema escravista, este tenderia a acabar. Deste modo, o fim do abastecimento de mão-de-obra escrava exigiria alternativas para substituição do trabalhador cativo.

[23] Alcir Lenharo, "As tropas da Moderação - O abastecimento da Corte na formação política do Brasil — 1808-1842". São Paulo: Edições Símbolo, 1979.

Jaime Rodrigues[24] afirma que boa parte da historiografia apontou a abolição do tráfico de escravos como ponto inicial do processo de abolição da escravatura. Na sua visão, esta interpretação coloca uma série de empecilhos para compreensão do fim do tráfico. O autor acredita que é preciso deixar de lado uma visão retrospectiva a partir de 1888 e discutir os problemas específicos do tráfico.

Para ele, o gradualismo da abolição já se constituía como projeto político desde o início do século XIX. Contudo, era uma proposta entre inúmeras outras. Muitas vezes, as ações graduais contra o tráfico ou contra a escravidão eram usadas como instrumento para postergar uma solução imediata, adiando sempre a questão do fim da escravidão. Rodrigues argumenta, a partir de análises dos discursos parlamentares e de autores do século XIX, que mesmo havendo um projeto de abolição da escravidão, o fim do tráfico não era visto como uma etapa necessária. Muitos que defendiam a abolição do tráfico não viam aí o fim da escravatura.

Acreditamos que colocar a abolição do tráfico de escravos como ponto de partida para um processo que desaguaria na Lei Áurea em 1888, seria incorrer no grave erro do anacronismo, o qual se deve sempre evitar. Entretanto, podemos e devemos reconhecer que a Lei de 1850 é um ponto de ruptura para o sistema escravista brasileiro, já que extingue a principal fonte de abastecimento do mesmo.

Trata-se, portanto, de reconhecer a necessidade de se estudar o fim do tráfico como resultado de um processo político, fruto de inúmeras discussões ao longo da primeira metade do século XIX, bem como resultado de uma conjuntura específica. Contudo, trata-se, também, de reconhecê-lo como parte do processo de crise da escravidão.

Grande parte da historiografia sobre a abolição do tráfico de escravos aponta a questão da pressão britânica como seu principal motivo. Robert Conrad[25] a coloca como primeiro golpe sério contra a escravatura. Segundo ele, esta "primeira medida, contudo não foi tomada pelos abolicionistas brasileiros, tendo sido principalmente, o resultado de pressão estrangeiras." (Robert Conrad, 1975:30).

[24] Jaime Rodrigues, "O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)", Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.
[25] Robert Conrad, "Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888", Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

Cuba e Brasil foram os últimos países a extinguirem o tráfico de escravos africanos. Desde a vinda da família real portuguesa para o Brasil, a Inglaterra vinha pressionando contra o comércio de escravos. Com a Independência, os ingleses vislumbraram novamente a possibilidade de obter a abolição do tráfico.

O interesse apresentou-se como exigência ética contra a escravidão. Além disso, as idéias que vinham desde Locke a Adam Smith, a crença de que a escravidão violava o principio da liberdade individual e, por isso, deveria ser extinta, a defesa do livre comércio, do *laissez-faire* e a crença no trabalho como alicerce da sociedade moderna também justificavam os interesses da potência inglesa.[26]

As palavras de Luís Henrique Dias Tavares[27] a respeito dos interesses britânicos são bastante esclarecedoras e resumem bem a questão,

> "Aceito que os princípios e as convicções tiveram seu valor. É, todavia, conveniente observar que George Canning, um Castlereagh, um Palmerston, um lord John Russel, todos esses grandes estadistas ingleses do século XIX, foram suficientemente táticos para utilizarem a campanha anti-tráfico negreiro como instrumento dos objetos econômicos e políticos da Inglaterra – objetivos que nada tinham com o sofrimento, a dor e o pavor de milhares de homens, mulheres e crianças africanas, arrancados de suas tribos para o trabalho escravo no Brasil, ou em Cuba, ou em Porto Rico, ou no sul dos Estados Unidos." (Luis Henrique Dias Tavares, 1988:98).

O processo de reconhecimento da independência do Brasil por parte da coroa britânica foi marcado por uma intensa negociação tanto relativa a interesses comerciais, quanto ao problema do tráfico de escravos[28]. No momento da independência, não havia condições para abolição imediata do tráfico. Abolir o comércio negreiro poderia prejudicar a produção, causando até mesmo um colapso na economia. Era necessário um prazo para se poder pensar em alternativas. A negociação se prolongou e o reconhecimento inglês da Independência não impôs como condição primeira ao país a abolição imediata do tráfico, dando assim um prazo para sua extinção. Em 23 de novembro de 1826, Brasil e Inglaterra assinam um tratado no qual os brasileiros assumem o compromisso de extinguir o comércio negreiro em 3 anos.

[26] Herbert S. Klein, "O Comércio Atlântico de Escravos – Quatro séculos de comércio esclavagista", Liboa: Editora Replicação, 2002.
[27] Luiz Henrique Dias Tavares, "O capitalismo no comércio proibido de escravos", Acervo, Revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, v.3, n.1, p. 91-108, jan-jun. 1988.
[28] Sergio Buarque de Holanda (coord.). "História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico: o Processo de Emancipação", Tomo II, 3º Volume, São Paulo – Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.

Leslie Bethell[29] acredita que a abolição do tráfico de escravos foi o resultado do processo de intensa pressão exercida pelos ingleses desde a independência. Em 1831, em resposta ao tratado assinado em 1826, foi assinada a primeira lei que abolia o tráfico de escravos africanos para o Brasil e declarava livres todos os escravos importados a partir de então.

Os anos que se seguiram marcaram uma intensa entrada de escravos no país. A lei assinada em novembro de 1831 foi descumprida e ignorada por traficantes e escravistas brasileiros. As décadas de 1830 e 1840 foram períodos em que o tráfico de escravos foi mais intenso para o país. A pressão inglesa e a perspectiva de que o tráfico cessasse bem como a crescente demanda inflamaram o tráfico.

Em agosto de 1845, a Inglaterra, disposta a encerrar o comércio de escravos para o Brasil, promulgou a lei que ficou conhecida como *Bill Aberdeen.* Baseados nos tratados assinados na década de 20, a lei autorizava os ingleses a capturar navios brasileiros envolvidos com o tráfico, considerando-os piratas e julgando-os em tribunais britânicos independentemente de onde fosse realizada a captura.

Para Bethell, diante da intensa pressão britânica e da captura de navios brasileiros que realizavam o tráfico negreiro, o governo brasileiro assinou e promulgou a Lei Eusébio de Queiroz, em 4 de setembro de 1850, que declarava extinto o comércio de escravos africanos para o Brasil. Para o autor, apesar de ter surgido da pressão inglesa, e em um momento em que o tráfico se encontrava bastante reduzido, a situação em 1850 era muito diferente. Naquele momento, a extinção do tráfico não só era mais urgente, assim como o governo brasileiro tinha autoridade e poder suficientes para fazer cumprir a proibição.

Entretanto, a interpretação de que o fim do tráfico negreiro foi fruto da pressão inglesa não pode ser vista como um consenso historiográfico. Existem autores que questionam tal interpretação. As palavras de Richard Graham[30], ao tratar das relações entre Brasil e Inglaterra durante o período imperial, expõem bem a questão.

> "Os historiadores devem dar crédito tanto ao Governo do Brasil quanto ao da Inglaterra. Os líderes no Rio de Janeiro, especialmente Pedro II, estavam agora em

[29] Leslie Bethell, "A Abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869", tradução de Vera Nunes Pedrosa. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. Universidade São Paulo, 1976.

[30] Richard Graham, "Brasil-Inglaterra, 1831/1889" in Holanda, Sergio Buarque de. (coord.). "História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico: declínio e queda do Império", Tomo II, 6º Volume, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

> condições de impor a vontade do Governo Central de um modo que até então não lhes fora possível, em virtude das revoltas e perturbações características da vida política brasileira até aquela data. Sem a boa vontade das autoridades brasileiras, é claro que todos os esforços britânicos seriam insuficientes para a consecução do objetivo em vista, a menos que se fizesse a ocupação de fato do território brasileiro. Por outro lado, é certo que a pressão britânica impelira o Brasil a caminhar na direção desejada. Seus líderes sabiam que nenhum governo terá longa duração se não for capaz de impedir a violação dos direitos nacionais." (Richard Graham, 2004:169-170)

Paula Beiguelman[31] não ignorou a pressão inglesa, mas procurou apresentar a abolição do tráfico de escravos como o resultado de um jogo político e partidário. Dessa forma, a autora coloca a lei de 1850 como reflexo não só das negociações e disputas travadas por Brasil e Inglaterra ao longo da primeira metade do século XIX, mas também como reflexo de uma disputa interna, travada no âmbito do parlamento brasileiro, entre Liberais e Conservadores.

Virgílio Noya Pinto[32] procura motivações internas para que a cessação do comércio negreiro fosse efetivamente cumprida. O autor aponta que os preços dos escravos foram aumentando no período anterior à abolição do tráfico, devido ao risco crescente da atuação repressiva de ingleses seja nos mares, seja no continente africano. Dessa forma, os agricultores, procurando se abastecer de braços se submetiam aos traficantes a ponto de perderem suas propriedades. Assim, a insatisfação e descontentamento com tal situação por parte dos agricultores facilitaram o combate ao tráfico.

Para Luís Henrique Dias Tavares[33], o comportamento do governo brasileiro diante da questão foi sempre buscar uma solução que não causasse grandes estragos ou feridas na sua economia agrária com base no trabalho escravista. Portanto, mesmo sob a pressão inglesa, o Brasil buscou e manteve um processo próprio e original, no qual cedia sem ceder, e aparentava aceitar o que não cumpria, buscando sempre contornar exigências com outras compensações. Para Tavares, apesar de só se definirem em 1850, havia elementos antitráfico, tais como revoltas de escravos, máquinas a vapor nos engenhos, decadência da economia

[31] Paula Beiguelman, "O Encaminhamento Político do Problema da Escravidão no Império" in Holanda, Sergio Buarque de. (coord.). "História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico: reações e transações", Tomo II, 5º Volume, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
[32] Virgílio Noya Pinto, "Balanço das transformações econômicas no século XIX" in Mota, Carlos Guilherme (org). "Brasil em perspectiva", São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1974.
[33] Luis Henrique Dias Tavares, "As soluções brasileiras na Extinção do tráfico negreiro", Journal of Inter-American Studies, 9, n. 3, 1967, pp. 367 a 382.

açucareira e ascensão do café, os quais cresciam aos poucos e formavam, lentamente, uma consciência contra a importação de escravos.

Além disso, na visão do autor, há que se considerar que o tráfico deixava de ser um bom negócio, não só pela pressão inglesa. Com o colonialismo das potências industriais européias, as áreas fornecedoras de escravos ficavam mais difíceis aos traficantes. A Inglaterra também necessitava de braços em suas colônias. Além disso, o tráfico era o comércio de escravos associado ao comércio de produtos africanos, que estava sendo controlado pelos ingleses sob o argumento de combate ao tráfico negreiro.

Portanto, sob a ótica de Tavares,

> "Mesmo sob pressão inglesa – pressão política, econômica e militar – pressão que refletia as novas exigências do capitalismo industrial – para alcançar a extinção do tráfico negreiro, o Brasil buscou e susteve um processo original e próprio, que consistia em ceder, sem ceder, oficialmente aparentando aceitar e cumprir o que praticamente não aceitava e nem cumpria ou então contornando exigências com outras compensações. Não obstante, como ainda não se fez a Historia do Brasil prtind de posições brasileiras, ficou sempre a impressão de que o Brasil foi levado a acabar o tráfico negreiro unicamente por causa das repressões militares e econômicas da Inglaterra. O curioso é que essas repressões inglesas existiram para mais de quinze anos, sem, contudo, conseguir exterminar o tráfico; enquanto, nos quatro ou cinco anos depois da lei de 1850, com sua pequena Marinha de guerra e com seu falho aparelho judiciário o Brasil realmente deteve o comércio negreiro no seu litoral. É que naquelas alturas da segunda metade do século dezenove, encontrando a solução conservadora e de equilibro, o Brasil deixava o processo sinuoso que vinha utilizando há trinta e nove anos, afinal tranqüilizando quanto a que o fim do tráfico negreiro não era o fim do regime de trabalho escravo no qual e do qual se vivia." (Luis Henrique Dias Tavares, 1967:368).

O autor acredita e argumenta em outro texto[34] que o tráfico negreiro só foi desativado na medida em que o amplo progresso do capitalismo o superou. Sob essas condições, o quadro econômico e político africano não mais favoreciam o comércio negreiro. Para ele, o tráfico se manteve no Brasil, mesmo após a Lei de 1831, porque ainda oferecia respostas ao capitalismo, "porque estava integrado no todo de uma economia – todo de um sistema capitalista (...) na sua compulsão para o lucro, nos seus avanços e nas suas contradições." (Tavares, 1988:101).

Outro autor que minimiza a pressão inglesa como principal fator da extinção do tráfico é Jaime Rodrigues[35]. Segundo ele, este argumento é "controverso, justamente por ser tomado, em geral, como determinação histórica." (Jaime Rodrigues, 2000:97). O autor avalia, a partir

[34] Luiz Henrique Dias Tavares, "O capitalismo no comércio proibido de escravos", Acervo, Revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, v.3, n.1, p. 91-108, jan-jun. 1988.
[35] Op. Cit.

da análise de discursos parlamentares, que a discussão dos deputados, durante a época em que a questão do tráfico era motivo de pauta, girava em torno de manter o tráfico até que houvesse condições para que este fosse abolido. Ou seja, decidir a questão sem a interferência inglesa. A estratégia da elite era manter uma certa acomodação em relação ao assunto, até que se vislumbrasse uma solução que atendesse aos interesses dos setores importantes da sociedade brasileira.

É preciso lembrar que a cultura escravista era fortemente enraizada na sociedade brasileira. A escravidão era o alicerce daquela sociedade e os interesses comerciais do tráfico, muito grandes. Portanto, havia motivos suficientes para se lutar pela manutenção do *status quo.*

Para Rodrigues, um ponto fundamental para a proibição do comércio negreiro em 1850, foi a postura brasileira diante da pressão britânica. A visão de que a interferência inglesa era uma afronta à soberania nacional, vislumbrava sempre que uma solução para o problema do comércio negreiro deveria partir do país. A partir do *Bill Aberdeen* e da conseqüente perseguição dos navios negreiros nas costas brasileiras, a necessidade de se buscar uma solução nacional para o problema aumentava. O objetivo era buscar uma saída adequada aos interesses dos escravistas, garantindo a honra e a dignidade nacionais. Isso exigia uma coesão das elites políticas em torno de projeto que abarcasse seus interesses.

Rodrigues acredita que o fim do tráfico foi possível a partir de 1850 graças ao esgotamento de um projeto de construção de um mercado de trabalho baseado exclusivamente no trabalho escravo. Além disso, estava enraizada na sociedade a idéia de que a escravidão e a intensa entrada de africanos no país causavam uma "corrupção de costumes". Ou seja, a idéia era que supostamente o africano trazia certos males à sociedade e à segurança pública e que "a escravidão degenerava os costumes, e a necessidade era criar um povo útil, ativo, morigerado e sob controle." (Jaime Rodrigues, 2000:45). Além disto, o medo da africanização e haitinização do país eram muito grandes. Os escravistas temiam a ação coletiva dos escravos contra o cativeiro. Segundo o autor,

> "Impedir a insurreição para garantir a propriedade e a vida dos brancos era pouco para garantir a manutenção da integridade do território brasileiro e do controle social dos trabalhadores (...) O tráfico, encarado como uma das fontes dos males sociais, deveria terminar, entre outras coisas, para não colocar em risco a soberania e própria existência da classe dos proprietários do Império." (Jaime Rodrigues, 2000:61).

Portanto, outra preocupação era a manutenção do direito sobre a propriedade existente; ou seja, mesmo com o fim do tráfico a escravidão deveria ser mantida e garantida. Preocupação que se verificava nos debates parlamentares e em todas as discussões em torno do fim tráfico.

Outro ponto importante e que segundo Rodrigues foi fundamental à extinção do tráfico a partir 1850, era o fato de anos anteriores a imagem do traficante ter sido transformada, a partir de uma forte influência das autoridades. Os traficantes passaram a ser identificados como piratas e o seu comércio como pirataria. Além disso, a figura do senhor de escravo foi separada moral e legalmente da do traficante. Os dois passaram a ser julgados de forma diferente, sendo que o escravista estava sujeito a penas mais brandas e não estava mais ameaçado juridicamente por reduzir ilegalmente a escravos, homens, teoricamente, livres.

Portanto, segundo Rodrigues, "a conjuntura de 1850 mostrou-se bastante apropriada para aplicar a proibição do tráfico com maior eficácia, desde que a lei fosse – como era – mais branda com os proprietários." (Jaime Rodrigues, 2000:118). Dessa forma, ao levantar diversas outras questões, o autor minimiza o peso que é dado à questão da pressão inglesa para a elaboração da Lei Euzébio de Queiroz.

Discutimos nesta seção a questão da abolição do tráfico de escravos para o Brasil em 1850. O assunto, amplamente tratado pela historiografia, aponta para diversas interpretações das motivações que levaram à lei. De um lado, autores como Leslie Bethell, que colocam grande peso e importância na pressão exercida pela Inglaterra para o fim do comércio negreiro. De outro, autores como Luís Henrique Dias Tavares e Jaime Rodrigues que procuram novas explicações e dão maior atenção e peso a questões e motivações internas.

Acreditamos que se deve dar peso e maior atenção às motivações internas que levaram ao fim do tráfico de escravos. Entretanto, parece-nos importante, também, não ignorar, e muito menos minorar, o papel exercido pela pressão inglesa. Trata-se, portanto, de reconhecer que as questões internas discutidas acima tiveram um papel importante na supressão do comércio de africanos, papel não menos importante que a pressão exercida pela Inglaterra.

Ignorar e minorar o papel exercido pelos ingleses no processo é atribuir um papel exagerado à autonomia brasileira. Ademais, não cabe desconsiderar o papel da Inglaterra como potência hegemônica e imperial no século XIX.

A LEI DE TERRAS

Duas semanas após a promulgação da lei que extinguiu o trafico de escravos, foi promulgada a Lei de Terras. Para Roberto Smith[36], "eram, na verdade, dispositivos complementares, impostos a partir do Conselho de Estado" (Roberto Smith,1990:237).

Lígia Osório Silva[37] também incorporou este argumento à sua análise. Entretanto, procurou resgatar uma dimensão da lei que fora esquecida: a intenção contida na mesma de demarcação das terras devolutas e normalização do acesso à terra por parte de particulares, a partir de então. Para autora, a intervenção do Estado em questões referentes à terra e à mão-de-obra só foram possíveis devido a alterações sociais e políticas ocorridas no Império em torno de 1850. Desta forma, a Lei de Terras também está relacionada ao processo de construção e consolidação do Estado no Brasil.

A história agrária do Brasil, desde os tempos coloniais, é marcada pela ampla presença do apossamento de terras. Durante o período colonial, ainda que a ordenação jurídica da apropriação territorial fosse baseada pelo sistema de sesmarias, o apossamento da terra foi a forma dominante. O sistema sesmarial teve sua origem em Portugal e foi criado, no século XIV, com o objetivo de acabar com as terras ociosas, ao estabelecer a pena de perda do domínio caso a terra não fosse cultivada. Não podemos afirmar que o sistema foi aplicado de maneira igual na Colônia. Houve grandes diferenças, sendo que a prática do sistema na Colônia foi influenciada pelas especificidades e condicionantes históricos da colonização.

Em Portugal, o sistema de sesmarias foi fruto de problemas internos de abastecimento e seu objetivo foi mediar conflitos entre diversas forças sociais portuguesas, como afirma Lígia Osório Silva. Já na Colônia, ao contrário, o regime de sesmarias foi imposto pela metrópole e não foi resultado da mediação de conflitos sociais internos. Desta forma, com o desenvolvimento da colônia e quanto mais os vínculos coloniais eram questionados, menos legítima se tornava a legislação metropolitana. Assim, é perfeitamente compreensível a emergência da apropriação territorial através da posse, como forma de questionamento da ordem estabelecida. (Lígia Osório Silva, 1996:75)

---

[36] Roberto Smith, "Propriedade da Terra e Transição: Estudo da Formação da Propriedade Privada da Terra e Transição para o Capitalismo no Brasil" São Paulo: ed. Brasiliense, 1990.

[37] Lígia Osório Silva, "Terras Devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850", Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

O fim do regime sesmarial em 1822, quase simultâneo à declaração de independência, tem forte ligação com a mesma. O conflito em torno da questão da terra contribuía para a ruptura dos laços coloniais, e a suspensão do regime sesmarial deve ser vista em conjunto com o processo de emancipação colonial.

Devemos chamar atenção para outra questão. O sistema sesmarial originado em Portugal teve como aspecto fundamental a não absolutização da propriedade fundiária. Assim, o domínio privado era sempre uma concessão da Coroa, condicionada à exploração efetiva do território sob a pena da reversão do domínio.

Como mostra Roberto Smith, mesmo tendo dinâmica própria, o sistema implantado na Colônia tornava-se "elemento impeditivo da não autonomização da propriedade privada em relação ao Estado." (Roberto Smith, 1990:44). Portanto, a terra não se tornava mercadoria. Assim, a legitimação da propriedade fundiária por parte do Estado encontrará grandes dificuldades ao longo do tempo. Nas palavras de Smith,

> "a propriedade privada fundiária, ao longo de todo período colonial, e mais além, será elemento de difícil legitimação privada a partir do Estado, como domínio definitivo, absoluto, passível de objetividade circunscrita a transações contratuais de compra e venda, e explicitação de preços, direitos sucessórios certos e, sobretudo, como garantia de dívidas." (Roberto Smith, 1990:44-45).

Para Smith, no Brasil, o sistema de sesmaria não era efetivamente cumprido. O processo de formação das grandes propriedades foi marcado pela não ratificação da propriedade da terra. A lei não servia aos grandes proprietários que não estavam interessados em pequenos domínios. Assim, a grande propriedade sempre esteve vinculada à legitimação através da força e do poder local. A posse sempre foi a prática mais comum para a incorporação territorial.

Com o fim do regime de sesmarias em 1822, até 1850, com a assinatura da Lei de Terras, a única forma de se adquirir domínio sobre a terra foi por meio da posse. Roberto Smith acredita que o período corresponde a uma fase de apropriação da grande propriedade de terra no país, um período no qual se estruturou de forma definitiva o latifúndio, que tinha base no poder local e se valia da ausência estatal.

Emilia Viotti[38] acrescenta que a extinção do regime sesmarial criou uma situação de anarquia no sistema de propriedade rural. A posse aumentou de forma incontrolável, e os

[38] Emilia Viotti da Costa, "Da monarquia à república: momentos decisivos", São Paulo: Editora da Unesp, 1999. Capítulo IV "Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos".

posseiros acumularam longas extensões de terras. Mesmo sem essas propriedades possuírem estatuto legal, elas eram compradas e vendidas livremente, e à medida que a demanda internacional por produtos tropicais se expandia, a situação se agravava.

Lígia Osório Silva aponta que o período deve ser visto como de transição, no qual dois processos ocorreram de forma simultânea, o da consolidação do Estado nacional e o da formação da classe de proprietários de terra. O fim do regime de sesmarias, embora ocorrido antes da independência, foi a primeira medida relativa à terra por parte do novo Estado, e a única decisão importante tomada nos primeiros tempos da emancipação.

O período que vai do fim do regime sesmarial à assinatura da Lei de Terras, como já afirmamos anteriormente, é marcado pelo predomínio da posse como forma de estabelecer domínio sobre a terra. A discussão da regulamentação da propriedade da terra só foi efetivamente feita durante a década de 1840. Por um lado, a discussão responde a uma necessidade do desenvolvimento do Estado, por outro responde ao fato de que somente com a regulamentação da propriedade é que a classe dos proprietários de terra teria condições de se constituir de fato e de direito. (Lígia Osório Silva, 1996:91).

O primeiro projeto de Lei de Terras foi discutido em 1843. Entretanto, o projeto não se efetivou em lei. Devemos chamar atenção para o fato de que a questão agrária e a questão da mão-de-obra, ou seja da preocupação da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, sempre andaram juntas. Durante a década de 1840, entretanto, a mão-de-obra ainda não era um grande problema. Deste modo, um projeto para regulamentação da propriedade, além de ser difícil a sua aplicabilidade e encontrar resistência por parte dos grandes proprietários de terra, que sempre se beneficiaram da posse, não era de caráter urgente. Para os grandes proprietários, enquanto o sistema produtivo fosse baseado no trabalho escravo e na livre apropriação de terras, a questão da regularização da propriedade sobre a terra não era prioritária, muito menos importante.

No entanto, em 1850 a situação se modifica. Como já exploramos anteriormente, a abolição do tráfico de escravos tornou-se uma realidade graças à pressão externa inglesa e às condições internas que poderiam propiciar um efetivo combate ao comércio negreiro.

Diz Emilia Viotti,

> "A política de terras e de mão-de-obra estão sempre relacionadas e ambas dependem, por sua vez, das fases do desenvolvimento econômico. No século XIX, a expansão dos mercados e o desenvolvimento do capitalismo causaram uma

> reavaliação das políticas de terras e do trabalho em paises direta ou indiretamente atingidos por esse processo." (Emilia Viotti da Costa, 1999:169).

A situação de total descontrole sobre a propriedade rural e os problemas com fornecimento de mão-de-obra levaram os setores dinâmicos da elite nacional a repensarem e reavaliarem as políticas agrárias e com relação ao trabalho. Para Emilia Viotti, a Lei de Terras expressou os interesses desta elite, além de representar uma tentativa de regulamentar a propriedade rural e o fornecimento de mão-de-obra, conforme as novas necessidades e possibilidades que se apresentavam. (Emilia Viotti da Costa, 1999:176).

O fim do tráfico internacional de escravos era uma conseqüência do desenvolvimento capitalista europeu que alterou o padrão das relações comercias e das relações econômicas na esfera internacional. Assim, segundo Lígia Osório Silva,

> "Foi como parte desse processo de busca de novas soluções para os problemas do crescimento do Estado e pelos desafios da modernização da sociedade, ambos em larga medida devedores da expansão da ordem capitalista em escala internacional, que alguns dias após a promulgação da Lei Euzébio de Queiroz foi adotada a lei nº601 de 18 de setembro de 1850, também chamada simplesmente de Lei de Terras." (Lígia Osório Silva, 1996:124).

Contudo, a autora acredita que a Lei de Terras não pode ser vista apenas como um efeito da abolição do tráfico de escravos. Segundo ela, seriam dois os motivos pelos quais a questão havia sido retomada e tido uma solução simultânea à proibição do comércio negreiro.

Primeiro, as perspectivas para o fim do tráfico demandavam uma reformulação para o significado e valor que o escravo assumia até então. Dessa forma, em pouco tempo, tudo que o escravo representava em termos de mercadoria e capital imobilizado deveria ser substituído pela terra. O que só seria possível com a regulamentação da propriedade territorial.

Segundo, o fim do tráfico colocava em questão o fim do trabalho escravo e, conseqüentemente, a transição para o trabalho livre. Na visão do governo imperial, essa transição, para acontecer sem traumas, deveria se realizar através da imigração estrangeira financiada. Uma alternativa a esse financiamento seria a venda das terras devolutas do governo, o que demandava mais uma vez a regulamentação da propriedade e a demarcação dessas terras.

Segundo a autora, a vinculação da questão agrária à imigração expressava uma maneira de conduzir a transição do trabalho livre tal como pensava e fazia a elite Saquarema, dominante no Império. Essa questão referente ao projeto saquarema e à estratégia da abolição gradual será melhor tratada mais à frente. No momento, interessa ressaltar que à Lei de

Terras, cabia um papel fundamental na concepção Saquarema de transição do trabalho escravo para o livre.

Roberto Smith argumenta que por trás da Lei de Terras e através do Estado, composto por uma elite política influenciada pelo pensamento inglês, articulava-se um projeto burguês para o país, que, entretanto, ainda era marcado pelo escravismo e pelas condições "coloniais". O autor procura questionar a idéia de que a Lei de Terras foi imposta pelos cafeicultores. Ele acredita que o projeto ia relativamente contra os interesses dos proprietários de terras e escravistas, o que expõe, sobretudo, a falta de coesão das elites. (Roberto Smith, 1990:303). Ou, como procura ressaltar José Murilo de Carvalho[39], era uma tentativa de "modernização conservadora que revelou verdadeira divisão entre os grupos de proprietários cujos interesses não coincidiam." (José Murilo de Carvalho, 1996:310).

Cabe aqui ressaltar a possível influência das concepções de Wakefield[40] acerca da colonização sistemática na discussão do projeto da Lei de Terras, desde a década de 1840. Robert Smith nos mostra que a concepção do autor inglês se afastava dos princípios liberais e procurava atribuir ao Estado um papel intervencionista. O autor mostra que as idéias de Wakefield em torno da colonização sistemática visavam gestar um certo tipo de propriedade nos espaços coloniais, a moderna propriedade da terra, isso porque esta seria um "pressuposto para o assalariamento". Ele acreditava que era necessário impedir a formação do campesinato nas colônias. O Estado deveria atuar suspendendo a doação de terras e vendendo-as aos colonos. A venda das terras deveria gerar fundos que seriam destinados ao financiamento da imigração de colonos sem condição de adquirir terras, que trabalhariam em troca de salários. Assim, seriam dadas condições de trabalho constante e combinável e impediria a dispersão da força de trabalho em pequenas posses.

Lígia Osório Silva acredita que, apesar de Wakefield ter sido citado nos debates em torno da questão agrária, o que houve foi uma naturalização de suas idéias por parte dos senhores de terras e escravos no Brasil. Assim, procuraram usar suas concepções que

[39] José Murilo de Carvalho, "A Construção da Ordem: a elite política imperial" e "Teatro das Sombras: a política imperial", 2.ed. ver. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996. Parte II Cap. 3 "A política de terras: o veto dos barões".

[40] Edward G. Wakefield era inglês e ganhou destaque por sua participação nos debates em torno das questões da terra e mão-de-obra das colônias inglesas. Teve importância destacada na *Colonizaion Society* e formulou idéias como a da colonização sistemática e do estabelecimento do preço suficiente para as terras, de forma a projetar participação do Estado inglês na indução da formação da moderna propriedade da terra e de um mercado de trabalho assalariado nas suas colônias.

propunham a importação de trabalhadores para as fazendas. De forma adaptada à realidade brasileira, visavam que o governo arcasse com as despesas e, uma vez que o governo não tinha recursos, propunham a venda de terras devolutas para arrecadação de fundos. Entretanto, "como Wakefield já previra, as classes dominantes continuando a obter terras de graça, a colocação de um preço nas terras não teria nenhum efeito na realidade." (Lígia Osório Silva, 1996:105).

As possíveis interpretações da Lei de Terras colocam um debate interessante. José de Souza Martins[41] acredita que como a terra era destituída de valor, até a lei de 1850, os escravos eram mais valiosos que ela. Já a fazenda representava trabalho escravo acumulado. O principal capital do fazendeiro era o escravo, imobilizado como renda capitalizada. A terra sem trabalhadores não tinha preço ou valor neste sistema. Verifica-se então, que o escravo possuía duas funções neste sistema: produzir e ser garantia bancária de crédito para expansão ou custeio da fazenda. Assim, o fazendeiro era dependente do escravo, subordinando-se ao tráfico. O fim do tráfico de escravos africanos em 1850 fez com que se elevassem os preços dos escravos e, com isso, a necessidade de crédito se expandiu. A conjuntura de necessidade de expansão do crédito pelo preço elevado que os escravos assumiram implicou em imobilizar mais capital na compra de escravos para expansão das fazendas. Nesse sentido, a abolição do tráfico passou a ser a solução para o problema da elevação dos custos de produção.

Os preços dos escravos cresciam desproporcionalmente mais do que a produtividade do trabalho. A abolição não envolveu só desonerar a fazenda da renda capitalizada, do tributo que se pagava ao traficante, mas foi também a solução do problema da ocupação da extensa faixa de terras devolutas (livre para a ocupação) que impediu a libertação dos escravos e a imigração, uma vez que a existência de terras livres não permitia a formação do mercado de trabalho. A saída seria a legitimação dos direitos de propriedade da terra, ou seja, a transformação da terra em mercadoria e o bloqueio à ocupação de terras devolutas sem pagamento, o que recriava as condições de sujeição ao trabalho. No entanto, isto não solucionaria o problema da garantia do crédito bancário, que só se resolveria com o crédito sendo ofertado com base em garantia imobiliária. Nesse sentido, a terra teria de ser transformada em mercadoria capaz de substituir o escravo como garantia imobiliária em operações de crédito.

[41] José de Souza Martins, "O Cativeiro da Terra", 2ª Edição, São Paulo : Lech, 1981.

Uma questão fundamental discutida por José de Souza Martins é que se existe terra livre a recorrência ao trabalho escravo é uma condição indispensável, uma vez que a possibilidade de se ter mão-de-obra livre disponível e disposta ao trabalho, é praticamente impossível. Por outro lado, quando se tem trabalho livre, a terra deve ser mercadoria. A renda da terra surge como direito para exploração da força de trabalho. Com o fim da escravidão, o trabalhador é libertado da condição de escravo e deixa de ser componente do capital como coisa, para tornar-se sujeito produtor de valor e mais valia.

Roberto Smith acredita que o aceleramento do processo de apossamento e de legitimação da propriedade estabeleceu um relativo fechamento das terras nas áreas mais dinâmicas no Centro-Sul do país. O que impediria o acesso à terra por parte dos imigrantes.

Nessa interpretação está a visão de que política imperial tinha como objetivo principal não permitir o acesso à terra por parte dos imigrantes, que começavam a chegar ao país na segunda metade do século XIX. Ligia Osório Silva aponta que a Lei de Terras procurava realmente, regulamentar o acesso à terra, por parte de nacionais e estrangeiros, assim como pretendia terminar com o apossamento indiscriminado de terras. Mas, como um dos seus objetivos também era a atração de imigrantes, a lei previa a venda de terras devolutas em pequena quantidade aos colonos que conseguissem acumular o suficiente para tanto. A autora acredita que afirmar que a lei impedia o acesso à terra aos imigrantes, não leva em conta o que a lei realmente determinava, sua prática, aplicação e a resistência que sofreu. Esta análise se prende na armadilha de ver o resultado do processo de aplicação da política agrária imperial como determinado desde o seu início. Nas palavras da autora,

> "Afirmar que a lei vedava liminarmente o acesso à terra aos imigrantes pode significar prender-se na armadilha de ver o resultado do processo de aplicação da política imperial de terras e colonização (em cujo centro estava a Lei de Terras), suas hesitações e compromissos, durante toda a segunda metade do século XIX, como estando determinado desde o início, tornando prescindível a análise do que a lei efetivamente determinava, as tentativas para a sua aplicação e as resistências que suscitou, enfim de tudo aquilo que foi "a questão da terra" no período em foco. Com isso perde-se de vista, também, um aspecto importantíssimo da lei, que era sua determinação de regulamentar o acesso à terra dos proprietários de terras nacionais, criando por força da sua aplicação (ou não) um novo espaço de relacionamento entre os proprietários e o Estado." (Lígia Osório Silva, 1996:136-137)

Aqui é importante lembrar que é o preço da terra que vai definir a possibilidade do imigrante ter a acesso à ela.

Quanto à questão da substituição do escravo pela terra como garantia bancária em operações de crédito, Lígia Osório Silva acredita que a hipótese de José de Souza Martins é plausível. O processo desencadeado pela Lei de Terras daria condições jurídicas para que a terra se tornasse uma mercadoria aceitável nas transações e como garantia bancária. Contudo, para o processo ser completo haveria a necessidade de uma aplicação exemplar da lei e da intervenção de outros fatores na economia. Ou seja, o processo no qual a terra se torna mercadoria, se valoriza e desencadeia a existência de um mercado de terras, é longo, e mais longo ainda devido à forma como Estado imperial praticou a legislação agrária e adotou uma estratégia gradualista na extinção da escravidão.

Roberto Smith procura mostrar que a Lei de Terras não foi uma medida de interesse dos cafeicultores. Para o autor, procurava-se, através do projeto de colonização sistemática, gestar um projeto burguês para o país. Entretanto, para ele, é preciso compreender a realidade brasileira marcada pela ampla presença de senhores de escravos e pela expansão da agricultura cafeeira de exportação ainda baseada no trabalho escravo. A colonização sistemática visava implantar o trabalho livre e, nesse sentido, proprietários de terras e escravos tinham dificuldade de compreender, dadas suas realidades e a mentalidade escravista, a necessidade de submeter a força de trabalho e não o trabalhador.

Não é possível admitir que a Lei de Terras não tenha sido efetivamente cumprida no essencial. Um dos seus objetivos principais, que era a demarcação das terras devolutas e particulares, encontrou grandes dificuldades, uma vez que a demarcação dependia da vontade dos proprietários em regularizar as suas terras. Já no caso da posse, o artigo 1° da lei não foi aplicado, e o apossamento das terras devolutas. Entretanto, devemos lembrar que a lei continha elementos que poderiam garantir aos posseiros, que efetivamente cultivassem a terra, o direito sobre o terreno ocupado.

Para Lígia Osório Silva, não podemos simplesmente afirmar que a Lei de 1850 não foi aplicada. Isso porque ela não se encerrou com a queda da Monarquia. A escravidão durou até o final do Império e a imigração estrangeira somente se acentuou na década de 1880, o que não nos permite tomar o ano de 1889 como referência para avaliação da aplicação da Lei. Enquanto durou a escravidão, o apossamento de terras continuou porque o Estado imperial não conseguiu impedir as posses. Para entender os efeitos da Lei de 1850, segundo a autora, é necessário analisá-la a partir do momento em que a forma de trabalho predominante deixou

de ser escrava. E, admitindo que um dos objetivos da lei era impedir o acesso dos imigrantes à terra, para garantir mão-de-obra nas fazendas, é preciso saber se tal objetivo foi alcançado. (Silva, 1996:223).

A Lei de Terras teve um papel fundamental no processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, iniciado com o fim do comércio negreiro. Da mesma forma que teve um papel fundamental no processo de consolidação do Estado nacional, ao tentar estabelecer o controle sobre as terras devolutas, que desde o fim do regime de sesmarias, estavam sendo apossadas de forma livre e desordenada por particulares.

O objetivo do projeto imperial era demarcar as terras devolutas, vendê-las, promover um projeto de colonização e financiar, através do dinheiro das vendas, a imigração estrangeira para país. Assim, remediava-se uma eventual ausência de braços, desencadeada com o fim do tráfico. Entretanto, o projeto imperial dependia do fim do apossamento de terras. Pela lei, a demarcação das terras devolutas deveria ocorrer após a demarcação das terras particulares. Os posseiros recusavam-se a demarcar e legalizar suas terras. Dessa forma, a posse continuava e a demarcação dos terrenos devolutos não se efetivava. Assim, o projeto imperial de colonização a partir da pequena propriedade não foi implementado.

A questão da mão-de-obra teve de ser resolvida de outra maneira. Pelo menos para a região cafeeira, a vinda de trabalhadores livres, através de imigração subsidiada, e as relações de trabalho baseadas no regime de parceria, foram a solução.

A posse continuou por muitos anos como a forma predominante de apropriação territorial, o que significou a não democratização do acesso à terra. Intimamente relacionada ao fenômeno do coronelismo, pode-se ter na posse uma das razões da violência no campo, vivenciada desde o início da República. No período republicano, a ausência de uma política que incentivasse a pequena propriedade contribuiu para excluir do acesso à terra grande parte da população e para garantir mão-de-obra barata e abundante para a agricultura.

Apesar de não ter terminado com a posse, a lei continuou por muito tempo a ser o parâmetro para a regulamentação da propriedade territorial. Podemos afirmar que,

> “as distorções sofridas pela lei de 1850 constituíram o processo da sua aplicação. A lei foi elaborada como parte de um projeto global para a sociedade – a estratégia Saquarema de transição para o trabalho livre –, mas a sua aplicação à sociedade foi o resultado de um processo no qual as diferentes camadas sociais interessadas entraram em conflito e encontraram os meios de acomodar o ordenamento jurídico aos seus interesses. Nesse sentido, não existe uma resposta simples à questão de saber se a lei de 1850 foi efetivamente aplicada. Tomar um dos resultados do

> processo – a exclusão das camadas mais pobres da população, em especial os ex-escravos e os imigrantes, da propriedade da terra – como um efeito da aplicação da Lei de Terras seria uma forma simplista de encarar a questão. Perde-se, assim, de vista o processo histórico real que consistiu exatamente na adaptação da lei aos interesses de algumas camadas da população em detrimento de outras. Por outro lado, deduzir que a lei não foi aplicada, porque não conseguiu acabar com a posse, significaria desprezar o fato de que, até 1930, a lei serviu de base à regularização da propriedade da terra.
>
> "A única forma de abarcarmos o papel da lei de 1850 é a analise do processo histórico real do qual ela fazia parte." (Lígia Osório Silva, 1996:343-344).

A LEI DO VENTRE LIVRE

A Lei do Ventre Livre, também conhecida como Lei Rio Branco por ter sido aprovada sob a administração do Visconde do Rio Branco, do Partido Conservador, foi aprovada em 28 de setembro de 1871. Para Robert Conrad[42], a lei tinha a intenção de contribuir para a evolução para um sistema de trabalho livre, sem prejudicar radicalmente a lavoura dependente do braço escravo.

> "A lei era complexa, já que se esperava dela que alterasse o *status quo* de um modo satisfatório para os críticos da escravatura, embora defendendo, ao mesmo tempo, os direitos dos donos de escravos. Sua intenção era estabelecer um estágio de evolução para um sistema de trabalho livre sem causar grande mudança imediata na agricultura ou nos interesses econômicos. Esperava-se, assim, que remendasse uma instituição em declínio, enquanto eliminava sua ultima fonte de renovação; que protegesse os interesses da geração viva dos senhores, enquanto resgatava a geração seguinte de escravos. Anunciada como uma grande reforma, essa lei era, realmente, um compromisso intricado. Todavia, contribuiu significativamente para o colapso da escravatura, dezessete anos mais tarde." (Robert Conrad, 1975:113).

A lei consistia em declarar livres os filhos de escravos nascidos após 28 de setembro de 1871. As crianças seriam mantidas sob os cuidados de seus senhores, que teriam a obrigação de cuidar delas e educá-las até os oito anos de idade. Depois, os donos poderiam escolher se usariam o trabalho dos ingênuos até estes completarem vinte um anos, ou se receberiam uma indenização paga pelo Estado.

A lei criou também um Fundo de Emancipação para ser usado na libertação de escravos. Este fundo seria financiado por um imposto sobre escravos, por uma taxa cobrada na transferência de escravos de um dono para outro e por loterias anuais do Império. A lei criou sociedades emancipadoras e libertou os escravos que pertenciam ao Estado, assim como

[42] Robert Conrad, "Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888", Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

aqueles abandonados por seus proprietários ou aqueles que fizessem parte de heranças não reclamadas.

A aprovação da Lei foi motivo de intensas disputas no parlamento imperial. A oposição ao projeto argumentou entre outras coisas que deveria se pensar em uma maneira mais segura e conveniente para se acabar com a escravidão. Além disso, argumentaram que libertar os filhos de escravos, sendo estes uma extensão do direito de propriedade da escrava, feria o direito de propriedade. Outros argumentavam que a libertação de alguns escravos fomentaria uma revolta geral dos escravos. Alguns acreditavam que a lei ameaçava a nação, pois "agitaria e sacrificaria os interesses mais importantes. O Brasil, foi dito, não poderia libertar seus escravos, tal como a Grã-Bretanha não poderia destruir suas máquinas."(Robert Conrad, 1975:123).

O debate em torno da Lei colocava em lados opostos representantes do norte e do sul cafeeiro. Como mostra Evaldo Cabral de Melo[43], os representantes das províncias cafeeiras acusavam as bancadas nortistas de agirem contra os interesses escravocratas. Para o autor, o tráfico interprovincial que deslocava os escravos do norte para as zonas cafeeiras colocava os interesses regionais em lados opostos. Para o norte, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre era uma realidade, enquanto para o sul cafeeiro, a mão-de-obra escrava sustentava a lavoura. Assim, o posicionamento diante da discussão da Lei Rio Branco, acirrou os conflitos regionais e, graças ao ressentimento gerado pela aprovação da lei que libertou o ventre, desencadeou uma discussão que colocou fim ao tráfico interprovincial de escravos. O comércio inter-regional de escravos será assunto melhor abordado em outro capítulo deste trabalho.

Paula Beiguelman[44], sempre buscando apresentar a dimensão política do encaminhamento da questão escravista durante o Império, vê na Lei do Ventre Livre uma manobra política muito astuciosa por parte da Coroa. Ao conseguir submeter e fazer aprovar a reforma servil, com o apoio de liberais e conservadores (embora estes tenham enfrentado uma cisão), o Poder Moderador mostrava a sua capacidade de negociação no jogo político de forma a fazer valer os seus interesses, sem deixar de lado os interesses partidários e

[43] Evaldo Cabral de Melo, "O Norte agrário e o Império: 1871-1889", Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
[44] Paula Beiguelman, "O Encaminhamento Político do Problema da Escravidão no Império" in Holanda, Sergio Buarque de. (coord.). "História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico: reações e transações", Tomo II, 5º Volume, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. E Beiguelman, Paula. "A Organização Política do Brasil-Império e a Sociedade Agrária Escravista" in Estudos Econômicos, 15 (N° Especial):7-16, 1985.

preservando o *status quo* da escravidão. Assim, negociando e usando os interesses dos partidos de conservar, permanecer ou ascender ao poder, conseguia submeter conservadores e liberais a seus interesses, atuando como árbitro nos conflitos partidários.

Várias interpretações a respeito da lei tiveram lugar na nossa historiografia. Para Conrad, a lei não teve efeitos imediatos já que as crianças libertadas não poderiam obter qualquer vantagem do seu *status* até completarem a maioridade de 21 anos. Além disso, quando esse dia chegasse, educados e treinados em um ambiente escravista, os ingênuos acabariam sendo escravos por disposição, mesmo que não fossem por lei, estando pouco preparados e motivados para levarem uma vida que não fosse a serviço nas lavouras dos proprietários de suas mães. O autor acredita que, na verdade, a Lei Rio Branco teve como resultado o adiamento de uma discussão mais profunda acerca da emancipação dos escravos. (Robert Conrad, 1975:129).

Segundo Conrad, a aplicação da Lei não foi consistente. O registro de escravos encontrou diversas dificuldades para ser realizado. O sistema de registro e classificação foi estabelecido, mas o governo imperial fez muito pouco para que fosse realizado e cumprido. O fundo de emancipação também não conseguiu obter grandes resultados. O governo não empreendeu meios necessários para que fosse aplicado nas províncias, e a idéia de libertar escravos na época não era das mais populares, o que gerava uma grande dificuldade para aplicação do fundo. Além disso, o fundo nunca chegou a ser grande o bastante para libertar muitos escravos, já que os preços dos cativos eram elevadíssimos e estabelecidos localmente de forma arbitrária. Assim, o "fundo de emancipação não tinha a intenção de ser muito mais que um gesto humanitário (...) um meio para os proprietários se desembaraçarem dos seus escravos menos úteis a preços muito satisfatórios." (Robert Conrad, 1975:141).

Assim, na visão de Robert Conrad, a Lei Rio Branco foi como um instrumento de proteção aos proprietários de escravos, ao adiar a discussão do problema da libertação dos cativos. A procura mais intensa por novas fontes de mão-de-obra e de regimes de trabalho tornaram as argumentações contrárias ao fim da escravidão cada vez mais fracas. A lei, como argumenta o autor, "minou sutilmente a escravatura, identificando a emancipação com os melhores interesses da nação." (Robert Conrad, 1975:146).

Já Ademir Gebara[45] acredita que a Lei de 1871 não pode ser vista apenas como uma forma de adiar a discussão sobre o fim da escravidão e um instrumento de manutenção do *status quo*. Para o autor, ela foi também "um mecanismo para promover mudanças, particularmente na organização e controle do mercado livre de trabalho." (Ademir Gebara, 1986:34).

Gebara aponta que vários fatores coexistiram e influenciaram na aprovação da lei e, por isso, ajudam a entender corretamente o seu significado. Deste modo, tanto a pressão britânica, que se fazia presente desde as discussões para abolição do tráfico negreiro, quanto a Guerra do Paraguai, que expôs ao país a sua condição de fraqueza e dependência do trabalho escravo até mesmo na defesa da nação, assim como os protestos dos escravos são questões relevantes. Entretanto, a Lei Rio Branco foi mais que uma resposta a essa conjuntura, foi também uma estratégia consciente para controlar e disciplinar a formação de um mercado de trabalho livre.

Neste processo de transição, uma questão fundamental era assegurar que o ex-escravo continuasse no mercado de trabalho. Forçar o ex-escravo ao trabalho era um objetivo que se justificava não só pela preocupação com o futuro dos proprietários de escravos, mas com os próprios escravos. Assim, como afirma Gebara, "a transição mais geral para o trabalho livre precisava ser alcançada, sob firme controle, dando aos donos de escravos tempo suficiente para ajustar suas fazendas às transformações que propunham para o sistema de trabalho." (Ademir Gebara, 1986:53). O controle sobre a mão-de-obra era uma questão fundamental; disciplinar, controlar e treinar a força de trabalho era essencial para esta transição.

Para Gebara, a Lei foi, em sua concepção, um projeto derrogatório. Seu objetivo principal era libertar as gerações futuras e, ainda, propunha algumas possibilidades de libertação para gerações já escravizadas. Em ambos os casos, o principal era possibilitar que o proprietário determinasse o destino, tanto de escravos quanto de libertos.

A Lei de 1871 fez com que o Estado passasse a existir nas relações entre escravos, senhores e libertos. A Lei indicava que pelo menos o Estado não estava disposto a manter a escravidão indefinidamente. Além de acabar com o regime servil, o objetivo do Estado era organizar as relações de trabalho no período de transição. Para Gebara,

> "A execução da lei só pode ser compreendida na perspectiva da proposição de efetuar a transição para o mercado de trabalho livre. Se é verdade que o plano se

[45] Ademir Gebara, "O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888)", São Paulo: Brasiliense, 1986.

> cria para o escravo, tanto mais o é que é para o liberto que ele foi desenvolvido." (Ademir Gebara, 1986:57).

Para o autor, a abolição ocorreu de forma gradual e lenta, não somente para controlar os escravos, mas para prevenir o surgimento do "vagabundo" e prevenir a "vadiagem". A Lei do Ventre Livre, na concepção de Gebara, não pode ser considerada apenas como uma forma de adiar a abolição. Para ele, ela buscava prorrogar a questão de forma a criar um longo período para libertação dos cativos, abrindo margens de manobras aos senhores. A lei visava formar uma política de libertação dos escravos, assim como organizar o mercado de trabalho livre. Sua implementação foi estruturalmente gradualista, sendo que sua lentidão seria a melhor evidência de que a lei funcionou. (Ademir Gebara, 1986:60-61).

A aplicação da Lei e seu significado mostram os seus objetivos. O registro de escravos visava estabilizar escravos e libertos nas áreas onde se encontravam. O controle social tornar-se-ia possível com a matrícula e o registro dos escravos. A classificação dos escravos permitiria sua libertação através do Fundo de Emancipação. As possibilidades de liberdade se vinculavam ao controle dos proprietários, seja na libertação via fundo, seja na possibilidade de acúmulo de economias. Tal controle fazia com que vínculos, mesmo que morais e de gratidão, fossem mantidos entre senhores e ex-escravos, reforçando, assim, o patriarcalismo presente nas relações de trabalho no campo.

Os efeitos da Lei podem ser vistos de várias formas. Gebara acredita que a Lei não deve ser tida como uma forma de adiar uma solução para a questão escrava. Ele acredita que o principal propósito da Lei era encontrar uma forma segura da transição para o trabalho livre. Dessa forma, a sua efetividade como forma da abolir a escravidão não era a questão mais importante. O fundamental era a estabilidade do sistema social de forma que a transição gradual da mão-de-obra pudesse ocorrer.

O autor também acredita que um dos efeitos mais importantes da Lei foi sobre os escravos. Nas suas palavras, "A lei, inequivocamente, conseguia a submissão e aquiescência doa escravos para o processo de emancipação gradual." (Ademir Gebara, 1986:72). O assunto, bastante controverso, será abordado à frente.

Ademir Gebara ainda ressalta que a Lei de 1871 foi a primeira intervenção nas relações escravistas com objetivo reformista declarado. A Lei surgiu, segundo o autor, em um momento político de enfraquecimento do controle absoluto dos senhores sobre seus escravos. O início desse processo gerou dois problemas fundamentais. De um lado, a necessidade de

manutenção de um consenso para garantir continuidade do processo iniciado em 1871. De outro, a necessidade de articulação de uma solução para a questão escrava que organizasse o mercado de trabalho sem prejudicar a agricultura.

Voltando a controvérsia acima citada, Gebara procura mostrar que os escravos se submeteram e formaram um consenso em torno do processo gradual da abolição.

Jacob Gorender[46] combate essa idéia do caráter consensual da escravidão, segundo a qual haveria entre senhores e escravos, ou seja, dominadores e dominados, um consenso que faria do escravo um ser passivo diante da dominação, na qual o escravo não se sentiria escravo, mas se sentiria ser humano e, por isso, reclamaria pra si direitos constantes da Lei. Seria o mesmo que igualar senhores e cativos, opressores e oprimidos, o mesmo que propor uma espécie de pacto social entre senhores e escravos. Idéia que a Gorender parece absurda e despropositada. Segundo ele, os escravos não aceitavam a escravidão, ao contrário, eles se adaptavam para tentar sobreviver. E adaptação não significa passividade. O escravo resistia e assim se adaptava. A resistência era, para ele, uma necessidade para impedir que "a coisificação social do seu ser (...) se convertesse em coisificação subjetiva."(Jacob Gorender, 1991:35).

> "Vem a propósito indagar se o falatório tumultuoso destes anos recentes sobre a escravidão benemerente, paternal, legalista, com negociações pacíficas, acordo sistêmico e paz social entre classes antagônicas, não é ideologia reacionária travestida de historiografia moderníssima do ponto de vista metodológico. Facilmente se é induzido a inferir que, se foi possível e viável a conciliação de classes entre senhores e escravos, não menos, porém muito mais possível e viável, vem a ser a conciliação entre capitalistas e assalariados. Idéia, por sinal, muito em voga nesta segunda *belle époque* do capitalismo mundial."(Jacob Gorender, 1991:43)

Há na relação de produção um regime de exploração do trabalho, no qual a classe dominante inexiste sem a classe dominada. No regime escravista, claramente, não há uma relação de dependência, mas de domínio. Gorender critica os historiadores que tentaram inverter tal relação, colocando senhores como dependentes dos escravos, o que amenizaria a brutalidade da escravidão. Ora, em qualquer regime de exploração há exploradores e explorados. Na escravidão, o escravo, explorado, é mercadoria, propriedade do seu senhor. É claro que o senhor precisa do escravo, mas ele é o seu dono e o seu dominador.

[46] Jacob Gorender, "A Escravidão Reabilitada", São Paulo: Ática, 1991.

A idéia da conciliação entre senhores e cativos nos parece absurda. Os escravos eram seres humanos, homens e mulheres, que viviam oprimidos pelo mais cruel regime de exploração do trabalho. A resistência dos escravos minimizava os efeitos da sua coisificação objetiva.

Para Gorender, a resistência escrava não poderia ir além da limitação imposta pela condição de explorado. Enquanto o regime escravista foi a base de sustentação da economia, toda forma de resistência foi sufocada. Mas, ainda assim, segundo o autor, toda a forma de protesto não deixava de desgastar o sistema, a resistência preparava o abolicionismo futuro. É por isso que Gorender classifica a luta escrava vinculada ao abolicionismo como luta de caráter revolucionário. Contudo, a questão do abolicionismo será mais bem discutida a frente.

Discutida a questão e a crítica à idéia de conciliação presente na relação entre senhores e escravos, colocada por Gebara em referência as implicações da Lei do Ventre Livre, interessa-nos agora retornar à Lei.

Nesta seção expomos duas posições diferentes. Autores como Robert Conrad e Evaldo Cabral de Mello acreditam que a Lei de 1871 representou uma estratégia e uma forma de proteção aos proprietários de escravos ao adiar uma discussão mais ampla da emancipação dos escravos.

Já para Ademir Gebara, com a Lei Rio Branco, a escravidão começa a ser legalmente extinta, e o Estado passa a intervir nas relações de trabalho. O mercado de trabalho no Brasil em transição para um mercado de trabalho livre mantinha o seu controle nas mãos das elites. As relações de trabalho necessitavam de regulação e é nesse sentido que o autor vê a relação entre a Lei de 1871 e a Lei de Locação e Serviços de 1879. É esta Lei que discutiremos na seção seguinte.

Antes, entretanto, cabe considerar as interpretações aqui colocadas. As observações de Gebara que coloca e atribui grande importância à Lei de 1871 como indutora do mercado de trabalho livre no Brasil devem ser consideradas. Parece-nos que o peso atribuído pelo autor à questão é, em alguns momentos, excessivo, ao imaginar a constituição de um amplo mercado de trabalho livre no Brasil no século XIX. Cabe ressaltar e levar em conta que a lei, dentro de uma estratégia de abolição gradual da escravidão, protelou a discussão mais ampla da libertação dos escravos, como expõe Conrad. Trata-se de considerar a Lei do ventre Livre como instrumento importante de uma estratégia que não só adiou e protelou uma solução,

como também buscou encaminhamentos para o problema da transição para o trabalho livre, do ponto de vista dos grandes proprietários.

A LEI DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE 1879

A Lei de Locação de Serviços, também chamada de Lei Sinimbu, deve ser compreendida, segundo Maria Lúcia Lamounier[47], a partir dos marcos da política implementada para a extinção da escravidão. A autora acredita, assim como Ademir Gebara, que as relações entre a Lei de 1879 e a Lei Rio Branco de 1871 são estreitas. Para ela, esta associação está na importância dos "contratos de serviços" como uma forma de organização do mercado de trabalho livre. Assim,

> "A lei aprovada em fins de 1878 não só aproveitava a 'nova era que dera início a Lei do Ventre Livre' – como sugerira um senador – como buscava restaurar os planos que a lei de 1971 delineara. Curiosamente, o propósito de se formar um mercado de trabalho livre baseado nos 'contratos de serviços' que fora pensado com o projeto do Conselho de Estado é o mesmo que agora encontramos da lei de locação de serviços." (Maria Lúcia Lamounier, 1988:122).

Na visão de Lamounier, a lei convinha a todo o país, regulamentava o trabalho dos imigrantes e facilitava a contratação de nacionais. Buscava oferecer e beneficiar aos fazendeiros com uma oferta regular de trabalho, garantias na contratação e promoção de imigração e estabilidade do trabalho.

A lei de 1879 referia-se à locação de serviços, às parcerias agrícolas e às parcerias pecuárias. Os contratos deveriam ser assinados por maiores de 21 anos, ou por responsável quando o trabalhador fosse menor, e teriam duração de três a seis anos se o contratado fosse nacional, sendo que se um mês antes do término não houvesse aviso de algumas das partes, o contrato estava automaticamente renovado. Para estrangeiros, os contratos não poderiam exceder a cinco anos, exceto se fosse renovado pelas partes. No caso dos libertos, estes seriam regulados pela Lei Rio Branco. Gebara lembra que, ao remeter a situação dos libertos à lei de 1871, a Lei de Locação de Serviços seria aplicada ao mesmo somente após os cinco anos da tutela governamental.

A lei garantia ao locador o direito de romper um contrato e celebrar com um novo contratante, desde que um mês após a chegada do trabalhador, mediante o pagamento das

[47] Maria Lúcia Lamounier, "Da escravidão ao trabalho livre: a lei da locação de serviços de 1879", Campinas: Papirus, 1988.

despesas realizadas pelo contratante até então. O rompimento do contrato exigia a especificação das causas. A locação de serviços terminava ou com o fim do tempo de contrato; ou com a morte do locador; ou a pedido; ou com a demissão por justa causa; ou pela impossibilidade de cumprimento do contrato devido à condenação judicial; ou pela incorporação de uma das partes às Forças Armadas.

Além disso, a lei previa pena de prisão para o locador que, sem justa causa, se ausentasse ou que se recusasse ao trabalho, ou que sublocasse o prédio da parceria. A lei ainda previa prisão até julgamento, para ausência ou recusas coletivas de trabalho. Ou seja, a lei continha dispositivos de repressão a manifestações coletivas como a greve.

Para Maria Lucia Lamounier,

> "a lei foi aprovada como uma medida que convinha a todo o pais, como uma 'necessidade reclamada'. Era mister regular as relações com os imigrantes, facilitar o uso do trabalhador nacional e 'restaurar' o equilíbrio' nas tensões entre fazendeiros e colonos; dar aos fazendeiros os meios eficazes de obter uma oferta razoável e estável de mão-de-obra que aumentasse a produtividade, e dar as garantias de recuperação segura dos investimentos feitos com a imigração. E é certo que a lei trazia consigo todas estas virtualidades, ao abarcar os diversos sistemas de trabalho, ao regulamentar mais minuciosamente os contratos com estrangeiros, abolindo causas antigas de discórdia, como os juros, a divida, a transferência, o casamento fora da freguesia e outros; e sem esquecer que o longo prazo dos contratos, a pena de prisão e os as artigos antigreves garantiam, de certa forma, o investimento feito e a estabilidade no trabalho." (Maria Lúcia Lamounier, 1988:107).

Segundo Gebara, a Lei visava atrair imigrantes oferecendo melhores condições de vida e alguma garantia e proteção legal, e seu objetivo era criar condições para implementação de um processo de imigração européia. A lei pode ser tida como uma resposta às críticas que o Brasil recebia na Europa, pela maneira como recebia e tratava os imigrantes. A nova legislação, sem perder poder repressivo, começou a oferecer algumas condições mais satisfatórias para o trabalhador.

Para Gebara, com a lei de 1879,

> "todas as relações de trabalho no Brasil passam a ser reguladas por lei – escravos, pela Lei do Ventre Livre; trabalhadores agrícolas brasileiros e imigrantes, pela Lei de Locação de Serviços de 1879; trabalhadores não empregados em serviços agrícolas, pelo Código Comercial e, parcialmente, pelas ordenações, como previamente ocorria. Mais importante que a identificação de diferenças formais entre os trabalhadores urbanos e rurais, é o fato de que as relações de trabalho estão, desde então, cobertas pela legislação, inclusive os escravos." (Ademir Gebara, 1986:90).

Maria Lúcia Lamounier relaciona, ainda, a lei de 1879 com uma tentativa de se promover a imigração chinesa para o país. Para autora, as duas medidas permitiram que se vislumbrasse uma alternativa possível para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

A autora acredita que mesmo que a década seguinte tenha experimentado o insucesso da Lei de 1879 e da promoção de imigração chinesa, "isto não significou uma inviabilidade dos planos aí contidos nem tampouco qualquer fluidez nas suas amarrações internas ou externas." Ela acredita que, em 1879, as duas propostas mostravam-se como uma possibilidade de fato, sendo que o fracasso destas medidas vai se dar em um outro tempo, já que "a década de 80 era uma 'nova era'". (Maria Lúcia Lamounier, 1988:145).

Cabe aqui ressaltar que a Lei de Locação de Serviços é promulgada no ano posterior ao do Congresso Agrícola de 1878, realizado a fim de discutirem soluções para os problemas relacionados à lavoura. Peter Eisenberg[48] argumenta que o congresso expôs um relativo consenso em torno das questões referentes à mão-de-obra para a lavoura. O autor acredita que havia "acordo em 78 quanto à viabilidade da escravidão a médio prazo, quanto à disponibilidade do trabalho do ingênuo e quanto à necessidade de reformar a legislação existente que regulava relações de trabalho livre, visando tornar os brasileiros livres mais disponíveis para os interesses da grande lavoura." (Peter Eisenberg, 1989:181).

Ana Lanna[49] argumenta que o Congresso colocou em lados opostos interesses de mineiros, cariocas, capixabas e paulistas do Vale do Paraíba, contra os interesses dos cafeicultores do oeste paulista. Enquanto uns acreditavam que o processo deveria seguir os moldes do que havia sido desenhado com a Lei de 1871, a proposta que saiu vencedora no congresso consagrava os interesses dos fazendeiros do oeste paulista. Estes propunham um programa de imigração subvencionada, por serem descrentes na proposta do estabelecimento de colônias agrícolas e no aproveitamento de livres, libertos e ingênuos como mão-de-obra assalariada na lavoura, como estava até então colocado no projeto encaminhado pelo governo, conforme a Lei de Terras e a Lei do Ventre Livre.

[48] Peter Eisenberg, "Homens esquecidos: escravos e trabalhadores no Brasil – séc. XVII e XIX", Campinas: Editora da Unicamp, 1989. Capítulo 6 "A Questão da mão de obra nos Congressos Agrícolas de 1878".
[49] Ana Lúcia Lanna, "A transformação do trabalho : a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920", Campinas : Editora da UNICAMP, 1988.

A questão coloca a existência de uma grande incoerência entre as diretrizes firmadas no Congresso Agrícola e o projeto de transição para o trabalho livre formulado pela elite que dirigia o Estado imperial. A Lei de Locação de Serviços expressava essas incoerências ao estabelecer uma transição com base no estabelecimento de contratos de serviços.

A Lei aprovada em 1879, mesmo sendo colocada em execução de modo parcial, revelou-se lesiva aos olhos dos fazendeiros paulistas. Estes criticavam a redução à metade da dívida contraída pelos imigrantes, com as despesas de transportes e instalação, e a proibição da cobrança de juros sobre estas quantias. Além disso, criticavam a pena de prisão, pois assim os imigrantes não só não pagariam as dívidas como também não trabalhariam. Ainda assim, Lamounier acredita que, apesar das criticas, a Lei era uma alternativa possível.

Contudo, a lei, assim como todas as outras de leis de locação de serviços, foi revogada em 1890, pois se acreditava que ela não era benéfica à atração de imigração. Os contratos de serviços tornaram-se vexatórios, e o programa de imigração subvencionada, proposta vencedora no Congresso Agrícola de 1878, já se anunciava mais bem sucedido desde meados da década de 1880. Maria Lucia Lamounier acredita que o dinamismo da região cafeeira, assim como a influência crescente de seus representantes na política do governo e o sucesso do processo de imigração subvencionada decidiram o modo como o problema da mão-de-obra seria encaminhado em termos nacionais.

Ademir Gebara acredita que a necessidade de reorganização do mercado de trabalho tenderia a deslocar a atenção da extinção da escravidão. Para ele, a Lei do Ventre Livre abriu o caminho para a emancipação. Entretanto, a imigração européia em larga escala, as rápidas transformações urbanas e as grandes mudanças sociais, faziam com que a estratégia formulada em 1871 necessitasse de reordenação. “A velocidade dos acontecimentos antecipa-se ao previsto, é inevitável uma revisão de rota.” (Ademir Gebara, 1986:91).

A LEI DOS SEXAGENÁRIOS

A Lei dos Sexagenários de 28 de setembro de 1885, também conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe, teve um papel importante na compreensão dos momentos finais da escravidão.

A discussão em torno da lei começou com um projeto enviado pelo gabinete Dantas ao Parlamento. O projeto 48 foi remetido à Comissão de Justiça e Orçamento, cujo parecer, dado pelo deputado Rui Barbosa, seria base para transformação do projeto em lei. (Ademir Gebara, 1986:92). Entretanto, a queda do gabinete Dantas fez com que o seu projeto fosse colocado de lado e "ministérios mais conservadores haviam emendado o projeto de modo a produzirem uma lei ofensiva para os autênticos abolicionistas." (Robert Conrad, 1975:256).

O parecer[50] redigido por Rui Barbosa tecia diversas críticas à Lei do Ventre Livre de 1871. Para ele, se o fim da escravidão dependesse de causas naturais (morte dos cativos), ela só terminaria no século XX. Seu parecer procurou criticar aqueles que combatiam o Projeto Dantas. O deputado afirmou que os que criticavam o Projeto, defendendo que a questão servil devia ser resolvida através da Lei do Ventre Livre, eram os mesmos que combateram a mesma em 1871, com os mesmos argumentos de que esta causaria desorganização social, paralisação do trabalho agrícola e insurreição geral, destruição da lavoura, etc.

> "Hoje, a lei de 28 de setembro é o cumulo da sabedoria, da prudência, do patriotismo; e á sombra da sua autoridade, como de um palladio inviolável, se congrega contra o espírito que a gerou, os então mais implacáveis adversários dessa reforma." (*Parecer formulado pelo Sr. Deputado Rui Barbosa*, pág. 23)

Rui Barbosa argumentou, ainda, que os que eram contra a emancipação afirmavam que os escravos poderiam esperar. Afinal a relação entre escravos e senhores era muito boa e pacífica, que a ação da lei que libertou o ventre seria a responsável por uma emancipação sem pressão e que todas as reformas emancipadoras eram maléficas e desnecessárias.

Ademais, em seu parecer, o deputado demonstra toda a sua preocupação com a incorporação do ex-escravo como trabalhador livre. Assim afirma, "Duas faces apresenta o problema servil: a emancipação dos escravos e a organização do trabalho entre os manumitidos." (*Parecer formulado pelo Sr. Deputado Rui Barbosa*, pág.146) Para ele, os libertos poderiam ser úteis na lavoura, assim como os estrangeiros. Após a emancipação, poderiam e deveriam se assalariar na lavoura.

A lei, aprovada no gabinete Cotegipe depois da queda dos gabinetes Dantas e Saraiva, previa que os escravos maiores de 60 anos seriam libertados, ficando com a obrigação de prestar serviços aos seus ex-senhores por três anos, sendo que podiam ser dispensados dos

[50] Congresso-Câmara dos Deputados, Projeto n° 48, Sessão de 4 de agosto de 1884. "Parecer n° 48ª formulado em nome das comissões reunidas de orçamento e justiça civil acerca do projeto de emancipação dos escravos, pelo Sr. Deputado Rui Barbosa", Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884.

serviços caso atingissem 65 anos ou pagassem uma multa estipulada. A lei exigia, ainda, uma nova matrícula de escravos que, para ser efetivada, necessitava da matrícula anterior (da Lei de 1871); assim, a partir das idades declaradas em 1871 calcular-se-ia a idade real do escravo. Com o intuito de aumentar a arrecadação do Fundo de Emancipação, foram acrescentadas novas taxas as que já estavam em vigência. A lei previa, ainda, que todos os escravos seriam libertados no prazo de 13 anos.

Para Maria Lúcia Lamounier esta lei "buscava manter o processo de transição nos rastros de uma abolição lenta e gradual do trabalho escravo." (Maria Lúcia Lamounier, 1988:157). Já para Conrad, a lei era "complexa e retrógrada". O autor acredita, entretanto, que a lei representava uma mudança no *status quo* e que assim diminuiu o ímpeto do movimento abolicionista no final de 1885 até o início de 1886, quando o movimento ganharia novamente fôlego.

Ademir Gebara acredita que a lei não pode ser considerada como uma forma de adiar as medidas para a extinção da escravidão e uma forma de silenciar os abolicionistas por um tempo. Para o autor, a lei não pode ser vista como tipicamente escravista, já que supunha a existência de um processo cuja estratégia final para o problema das relações de trabalho ainda não estava definida.

Além disso, Gebara aponta que a lei não pode ser analisada somente nos artigos que dizem respeito à libertação dos sexagenários e ao Fundo de Emancipação. Assim, é preciso analisar as relações da Lei de 1885 com a Lei de 1871. Para ele, o argumento de Conrad é frágil, pois analisa a lei como um negócio de brancos e se esquece de que a lei se define em um quadro de necessidade de organização e disciplina do mercado de trabalho livre. (Ademir Gebara, 1986:97-98).

Para o autor, o objetivo principal da lei era fixar a mão-de-obra. Desta forma, para Gebara, a lei deve ser considerada dentro da perspectiva do controle da força de trabalho e relacionada à estratégia gradualista estabelecida com a Lei Rio Branco em 1871. Para ele, os anos de 1885 e 1871 apresentavam situações distintas, sendo que o papel dos escravos exigindo mudanças tornava-se mais decisivo.

Em suma, Gebara argumenta que a estratégia formulada com a Lei Rio Branco não se altera com a Lei dos Sexagenários. O objetivo foi sempre dar tempo aos fazendeiros para se

adaptarem à questão da mão-de-obra, assim como garantir suprimento e adaptação dos trabalhadores à realidade da transição, sem que isso prejudicasse a lavoura.

Entretanto, para autores como Conrad, a Lei aprovada em 1885 foi desvirtuada do projeto original apresentado pelo gabinete Dantas. Ao analisarmos a proposta inicial, o parecer emitido por Rui Barbosa e o que se tornou efetivamente lei, constatamos que há entre eles diferenças significativas. A lei acabou por representar uma solução "menos pior" para os escravistas, e uma solução indesejável, e até ofensiva, aos olhos do movimento abolicionista. Não se quer aqui tirar a importância da Lei, nem o seu caráter de manter o processo gradual da abolição, como apresenta Gebara. Contudo, é preciso reconhecer a virada conservadora na comparação entre o projeto inicial e o que realmente se tornou lei. Novamente, é preciso considerar que assim como na interpretação da Lei do Ventre Livre, Ademir Gebara atribui um peso exagerado à Lei dos Sexagenários. Devemos insistir que esta tem papel importante na manutenção do projeto gradualista de emancipação, assim como na preocupação de controle sobre a mão-de-obra, sem, entretanto, exagerar o seu papel na construção efetiva do mercado de trabalho livre.

Outra autora que se dedicou a estudar a Lei de 1985 foi Joseli Nunes Mendonça[51]. Ela procura mostrar que a preocupação com a necessidade de garantir que os libertos trabalhassem marcou os debates parlamentares em torno do projeto de libertação dos sexagenários. Argumenta que os deputados temiam que os libertos preferissem o ócio ao trabalho. Uns argumentavam que o escravo seria incapaz de viver em liberdade, não tinha preparo para o trabalho livre. Toda preocupação girava em torno do temor de uma situação de caos social associada à abolição. Por isso, acreditavam que o processo de emancipação deveria se manter lento e gradual, e mostrando preocupação e medidas que cuidassem de ocupar e fazer trabalhar o liberto.

A autora ressalta que, por trás da idéia de que o liberto era incapaz ou inadequado para o trabalho livre, estava presente certa expectativa em relação ao que se esperava e se queria que fosse o trabalhador livre. Estas expectativas estavam ligadas aos interesses dos proprietários de escravos, da grande lavoura. A incapacidade ao trabalho livre proclamada era

[51] Joseli M. Nunes Mendonça, "Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil", Campinas, SP: Editora da Unicamp: 1999.

uma incapacidade em relação às expectativas do que seria ou deveria ser o trabalhador livre segundo os interesses de uma parcela da sociedade e segundo os interesses da grande lavoura.

Outra questão diz respeito à necessidade de se manter o liberto sob os cuidados do ex-senhor. Por trás desta idéia, estava uma concepção de que a liberdade significaria uma situação de desproteção, de desamparo do liberto. Por isso, a necessidade de proteção, de preparo para a vida em liberdade, preparo para o trabalho livre. Cuidados esses que não poderiam ser dados pelo Estado, já que este se mostrara incapacitado para tal tarefa, desde a lei de 1871. Assim, o liberto deveria ficar sob os cuidados, sob a proteção do ex-senhor.

> "Quando a proteção contemplava cuidados e instrução e, em vista das evidencias da impossibilidade do Estado de implementá-la, eram, portanto, as mãos senhoriais as que melhor parecia poder exercê-la.
>
> "Proteger o liberto, entretanto, não significava somente prestar-lhe cuidados. A proteção representava também guia-lo pelos trilhos do trabalho para que a liberdade não viesse a fundar a 'escravidão do crime e da miséria', como dizia o deputado Valadares. Havia que se lhe outorgar uma liberdade que o educasse para o trabalho que o habilitaria à vida em sociedade. Sob esse aspecto, a proteção se traduzia de forma muita clara como controle e restrição ao uso da liberdade, na forma de medidas disciplinares que compelissem os libertos ao trabalho e, preferencialmente, aos trabalhos agrícolas." (Joseli Nunes Mendonça, 1999:80).

A autora explora, ainda, um ponto interessante com relação ao controle dos senhores sobre os libertos que a Lei de 1885 estabelecia. Para ela, este controle não preservava apenas o trabalho na lavoura como também preservava a identidade da escravidão. Ao manter os laços de dependência, mantinha-se a "dignidade senhorial", o *status* dos senhores. Romper como isso significaria romper com as bases na qual aquela sociedade se apoiava. Sob a ótica da escravidão, escravos e senhores não eram iguais. Com a Lei de 1885 isso se mantinha. Liberdade não era sinônimo de igualdade e, assim, o controle do destino do liberto após a lei continuava a cargo do senhor.

Condicionando a liberdade dos sexagenários à prestação de serviços dos libertos aos antigos senhores, não se cortavam plenamente os laços da escravidão. A liberdade dos escravos estava colocada sob os limites do domínio e da vontade senhorial. Assim, argumenta Mendonça, estabelecia-se "para os escravos sexagenários, um estágio intermediários entre a escravidão e a liberdade, através da obrigação de prestação de serviço e, consequentemente, da manutenção sob o domínio dos antigos senhores." (Mendonça, 1999:108).

Vimos que Ademir Gebara procura ressaltar o objetivo da Lei de 1885, para além do seu caráter de apenas adiar a emancipação dos cativos, de organizar e controlar o mercado de trabalho livre no Brasil, a partir da compra e venda da força de trabalho. Joseli Mendonça

concorda com a análise de Gebara. Entretanto, argumenta que era possível pensar na constituição de um mercado de trabalho livre no Brasil em meados da década de 1880, considerando outros elementos que não somente a venda da força de trabalho. Para a autora, o fundamental do processo era fazer emergir da escravidão um trabalhador livre que se adequasse aos interesses da nação. Ou seja, um trabalhador que preservasse os interesses do país que estavam se definindo naquele momento, especialmente os interesses da grande lavoura exportadora. Nas palavras da autora, "mais que um trabalhador que simplesmente 'trabalhasse', pretendia-se um trabalhador que desse continuidade à obra que os escravos vieram realizando, executando os mesmos trabalhos, servindo aos mesmos senhores." (Joseli Nunes Mendonça, 1999:116).

Joseli Mendonça argumenta que, ao colocar o liberto sob os cuidados do ex-senhor, obrigando-o a prestar serviços ao mesmo por um determinado período de tempo, a Lei de 1885 resolveu uma questão fundamental no processo de emancipação dos escravos. A prestação de serviços vista como uma forma de indenização a ser paga ao senhor pela libertação dos cativos, garantia a legitimidade do domínio senhorial. Caso a libertação ocorresse sem indenização, o direito de propriedade, na concepção dos senhores e de alguns deputados à época, poderia ser ferido. Com isso, a legitimidade da posse do escravo também seria ferida. Ou seja, a indenização por meio da prestação de serviços garantia a legitimidade da instituição servil. A libertação sem indenização poderia causar uma contestação geral da escravidão a partir do momento em que negava a legitimidade da posse dos senhores sobre os seus escravos. Como afirma Mendonça, "a indenização através da prestação de serviços asseguraria o reconhecimento da propriedade escrava." (Joseli Nunes Mendonça, 1999:195).

Vimos, portanto, que a Lei dos Sexagenários de 1885 manteve o processo de emancipação gradual da escravidão, ao mesmo tempo em que garantiu o controle dos senhores sobre os libertos, enfim, sobre a mão-de-obra. Procuramos mostrar que o processo procurou assegurar a legitimidade da escravidão, assim como encaminhar a transformação do escravo em mão de obra livre de forma a atender os interesses dos senhores e da lavoura.

Acreditamos que a Lei não deva ser simplesmente avaliada como favorecedora a senhores ou escravos. Da mesma forma que procurou manter o processo de emancipação conforme os interesses senhorias, a Lei criou formas para a obtenção e possibilitou a liberdade por parte dos escravos, como mostra Joseli Mendonça. Não devemos esquecer que

durante a década de 1880, o movimento abolicionista ganhou grande força e angariava cada vez mais adeptos, o que fazia com que mais pessoas passassem a defender a liberdade dos cativos. Dessa forma, muitos escravos conseguiram sua liberdade na justiça, que passou a olhar para a escravidão com olhos menos favoráveis aos senhores, e com o apoio do movimento abolicionista que estava em ascensão. Além disso, os próprios escravos passaram a contestar cada vez mais a legitimidade da instituição, assim como reivindicavam a sua liberdade. É preciso procurar entender a Lei de 1885 dentro deste cenário, do contrário corre-se o risco de ignorar o contexto histórico.

Na próxima seção procuramos analisar a abolição da escravidão, assim como o papel do abolicionismo neste processo.

A ABOLIÇÃO

"A lei Áurea abolia a escravidão mas não o seu legado."
(Emilia Viotti da Costa, 1982:15)

Não poderíamos fechar este capítulo tratando da abolição sem fazer referência e discutir a importância do movimento abolicionista. Não resta dúvida de que o movimento merecia um capítulo maior no nosso trabalho. Apesar de serem muito citados na historiografia, até hoje os abolicionistas ainda não têm um estudo específico que trate do movimento de forma conjunta, agregando as origens teóricas de seus líderes, bem como sua formação, idéias, convergências e discordâncias. Contudo, apesar de acharmos que o tema merece um enfoque maior, o objetivo aqui é verificar o movimento abolicionista e o seu papel na abolição da escravidão assim como na transição para o trabalho livre.

Para Emilia Viotti[52], as origens teóricas do abolicionismo se encontram nos movimentos revolucionários do século XVIII, que passaram a criticar a escravidão em nome da moral, da religião e da racionalidade econômica.

A partir da independência em 1822, as críticas à escravidão, assim como ataques às elites e ao governo se intensificaram. Tais críticas eram a expressão de grupos radicais de diversas regiões do país que se manifestaram em movimentos, tais como a Confederação do Equador (1824), as rebeliões do período regencial (1831-1842) e a Revolução Praieira (1848).

[52] Emília Viotti da Costa, "A Abolição", São Paulo: Global Ed., 1982. E Emilia Viotti da Costa, "Da Senzala à Colônia", São Paulo: Unesp, 1999. Parte III, "Escravidão e Ideologias".

Esse movimento de agitação e contestação ganhava voz, também, no grande número de pasquins que, para Emilia Viotti, "são a expressão das lutas de classes e de raças que, nos anos que se seguiram à Independência, frequentemente se traduzem em ataques as elites e ao governo." (Emilia Viotti da Costa, 1982:22).

A regência foi o momento maior dos panfletários. Um período no qual as contradições de classe acabaram por desaguar em uma série de revoltas e a luta pelo poder esquentou. Na primeira metade do século XIX, as críticas ao regime escravista não chegaram a constituir um movimento organizado. Os movimentos contestatórios foram reprimidos e a agitação das décadas de 1830 e 1840 tornaram as elites ainda mais conservadoras.

Entretanto, com o correr do século, o número de pessoas interessadas na questão escrava foi aumentando. O movimento crescia na literatura entre autores como Gonçalves Dias, José de Alencar e Castro Alves. Além disso, a consciência tomou conta das artes e culturas, e diversos autores, artistas e peças de teatro se preocupavam com o drama da escravidão em suas obras.

Nos anos de 1850, os jornais abolicionistas apareciam com a mesma velocidade que desapareciam. Apenas nos meios acadêmicos a campanha emancipacionista permanecia acesa. Seu impacto fora dos meios estudantis era pequeno. Entretanto, a partir dos anos de 1860 o movimento ganha ímpeto nos principais centros urbanos[53] do país. No partido liberal, surgiu uma ala abolicionista. No plano interno, a pressão antiescravista crescia. Já no plano externo, o Brasil era ainda um dos poucos países que ainda não havia abolido a escravidão, juntamente com Cuba e Porto Rico.

O número de associações abolicionistas crescia nos núcleos urbanos. O movimento deixava de ter somente entrada nos meios estudantis e crescia junto a poetas, advogados, médicos, engenheiros e outros profissionais liberais. A grande imprensa começava a discutir a questão. A opinião publica era chamada a se manifestar, e alguns políticos discutiam a questão no parlamento.

Ao final da década de 60, a questão ganhava importância. O Imperador demonstrava certa preocupação e sugeria que a emancipação fosse tratada sem causar prejuízos ao país e à

[53] Emília Viotti ressalta que o movimento abolicionista era essencialmente urbano. "Quando a ação se estende ao campo, é por um processo de expansão do movimento originalmente urbano que passa a atuar sobre as massas escravas com o intuito de desorganizar o trabalho e acelerar a reforma desejada." (Emilia Viotti da Costa, 1999:494).

lavoura. No parlamento, propostas já tratavam da emancipação gradual. Já no Partido Liberal, as alas mais radicais começam a falar em abolição e não mais em gradualismo. A mobilização política se multiplicou. Foram criados jornais, clubes e a proposta de reformais atrairia para o movimento cada vez mais os descontentes com o governo. O debate em torno da abolição crescia, assim como o movimento abolicionista.

Emília Viotti acredita que a Lei do Ventre Livre tenha sido resultado de um compromisso entre os setores mais reacionários de proprietários de escravos e os abolicionistas. Uma concessão àqueles que tinham se multiplicado e cuja influência tinha aumentado nos anos de 1860.

Enquanto isso, as associações abolicionistas procuravam promover atividades de forma a angariar fundos para emancipação de cativos. O crescimento do movimento estava ligado ao desenvolvimento urbano. O seu suporte principal se dava nas camadas urbanas, e o país via a multiplicação de instituições culturais, escolas, jornais, editoras e livrarias.

Os abolicionistas, como apontou Robert Conrad, acreditavam que o fim da escravidão traria benefícios para o país. Para a maioria deles, a preocupação com o que viria após a emancipação era grande, a emancipação era apenas uma das preocupações. Desta forma se preocupavam e apontavam a necessidade de reformas que transformassem o país. Também havia grande preocupação com a instrução e educação do ex-escravo. Alguns, como André Rebouças, viam a necessidade de uma reforma agrária e de uma democratização do solo.

A década de 80 é o período em que o abolicionismo ganhou um novo ímpeto e transformou suas aspirações em realidade. Cabe, a título de ilustração, citar a participação e biografia de alguns líderes do movimento abolicionista.

Luiz Gama era negro, filho de uma negra livre e de um comerciante baiano. Nasceu livre na Bahia em 1830 e foi escravo por alguns anos, vendido como cativo por seu pai, que passava por problemas financeiros. Fugiu do cativeiro em 1848 e se alistou na guarda urbana. Seu talento e simpatia lhe garantiram apoio e proteção de pessoas importantes e influentes.Tornou-se jornalista e passou a colaborar para jornais abolicionistas, satíricos, literários e políticos.

Em 1869, com a queda do ministério liberal, declarou-se republicano, expressando sua discordância com o sistema imperial. Teve divergências que o fizeram sair do Partido Republicano, na medida em que alguns de seus membros, com medo de perder o apoio de

fazendeiros, relutavam quanto à abolição. Preferiu continuar a luta abolicionista a se juntar a escravocratas.

Defendia os escravos e tinha opiniões polêmicas ao defender que o cativo que matava seu senhor agia em legítima defesa. Vivia sob constantes ameaças de morte por sua atuação em favor dos cativos e, por isso, andava armado. Além disso, esteve à frente de campanhas que com base na Lei de Proibição do tráfico em 1831, libertou muitos escravos em São Paulo. Sua ação lhe rendeu admiradores, principalmente jovens estudantes de Direito. Morreu em 1882 sem chegar a ver o fim da escravidão.

André Rebouças era negro, filho de deputado, teve uma educação privilegiada e de qualidade. Engenheiro pela Escola Militar, teve diversos problemas e oportunidades negadas devido a sua cor. Além disso, percebeu que tudo naquele tempo dependia do jogo político, ou seja, de quem o apadrinhasse e das vontades políticas da elite. Já na década de 1870 figurava entre os abolicionistas. A luta pela emancipação lhe permitia compensar certas frustrações que a vida havia lhe imposto.

> "Como abolicionista, ele contribuía para resgatar a sua raça do cativeiro, expressava seu ressentimento contra as injustiças que sofria por ser preto e, ao mesmo tempo, atacava as elites, de cuja patronagem dependia, mas que lhe haviam causado tantas humilhações." (Emilia Viotti da Costa, 1986:76).

Não era um radical. Escrevia panfletos, foi tesoureiro da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão e da Confederação Abolicionista. Escreveu mais de 120 artigos em jornais em favor da emancipação. Era um reformista, lutava não só pela emancipação, mas também pela pequena propriedade, pela autonomia provincial e municipal e pela liberdade de indústria e comércio. Nunca foi republicano, foi fiel à Monarquia e ao Rei, de quem era amigo. Com a proclamação da República em 1889, exilou-se voluntariamente fora do país, não concordava com a "República de escravocratas". Nunca voltou ao Brasil, foi a África (talvez atrás de suas origens) e se fixou na Ilha da Madeira. Lá foi encontrado morto em 9 de maio de 1898, ao que parece tinha uma grave doença e, por isso, se matou.

Joaquim Nabuco, talvez o principal líder abolicionista, era branco, descendente de família baiana de senhores de engenho, filho e neto de políticos importantes no Império. Nasceu em Recife em 1849, cresceu criado em engenho, rodeado de escravos. Estudou na Faculdade de Direito de São Paulo, onde se destacou, conquistando o meio estudantil com sua brilhante retórica. Seguiria o pai, seria político. Entretanto, em 1868 com a crise política que

fez cair o gabinete do Ministro Zacarias, os conservadores assumiram o poder, e os liberais, entre os quais o pai de Nabuco, “saíram de cena”. A hegemonia conservadora fez com que os liberais desencadeassem uma campanha por reformas, exigindo mudanças e atacando o sistema político e o Imperador.

Na faculdade, Nabuco, engajado com a luta política, se tornou orador, jornalista e líder estudantil. Junto com Castro Alves, Rui Barbosa e outros, participou de movimentos em favor das reformas. Suas ambições políticas estavam impedidas pela hegemonia conservadora, que dificultava a ascensão de um liberal ao parlamento. Resolveu dedicar-se ao jornalismo. Entretanto seus ensaios não empolgavam o público. Pensou em viajar ao exterior, mas nem todo o prestígio familiar era suficiente para garantir-lhe uma bolsa fora do país. Voltou a escrever e foi mais bem sucedido ao tratar das reformas, mais ainda assim não se animava. O seu pai conseguiu, então, recursos para que viajasse e foi, então, para Europa.

Não teve atuação destacada no exterior. Em 1876 foi nomeado à Embaixada nos Estados Unidos, queria ir para Inglaterra, mas a situação política não lhe era favorável. Com a volta dos liberais ao poder em 1878, as portas da política se reabriam para Nabuco. Conseguiu, então, o posto que almejava em Londres, além da promessa de um lugar no parlamento. A morte do pai fez com que voltasse ao Brasil.Chegou ao Parlamento como deputado por Pernambuco para a legislatura de 1878-81, junto com vários dos antigos colegas, como Rui Barbosa.

No Parlamento, como orador, foi bem sucedido ao falar das causas progressistas, entre as quais a abolição. Sua atuação garantia ao abolicionismo uma tribuna privilegiada. Os jornais abolicionistas aclamavam-no. Junto com outros líderes abolicionistas fundou, no Rio de Janeiro, a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão.

Sua identificação e engajamento com o abolicionismo lhe valeram a ira dos escravistas. Em 1781, nas eleições para a Câmara, enfrentou uma grande oposição, assim como outros abolicionistas. Foi derrotado nas eleições e, desconsolado, voltou a Londres, onde se tornou correspondente do Jornal do Comércio.

Em Londres, escreveu em 1883 “O Abolicionismo”[54], obra aclamada no Brasil por jornais abolicionistas da época. O livro constituiu, certamente, um dos maiores e melhores registros das causas abolicionistas.

[54] Joaquim Nabuco, “O Abolicionismo”, Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Publifolha, 2000.

Na obra, Nabuco define o movimento abolicionista como aquele que objetiva o fim do regime escravista. Mas que também clama medidas para que se apague e compense mais de três séculos de injustiças que somente manchavam o nome da nação.

> "O abolicionismo, porem, não é só isso e não se contenta com ser o advogado ex officio da porção da raça negra ainda escravizada; não se reduz a sua missão a promover e conseguir – no mais breve possível – o resgate dos escravos e ingênuos. Essa obra – de reparação, vergonha ou arrependimento, como a queira chamar – da emancipação dos atuais escravos e seus filhos é apenas a tarefa imediata do abolicionismo. Além dessa, há outra maior, a do futuro: a de apagar todos os efeitos de um regime que, há três séculos, é uma escola de desmoralização e inércia, de servilismo e irresponsabilidade para a casta dos senhores e que fez o Brasil o Paraguai da escravidão." (Joaquim Nabuco, 2000:3).

No livro insiste que o movimento é contra escravidão como instituição e não contra as pessoas. "Não atacamos os proprietários como indivíduos, atacamos o domínio que exercem e o estado de atraso em que a instituição que representam mantém o país todo." (Joaquim Nabuco, 2000:20).

Para Nabuco, o abolicionismo era fundamental. O movimento tinha papel fiscalizador e de vigilância, para que o destino dos escravos não ficasse na mão dos senhores e da legislação. Isso, segundo ele, significaria que, para a maioria dos escravos, a única saída para a liberdade seria a morte.

> "Desapareça o abolicionismo, que é a vigilância, a simpatia, o interesse da opinião publica pela sorte desses infelizes; fiquem eles entregues ao destino que a lei lhes traçou, e ao poder do senhor tal qual é, e a morte continuará a ser, como é hoje, a maior das probabilidades, e a única certeza, que eles têm de sair um dia do cativeiro." (Joaquim Nabuco, 2000:25).

Para ele, os abolicionistas eram todos os que sonhavam por um Brasil sem escravos, um país livre das injustiças que a crueldade da escravidão cometia. Enfim,

> "Abolicionista são todos os que confiam num Brasil sem escravos; os que predizem os milagres do trabalho livre, os que sofrem a escravidão como uma vassalagem odiosa imposta por alguns, e no interesse de alguns, à nação toda; os que já sufocam nesse ar mefítico, que escravos e senhores respiram livremente; os que não acreditam que o brasileiro, perdia a escravidão, se deite para morrer, como o romano do tempo dos césares, porque perdera a liberdade." (Joaquim Nabuco, 2000:172).

Enquanto permaneceu em Londres, a campanha abolicionista cresceu no Brasil. Eleito para a Câmara em 1886, participou da legislatura que encaminhou a questão escrava, defendendo sem descanso a emancipação. Acreditava, como André Rebouças, que a abolição devia se dar no parlamento, e não era favorável à mobilização dos escravos. Afirma em "O Abolicionismo" que,

> "A emancipação há de ser feita, entre nós, por uma lei que tenha requisitos, externos e internos, de todas as outras. É, assim, no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar, ou perder, a causa da liberdade. Em semelhante luta, a violência, o crime o desencadeamento de ódios acalentados, só pode ser prejudicial ao lado que tem por si o direito, a justiça, a procuração dos oprimidos e os votos da humanidade toda." (Joaquim Nabuco, 2000:18).

Apesar disso, Emilia Viotti acredita que foram "as rebeliões de senzalas e o trabalho de abolicionistas anônimos que dariam o golpe de morte na instituição e tornariam possível a vitória da causa abolicionista no Parlamento." (Emilia Viotti da Costa, 1982:82).

Os líderes abolicionistas tiveram um importante papel na abolição da escravatura. Pertencem a uma geração que cresceu durante o período das propostas reformistas do Partido Liberal e, por isso, foram influenciados por esse discurso. Foi um movimento importante, mas não menos importante que aqueles que lutaram anonimamente pala abolição.

Nos anos de 1880, o abolicionismo entrou em uma fase insurrecional. Sociedades secretas surgiam com o intuito de instigar a rebelião e fuga dos escravos. Além disso, a causa abolicionista começou a ganhar mais adeptos entre a sociedade civil. O abolicionismo fortaleceu o escravo e lhe permitiu apoios jamais tidos até então. "A campanha abolicionista pode ser vista como a expressão da luta de classes que se travava no País no final do século" (Emilia Viotti da Costa, 1982:94), por ser um instrumento de luta contra as oligarquias que detinham o poder. O protesto escravo passou a ser visto de forma legítima, o abolicionismo "concedeu legitimidade à sua revolta e negou legitimidade ao sistema escravista. Tornou a escravidão um crime e absolveu o crime do escravo. Fez do senhor um algoz e do escravo, uma vítima." (Emilia Viotti da Costa, 1982:85). A campanha abolicionista permitiu aos escravos, na luta contra os senhores, encontrar juizes dispostos a julgamentos imparciais e advogados dispostos a defendê-los, e uma população que os apoiava e defendia.

Contudo, Emilia Viotti procura ressaltar que a campanha abolicionista ganhou força graças à conjuntura da época. As condições de produção se modificaram de forma que a necessidade do trabalho escravo fosse diminuindo, o que dava força ao movimento. Por outro lado, o abolicionismo teve impacto nas condições de produção, na medida em que conquistava a opinião pública e conseguia vitórias no parlamento. O que contribuía cada vez mais para que a escravidão se tornasse mais custosa aos produtores e desmoralizada aos olhos da população. Por isso, e a partir de então, era conferida legitimidade a revolta escrava.

A população se tornava cada vez mais solidária aos escravos, o abolicionismo tornou-se uma causa popular e por isso mesmo difícil de ser derrotada. Ao unificar interesses diversos, possibilitou o engajamento popular e a mobilização escrava na luta contra a escravidão. Foi essa mobilização que levou à Lei Áurea, como diz Emilia Viotti, o que permite dizer que esta foi uma vitória do povo e uma conquista dos negros livres e escravos.

Para Jacob Gorender[55], os movimentos de rebelião dos escravos são uma manifestação da luta de classes. Contudo, reconhece a dificuldade de se observar nos cativos a consciência de classe, que move a luta revolucionária e dá sentido à idéia da luta de classes.

Para o autor, a resistência escrava não poderia ir além da limitação imposta pela condição de explorado. Enquanto o regime escravista foi a base de sustentação da economia, toda forma de resistência foi sufocada. Mas, ainda assim, segundo o autor, toda a forma de protesto não deixava de desgastar o sistema, e a resistência preparava o abolicionismo futuro. É por isso que Gorender classifica a luta escrava vinculada ao abolicionismo como luta de caráter revolucionário.

> "Desde que se implantou a escravidão nas Américas, as lutas dos escravos não podiam transcender 'as limitações estruturais da posição dos explorados. Enquanto teve base econômica sólida, coesão interna e apoio internacional, a formação social escravista enfrentou essas lutas e as sufocou. Mas, nem por isso, a resistência dos escravos deixou de agir no sentido de desgastar o regime opressor e impor limitações à sua expansão. A resistência cotidiana e os atos de rebeldia extrema preparavam o advento do abolicionismo nos séculos XVII e XIX. Uma vez que o abolicionismo constituiu um dos componentes mais importantes da transformação burguesa do mundo ocidental, as lutas dos escravos vinculadas ao abolicionismo adquiriram caráter revolucionário objetivo. Fosse o que fosse o que pensassem e quisessem os próprios escravos."(Jacob Gorender, 1996:132)

É da luta contra a escravatura que nasceu a Abolição no Brasil, segundo Gorender. O autor vê na lei assinada pela Princesa Isabel, em 13 de maio 1888, uma conquista revolucionária. Para ele, "Com toda a evidência, a Abolição não foi um 'negócio de brancos'. Constituiu conquista revolucionária da luta autônoma dos escravos conjugada á militância do abolicionismo urbano-popular."(Jacob Gorender, 1996:182)

Além disso, Gorender acredita que a revolução abolicionista fez o papel de revolução burguesa no Brasil. Isso porque, ao acabar com a propriedade escrava, possibilitou a formação de um mercado de trabalho assalariado. Como conseqüência, caíram os obstáculos à

[55] Jacob Gorender, "A escravidão reabilitada"... Op. Cit.

expansão das relações capitalistas de produção e, logicamente, à expansão do modo de produção capitalista.[56]

Contudo, como afirma o próprio Gorender, não podemos pensar na Abolição como uma ruptura, que colocou em xeque o sistema de trabalho escravista e o substituiu pelo sistema de trabalho livre assalariado. Assim como a Lei Áurea não foi um acontecimento limitado à sua assinatura, mas a conseqüência de um processo de crise do sistema escravocrata, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre deve ser vista como um processo que se desenvolveu ao longo do tempo.

Gorender viu a Abolição no Brasil como revolução que "deu lugar a uma classe dominante mais propriamente renovada do que nova." (Jacob Gorender, 1996:184). Entretanto, a Abolição da escravidão no Brasil não cuidou da inserção cidadã dos ex-escravos. A maneira como foi tratada a escravidão e seu fim deram origem aos problemas atuais, tais como discriminação social e racial do negro no país. Trata-se de reconhecer que,

> "Efetivada a Abolição, a escravatura se extinguiu, porém não o racismo. Este persistiu e permanece atuante até hoje, provocando discriminação e sofrimento no segmento negro do povo brasileiro (...) A nossa revolução burguesa se manifestou na Abolição da escravatura e em movimentos posteriores o da chamada Revolução de 300. Mas esta foi uma revolução burguesa detida a meio caminho, conciliatória com o passado e, sobretudo, ineficiente sob o aspecto da instituição do estado democrático de direito. Dessa maneira, o passado escravocrata trissecular não foi efetivamente erradicado, mas persiste sob tantos aspectos, inclusive no grau elevado da violência criminal (...) A escravidão sobrevive" (Jacob Gorender, 2000:56; 92)

Cabe para finalizar esta seção, concluir que o processo de transição para o trabalho livre até a Abolição expressa e manifesta questões importantes do desenvolvimento capitalista

[56] Caio Prado Jr. afirma, "Revolução em seu sentido real e profundo, significa o processo histórico assinalado por reformas e modificações econômicas, sociais e políticas sucessivas, que, concentradas em período histórico relativamente curto, vão dar em transformações estruturais da sociedade, e em especial das relações econômicas e do equilíbrio recíproco das diferentes classes e categorias sociais." In: Caio Prado Jr., "A Revolução Brasileira", São Paulo: Editora Brasiliense, 1978. p.12. Para o autor, a visão da revolução burguesa no Brasil é equivocada, não reconhece que o modo de produção capitalista e a burguesia podem emergir ao poder sem necessariamente a ocorrência de uma revolução nos termos que ele assinala. Francisco de Oliveira acredita que o período entre a abolição e os anos 30 marcaria uma mudança no modo de acumulação da economia brasileira. Para ele, "a expansão do capitalismo no Brasil repousará, essencialmente, na dialética interna das forças sociais em pugna; serão as possibilidades de mudança no modo de acumulação, na estrutura de poder e no estilo de dominação, as determinantes do processo. No limite, a possibilidade significará estagnação e reversão à economia primário-exportadora. Entre essas duas tensões, emerge a revolução buesa no Brasil. O populismo será sua forma política, e essa é uma das 'especificidades particulares' da expansão do sistema. (...) uma primeira 'especificidade particular' do modelo brasileiro, pois, ao contrário do 'clássico', sua progressão não requer a destruição completa do antigo modo de acumulação."In: Francisco de Oliveira, "A Economia Brasileira: crítica à razão dualista", Petrópolis: Vozes, 1987.p.41.

no Brasil. Por um lado, constatamos que o projeto traçado no parlamento, de uma abolição gradual que preparasse a lavoura para o fim do cativeiro, foi bem sucedido. Por outro lado, o encaminhamento da transição para o trabalho livre é marcado por diversas tentativas de controle da mão-de-obra e regulamentação do trabalho, que nem sempre, necessariamente, surtiram grandes efeitos. É preciso reconhecer que, enquanto a realidade escravista era predominante, a questão da formação do mercado de trabalho encontrava dificuldades. O processo de construção e constituição do mercado de trabalho é longo e se estendeu pelas primeiras décadas do século XX.

O destaque e o avanço paulista na constituição do capitalismo brasileiro acabaram por influenciar a historiografia que, mesmo indiretamente, acaba sempre tendo em mente o caso da transição para o trabalho livre com base na imigração estrangeira subvencionada, quando trata do processo no Brasil.

Desta forma, a historiografia acabou por legitimar como paradigma nacional o modelo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre em São Paulo. Devemos considerar que a transição teve características e aspectos próprios em cada região do país. Cabe questionar aqui que as mudanças e o desenvolvimento capitalista, em determinados momentos, estiveram concentrados regionalmente.

> "tais iniciativas e mudanças foram de tal ordem e foram marcadas por tais limitações, que o resultado final seria a instauração de uma modernidade atrofiada, a constituição de um mercado incompleto e excludente, a afirmação de privilégios e desequilíbrios, e a reiteração de desigualdades sociais e regionais comprometedoras tanto da construção nacional quanto da democracia (...) tanto o processo do mercado interno no Brasil, quanto o de realização mais geral da acumulação primitiva, foram marcados por atrofiamento, incompletamento, heterogeneidade e dependência externa, e, sobretudo, por uma tal destinação, que acabou por reiterar velhos privilégios oligárquicos antes de generalizar e impessoalizar as relações capitalistas." (João Antonio de Paula, 2002:32;35)

Portanto, trata-se de reconhecer que o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre está na base da formação incompleta do mercado interno no país. Isto acabou por resultar num capitalismo precário, dependente, incapaz de garantir direitos mínimos à maioria da população. Assim, a História Econômica do Brasil e a sua formação capitalista têm muito a dizer sobre o nosso presente. Logo, na constituição de um capitalismo dependente e incapaz de garantir direitos mínimos. É no estudo e na compreensão crítica do presente que está a possibilidade para construção de um futuro diferente.

CAPÍTULO 2: A ECONOMIA MINEIRA NO SÉCULO XIX

O DEBATE E OS MODELOS EXPLICATIVOS: UM PAINEL

Até o início da década de 1980, prevaleceu na historiografia econômica a convenção de que, com o declínio da mineração no final do século XVIII, a economia mineira do século XIX tinha sido marcada pela involução econômica e pela produção para subsistência. A tese defendida por Celso Furtado[57] afirmava que:

> "Não se havendo criado nas regiões mineiras formas permanentes de atividades econômicas (...) era natural que, com o declínio da produção de ouro, viesse uma rápida e geral decadência (...) Todo o sistema ia assim atrofiando, perdendo vitalidade, para finalmente desagregar-se numa economia de subsistência."(Celso Furtado, 2000:89)[58]

Antes, todavia, Francisco Iglesias[59], no fundamental "Política Econômica do Governo Provincial Mineiro", já chamava atenção para a existência de certa economia articulada existente na Província. As palavras de Iglesias sobre Minas Gerais na década de 1850 são instigantes:

> "Minas viu-se tal qual é: região que não dispõe de ouro como riqueza básica, mas que tem no minério de ferro o fundamento mais sólido da sua economia; que pode e deve ser industrial, não só em função dêsse minério, como de fábricas de todo gênero; que deve ter na lavoura e na pecuária recursos para o próprio abastecimento e ainda para exportação. Enquanto a indústria foi fixando seus centros – mais concentradamente a siderúrgica, potencial inestimável – lavoura e criação dispersaram-se pelo território, apresentando concentração e rendimentos mais apreciáveis no Sul e na Mata. Em função da cultura do café, cidades surgiram e se desenvolveram. Minas integrou-se no ritmo das Províncias vizinhas. Formou uma riqueza particular, às vezes até independentemente dos poderes públicos." (Francisco Iglesias, 1958:209).

---

[57] Celso Furtado, "Formação Econômica do Brasil", São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000.

[58] Há, ainda, autores tais como Caio Prado Jr. que afirma, "Tal fato provocou em Minas Gerais, mais densamente povoada que outros centros de extração de ouro, o desenvolvimento de certa forma apreciável de uma agricultura voltada inteiramente para a produção de gêneros de consumo local." In Caio Prado Jr., "Formação do Brasil Contemporâneo", São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000. p.162; ou então, Emilia Viotti que afirma, "O sistema escravista esteve desde os primórdios da colonização vinculado a Grande Lavoura" Emilia Viotti da Costa, "Da Senzala à Colônia", São Paulo: Unesp, 1999. p.271. E "Os negros concentravam-se na províncias cafeeiras." Idem Op. Cit., p.300, ou "Em Minas, a extração do ouro exigira, no século XVIII, grande número de braços. Ao iniciar-se a expansão cafeeira, o excedente de mão-de-obra deixado pela economia aurífera em decadência irá suplementar as necessidades da lavoura." In Emilia Viotti da Costa, "Da Monarquia a República", São Paulo: Unesp, 1998. p.69.

[59] Francisco Iglesias, "Política Econômica do Governo Provincial Mineiro (1835-1889)", Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, Instituto Nacional do Livro, 1958. Ver também Francisco Iglesias, "Minas Gerais" In: Sergio Buarque de Holanda, "História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º Volume – Dispersão e Unidade", São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

Já no final da década de 1970, Alcir Lenharo[60], ao estudar o comércio de abastecimento da corte do Rio de Janeiro e a participação fundamental do sul de Minas no mesmo, chama atenção para a diversidade econômica da província mineira.

Contudo, é a partir dos anos de 1980, que as idéias de Furtado sofreram duras críticas com os estudos renovadores de Roberto Martins[61], que darão início a um rico e extenso debate historiográfico.

Para Roberto Martins, a economia mineira do século XIX não poderia ser reduzida à economia de subsistência. Segundo o autor, "O sistema escravista de Minas Gerais no século XIX foi o maior que existiu em toda história da instituição servil no Brasil" (Roberto Martins, 1980:1), o que justificaria a presença de uma economia dinâmica e vigorosa na Província.

Na visão de Martins, a tese de Celso Furtado e da historiografia tradicional baseava-se na noção de que a atividade exportadora "é a única coisa que importa"[62]. Visão essa que descreve a evolução econômica do Brasil, segundo uma série de "ciclos de exportação" (Cana-de-açúcar, Ouro, Café) e que atribui às economias das outras regiões o papel de decadentes ou estagnadas, tratando-as como economias periféricas ou de subsistência. Ainda criticando a historiografia tradicional, o autor procura mostrar, que para Minas Gerais, a visão de que, assim como no Rio e em São Paulo, o café explicaria o rumo tomado pela escravidão no século XIX é equivocada. Ou seja, para ele é errada a idéia de que os escravos da mineração em Minas teriam sido transferidos para a economia cafeeira.

Os estudos de Martins mostram que Minas Gerais foi a maior Província escravista do país ao longo do século XIX e que os escravos presentes nessa economia eram resultantes de uma maciça importação. Ou seja, ele afirma que a imensa população escrava em Minas Gerais no século XIX não era uma herança da mineração, mas a conseqüência de uma grande entrada de escravos na Província via importação[63].

---

[60] Alcir Lenharo, "As tropas da Moderação - O abastecimento da Corte na formação política do Brasil — 1808-1842". São Paulo: Edições Símbolo, 1979.

[61] Roberto B. Martins, "A economia escravista de Minas Gerais no século XIX", Belo Horizonte: Cedeplar / UFMG, 1980a; Roberto B. Martins, "Growing in Silence: The Slave Economy of Nineth-Century Minas Gerais, Brazil", Tese de Doutorado, Varderbilt University, 1980b.

[62] "É o que se verifica, como referi, em Minas Gerais. Mas, seja este o caso, ou subsidiariamente o da agricultura, tratar-se-á sempre de uma atividade de segundo plano. A grande lavoura, isto é, a agricultura que produz para a exportação e que é a única de perspectivas amplas, esta só excepcionalmente se fixará no interior." In Caio Prado Jr., "História Econômica do Brasil", São Paulo: Brasiliense, 1982. p.86.

[63] "É, portanto, perfeitamente razoável concluir que Minas Gerais importou mais de 400 mil escravos entre 1800-1873, em termos líquidos. Isso coloca a província na posição de maior importador de cativos no período dentre todas as províncias brasileiras, por larga margem. Se, como parece ter sido o caso, a maioria dessas

O que o autor procura demonstrar é que esse grande contingente de escravos não resultou de demanda da mineração, mas das atividades para o mercado interno. Tais atividades constituíam-se, basicamente, de produção para subsistência (agricultura e pecuária) e comércio local, havendo que se considerar a presença de diversas outras atividades artesanais e manufatureiras. Além disso, ao contrário do que se poderia supor, a enorme presença da escravidão em Minas Gerais não poderia ser justificada pelo cultivo do café. Ou seja, dado o peso relativamente limitado da economia cafeeira nessa região, ela não poderia explicar a sobrevivência e crescimento da instituição escravista na Província.

Para Martins, a "razão de ser da economia mineira era a própria Minas."(Roberto Martins, 1980:43). Ou seja, era uma economia cujas características principais eram a auto-suficiência e diversificação interna. A produção mercantil era limitada, sem ligações com mercados externos, e as exportações correspondiam apenas aos excedentes do consumo interno.

A visão de Martins é corroborada por João Fragoso[64] que afirma:

> "a economia de Minas Gerais deixara de ter como eixo dinâmico a atividade mineradora, passando a se basear, em finais dos anos de 1700, numa agricultura e numa pecuária voltadas para o mercado interno. **Na verdade, o que observamos é, ao lado do definhamento da atividade mineradora, o crescimento de uma agricultura e de uma pecuária mercantil não-exportadoras já existentes desde o início do século XVIII; é isto que explica o fato de Minas aparecer, em 1819, como a maior capitania escravista do País**."(João Fragoso, 1998:125 – grifo nosso).

A estrutura diversificada da economia mineira oitocentista se verifica quando se examina a distribuição da força de trabalho. Grande parte dos escravos estavam localizados na agricultura, no entanto, a parcela concentrada nos serviços artesanais e manufatureiros era maior que em outras Províncias, tais como Rio de Janeiro e São Paulo.

O argumento central de Martins para justificar o apego de Minas Gerais à escravidão no século XIX é que o trabalho forçado não dependia necessariamente da existência de uma "plantation" exportadora. A escravidão era necessária por não haver na Província oferta voluntária de trabalho assalariado. Apesar de Minas Gerais ter concentrado, durante todo século XIX, um grande volume populacional, a força de trabalho disponível era bastante

---

importações ocorreu durante a vigência do tráfico internacional, dentre todas as regiões da América, Minas terá sido superada apenas por Cuba como local e destino dos africanos que cruzaram o Atlântico no século dezenove." (Martins,1980a:27)

[64] João Luís Ribeiro Fragoso, **"**Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça mercantil do Rio de Janeiro 1790 – 1830", Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1998.

escassa e irregular. Ou seja, a mão-de-obra livre não se sujeitava ao assalariamento, aceitando apenas trabalhos ocasionais.

Segundo Roberto Martins, o caso de Minas Gerais tem explicação na "hipótese de Wakefield". Não havia em Minas uma oferta regular e voluntária de trabalho porque grande parte das terras não haviam sido apropriadas, ou seja, havia terras livres, disponíveis para a ocupação. Como lembra o autor, não havia se completado o processo de acumulação primitiva observado por Marx.

As questões levantadas por Roberto Martins deram início a um debate que dura até hoje acerca da natureza da economia mineira do século XIX. Logo em 1983, Luna e Cano[65] criticaram as conclusões do autor, argumentando que o crescimento da população escrava em Minas Gerais era decorrente de reprodução natural e não da importação de escravos.

Concordando com a conclusão de Martins, mas questionando suas explicações, Robert Slenes[66] propõe um outro modelo explicativo para a economia mineira oitocentista. Para Slenes, o grande contingente escravo da Província mineira representou um caso expressivo no século XIX. A idéia de que a população escrava se reproduzia de forma natural parecia equivocada para o autor, uma vez que uma série de estudos sobre a população de Minas em 1804 comprovava que uma grande proporção da população cativa mineira era de origem africana. Além disso, havia um número bastante elevado de escravos do sexo masculino em relação a escravas mulheres, e grande parte dos escravos estava na faixa de idade de 20 a 39 anos, uma evidência de importação de escravos recente. Ademais, segundo Slenes, o censo de 1872 sugere uma participação importante de Minas no tráfico africano.

As divergências de Slenes com Martins se concentraram basicamente na questão de como Minas pôde comprar tantos escravos. Como já expomos, Martins rompe com a ligação entre o tráfico (escravidão) e a economia de exportação. Slenes questiona esse "divórcio" para o caso mineiro. Para ele, um dos problemas está na definição de economia de exportação de Roberto Martins, que vê tal rótulo somente quando grande parte dos trabalhadores está envolvida na produção das mercadorias a serem exportadas.

---

[65] Francisco Vidal Luna & Wilson Cano, "Economia escravista em Minas Gerais" In Cadernos IFCH-Unicamp, Campinas, outubro de 1983.

[66] Robert W. Slenes, "Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX" in: Estudos Econômicos. São Paulo, v. 18, nº 3, 449-495, 1988.

Slenes questiona a pouca importância dada à economia cafeeira. Para ele, o fato de os estudos de Martins mostrarem a pouca concentração de escravos na lavoura de café não significava que não haveria outros escravos envolvidos com o café, uma vez que, na sua visão, deveriam ter sido considerados os cativos tropeiros, carpinteiros e cozinheiros. Slenes coloca o café como centro dinâmico da economia escravista mineira, e deste modo, determinava a demanda de bens e o emprego de escravos argumentando que,

> "o impacto do café sobre a economia de Minas teria sido consideravelmente maior do que o sugerido por estas porcentagens, já que a demanda combinada das áreas cafeeiras do Rio, de São Paulo e da Zona da Mata, incluindo seus centros urbanos, deve ter exercido um efeito na estrutura de emprego da população escrava em outras regiões." (Robert Slenes, 1988:458)

O autor ainda chama atenção para a produção de ouro e diamantes. Segundo ele, Martins subestima a importância da exportação destes produtos. Em suma, para Slenes, Minas era uma economia exportadora de gado vacum e suíno, queijo, toucinho, algodão e outros mantimentos, além de ouro e diamantes, e isso justificava a grande procura por escravos e a forte demanda interna por mantimentos.[67]

Além disso, Slenes questiona as estimativas de exportação de Martins, uma vez que tais estatísticas, baseadas nas informações oficiais dos coletores de impostos das fronteiras mineiras, eram frágeis dada a habilidade dos tropeiros na sonegação. Outra questão importante diz respeito aos dados utilizados que retratam Minas em uma época na qual o setor de exportação não-cafeeiro estava em decadência relativa ao início do século XIX.

Outro ponto em questão para o autor diz respeito às conclusões de Martins e a maneira como o mesmo utilizou seus dados. Para Slenes, mesmo que estivesse correto afirmar que o produto do setor escravista destinado ao consumo interno era maior que o produto para exportação e que os escravos estavam concentrados principalmente nas atividades domésticas, não teríamos, necessariamente, que concluir que o setor exportador era de pouca importância. Para ele, importante seria analisar o produto para exportação reconstituindo suas ligações com o setor de produção para o consumo interno.

A explicação para o apego de Minas à escravidão dada por Roberto Martins é questionada por Slenes, o qual acredita que nem a "hipótese de Wakefield", nem as ligações

[67] "O que argumentei é que a produção de Minas para mercados externos (...) gerava uma renda monetária significativa, que teria incentivado não só a procura de escravos na economia de exportação, mas teria criado também uma forte demanda dentro da província por mantimentos, bens de consumo e matérias primas utilizados pelo setor exportador e pelas atividades internas ligadas a esse setor."(Slenes, 1988:480-481).

entre os setores de exportação e nem o vigor do mercado interno poderiam ser suficientes para produzir a vastidão do sistema escravista mineiro no século XIX. Tais fatores poderiam explicar tão somente a procura pelos escravos, e tal demanda não poderia ser atendida caso não houvesse características peculiares da oferta de mão-de-obra no período. Ou seja,

> "os brasileiros antes de 1850 enfrentavam uma situação não só de terra 'livre', mas também de escravos abundantes, cujo preço era acessível a pessoas que não tinham o capital para instalar *plantations*. Vista neste contexto, Minas não representava uma exceção, mas a regra." (Robert Slenes, 1988:462)

Slenes sugere que houve na Província mineira um intenso tráfico interno de escravos decorrente das oscilações dos preços provocadas pelo fim do tráfico africano a partir de 1850. O autor sustenta a idéia de que a Zona da Mata importou muitos escravos das outras regiões da Província, nas décadas de 50 e 60, e contesta a conclusão de Martins de que essas áreas não foram exportadoras de escravos no século XIX. Slenes acredita que havia em Minas Gerais, na década de 1870, "dois sistemas escravistas (...) um em vias de desintegrar-se e outro ainda em expansão."(Robert Slenes 1988:465).

Em contraposição à explicação de Roberto Martins, Robert Slenes sugere que a escravidão em Minas fazia parte do complexo de *plantation*, o que justificaria o dinamismo da economia mineira no século XIX. Neste sentido, o setor exportador apresentava força, especialmente no início do século XIX. Além disso, a alta dos preços garantia vida à escravidão à medida que os preços dos gêneros de subsistência subiam proporcionalmente aos preços de escravos, a partir da década de 1850. Já a "Hipótese de Wakefield" poderia explicar a falta de mão-de-obra e a demanda por escravos, que estaria no fato de haver demanda externa e demanda interna, essa estimulada pelos altos custos de transporte e pela necessidade de substituir importações.

O debate entre os dois autores rendeu diversos artigos em revistas nacionais e estrangeiras[68]. Ambos têm méritos em seus trabalhos. Roberto Martins conseguiu com seus estudos colocar a Minas oitocentista na agenda da pesquisa em história econômica. Contudo, seus trabalhos parecem não explicar satisfatoriamente como essa economia escravista se reproduzia. Ou seja, como Minas comprava (financiava) tantos escravos. Os estudos de

[68] Ver por exemplo o debate no periódico *Hispanic American Historical Review*: Roberto B. Martins, "Slavery in a nonexport economy: nineteeth-century Minas Gerais revised" In: *Hispanic American Historical Review*, 63 (3), 1983; Robert Slenes, "Coments on 'Slavery in a nonexport economy'" In: *Hispanic American Historical Review*, 63 (3), 1983; Roberto B. Martins, "Slavery in a nonexport economy: a reply" In: *Hispanic American Historical Review*, 64 (1), 1984.

Robert Slenes colocam o setor exportador como centro dinâmico da economia mineira, em que as exportações dariam conta de gerar recursos para a compra e manutenção dos escravos. Contudo, os trabalhos de Slenes são frágeis no que diz respeito às fontes utilizadas. O autor faz uso de muitas reestimações de cálculos dos trabalhos de Martins e alguns outros trabalhos.

Outra contribuição importante para o debate vem de Douglas Libby[69] que em seu trabalho busca estudar os setores de transformação da Província mineira. Suas conclusões são bastante interessantes.

Ao estudar a população e o setor de transformação de Minas Gerais no século XIX, Libby colocou a economia provincial mineira como uma "Economia de Acomodação". Isso porque, segundo ele, após o declínio da mineração, todo o complexo econômico mineiro foi se acomodando à nova realidade econômica, dando origem a um sistema produtivo e a um sistema escravista peculiares em relação aos de outras regiões.

> "Esperamos que o presente trabalho possa sugerir alguns novos caminhos para a melhor compreensão de uma sociedade que, ao passar por processo secular de adaptação ao revés econômico que ameaçava a Província com a decadência e a estagnação totais, diversificou e expandiu sua base produtiva, inclusive, desenvolvendo certas atividades de transformação. Sem dúvida, tal processo é curioso e talvez tenha produzido nuanças verdadeiramente singulares em relação a outras sociedades escravistas modernas, nuanças estas que, embora constituindo a matéria-prima da História comparativa, não chegam a produzir uma História anômala." (Douglas Libby, 1988b:345-46)

Outro ponto importante é a contribuição do autor para o estudo dos setores de transformação da economia mineira. A análise da siderurgia apresenta um caso inédito na história do escravismo moderno ao apresentar o desenvolvimento de uma indústria rudimentar de ferro baseada na mão-de-obra escrava. O que demonstra a capacidade do escravismo de buscar a diversificação como forma de sobrevivência. O estudo da indústria têxtil mostra que seu desenvolvimento estava bastante ligado à demanda interna. O caso da mineração mostra a importância do capital estrangeiro nesse setor em Minas Gerais, durante o século XIX. As empresas de mineração estrangeiras conseguiram produzir e extrair lucro baseando sua produção numa mão-de-obra cativa e numa mão-de-obra livre, cuja característica principal era a sazonalidade.

[69] Douglas Libby, "Transformação e trabalho em uma Economia escravista: Minas Gerais no século XIX", São Paulo: Brasiliense,1988b. Ver também Douglas Libby, "Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil : o caso de Morro Velho", Belo Horizonte : Itatiaia, 1984. E Douglas Libby, "Historiografia e a formação social escravista mineira" in Acervo, Revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, v.3, n.1, p. 7-20, jan.-jun. 1988a.

Segundo o autor, o sustentáculo da economia mineira oitocentista foi a agricultura mercantil de subsistência, cuja produção ora se voltava para o autoconsumo, ora para o mercado interno, ora para o externo, seja dentro ou fora de Minas Gerais. O que marca a peculiaridade do sistema escravista mineiro é a sua relativamente grande presença justamente no período de desagregação da escravidão. Enfim, o trabalho de Douglas Libby parece apontar para a conclusão de que Minas Gerais, durante o século XIX, apresentou uma economia extremamente diversificada.

O debate que ocorreu a partir dos anos 80 teve contribuição importante na tese de Clotilde Paiva[70]. O trabalho, resultado do esforço conjunto das pesquisas realizadas no *Núcleo de Pesquisa em História Econômica e Demográfica do Cedeplar/UFMG* buscou, através de uma perspectiva de análise que cobria todo o conjunto do território, mostrar uma Minas Gerais marcada pelos contrastes regionais, pela diversidade e dinamismo produtivo.

O trabalho de Clotilde Paiva tem como principais documentos as Listas Nominativas de 1831/32 (Primeiro grande levantamento populacional de Província mineira) e as informações contidas nos relatos dos viajantes estrangeiros. Partindo da concepção de que a diversidade regional era a característica principal da economia mineira do século XIX, a autora procurou balizar a sua análise em uma perspectiva de espaço regionalizado. Nesse sentido, cada região possuía características específicas.

> "A diversidade regional era um dos principais atributos da economia mineira oitocentista. Em parte herança do século XVIII, da forma como se organizou e desenvolveu a exploração aurífera, as especificidades econômicas regionais decorriam também da conjunção de múltiplos aspectos geográficos. Orientada por percepções deformadas da categoria espaço e de noções distorcidas do conceito de região, a historiografia referente ao período não conseguiu traduzir a idéia da diversidade regional em expressões concretas. A relação com a espacialidade tendia a estar marcada pelo esvaziamento de sua historicidade, pela imprecisão na definição dos recortes e pelo recurso a procedimentos excessivamente simplificadores." (Clotilde Paiva & Marcelo Godoy, 2001:487-488)

[70] Clotinde Andrade Paiva, "População e Economia nas Minas Gerais do século XIX.", São Paulo: USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1996. (Tese de doutoramento). Uma versão resumida e atualizada da tese pode ser encontrada em Clotinde Andrade Paiva & Marcelo Magalhães Godoy, "Território de Contrastes: Economia e Sociedade das Minas Gerais do século XIX" in "História e educação, homenagem à Maria Yedda Leite Linhares", Rio de Janeiro: Mauad e Faperj, 2001.

A regionalização utilizada por Paiva é baseada no trabalho de Marcelo Godoy[71], que, a partir das informações extraídas dos relatos dos viajantes estrangeiros, que estiveram em Minas Gerais durante o século XIX, recortou o território mineiro em 18 regiões, levando em conta fatores físicos, demográficos, econômicos e históricos. Trata-se de uma concepção de que o território mineiro oitocentista deve ser compreendido a partir da diferenciação e especialização das atividades econômicas locais e de uma divisão regional do trabalho. As dezoito regiões são apresentadas no **MAPA 1**: Extremo Noroeste, Vale do Alto-Médio São Francisco, Minas Novas, Paracatu, Sertão, Sertão do Alto São Francisco, Médio Baixo Rio das Velhas, Sertão do Rio Doce, Triângulo, Araxá, Intermediária de Pitangui-Tamanduá, Diamantina, Mineradora Central Oeste, Mineradora Central Leste, Mata, Sudeste, Sul Central e Sudoeste. À regionalização, soma-se a proposta de níveis de desenvolvimento para cada região com base no conhecimento das suas características econômicas e sua importância provincial, e da divisão regional do trabalho.

MAPA 1

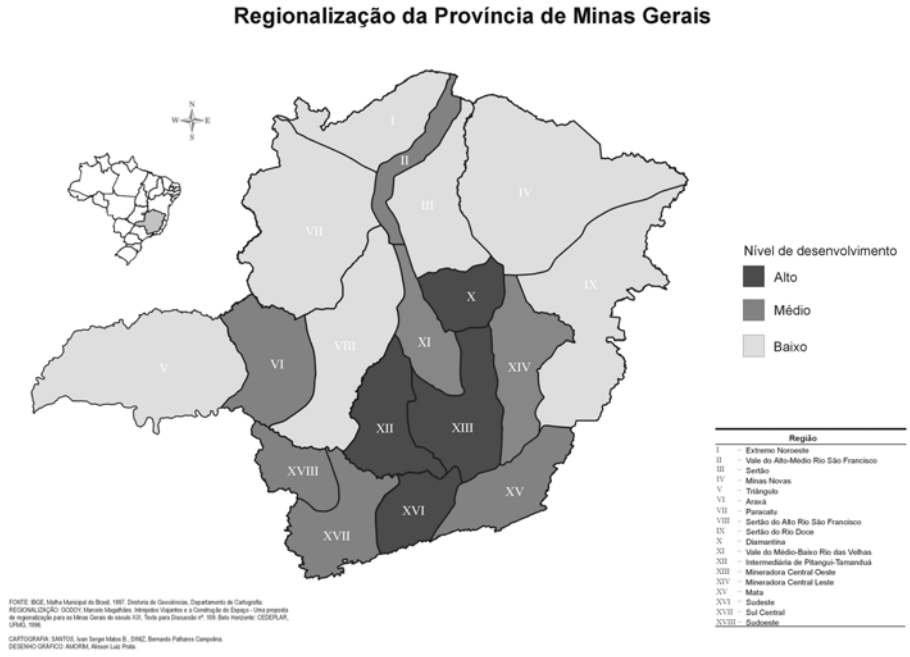

Fonte: Alexandre Mendes Cunha & Marcelo Godoy(2003)

[71] Marcelo Magalhães Godoy, "Intrépidos viajantes e a construção do espaço : uma proposta de regionalização para as Minas Gerais do século XIX", Belo Horizonte : UFMG/CEDEPLAR, 1996. Uma versão recente das proposições do autor aliada a outra regionalização que dá conta de Minas Gerais no século XVIII está publicada em Alexandre Mendes Cunha & Marcelo Magalhães Godoy, "O espaço das Minas Gerais: processos de diferenciação econômico-espacial e regionalização nos séculos XVIII e XIX". In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 5 ; CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 6 : 2003, Caxambu (MG). Anais ABPHE, 2003. (Disponível em CD-ROM).

A análise da economia mineira oitocentista regionalizada mostra fortes vínculos com mercados externos, especialmente com a cidade do Rio de Janeiro. A pauta de exportação era variada (composta basicamente de gêneros agrícolas e pecuária), assim como eram variados os pontos de origem, o que, segundo Paiva, evidencia semi-especializações regionais. Além disso, a autora afirma que dois terços da Província mantinham um comércio interprovincial regular. A relação com os mercados externos mostra que havia uma forte vinculação das regiões com nível alto de desenvolvimento econômico, enquanto as regiões de médio ou baixo desenvolvimento apresentavam vinculação intermediária ou fraca com os mercados externos. Segundo a autora, nas regiões com nível de desenvolvimento maior havia pelo menos uma atividade com importância provincial. Além disso, tais regiões apresentavam a maior parte do setor produtivo ligada ao mercado.

A capacidade de exportar estava estritamente ligada à capacidade de importação, especialmente de escravos. “O dinamismo do setor exportador das regiões determinava o vigor do setor importador.”(Clotilde Paiva & Marcelo Godoy, 2001:497).

Sobre a questão do abastecimento interno, Paiva mostra que as atividades agropecuárias e de beneficiamento e transformações voltadas para o mercado interno estavam espalhadas por todo o território provincial. Sendo que a especialização de gêneros básicos de abastecimentos ocorria, geralmente, para atender às regiões que não conseguiam prover com recursos próprios as suas necessidades, ou tinham a economia muito especializada na produção de um gênero específico.

A tendência da economia mineira do século XIX era a da diversificação da base produtiva. As fazendas mineiras apresentavam uma pauta produtiva diversificada, além de apresentarem uma quase auto-suficiência, pouca dependência de fatores externos e uma flexibilidade na alocação dos recursos produtivos. A agenda agrícola tendia à complexificação e a mão-de-obra tendia, cada vez mais, à multifuncionalidade. A escolha dos produtos a serem exportados estava sujeita a fatores naturais e de mercado, e realizava-se sempre em regime de semi-especialização.

Quanto à população, havia uma grande relação desta com o nível de desenvolvimento regional. As regiões de nível alto concentravam a maioria da população, cerca de 50%. Enquanto as regiões de nível médio concentravam 37%, e as de nível baixo, 13%.

Sobre a população escrava, os estudos de Paiva mostram que as regiões de alto nível de desenvolvimento apresentavam maior ligação com o regime servil, e baseavam a recomposição ou ampliação da população através do tráfico, apresentando atividades econômicas mais dependentes do braço escravo. Nas regiões de menor desenvolvimento predominava a reprodução natural. Parece claro, portanto, que era grande a relação entre dinamismo econômico regional e escravismo.

A economia mineira oitocentista estava mais organizada na parte do território onde a economia do ouro setecentista se mostrou mais vigorosa. Nota-se que, a partir dessa região, os níveis de desenvolvimento parecem estar caindo. A explicação para tal tendência, segundo Paiva, parece estar nas formas de produção e ocupação do século XVIII. A riqueza do ouro deu origem e consolidou núcleos urbanos no entorno das minas. Tal estrutura fez surgir diversas atividades econômicas de apoio à mineração.

O trabalho de Clotilde Paiva se insere no debate acerca da explicação da economia mineira do século XIX, configurando uma terceira perspectiva. Como pretendeu a autora, o estudo avança sobre o tema e argumenta que,

> "A tese da diversificação e do dinamismo da economia mineira é o principal ponto que o presente estudo reafirma. As evidencias deste dinamismo são múltiplas. A presença de alargada e complexa base produtiva reflete uma economia que está em estágio avançado de reestruturação, a mineração há muito perdeu sua posição de atividade nuclear e o resultado não é o tão decantado fenômeno da 'decadência' que se manifesta através da desorganização produtiva, fuga de população e o retrocesso para uma economia de subsistência. A dinamicidade manifesta-se também no crescimento populacional, na grande presença de escravos, na pujança das atividades mercantis e nos expressivos vínculos com mercados externos."(Clotilde Paiva, 1996:164).

Dessa forma, para a autora, seria inválido propor a introversão econômica afirmando ser a produção mineira essencialmente voltada para o mercado interno e vínculos com mercados externos incipientes, como faz Martins. Por outro lado, seria inválido propor a extroversão econômica afirmando ser o setor exportador o responsável por todo dinamismo da Província, como faz Slenes. A economia mineira era complexa, com um padrão original, "Introvertido e extrovertido ao mesmo tempo. Plural, independente e elástico." (Clotilde Paiva & Marcelo Godoy, 2001:512).

Da mesma forma, o crescimento da população escrava não poderia ser explicado exclusivamente pelo tráfico de escravos, como quer Martins, nem exclusivamente pela reprodução natural, como queriam Luna & Cano. Cada região apresentou um vigor

diferenciado da escravidão, que variava conforme o desenvolvimento regional. Dessa maneira, a ampliação ou manutenção da instituição escravista fundou-se tanto no tráfico quanto na reprodução natural.

Portanto, o trabalho de Clotilde Paiva constitui-se em uma nova forma de ver Minas Gerais no século XIX, na qual o olhar regionalizado permite notar e afirmar a existência de um território marcado pelo "contraste", pela diversidade e pelo dinamismo.

A nosso ver, os quatro autores discutidos acima apresentam contribuições importantes para a formação de um modelo explicativo da economia mineira oitocentista. Os estudos iniciais de Roberto Martins nos parecem corretos ao apontarem para a não estagnação da Província, para a ampla presença do escravismo e para o dinamismo produtivo interno. Da mesma forma, as explicações de Robert Slenes, apontando o centro dinâmico da economia mineira no setor exportador, também nos parecem razoáveis. As conclusões de Clotilde Paiva, apontando para a questão do contraste regional, também parecem fundamentais.

O estudo renovador das concepções sobre Minas Gerais durante o século XIX de Roberto Martins e o debate travado com Robert Slenes, colocam o tema na agenda de pesquisa dos historiadores.

Diversos trabalhos são publicados a partir da década de 80. Muitos deles no Seminário sobre a Economia Mineira promovido, desde 1982, em Diamantina, pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento (Cedeplar) da UFMG. Uma boa síntese e seleção do que já foi apresentado e discutido nos mais de 20 anos do Seminário pode ser encontrado no volume comemorativo que reuniu alguns dos trabalhos apresentados nos Encontros[72]. Outros tantos trabalhos foram apresentados e discutidos em reuniões científicas de Associações como a ABEP e a ABPHE, assim como diversas dissertações e teses sobre o assunto foram defendidas. Fundamental disso tudo, é que a discussão inaugurada no início da década de 1980 abriu um novo e frutífero campo de pesquisa na História Econômica de Minas Gerais, ao mostrar que economia mineira do século XIX foi marcada pelo dinamismo produtivo e pela diversidade regional.

[72] Clotilde Paiva & Douglas Libby (org.). "20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira – 1982-2002: coletânea de trabalhos, 1982-2000", João Antonio de Paula & José Alberto Carvalho (coord.), Belo Horizonte: UFMG/FACE/Cedeplar, 2002.

No 1º Congresso Brasileiro de História Econômica realizado no ano de 1993 em São Paulo, Roberto Martins[73] apresenta um trabalho no qual, apesar de relaxar algumas hipóteses e incorporar algumas críticas, mantém a sua argumentação central. Como podemos constatar na seguinte passagem,

> "Na Minas oitocentista não se encontra essa associação: as importações de escravos não se vinculam à evolução de um único produto, setor ou região. Em particular, elas não se explicam apenas pelo desenvolvimento da indústria cafeeira, mas antes pela demanda conjunta de vários setores de uma economia diversificada e que se expandia, embora oscilações e ritmos diferenciados entre setores e regiões. A diversidade mineira incluía a mineração de ouro e de diamantes, a agricultura de exportação de diferentes produtos, a agricultura e a pecuária comerciais voltadas para os mercados nacional e provincial, a produção de subsistência, algumas manufaturas (em especial o fabrico de ferro e têxteis de algodão), o comércio, os transportes e outros serviços." (Roberto Martins, 2002:107).

Na visão de Martins continuam a predominar os argumentos centrais apresentados no início da década de 1980 de uma economia vicinal, importadora de escravos e sem ligação a um setor exportador e com desenvolvimento independente do desenvolvimento das regiões cafeeiras.

Do final da década de 1990, um trabalho que nos parece fundamental citar é o de Mario Marcos Rodarte[74]. Buscando estudar a urbanização na Minas Gerais do século XIX a partir da utilização de uma metodologia e conceitual teórico de economia regional, o autor constatou que as cidades com maior nível de urbanização e maior nível de centralidade se encontravam nas regiões de maior dinamismo econômico, apresentadas no trabalho de Clotilde Paiva. Portanto, as cidades mais centrais, com maior nível de urbanização, ou seja, com maior oferta de serviços fundamentais, seriam aquelas das regiões mais desenvolvidas.

Para a primeira metade do século XIX, a partir dos dados contidos nas Listas Nominativas de 1831/32, Mário Rodarte constata que as cidades de maior centralidade estão, em sua maioria, concentradas no antigo núcleo minerador. Valendo-se dos dados do Recenseamento do Império de 1872, o autor aponta que, a partir da segunda metade do século

[73] Roberto B. Martins, "Minas e o Tráfico de Escravos no Século XIX, Outra Vez" in Szmrecsányi, Tamás & Lapa, José Roberto do Amaral(orgs.). "História Econômica da Independência e do Império", São Paulo: Hucitec/ABPHE/Edusp/Imprensa Oficial, 2002.

[74] Mário Marcos Sampaio Rodarte, "A Pertinácia das Minas que não se esgotaram", Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1999. Dissertação de Mestrado. Uma versão resumida foi publicada recentemente em Mario Marcos Sampaio Rodarte, João Antonio de Paula & Rodrigo Ferreira Simões, "Redes de cidades em Minas Gerais no século XIX" In: História Econômica & História de Empresas, Vol. VII, Nº1, jan-jun 2004, São Paulo: Hucitec/ABPHE, 2004.

XIX, os núcleos urbanos de maior centralidade se deslocaram para a região da mata mineira. Entretanto, as cidades da antiga região mineradora conservaram a sua importância e mantiveram um grau de centralidade ainda importante na Província.

No fundamental, o trabalho de Mário Rodarte sugere a presença na Minas Gerais oitocentista de um sistema de cidades complexo e dinâmico. Ademais, aponta que a antiga região mineradora mantém a sua centralidade na Província, mesmo a partir da segunda metade do século XIX, quando o café começa a ganhar importância nas regiões sul e sudeste da Província. Assim, constata que mesmo que a rede de cidades tenha se alterado da primeira para a segunda metade, deslocando os núcleos mais centrais para região da mata mineira, o antigo núcleo minerador manteve a sua importância na rede de cidades de Minas Gerais durante todo o século XIX.

Trata-se, portanto, de constatar que,

> "considerar Minas Gerais, de sua gênese na cata do ouro, no final do século XVII, ao quadro da Província, no século XIX, passando pelo auge minerador no século XVIII, é considerar uma realidade plural, diversificada em vários sentidos: na estrutura produtiva, que tendeu a se diversificar desde o século XVIII e que jamais foi apenas mineração; na existência de um conjunto de sistemas – um sistema cultural, um sistema estatal, um sistema social, um sistema urbano – dotado de complexidade e dinamismo sem paralelo na colônia, na América Portuguesa." (Mario Rodarte, João Antonio de Paula & Rodrigo Simões, 2004:11).

Recentemente, Laird Bergad[75] publicou um livro sobre a história econômica de Minas Gerais. Rico em seu volume de dados, o trabalho de Bergad afirma que o aumento da população escrava de Minas Gerais durante o século XIX se deu a através da reprodução natural. Muitos dos argumento do autor, assim como suas conclusões são extremamente questionáveis. De qualquer forma, o amplo trabalho de pesquisa e grande quantidade e volume de dados apresentados dão ao trabalho importância na historiografia. Além disso, é importante apontar para o recorrente debate entre a forma como se reproduzia a economia escrava de Minas Gerais: de um lado os que acreditam e defendem a reprodução via importação de escravos e de outro os que acreditam na reprodução natural (hoje apoiados em diversos estudos sobre a família escrava).

De qualquer forma, constatamos na historiografia que o dinamismo produtivo e a diversidade regional que os estudos sobre a economia mineira no século XIX apresentam são

[75] Laird W. Bergad, "Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1880", Bauru, SP: Edusc, 2004.

fundamentais. Entretanto, o que nos parece mais importante é não perder de vista que qualquer explicação que se pretenda formular sobre a economia mineira, a partir de 1850, deve levar em conta, sobretudo, a desagregação do sistema escravista e a incorporação do homem livre ao mercado de trabalho. É sobre esta perspectiva que vamos discorrer na próxima seção.

ECONOMIA MINEIRA E A TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE

A partir da constatação da economia mineira oitocentista como diversificada e dinâmica, devemos questionar e problematizar um ponto ainda em aberto e entender por que em Minas Gerais esse dinamismo não gerou um processo de desenvolvimento capitalista como em São Paulo. A indagação de João Antonio de Paula[76] nos parece muito pertinente.

> "Trata-se de, reconhecendo este dinamismo, explicar porque isto não gerou, como em São Paulo, processo de 'modernização-industrialização', em 'escala' e 'complexidade', capaz de constituir-se, de fato, em base de um novo processo de acumulação de capital.
>
> "Dito de outro modo, por que Minas Gerais teve trajetória econômica dinâmica no século XIX, se atrasou, consideravelmente, quando comparado com São Paulo, no processo de apropriação dos novos elementos tecnológicos, organizacionais e financeiros típicos do 'modo de produção especificamente capitalista.'" (João Antonio de Paula, 2000:79).

Devemos tentar entender, portanto, por que Minas Gerais mesmo com uma economia tão dinâmica quanto a paulista no século XIX, não conseguiu desenvolver um processo de modernização capitalista, principalmente a partir da crise do sistema escravista. Ou seja, parece fundamental para responder a essa questão, a análise da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. É isso que pretende o trabalho que buscamos desenvolver aqui.

Para entender esta diferença entre o desenvolvimento paulista e o mineiro, devemos, de um lado, constatar que, como bem mostra a historiografia, a economia cafeeira em São Paulo conseguiu realizar uma transição para o capitalismo. Deste modo, a economia cafeeira conseguiu realizar a transição para o trabalho livre através da imigração estrangeira, como

[76] João Antônio de Paula, "Raízes da Modernidade em Minas Gerais", Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

mostra Emilia Viotti da Costa[77], e possibilitou, através de outras grandes mudanças estruturais (como, por exemplo, a construção de ferrovias), uma modernização capitalista e acumulação de capital que possibilitaram uma industrialização[78].

Por outro lado, e de forma distinta, Minas Gerais caracterizou-se pela continuidade de uma economia que não possibilitava uma acumulação capitalista, pela dificuldade de gerar um processo de proletarização, de submeter o homem livre ao trabalho e gerar uma oferta regular e disciplinada de força de trabalho, pela dificuldade e ausência de uma boa estrutura de transportes e, ainda, pela ausência de um mercado capitalista. No essencial, a economia mineira continuava estruturada sobre uma economia de projeto não-capitalista, apoiada sobre uma sociedade arcaica e patriarcal. Assim afirma João Antonio de Paula,

> "a inegável modernidade mineira, nos séculos XVIII e XIX, como capítulo de um projeto estruturalmente limitado porque não-capitalista, porque apegado aos privilégios e ao favor, porque prisioneiro de um horizonte material e simbólico apegado à tradição" (João Antonio Paula, 2000:80).

Deste modo, podemos constatar que, para entender essa realidade mineira, que se configura distinta da realidade paulista, irá ensejar um processo de desenvolvimento diferenciado. Parte fundamental deste processo, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, será abordada neste trabalho a partir deste contexto e realidade apresentada neste capítulo. Trata-se, portanto, de entender Minas Gerais a partir da crise do sistema escravista e das diversas formas de incorporação do homem livre no mercado de trabalho. Enfim, entender a transição para o trabalho livre a partir da realidade complexa na qual se estruturou a economia mineira oitocentista e como um capítulo importante na compreensão das realidades regionais amplamente distintas que marcam nosso país.

ALGUNS ESTUDOS SOBRE A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE

Sempre que se fala de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, a primeira referência é a idéia da substituição do escravo pelo imigrante nas fazendas de café. Idéia propagada pelos livros didáticos dos ensinos fundamental e médio, bem como pela cultura popular através dos jornais e televisão.

[77] Emília Viotti da Costa, "Da Senzala à Colônia", São Paulo: Unesp, 1999.
[78] João Manuel Cardoso de Mello, "O Capitalismo Tardio", São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. E Sérgio Silva, "Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil", São Paulo: Alfa-Omega, 1980.

Os estudos clássicos de Emília Viotti da Costa[79] são fundamentais para análise dessa transição no Brasil do século XIX o quais se concentraram no estudo da economia cafeeira paulista. O fim da escravidão, suas questões políticas, os impasses gerados, enfim, a crise do sistema escravista são tratados pela autora a partir da realidade paulista. Segundo ela, a grande lavoura sempre dependeu da escravidão. A emergência da Revolução Industrial Inglesa e o surgimento de um novo grupo de influência política, ligado ao capitalismo industrial e desvinculado da grande lavoura, marcaram o início da crise do sistema escravista. A escravidão passou a ser questionada pela nova burguesia industrial emergente.

Nos países da América Latina, a transição para o trabalho livre se fez de maneira lenta. No caso do Brasil, a independência fortaleceu a Grande Lavoura e o tráfico de escravos.

Nesse contexto, ou seja, a escravidão como uma instituição forte dentro da sociedade brasileira, a decadência do sistema escravista e as alternativas para a substituição do escravo como mão-de-obra foram alvos de intensas disputas políticas.

Diante de um cenário internacional comandado pela Inglaterra e contrário à escravidão, a extinção do tráfico de escravos foi o golpe que desencadeou a crise que iria culminar com o fim da escravidão no Brasil. A emergência de uma nova classe de cafeicultores, que baseavam sua produção em uma mão-de-obra livre estrangeira, fez nascer um conflito político entre antigos e novos cafeicultores. Assim, face ao processo irremediável do fim da escravidão, a condução da transição, enfim, da substituição do trabalho escravo se deu de maneira lenta, conflituosa e complexa. O processo foi marcado pelo conflito entre duas classes de produtores: os cafeicultores do Vale do Paraíba, ligados a escravidão e interessados em uma transição lenta e gradual, e os novos cafeicultores do Oeste Paulista, com acesso restrito à mão-de-obra escrava e que apoiavam medidas que incentivassem a imigração. O período a partir de 1850, quando foi abolido o tráfico de escravos, até 1888 foi marcado por uma série de políticas que, ao mesmo tempo garantiram, um pouco de fôlego à escravidão, incentivaram a substituição da mão-de-obra escrava através de políticas imigrantistas, as quais começam a ter efetividade a partir de 1870.

Emilia Viotti afirma que o elemento decisivo do processo de transição foi a imigração de mão-obra-estrangeira, essencialmente européia. No entanto, o processo retratado pela

[79] Emilia Viotti da Costa, "Da Monarquia a República", São Paulo: Unesp, 1998. E Emilia Viotti da Costa, "Da Senzala à Colônia", São Paulo: Unesp, 1999.

autora se refere à economia do café em São Paulo. Não se pode afirmar que o processo da transição apoiado na imigração estrangeira foi o mesmo para todas as partes do Brasil.

A idéia da substituição do escravo pelo imigrante foi difundida como o modelo para todo o Brasil, graças ao pioneirismo dos estudos sobre a transição para o trabalho livre nas fazendas de café do oeste paulista. Além disso, a posição central de São Paulo na modernização capitalista brasileira fez com que generalizações fossem cometidas, quando a questão da formação capitalista brasileira é abordada. Entretanto, é fundamental ter em mente que a formação capitalista brasileira tem como uma das suas principais características a desigualdade no desenvolvimento regional, sendo que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre é um aspecto central do assunto em questão.

Diversos trabalhos buscaram estudar a transição do trabalho escravo para o trabalho livre a partir de outras regiões diferentes das fazendas de café do oeste paulista. Esses estudos sugerem e constatam que a idéia da substituição do escravo pelo imigrante nas outras regiões do Brasil, diferentemente de São Paulo, não é válida. Isso porque, na maior parte das regiões, a transição do regime de trabalho escravo para o regime de trabalho livre foi demorada e complexa, apresentou dificuldade no assalariamento do homem livre, bem como com a sua fixação como mão-de-obra disponível e oferta de trabalho regular. Esta foi também a mesma dificuldade observada com o ex-escravo que, após a abolição, foi abandonado pelo Estado, vivendo, na maioria das vezes, ou na miséria ou sob as mesmas condições anteriores à abolição, ou seja, de submissão aos seus antigos senhores.

Nos anos 80, em um dos poucos trabalhos existentes sobre a transição do trabalho escravo nas Minas Gerais, estudando o caso da Zona da Mata, Ana Lanna[80] sugere que a região experimentou uma transição diferente, apoiada em uma mão-de-obra local.

Para a autora, a região estava baseada em uma produção atrasada tecnicamente e o apego à escravidão, por parte dos proprietários, dificultava a aceitação da força de trabalho estrangeira. Além disso, a fronteira agrícola da Mata Mineira estava fechada, ou seja, poucas eram as expectativas de expansão da produção e acesso à terra. Tudo isso contribuiu para a pouca atração de imigrantes. Dessa forma, a transição na Zona da Mata teve que se processar

[80] Ana Lúcia Lanna, “A transformação do trabalho : a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920”, Campinas : Editora da UNICAMP, 1988

com base em mão-de-obra local, apoiada na organização do trabalho, principalmente, sob a forma da parceria.

A questão da imigração de estrangeiros para Minas é estudada também por Norma de Góes Monteiro[81]. Em seu trabalho, a autora mostra que houve a tentativa de se povoar o território mineiro a partir da formação de núcleos de colonização. No entanto, tais núcleos encontraram dificuldades de desenvolvimento devido à falta de um mercado interno de consumo de seus produtos, pela dominância imposta da economia de exportação estruturada em grandes propriedades. Isso dificultava o desenvolvimento da pequena propriedade, que somente cresceu em áreas onde a economia agrícola não era voltada para exportação.

Com a ameaça do fim da escravidão, o governo mineiro começou a se preocupar com a substituição do trabalho escravo, através de políticas imigrantistas. No entanto, as medidas foram tímidas. A autora afirma, assim como Ana Lanna, que São Paulo atraiu muito mais mão-de-obra do que Minas. Ademais, o regime de propriedade de terras e o sistema de trabalho em Minas Gerais (enraizado nas tradições da escravidão e apoiado num baixo desenvolvimento técnico) dificultavam a atração e a permanência dos imigrantes na Província.

Em trabalho mais recente, Luiz Fernando Saraiva[82] apresenta algumas críticas ao trabalho de Ana Lanna, embora reconheça o seu mérito em mostrar que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais, na Zona da Mata, se deu através da utilização de mão-de-obra local. Suas críticas giram em torno das fontes utilizadas pela autora e do fato de ela considerar a fronteira agrícola da região como fronteira fechada e, principalmente, no fato de se considerar a economia matense como um apêndice da economia fluminense. Segundo ele, a questão central da discussão está no regime de propriedade de terras e nas atividades nelas desenvolvidas. A grande concentração de terras na região explicaria o fato de os grandes fazendeiros locais conseguirem manter os trabalhadores nas fazendas.

[81] Norma de Góes Monteiro, "Imigração e Colonização em Minas: 1889-1930", Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1973.

[82] Luiz Fernando Saraiva, "Um correr de casas, antigas senzalas: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora – 1870-1900." Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2001. E Luiz Fernando Saraiva, "Estrutura de terras e transição do trabalho em um grande centro cafeeiro, Juiz de Fora 1870 – 1900", X Seminário sobre a Economia Mineira, 2002, Diamantina, Anais... Belo Horizonte: Cedeplar, 2002.

Como afirmamos anteriormente, são poucos os estudos sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais. Não especificamente dentro do tema, mas abordando a questão da Abolição (tema também pouco estudado pela historiografia mineira), podemos citar Oiliam José[83], cujo trabalho data da década de 1960 e teve pouquíssimas evoluções na historiografia.

Para o autor, não houve na Província grandes campanhas em favor da emancipação. Isso porque a realidade econômica e social (economia agrária e escravista) na Província não era favorável. Havia um predomínio político e econômico dos proprietários rurais, que eram os senhores de escravos, sobre as populações urbanas.

Segundo o autor, o movimento abolicionista em Minas foi apenas tímido e localizado. Os abolicionistas mineiros advinham, muitas vezes, da Igreja (Sacerdotes) e, principalmente, de estudantes profissionais liberais. O movimento abolicionista mineiro teve maior incidência em Ouro Preto que, além de ser a capital da Província, concentrava o maior número de alunos do ensino superior.

Para ele, os abolicionistas mineiros contestavam a escravidão a partir de argumentos humanitários, sociais e religiosos. A sua ação era mais de amparo e suporte ao escravo na contestação da ordem escravista. Por outro lado, os escravistas contestavam o abolicionismo através da reclamação da garantia ao direito de propriedade e do medo de que a libertação pudesse causar um caos econômico e social.

Oiliam José argumenta que as conseqüências da abolição em Minas Gerais foram basicamente duas. Primeiramente, grande parte dos antigos escravistas passou a contestar o poder imperial e o regime monárquico. Os antigos senhores aderiram em massa à causa republicana, pois estavam descontentes com a emancipação e com o não pagamento de indenização pela libertação dos cativos.

Por fim, o autor aponta para o fato de que a economia viu-se temporariamente desorganizada, uma vez que se estruturava no trabalho escravo. Os libertos, muitas vezes, negavam o trabalho na lavoura, ficavam sem trabalho e, algumas vezes, constituíam ameaça à ordem ao enfrentarem os ex-senhores. Com isso eles saiam da lavoura, o que causou um quadro inicial de desordem na agricultura, que sentia a falta de braços.

[83] Oiliam José, “A abolição em Minas”, Belo Horizonte: Itatiaia, 1962.

O trabalho de Oiliam José tem grande valor pelo seu pioneirismo e mérito em apontar e levantar questões fundamentais acerca da abolição em Minas Gerais. Entretanto, o argumento de que o movimento abolicionista na Província foi insignificante é extremamente questionável e merece estudo mais aprofundado.

Dentro do tema, podemos lembrar do trabalho de Liana Reis[84], segundo a qual o movimento abolicionista em Minas Gerais ocorreu, do ponto de vista político-parlamentar, acompanhando o movimento nacional. Entretanto, teve sua singularidade na especificidade da economia e da escravidão na Província, o que, segundo ela, delimitou os limites do movimento. Para autora, o ambiente urbano da Província contribuía também para a conscientização dos escravos em relação à abolição e ao abolicionismo.

A autora procura ainda mostrar a importância dos movimentos de rebeldia dos escravos, tais como as fugas, no sentido de contestação do regime escravista. Além disso, para ela[85], as fugas, além de serem contestadoras da ordem, contribuíam para a formação do mercado de trabalho na Província que, a partir de 1850, começou a sentir carência de braços para o trabalho.

O caso de Pernambuco é alvo de estudos de Peter Eisenberg[86]. O autor procura mostrar que a partir de 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz, que decretou fim do tráfico de escravos no Brasil, os preços dos escravos sofreram uma grande elevação. Dado o maior dinamismo da economia cafeeira, tais preços ali tiveram uma maior valorização em relação aos preços dos escravos nos engenhos de cana do Nordeste. Por isso, houve uma grande corrente imigratória de escravos nordestinos para as zonas cafeeiras. Isso fez com que o plantel de escravos do Nordeste açucareiro diminuísse consideravelmente ao longo dos anos de 1850 a 1880.

Eisenberg mostra, também, que o Nordeste atraiu pouca imigração estrangeira, assim como mostra Norma Góes de Monteiro para Minas Gerais, o autor afirma que aquela região exercia menos atração em relação às fazendas de café do Oeste Paulista. O autor propõe que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre tenha ocorrido em Pernambuco a partir da

---

[84] Liana Reis, "Escravos e abolicionismo na imprensa mineira – 1850/1888", Belo Horizonte: UFMG/FAFIFH, 1993.

[85] Além do trabalho já citado, ver também Liana Reis, "Fugas de Escravos e Formação do Mercado de Trabalho Livre na Província (1850/1888)", Revista Brasileira de Estudos Políticos, UFMG, Jul/1991.

[86] Peter Eisenberg, "Homens esquecidos: escravos e trabalhadores no Brasil – séc. XVII e XIX", Campinas: Editora da Unicamp, 1989. E Peter Eisenberg, "Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco", Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

utilização de mão-de-obra composta por livres disponíveis e ex-escravos. O açúcar ainda era a principal atividade da Província, e os donos de engenhos monopolizavam a propriedade das terras na região, o que acabou por não dar alternativa aos homens livres e libertos.

As formas predominantes de trabalho na transição pernambucana eram o assalariamento e a "morada", um regime no qual os proprietários disponibilizavam um pequeno pedaço de terra e uma pequena casa em troca de um aluguel, mas exigia-se lealdade e submissão por parte dos trabalhadores, "moradores".

Já para o caso de Sergipe, o estudo de Josué Modesto dos Passos Subrinho[87] aponta para a conclusão de que, até as vésperas da abolição, o Sergipe Açucareiro era uma sociedade escravista, e a escravidão ainda era uma instituição forte. Para o autor, os proprietários de engenhos sergipanos não estavam ligados à economia escravista que apoiaram o processo de abolição gradual da escravidão. Assim, apesar do crescente uso de mão-de-obra livre na segunda metade do século XIX, o autor acredita que isso foi resultado da inevitável diminuição do número de escravos e do apoio dos proprietários à abolição lenta e gradual, que estabeleceu, ao longo do tempo, medidas de coerção e imposição do trabalho ao livre.

O autor questiona a idéia de que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Nordeste açucareiro foi um processo contínuo de substituição do trabalho escravo pelo livre, a partir de 1850. Ele questiona a questão da concentração fundiária na Zona da Mata nordestina, bem como da estagnação econômica da região do Nordeste açucareiro na segunda metade do século XIX.

Subrinho procura argumentar que, ao contrário da historiografia tradicional, que vê estagnação na economia açucareira nordestina, pelo menos a economia sergipana não mostrou sinais de estagnação na segunda metade do século XIX. Ligada fortemente à escravidão, a Província não apresentou índices de dinamismo como os da economia cafeeira, mas apresentou números de comércio externo que contrariam a tese da estagnação. Além disso, afirma que a população não se concentrou apenas no litoral (Zona da Mata), tendo havido grande mobilidade da população dentro do território, o que dificultou o reordenamento do

[87] Josué Modesto dos Passos Subrinho, "Desagregação do escravismo e transição para o trabalho livre na Provincia de Sergipe", Estudos Econômicos, São Paulo, V.24, N.3, P. 465-493, Set.-Dez, 1994. E Josué Modesto dos Passos Subrinho, "Reordenamento do trabalho. Trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste Açucareiro - Sergipe 1850/1930", Aracaju: Funcaju, 2000.

trabalho. Ademais, questiona a concentração da propriedade bem como a presença dos grandes latifúndios e propriedades açucareiras.

Enfim, o autor procura mostrar que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Sergipe foi marcada pela ligação da elite açucareira ao trabalho escravo. Desse modo, o apoio ao processo lento e gradual de extinção da escravatura levou a incorporação do trabalho livre através de leis que obrigavam ao trabalho. Além disso, a incorporação do trabalho livre surgiu da percepção do fim inevitável da escravidão e da pouca imigração estrangeira para a região.

Para Subrinho, a sua constatação a respeito de Sergipe talvez possa ser estendida para toda a região da Zona da Mata Nordestina, afirmando, assim, o caráter escravista da economia açucareira nordestina até a abolição.

A apresentação desses estudos sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em diferentes regiões do Brasil nos dá a dimensão da diversidade da formação regional brasileira. Estamos seguros ao afirmar que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre se deu sob diferentes formas em diferentes regiões. A idéia da substituição do escravo pelo imigrante pode ser considerada mais exceção do que regra, se pensarmos o Brasil como um todo, e não apenas São Paulo como a locomotiva que puxou o país para o desenvolvimento capitalista.

Entretanto, é preciso reconhecer a região de São Paulo como centro da modernização capitalista brasileira. O estudo da transição do trabalho escravo para o trabalho livre em diversas regiões do Brasil tende a contribuir para a compreensão da formação capitalista brasileira, desigual e regionalmente diversa.

Agora é hora de focar o caso de Minas Gerais, alvo de nossa Dissertação, e tentar sintetizar o que já foi dito até agora nesta seção, para tentar caracterizar o que poderíamos chamar de caso mineiro para transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Mostramos, ao longo do capítulo, que a historiografia argumenta e demonstra que a economia mineira, no século XIX, foi marcada pela ampla presença do trabalho escravo e pela diversidade econômica regional. Além disso, constatamos que qualquer estudo sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil deve considerar as diferenças em relação aos estudos sobre a transição da mão-de-obra das fazendas cafeeiras paulistas. Nesse sentido, notamos que a imigração foi insignificante para a maior parte do Brasil, o que leva a

entender que, em outras regiões, tais como Minas Gerais, essa transição se deu através da utilização da mão-de-obra livre e do ex-escravo. Além disso, isso nos leva a necessidade de entender o porquê de as outras regiões apresentarem um desenvolvimento diferente do desenvolvimento paulista, o que explica, em grande parte, os grandes contrastes regionais brasileiros. No caso de Minas Gerais, há a necessidade de entender por que o seu desenvolvimento e modernização ficaram atrás de São Paulo, já que até a década de 1870 ambos apresentavam condições econômicas parecidas.

Nosso trabalho quer insistir na idéia de que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas se deu condicionada pela realidade econômica mineira no século XIX. Ou seja, condicionada pela sua diversidade regional, bem como pela reiteração e reafirmação de uma estrutura de produção arcaica apoiada em relações não modernas de produção, em relações de dependência entre senhores e agregados, além de grande apego à instituição escravista.

Sintetizando, o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais, dada a ausência e insignificância da imigração, se deu através da mão obra local, composta por livres e ex-escravos. Na compreensão desse processo em Minas, devemos levar em conta a diversidade regional da Província, bem como a sua realidade econômica.

No próximo capítulo tentaremos mostrar que todo o processo de crise da escravidão em Minas e da discussão das alternativas para o trabalho escravo refletiu o debate que se dava na corte do Império do Brasil. Entretanto, a realidade econômica de Minas Gerais, apoiada em uma economia que, apesar de dinâmica, ressaltava traços não modernos, tinha alta concentração de terras e estava ligada por relações de dependência entre senhores e homens livres agregados, o que acabou condicionando essa transição. Esta se estendeu pelo século XX, sempre tentando criar um mercado de trabalho, submetendo o trabalhador, e tentando modernizar a economia.

CAPITULO 3: O OLHAR DAS AUTORIDADES: PROJETOS E PROCESSO PARA A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS.

O processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil teve início a partir do fim do tráfico de escravos em 1850, com a Lei Euzébio de Queiroz. Pensando este processo a partir da Província de Minas Gerais, não teríamos por que não considerar tal data como marco inicial do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre na Província mineira, a mais escravista do Brasil, durante o século XIX.

Seria interessante começar explorando uma questão importante a respeito da escravidão na Província a partir de 1850. Francisco Iglesias[88], em seu estudo seminal sobre os Relatórios de Presidente de Província, foi o primeiro a observar a questão da falta de mão-de-obra, a partir da segunda metade do século XIX. O autor ressalta que Minas Gerais não atraía tanta mão-de-obra que pudesse substituir os escravos.

> "A população vem a constituir, pois, problema para as autoridades: Minas já não atraia, como acontecera no século anterior. Para dispor de mais braços para o trabalho, só apelando para a colonização. O caso se coloca sob os aspectos quantitativo e qualitativo. Impossível contar com o elemento escravo, uma vez que ninguém mais tem dúvida sobre o próximo fim do cativeiro." (Francisco Iglésias, 1958:122)

A discussão sobre a questão da falta de braços na Província, a partir de 1850, parece fundamental. Roberto Martins[89] acredita que, mesmo após o fim do tráfico, e até pelo menos a década de 1870, Minas Gerais continuava a ser uma Província importadora de cativos, absorvendo escravos de outras Províncias, como as do Nordeste. Evidentemente, que o fim do tráfico de escravos teve um impacto importante sobre a economia mineira. É de se supor que, por isso, durante a década de 1850, alguns problemas para o suprimento de mão-de-obra fossem sentidos. A Província sofreu com o impacto do fim do tráfico internacional de escravos até que o tráfico interprovincial estivesse plenamente organizado.

Diversos relatos de autoridades locais, durante a década de 1850, nos mostram preocupações das mais variadas com a carência de braços. Em correspondência datada de 20

---

[88] Francisco Iglesias, "Política Econômica do Governo Provincial Mineiro (1835-1889)", Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, Instituto Nacional do Livro, 1958.

[89] Roberto B. Martins, "Minas e o Tráfico de Escravos no Século XIX, Outra Vez" in Szmrecsányi, Tamás & Lapa, José Roberto do Amaral(orgs.). "História Econômica da Independência e do Império", São Paulo: Hucitec/ABPHE/Edusp/Imprensa Oficial, 2002. e Roberto B. Martins, "Growing in Silence: The Slave Economy of Nineth-Century Minas Gerais, Brazil", Tese de Doutorado, Varderbilt University, 1980b.

de fevereiro de 1855, o juiz municipal de Lavras, em resposta a um Inquérito provincial, registrou o impacto do fim do tráfico sobre a escravidão e a produção no Município.

> "...não existindo mineração alguma de que se deva tratar o estado da indústria da agrícola e da fabril que são as mais importantes neste Município apesar de se terem diminuído os braços com a extinção do tráfico, força que mais empregao os fazendeiros em suas lavouras, e fábricas não é decadente de quais considerando os 68 os principais estabelecimentos a importância aproximada de seus produtos nestes três últimos anos é calculada em 1:224:000:000 se o seu estado não é progressivo pela mesma diminuição de braços também não tem sofrido atraso por quanto de diminuíram-se os seus produtos cresceram os preços ..." (...) "Quanto ao 4º Conquanto tenha sofrido o comércio com a extinção do tráfico, seu estado contudo não é desanimador pela alta dos preços dos gêneros que exporta o Município..." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Outro exemplo poderia vir da correspondência enviada pela Câmara Municipal de Curvelo à Presidência da Província, em 16 de janeiro de 1855, na qual se discutia que, após o fim do tráfico, tanto a indústria como a agricultura sofreram impacto, o que justificaria o atraso do município.

> "... que a industria neste Município acha-se no maior atraso, e nenhum desenvolvimento tem tido , sendo de notar, que a de pano de algodão fabricado no Paiz tem depois da cessão do Tráfico decaído a ponto de ameaçar a ruína de Fabricantes e Comerciantes, por ser esta industria a fonte mais abundante e geral das riquezas Municipais. (...) Quanto ao ramo Agrícola atualmente não há argumento algum pelas deficiência de braços, e não existem fabricação e nem principais estabelecimentos, e por isso não tem havido importância em produtos, pelo que acha-se em atraso." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

A constatação da crise também foi feita pelas Câmaras Municipais de Christina, de Mar de Espanha, de Piumhy e de Sabará, bem como pelos juizes municipais de São José Del Rey, Santa Bárbara, Passos e Três Pontas e pelo delegado de Patrocínio, os quais, ao responderem aos inquéritos provinciais sobre as condições econômicas dos municípios indicaram a falta de braços como um problema. Chamam a atenção também as observações da Câmara Municipal de Queluz, ao descrever as principais atividades do município e afirmar ser "incrível a falta de braços, causa principal do atraso nestes estabelecimentos.", e da Câmara Municipal de Bom Fim que também apontava para a falta de braços, mas indicava que o estado da agricultura não era de atraso.[90]

Já o juiz municipal de Paracatu, em correspondência enviada à Presidência da Província, em 20 de janeiro de 1855, não só apontava para a falta de braços escravos, como também afirmava que o alto preço pago pelos escravos na Zona da Mata do Rio de Janeiro fez

[90] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570.

com que os donos de escravos os vendessem, desfalcando a lavoura. Outro ponto interessante é a reclamação da falta de disposição ao trabalho por parte do homem livre, para o trabalho na mineração e na cultura.

> "A escravatura sofre diminuição pelo alto preço que dão os escravos na Mata do Rio de Janeiro cujo preço convida aos donos a libera-los para ali e assim desfalca e priva a mineração e cultura, indústria dominantes do Paiz, de braços precisos nisto, que ainda os livres não se querem dedicar a esse gênero de trabalho ou por indolência ou pela preguiça." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Em correspondência de 12 de outubro de 1855, a Câmara Municipal de São João Del Rey também apontava para a falta de braços escravos, além de afirmar que fazendeiros estariam emigrando, e escravos sendo vendidos para a província do Rio de Janeiro, o que contribuía não só para a decadência da lavoura, bem como para a escassez e aumento de preço dos víveres no Município.

> "A falta sempre crescente de braços africanos diminuindo os produtos agrícolas, o estado péssimo das estradas dificultando o transporte, a subida desmarcada dos carretos excluindo de antigos mercados grande parte daqueles produtos, trouxeram, e vão acelerando a decadência da lavoura, agravada ainda pela emigração de fazendeiros e a venda de escravos para a província do RJ: estes fatos produzindo esta inaceitável conseqüência – escassez e alta triplicada de víveres – destruíram o equilíbrio, já tão precário, que existira, entre o rendimento e a despesa das classes menos favorecidas da fortuna, e tem de infelicitá-los ainda mais na razão direta da diminuição de produtos alimentares e do estado deplorável das estradas e caminhos." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Em correspondência datada de 22 de fevereiro de 1855, o juiz municipal de Itabira, Manuel Ignácio de Carvalho de Mendonça, também notamos a reclamação quanto à indisposição do homem livre ao trabalho. Falando do distrito do Carmo afirmou:

> "A indústria por que mais se distingue e em que mais se empregam os habitantes deste Distrito é a agrícola, mas o estado desta nada tem de lisonjeiro, só pela falta de braços de que se recente todo o Município, mas também por serem seus habitantes mais preguiçosos do que laboriosos." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Na correspondência remetida à Presidência da Província, ao falar do distrito de Santa Ana dos Ferros, o juiz municipal apontava para o fato de que a maior parte dos fazendeiros se utilizava da mão-de-obra livre na agricultura e pedia leis que obrigassem os jornaleiros ao trabalho. Ou seja, pedia que se regularizasse e que se obrigasse o livre a vender a sua força de trabalho, tornando sua oferta regular, numa clara preocupação com a substituição da mão de obra escrava que começava a faltar. Além disso, apontava para a venda dos escravos a

Província do Rio de Janeiro, como também observamos na correspondência acima citada, da cidade de Paracatu.

> "O Distrito é todo agrícola, e como pouco ou nada tem de industrial, só tratam de rotear as terras, sendo não elevado o número de fazendeiros que possuem escravos, os mais trabalham com braços livres e com pouco, ou nenhum progresso, por que pagam a diária de 320 L. a cada jornaleiro (jornada) e vendem seus gêneros por modestos preços, atento o meio de condução para levá-los ao mercado, concorrendo para tudo isto a falta de pontes (...) e especialmente a falta de braços escravos, que a não dote um paradeiro a que saia, como tem saído para a província do RJ tantos escravos e que por uma lei positiva se obrigue os brasileiros jornaleiros a trabalharem regularmente, sem dúvida tornar-se-á dolorosa a sorte dos agricultores." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Notamos a preocupação com a substituição da mão-de-obra escrava também na correspondência do juiz municipal de Caeté em 22 de novembro de 1855, que acreditava na necessidade da introdução de melhorias nas técnicas agrícolas, bem como a introdução de mão-de-obra como forma de melhorar as condições econômicas do Município.

> "O estado da mineração, apesar de ser muito rico o terreno, e todas as minas deste Município, principalmente desta paróquia de Caeté, não oferece vantagens pela falta de braços, reclamada não só pelos mineiros, como pelos agricultores, bem como a substituição de novos instrumentos agrícolas, a fim de melhorar a condição dos que nesta indústria se empregam" (...) "O estado do comércio não oferece vantagens satisfatórias pela total ruína das vias de comunicação, que com urgência demandam seriamente serem consertadas, além da introdução dos braços, sem os quais continuaremos a viver na penúria." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

O mesmo argumento é endossado pela Câmara Municipal que foi além, ao afirmar que a necessidade da substituição de braços e melhorias agrícolas era sentida e reclamada por mineiros e agricultores de vários municípios e que a introdução de braços estrangeiros seria a solução para o atraso do Município.

> "Que o estado da mineração nesta paróquia não oferece vantagens aos que nela se dedicam, não pela riqueza que nela existe, mas sim pelas dificuldades que encontram de poder vir trabalhador às minas e serviços pela grande falta de braços, que é sentida e reclamada geralmente não só pelos mineiros de todos os pontos deste município, como pelos agricultores dos mais municípios a substituição de braços, e de instrumentos agrícolas, a fim de melhorar a condição dos gêneros que se empregam" (...) além da introdução de braços estrangeiros, pois sem os quais continuaremos na indigência." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Também notamos a preocupação com a necessidade de substituição da mão-de-obra em Itajubá. Para a Câmara Municipal, em correspondência à Presidência da Província, em 19

de março de 1855, uma das soluções para a melhoria do comércio no município seria "a colonização para suprir a falta que há de braços."[91]

Todos esses depoimentos datam do ano de 1855. Já para o ano de 1856, encontramos uma correspondência de 23 de dezembro, enviada à autoridade provincial, pelo município de Montes Claros, na qual se afirmava "que a agricultura, com a falta de braços, acha-se em estado pouco satisfatório, acontecendo o mesmo as fabricas".[92]

Também no ano de 1856, encontramos correspondência remetida pela Câmara Municipal de Rio Pardo à Presidência da Província, de 4 de dezembro, em que a Câmara afirmava que a causa do atraso da atividade econômica no Município devia-se à falta de conhecimento técnico e a falta de braços, causada pela supressão do tráfico de escravos e pela não existência de leis que sujeitassem os livres ao trabalho.

> "que o estado da industria, mineração, e agricultura, fabril, sofre neste Município hum grande atrazo, não só pela falta de theoria, como pela falta de braços: com tudo a Lavoura está com alguma actividade, e ainda assim he bem minguada em virtude dos bons terrenos agriculas de que é dotado dois Distritos deste Município: entendemos que a supressão do tráfico de Africanos, he um dos principais motivos que traz o pouco desenvolvimento da agricultura, do fabril, e mineração: visto não haver huma Lei especial que obrigue os jornaleiros a sugeitarem-se ao trabalho, e que igualmente sejão estes com excepção de regra izentos do recrutamento." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 612.)

Falando do atraso da técnica e da falta de melhoramentos agrícolas, a Câmara Municipal de Conceição do Serro, em 24 de dezembro de 1856, afirmava que a causa do atraso do Município também devia-se "a falta de braços escravos, e a impossibilidade de os obter livres a fazem passar por uma crise impossível de calcular-se, e que infalivelmente e concorrerá para o augmento do atrazo, que actualmente experimenta."[93]

Em correspondência de 15 de abril de 1857, à Presidência da Província, em resposta a um Inquérito de 4 de novembro de 1856, a Câmara Municipal de São João Del Rey novamente indica a carência de mão-de-obra. Mais uma vez apontava para a emigração de fazendeiros e venda de escravos para a província do Rio de Janeiro.

> "A falta sempre de braços Africanos diminuindo os productos agrícolas; o estado péssimo das estradas (...) trouxeram e vão acarretando a decadência da lavoura, agravada ainda pela emigração de fazendeiros, e ainda de escravos para a Província do Rio de Janeiro; estes factos produzindo sua inevitável conseqüência = escacez e alta triplicada de viveres = destruirão o equilíbrio já tão precário, que existia, entre o recebimento, e a despeza das classes menos favorecidas da fortuna, e tem de

[91] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570.
[92] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 612.
[93] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 610.

> infelicita-las ainda mais, na razão direta da diminuição de productos alimentares, e do estado deplorável das estradas e caminhos." (Arquivo Publico Mineiro, Seção Provincial Códice, 655).

A Câmara solicitava, ainda, a criação de uma escola prática de agricultura que se localizasse em um lugar que pudesse agradar e atender a diversos municípios, pedindo que se cultivassem nessa escola gêneros adaptáveis ao solo mineiro. Além disso, pretendia que a escola acolhesse meninos que vagavam pedindo esmolas de porta em porta, e lhes ensinassem a cultivar, transformando-os em cidadão úteis ao Estado. Pedia, também, que se admitissem pessoas livres e escravas para o aprendizado, e que as crianças e os vadios que ingressassem na escola "sejão contratados com os fazendeiros que necessitarem de seo préstimo, mediante condições justas, e cautelozas". Além disso, solicitava legislação para efetivar as medidas pedidas e a criação de um banco agrícola dada a importância nos negócios entre o termo de São João Del Rey e a cidade do Rio de Janeiro. A Câmara solicitava tais medidas, porque acreditava que "em menos de 10 annos terão os braços não livres diminuído 40%, os viveres subido a preço incompatíveis com a maior parte das fortunas, os produtos exportáveis decaído em proporção desanimadora, e a imigração para fora da Província augmentado em progressão acelerada."[94]

Em resposta a Inquéritos da Presidência da Província e do Ministério do Império sobre a criação de animais e a alta dos preços e diminuição na produção dos alimentos nos municípios, encontramos diversos registros com informações interessantes. A Câmara Municipal de Patrocínio, em correspondência de 11 de janeiro de 1858, apontava para a falta de braços como a razão da elevação dos preços dos gêneros alimentícios.[95]

Respondendo à solicitação da Presidência da Província e do Ministério do Império em 12 de janeiro de 1858, a Câmara Municipal de Passos dizia que a falta de braços e o aumento do número de consumidores seriam as causas do aumento de preços dos gêneros alimentícios no Município. Os agricultores eram obrigados a pagar preços altos pelo trabalho livre, que antes era mais barato, ou pagar preços altos pelos escravos, o que fazia com que os preços dos víveres aumentassem.

> "tem havido alguma diminuição de produção pelo cansaço dos pastos; pois que as terras são cultivadas, e não produsem da mesma forma que outrora, apezar de não ter havido peste notável, que tenha, que tenha diminuído o numero de creação

[94] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655.
[95] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

> vacum, antes se conserva no mesmo estado a annos concorrendo alem do augmento no de consumidores para que tenhão subido os preços, a grande falta de braços para a roteação das terras, vendo se por isso os Agricultores obrigados a pagarem grandes ordenados por braços que n'outro tempo obtinhão-se por preços módicos, ou obrigados a comprarem escravos por preços exurbitantes; estas são as conseqüências, que tem concorrido para serem elevados geralmente os preços dos gêneros alimentissios que se faz sentir não só na Capital do Império como nas Províncias." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715).

Já a Câmara de Grão Mogol apontava, em carta datada de 13 de Janeiro de 1858, que a crise da escravidão era permanente e que ameaçava progredir, uma vez que os preços elevados dos escravos incentivavam os negociantes a comprarem escravos para vendê-los na província do Rio de Janeiro em busca de elevados lucros.

> "que a da exportação e da falta de braços apresentão caracter de permanência, assim por que a gradação descendente em que se acha a escravatura ameaça progredir, visto como alguns negociantes do Município e mesmo de fora, influenciados pelos enormes preços que os escravos tem obtido e continuão obter nas matas da Província do Rio, se tem dado a especulação de os comprar por estes lugares, embora caríssimos, afim de os levar para ali, onde os vendem com lucros extraordinários" (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715).

Falando da diminuição da produção dos gêneros alimentícios, a correspondência de 7 de janeiro de 1858, da Câmara de Desemboque, afirmava que "a produção tem diminuído à proporção que se vão diminuindo os braços cultivadores."[96]. Uma carta, de mesma data, da Câmara Municipal de Uberaba, apontava para o caráter de permanência da falta de braços que contribuiria para a diminuição da produção de todos os gêneros.

> "que tem havido a diminuição na produção; que nota-se a carestia de que se trata, não só nos grandes mercados, como também nos lugares de produção; que para esses effeitos concorre somente a cauza que apresenta caráter de permanência que he a falta de braços, que aqui tem-se tornado sensível aos lavradores; e que a carestia de que se tratat abrange todos os gêneros na proporção de cento porcento..." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715).

A Câmara Municipal de Paracatu indicava, em correspondência de 11 de janeiro de 1858, que os preços dos gêneros alimentícios estavam elevados em razão da falta de braços que sofria o Município, pois os escravos estavam sendo exportados para o Rio de Janeiro. Por esta razão, a lavoura vinha sendo abandonada, seja pelos altos preços dos cativos, seja pela falta desses ou da disponibilidade de mão-de-obra livre. Em razão disso pedia que o Governo Imperial mandasse "Colonos Laboriosos e morigerados para esta importante Comarca".

> "A falta absoluta de braços, que desgraçadamente sofremos em todo o Município, motivada pelo crescido numero de Escravos, que d'elle tem sido exportado para a Província do Rio de Janeiro, em prejuízo total da lavoura,

[96] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

> consideravelmente infraquecida e desanimada em toda esta Comarca. (...)"é certo, e incontestável mesmo, que depois da excessiva elevação dos preços dos escravos e da escacez destes muito tem diminuído a produção de todos os gêneros alimentícios, porque abandonada a lavoura como se acha, pela falta completa de braços, e não podendo contar com os serviços da gente proletária, que entre nós não se sujeita a trabalhos activos, perenes e pesados não podias deixar da aparecer essa sencivel diminuição". (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715).

A falta de braços e a necessidade da colonização como solução para remediar o problema da diminuição da produção e o aumento dos preços dos víveres também são apontados pela Câmara Municipal de Leopoldina, em 12 de Janeiro de 1858.

> "que a elevação de preço dos gêneros alimentícios emana da falta de braços que se recente alternada e progressivamente desde 1850 não tendo sido remediada essa falta até o presente pela substituição da colonização a nosso ver, digna de mais atenção, por ser o único meio de que nos parece ter de vigorar nossa decadente lavoura." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715).

Segundo a correspondência de Leopoldina, a produção de gêneros alimentícios diminuía sensivelmente seja pela falta de braços, seja pela preferência dos fazendeiros em cultivar café. Isso confirmou uma tendência cada vez maior na região da Zona da Mata, onde se localizava o município e onde o café teve grande destaque na Província, a partir de meados do século. Falando sobre o declínio da produção de gêneros alimentícios, a Câmara informou, ainda, o surgimento de fábricas e indústrias que atraíam a mão-de-obra livre e escrava, antes empregada na agricultura, em função dos melhores salários que ofereciam.[97]

Encontramos em alguns depoimentos indícios de que o problema da falta de mão-de-obra, apesar de ser motivo de reclamação, não era uma questão que, necessariamente, significasse decadência econômica. É o caso da Câmara de Formiga, em correspondência de 7 de janeiro de 1858, que afirmava que lavoura não sofria "grandes atrasos apesar da exportação de alguns braços que estavão nela empregados."[98] Ou o caso da Câmara de Oliveira ao afirmar, em 13 de março de 1858, que as fazendas de culturas eram muito produtivas e que "apesar da falta de braços que já vão sentindo prosperão em razão do augmento de valor de suas produções".[99]

Além disso, encontramos algumas explicações para o aumento de preços dos gêneros alimentícios bem significativo, como as da Câmara Municipal de Pomba. Em carta de 11 de janeiro de 1858, afirmava que "me contribui haver maior numero de consumidores que de

[97] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.
[98] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.
[99] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655.

produtores; por que além de faltar a lavoura forças importadas" os trabalhadores preferiam o comércio ou preferiam não trabalhar na lavoura.

Já a Câmara Municipal de Curvelo argumentava, em 11 de janeiro de 1858, que o aumento dos preços seria causado pelo aumento dos custos de produção, já que "O preço elevado dos Escravos, e jornais de trabalhadores livres são causas naturais para que os lavradores queirão melhor resultado, ou lucro na venda de seus gêneros"[100].

Em algumas das correspondências consultadas é possível perceber que os diversos ramos da agricultura, bem como da própria estrutura econômica, sofriam impactos diferentes em relação ao aumento geral dos preços dos escravos: o caso do comércio parece claro, por ser menos dependente do braço escravo ou até mesmo por ser ocupação mais atrativa ao homem livre.

Vale a pena citar, também, o caso da criação de gado. Respondendo a um Inquérito feito pela administração imperial sobre a situação da pecuária em Minas Gerais, o Presidente da Província, em 21 de dezembro de 1857, informou ao Ministro dos Negócios que a falta de braços, que já se manifestava em alguns lugares, cuja atividade econômica predominante era a lavoura, levava alguns agricultores a criarem gado. Isso porque tal atividade dependia de menor número de braços, gerando ganhos maiores.

> "o que tenho observado é que a criação do gado tem acrescido nestes últimos anos, por que a falta de braços que se vai manifestando em alguns lugares para os povados misteres da lavoura, tem obrigado a alguns agricultuores a dar preferência a criação de gado vacum e cavalar, que depende de menos numero de braços e proporciona mais avultados interesses." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655).

A Câmara Municipal de Campanha, em correspondência de 20 de fevereiro de 1858, afirmava que não só a criação de gado dependia de menor número de braços, como também era o único ramo ao qual o homem livre se dispunha ao trabalho.

> "Os creadores de gado serão talvez os que menos sofrão com a falta de braços: formados os pastos artificiaes a sua conservação não he penosa e o custeio das fazendas demanda não muitos campeiros; acresse que, por ventura, seja este o único ramo de trabalho a que sem repugnancia se dediquem os baços livres." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655).

A mesma correspondência da Câmara Municipal de Campanha trazia um ótimo exemplo de um outro setor que parecia sofrer menos com a falta de braços. Segundo a carta, os plantadores de cana sofriam menos, pois o ramo utilizava trabalho de homens livres,

[100] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

através de regimes de parceria, indicando, inclusive, que um fazendeiro (o Coronel Francisco Antonio Lemos) vinha obtendo bons resultados com o sistema em sua fazenda na freguesia de S. Gonçalo.

> "É de crer-se que os lavradores de canna sejão os que menos sofrão com a cessação dos braços escravos, por ser este ramo o que melhor se presta a serviços de parceria, com habitantes livres. Na Fazenda do S. Coronel Francisco Antonio de Lemos, na Freguesia de S. Gonçalo, faz-se um pequeno ensaio deste sisthema, e os resultados são satisfatórios, apesar de ter a canna sofrido notável diminuição, naturalmente devido a desarranjos atmosféricos ..." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655).

Alguns anos antes, em 8 de setembro de 1855, o Coronel Francisco Antônio de Lemos respondeu a uma solicitação da Presidência da Província para que informasse a respeito da experiência de sua fazenda com a colonização e utilização de mão-de-obra livre. A resposta é bastante interessante, o Coronel afirmava serem grandes as vantagens do trabalho livre, reconhecendo ganhos de produtividade e afirmando que o resultado da experiência foi tão satisfatório que aumentou o número de livres no trabalho, de 7 para 16, e que esperava, em pouco tempo, se desfazer totalmente do trabalho escravo que, na sua visão, já se tornava "moroso".

> "Que comecei a ensaio do trabalho na minha fazenda de S. Izidro, com 7 homens livres, filhos das Ilhas, de parceria e vendo as vantagens do serviço na labragem do terreno destinado para a plantação da Cana e trigo feito a Arado observei que o serviço que fazião 2 homens com huma junta de Bois era igual ao de 20 escravos sendo de melhor a preparação do terreno por ficar este mais revolvido profundo e que muito concorres para que as sementes propsperassem com muito mais vigor."
> "Em vista das minhas observações pude reconhecer a vantagem do trabalho livre, ao do escravo mediante o interesse da parceria e por isso mandei convidar e buscar mais alguns trabalhadores e hoje tenho 16 empregados nos serviços mencionados sempre com vantagens na minha a união e por isso bem fundadas esperanças de futura prosperidade, e de me ver livre em pouco tempo do serviço feito por escravos que cada vez se torna mais morozo". (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570).

Talvez um dos documentos mais esclarecedores encontrados pela pesquisa tenha sido a correspondência da Câmara de Pitangui, à Presidência da Província, em 9 de janeiro de 1858, que retratava todos os assuntos que já abordamos até então. A respeito das diferentes reações dos setores da lavoura ao impacto do fim do tráfico e conseqüente encarecimento dos escravos, afirmava-se que a cana-de-açúcar passara a dominar as grandes propriedades no Município, aumentando o número de escravos empregados e ocupando grandes terrenos.

> "A grande propriedade passou a grande cultura. A cana de açúcar dotou a lavoura da possibilidade de exagerar esta. Augmentarão-se progressivamente os braços escravos, e a lavoura da cana ocupou vastas regiões de terreno." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.)

Argumentava-se, ainda, que o fato de o preço dos escravos ter subido fez com que **os pequenos proprietários** vendessem seus plantéis, buscando satisfazer necessidades imediatas, sendo que muitos deles deixavam o município.

A Câmara apontava para o fato de que a produção de gêneros alimentares sofria com o aumento dos preços de escravos, sendo essa uma das razões para o aumento de preços dos víveres, e que uma das soluções estaria na colonização e na melhora da técnica de produção. Para tanto, sugeria o estabelecimento de escolas agrícolas formadas por nacionais, bem como o acesso à terra ao homem livre, para que assim se pudesse dar curso a um movimento de colonização tanto de nacionais, quanto de estrangeiros.[101]

> "Para remediar este mal não enchergamos meio provavelmente digo meio provavel de um êxito feliz, se não o estabelecimento de colônias agrícolas formada de nacionais a quem o governo forneça o terreno, e por meio de uma escola prática ensine o emprego de arado, e melhoramentos de amanho das terras ainda não empregados no nosso paiz. O meio de tornar toda e qualquer produção mais acessível e barata, e especialmente a dos viveres he proporcionar terrenos ao homem, he incutir movimento a marcha da colonização, quer nacional, quer estrangeira; he favorecer a duplicação da população e desviar todas as causas que obtem a uma fácil produção promovendo estas por meios directos e indirectos; he aliviar a massa da população de todos os obstáculos e imposições que onerão para que a multiplicação dos seres seja proveitosa." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.)

A alta nos preços dos víveres seria resultado, também, da diminuição do número de braços empregados na produção. Segundo a Câmara "ao só pela sahida de grande número d´estes para fora da Província, como pela concentração dos que restão no emprego da cultura de cana do assucar e fabrico d´estes."[102]

Analisando a questão da alta dos preços dos gêneros alimentícios, bem como do preço de escravos, a Câmara Municipal argumentava que esta era causada pelo aumento dos custos de produção e que a elevação dos preços era fruto de uma necessidade de mercado. Note-se que a afirmação que iremos citar dá uma idéia bem generalizada para todo o país. Ou seja, aumentos dos preços e diminuição da produção de víveres pareciam ser uma tendência

[101] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.
[102] Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

nacional. Assim, se não encontrasse no mercado um preço que cobrisse a produção, a produção iria se arruinar completamente.

> "Por outro lado ninguém ingnora que a agricultura hoje, pelo alto preço dos braços, e do trabalho vê-se onerada com despesas superiores a de outros tempos, donde a carestia da produção alimentar, e de toda outra qualquer existente no pais. Assim o custo dos gêneros destinado a alimentação do homem tem entre nós se elevado por que tem acrescido as despesas de sua produção. E logo que essa produção não encontrasse no mercado um preço suficiente para indeniza-la de sua despesas não se poderia manter, e se arruinaria de propto." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.)

Continua a Câmara afirmando que, no momento em que não encontrasse lucro na produção de víveres, o capital nela empregado se desviaria para outro setor; por isso acreditava que, para combater e atenuar a carência, seria necessário submeter parte da população ao trabalho.

> "Os nosso interesses são de que nos aconselhão de retribui-la convenientemente para que nos não faltem viveres, e se proceda sua cultura. No momento em que os capitais empregados na produção alimentar não encontrarem ali meio de haver reembolso, e lucro, elle se desviarão para outras especulações. Mas parece-nos também que as medidas de policia, e o preceito da autoridade pode se não combater, ao menos, attenuar a carestia dos viveres, obrigando ainda que indiretamente ao trabalho um parte de nossa população que podendo ser productora he apenas miserável consumidora. Se a investigação das causas da carestia dos viveres oferece serias dificuldades, a dos meios de combate-las não é menos árdua." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.)

Ainda analisando a carência de gêneros alimentícios, a Câmara Municipal de Pitangui apresentava um importante depoimento sobre a escravidão, afirmando que, cada vez mais, os escravos encareceriam, deixando claro o apego de Minas Gerais à escravidão, e a visão do escravo como objeto de luxo e satisfação dos senhores.

> "A alta no preço dos braços he uma das causas da caresthia de viveres. Mas o meio de promover a abundancia dos cereais, e por conseqüência sua baratera não pode ser applicado directamente aos braços escravos; pro quanto nos parece que elles encarecerão cada vez mais e sobretudo com o incremento da população e riqueza nacional. O escravo não é s[o um agente de trabalho e produção. He preciso desconhecer o coração humano para assim pensar; o escravo he também um objecto de luxo, um meio de satisfazer certas vaidades, e certos vícios da natureza do homem. Assim como a propriedade territorial tem certos atrativos, assim também o escravo offeresse ao Senhor um certo goso de domínio, e império que esta no coração humano, não sabemos, se bem, o mal. Apesar pois da colonização da imensa população o escravo será cada vez mais caro. O trabalho escravo importará progressivamente em maiores despesas, sempre que elle for dirigido como agente de produção." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.)

É bom que se frise aqui que acreditamos que o aumento dos preços dos escravos não significou, necessariamente, que esses deixaram de ser comprados ou passaram a ser

vendidos; nem mesmo que o comércio de escravos na Província estivesse mais ou menos animado ou tivesse necessariamente uma tendência definitiva à exportação dos cativos para fora do território mineiro, como parecem sugerir alguns dos depoimentos citados. Vamos tentar explorar melhor o assunto mais a frente.

Dos depoimentos citados até agora, podemos sintetizar algumas questões presentes na maioria deles. A primeira diz respeito à falta de braços, a segunda questão está relacionada à indisponibilidade de mão-de-obra livre e a última questão é relativa às sugestões para solução desses problemas; enfim, claramente, são propostas medidas para a sujeição do livre ao trabalho, para a colonização e para a introdução de novas técnicas agrícolas.

Vamos tentar falar de cada um desses pontos separadamente. Observamos, até aqui, nos depoimentos diversas reclamações sobre a falta de braços para o trabalho na lavoura. Uma conclusão simples seria afirmar que isso claramente demonstra o impacto do fim do tráfico internacional de escravos para o Brasil, que elevou os preços dos escravos e fez com que esses fossem vendidos e concentrados nas regiões cafeeiras, que eram então mais dinâmicas e ricas. No entanto, esse argumento não explica porque, no Recenseamento de População de 1872, a Província de Minas Gerais ainda possuía o maior numero de escravos do Império, argumento já muito explorado em estudos sobre a Economia Mineira do século XIX. Além disso, também não explica os indícios de que o comércio de escravos, interno à Província, permaneceu intenso pelo menos até o início de década de 1880. Essas questões serão mais bem elaboradas posteriormente.

Cabe questionar aqui o que está por trás da reclamação da falta de braços para trabalho por parte das autoridades regionais. Vale ressaltar que a documentação até agora examinada é composta, em sua maioria, por depoimentos das Câmaras Municipais, que eram formadas pelas elites locais, quase sempre constituídas pelos fazendeiros de maior poderio econômico da região. Nesse sentido é bom frisar que a falta de braços sempre foi motivo de reclamações, mesmo que em determinados momentos não significasse, necessariamente, a completa ausência de mão-de-obra nas atividades econômicas. Outra questão importante diz respeito ao período dos relatos citados que refletem um momento imediatamente posterior à abolição do tráfico de escravos[103], o que quer dizer que refletem um momento e uma preocupação da

[103] Sabemos que a fim do tráfico se deu com a Lei Euzébio de Queiroz, em 1850. Leslie Bethell aponta em seu estudo sobre o fim do comercio negreiro no Brasil, para o fato de que as últimas entradas de escravos no país datam de meados do século XIX em 1855. Ver Bethell, Leslie. “A Abolição do tráfico de escravos no Brasil: a

lavoura com o futuro do suprimento de mão-de-obra. Acreditamos que, durante a década de 1860, o tráfico interprovincial de escravos organizou-se plenamente, e com isso foram resolvidos alguns dos problemas de carência de mão-de-obra escrava na província mineira. Vale lembrar que Roberto Martins argumentou que Minas Gerais foi importadora líquida de escravos pelo menos até a década de 1870[104].

Além disso, vale recorrer à idéia desenvolvida por Célia Maria Marinho de Azevedo[105], que estudou a questão da transição do trabalho escravo para o trabalho livre a partir do olhar da elite imperial, sobre qual foi o destino do negro ex-escravo após a abolição; sobre o medo que a elite tinha do ex-escravo e do pobre livre e a influência das idéias e projetos abolicionistas sobre as soluções encontradas para o processo de abolição da escravatura. Segundo a autora, "Quanto à falta de braços no país, tratava-se sempre de uma asserção genérica, sem fundamentos quantitativos, no mais das vezes feita em função de necessidades específicas regionais ou então de interesses especificamente imagrantistas." (Célia Maria Marinho de Azevedo, 1987:136).

O enfoque da autora privilegiou a interpretação da transição para o trabalho livre, a partir da imigração estrangeira, entre a década de 1870 e parte da década de 1880. Entretanto, é preciso considerar que a reclamação da falta de braços pode refletir aspirações, projetos e interesses dos reclamantes e não necessariamente um problema ou a situação geral da localidade.

Importante dizer que a reclamação da falta de braços vem quase sempre junto com a reclamação sobre a falta de disponibilidade de mão-de-obra livre. A "vadiagem", como era chamada a indisposição do livre ao trabalho, era motivo de freqüentes reclamações. Por trás da idéia de indisposição do livre ao trabalho, estava a idéia de que o trabalhador livre, o nacional, era preguiçoso, ocioso, não se prestando ao serviço pesado. Nessa concepção da elite agrária brasileira no século XIX, não se discutia a razão que levava a população livre a não trabalhar na lavoura, nem o próprio fato de suas necessidades de reprodução poderem ser satisfeitas com o cultivo para subsistência. Para grande parte dessa população, submeter-se ao

---

Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869", tradução de Vera Nunes Pedrosa. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. Universidade São Paulo, 1976.

[104] Roberto B. Martins, "Minas e o Tráfico de Escravos no Século XIX, Outra Vez" in Szmrecsányi, Tamás & Lapa, José Roberto do Amaral(orgs.). "História Econômica da Independência e do Império", São Paulo: Hucitec/ABPHE/Edusp/Imprensa Oficial, 2002.

[105] Célia Maria Marinho de Azevedo, "Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites – século XIX", Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

trabalho na fazenda era o mesmo que aceitar sua redução à condição de escravo, como bem lembra Emilia Viotti.[106]

Para Lúcio Kowarick[107], a sociedade brasileira estava ancorada em relações de produção baseadas na escravidão, o que afastava também o livre do trabalho. Não era somente uma questão material. Toda e qualquer relação de produção naquele momento estava identificada com a escravidão. Assim, para o homem livre, enquanto o referencial das relações de produção fossem as relações escravistas, "enquanto perdurasse a possibilidade de produzir sua própria subsistência, não teria razoes de submeter-se aos rigores de uma organização produtiva alicerçada no cativeiro." (Lúcio Kowarick, 1994:42).

Outra questão importante lembrada por Célia Maria Marinho de Azevedo, a ociosidade do nacional era uma manifestação da não submissão do livre às condições de trabalho exigidas pelos proprietários e agricultores. Como conseguia suprir as suas necessidades de sobrevivência autonomamente, o livre nacional exigia um salário alto para trabalhar na lavoura, bem como tinha um poder de barganha maior na negociação das condições de trabalho. Como afirma Lúcio Kowarick, os nacionais "são refratários ao trabalho organizado, porque, sendo mínimas suas necessidades, não precisam se alugar para outros de forma continua." (Lúcio Kowarick,1994:103). Enfim, a necessidade de suprimento de trabalhadores para proprietários e agricultores era quase sempre maior que a quantidade de trabalho que o nacional livre estava disposto a ofertar. Desse modo,

> "o grande e alardeado tema da ociosidade do nacional não passava de uma manifestação superficial a encobrir três questões muito profundas, enfrentadas pelos proprietários num momento de recomodação das relações de produção: em primeiro lugar, temos a não-submissão do nacional pobre a um 'tempo burguês', externo às suas necessidades de sobrevivência e por isso mesmo conflitante com o seu bem-viver; em segundo, o arbítrio dos governantes (recrutamento oficial e também arregimentação particular) a entravar a própria possibilidade de disciplina de trabalho livre, bem como o processo de sua internalização pelo nacional; e, por fim, os 'altos salários' exigidos pela mão-de-obra interna ou o seu poder de barganha, o que decerto também significava uma margem considerável de controle sobre o tempo de trabalho pelo próprio trabalhador, permitindo-lhe sobreviver com uns poucos dias de trabalho, conforme queixas freqüentes na época." (Célia Maria Marinho de Azevedo, 1987:138-139)

Assim, quase toda reclamação da falta de braços e da indisponibilidade dos livres ao trabalho era seguida de pedido de medidas que sujeitassem os livres ao trabalho ou que

[106] Emilia Viotti da Costa, "Da Senzala à Colônia", São Paulo: Unesp, 1999.
[107] Lúcio Kowarick, "Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil", Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

combatessem a vadiagem. Por trás desse pedido, estava o entendimento de que, sem coação, o livre não se submeteria ao trabalho e, aos olhos da elite agrícola, continuaria "vadio", preguiçoso e ocioso. Portanto, era necessário submetê-los ao trabalho constante e disciplinado, inseri-los em uma nova perspectiva de vida baseada na ética do trabalho regular e controlado, uma vez que fora desta "não haveria mais espaço para os homens livres a caminho da cidadania." (Célia Maria Marinho de Azevedo, 1987:52).

Fernando Antonio Lourenço[108], em trabalho no qual estudou as relações entre o pensamento da elite imperial ilustrada, fundado no pensamento liberal-escravista, e os projetos de melhoramento e progresso agrícola, argumenta que a elite brasileira do século XIX procurou reduzir a população a meros braços ou instrumentos de produção, sob a justificativa da busca do desenvolvimento e progresso do Império. Compelir o pobre livre ao trabalho era uma necessidade e uma legislação severa era necessária não só para levar a cabo o projeto de transformação do trabalho escravo em trabalho livre, como também para servir de instrumento de moralização do povo pobre acostumado ao ócio e a "vadiagem".

> "A criação e a aplicação severa de uma legislação que obrigue ao trabalho e coíba a vagabundagem seria outro dispositivo muito reclamado pelos reformistas para concretizar a transformação do trabalho, principalmente num país de escravos e libertos acostumados a cumprir suas tarefas somente quando forçados pelo 'temor do castigo'. (...) A adoção ou aprimoramento de uma implacável legislação penal contra 'ociosos, vagabundos e menores abandonados era encarada como de 'urgentíssima necessidade' para que se pudesse instituir a moralização do povo pobre, de resto bastante acostumado a desrespeitar os dispositivos legais, exigindo uma no menos obstinada ação policial." (Lourenço, 2001:177-178).

Juntamente com o pedido de adoção de leis que obrigassem o livre ao trabalho, muitos depoimentos mostravam a sugestão de colonização e adoção de medidas para o ensino agrícola. A colonização referia-se, na maioria das vezes, à colonização estrangeira. Para Minas Gerais, estudos como o de Norma Góes de Monteiro[109] mostraram o insucesso da colonização estrangeira no território mineiro. Entretanto, deve-se ressaltar que a idéia da colonização quase sempre esteve presente no ideário das elites agrárias e das autoridades provinciais, visto que acompanhavam muitas das idéias do projeto de desenvolvimento nacional desenhado desde a Lei de Terras em 1850, como vimos em capítulo anterior. Entretanto, é preciso notar que poucas medidas foram tomadas em favor da colonização até a

[108] Fernando Antonio Lourenço, "Agricultura ilustrada: liberalismo e escravismo nas origens da questão agrária brasileira", Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.
[109] Norma Góes de Monteiro, "Imigração e Colonização em Minas: 1889-1930", Belo Horizonte : Imprensa Oficial, 1973.

década de 1880, bem como, geralmente, as condições econômicas regionais e a dificuldade de infra-estrutura de transportes eram quase sempre apontados como fatores que desincentivavam a colonização em Minas Gerais. De certo, podemos afirmar que a colonização estava no horizonte de elites e autoridades provinciais sem, na verdade, caracterizar um projeto efetivo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Isso nos leva a crer que ainda que se apresentasse como uma instituição em ruínas, desde meados do século XIX, a escravidão teve força na Província até a abolição, e isso explica tanto a pouca preocupação das autoridades, locais e provinciais, com um efetivo projeto de transição para o trabalho livre, assim como a repetição das sugestões e idéias, que eram debatidas na corte entre elas a colonização estrangeira. Apesar disso, alguns ensaios de colonização foram tentados na Província, mas todos com importância reduzida.

Outra reivindicação comum nos depoimentos é a do ensino agrícola. Isso refletia um interesse na educação e preparação da população para o trabalho, na formação de mão-de-obra. Muitas vezes, as sugestões e pedidos de ensino agrícola vinham acompanhados de pedidos de tentativas de colonização a partir do trabalhador nacional. Como aponta Fernando Antonio Lourenço, “O ensino agrícola elementar primário e o ensino secundário deveriam cuidar principalmente da formação de uma nova classe de trabalhadores, bem adestrada no manejo das técnicas e artefatos modernos.” (Fernando Lourenço, 163). Além disso, o Ensino Agrícola, que deveria ter foco nos pobres livres, crianças e libertos, não visava somente garantir e ensinar as habilidades técnicas para serem implementadas na lavoura, deveria também, ensinar o amor e o dever ao trabalho, sem os quais a população permaneceria subumana, relegada à preguiça e ao ócio, na visão das elites. Portanto, a estratégia era tanto submeter a população ao trabalho, bem como educá-la, prepará-la e ensiná-la para trabalho, além de pregar o valor e amor ao mesmo.

Destaquem-se algumas questões: primeiramente, é importante afirmar que, apesar de se apresentar, aparentemente, como um problema, a falta de braços inicialmente e, no período em questão (final da década de 1850), reflete, de fato, o início da crise do sistema escravista, mas não somente isso. Reflete, também, o fato de que as elites e autoridades mineiras não tinham um projeto específico para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre e acompanhavam as idéias e debates que se davam na corte imperial. Isso pode mostrar de um lado, que a escravidão ainda não era um problema claro na Província, permanecendo como

instituição forte, e de outro, que Minas Gerais, até pelo menos a década de 1870, teve uma economia com dinâmica muito semelhante, senão idêntica, à da primeira metade do século, destacando-se pelo seu dinamismo produtivo e diversidade regional. Nesse sentido, devemos colocar que, a partir da década de 1870, não só a escravidão sofreu um grande impacto com a Lei do Ventre Livre em 1871, como o processo de imigração (no final da década) começou a se intensificar para a província de São Paulo.

Todas essas questões estão presentes também quando examinamos a documentação das autoridades provinciais, a saber, os Relatórios de Presidente de Província e os debates parlamentares dos Anais da Assembléia Legislativa Província de Minas Gerais. Assim como as autoridades locais, consideradas nos documentos anteriormente citados, as autoridades provinciais demonstravam preocupação com a falta de braços, a indisponibilidade do livre ao trabalho, a sujeição da mão-de-obra, o ensino agrícola e a colonização.

No Relatório de 1855, o presidente da Província, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ao falar da necessidade de se implantar uma escola de agricultura afirmou: "A falta de braços é um incentivo de mais, na actualidade, para que a Administração tenha muito em vista dotar a Província com este importante Estabellecimento."[110]

No Relatório de 1858[111], o presidente Carlos Carneiro de Campos, afirmando a necessidade da colonização na Província para suprir a falta de braços, expôs a dificuldade de se tomar medidas nesse sentido. No entanto, considerando a necessidade de acudir com urgência a falta de braços acreditava "que na defficiencia de uma boa policia, que utilize conveninentemente os muitos braços inertes pela ociosidade existentes no paiz, nem um outro recurso resta mais do que o da introdução de Colonias estrangeiras."

A falta de braços voltou a aparecer no Relatório de 1865. O presidente da Província, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite afirmou a necessidade de melhora das vias de comunicação no sentido de diminuir os custos de produção de forma a compensar os impostos e a falta de braços.[112]

---

[110] Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou na 2.a sessão ordinaria da 10.a legislatura de 1855 o presidente da provincia, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. Ouro Preto, Typ. do Bom Senso, 1855.

[111] Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou na abertura da sessão ordinaria de 1858 o conselheiro Carlos Carneiro de Campos, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. Provincial, 1858.

[112] "A agricultura, esta importante industria, que é a principal base do futuro engrandecimento desta Província, está inteiramente ligada e dependente dos fáceis meios de comunicaçoes e transportes. A sciencia, como

Em Relatório de 1870[113], o vice-presidente da Província, Agostinho José Ferreira Bretãs, mostrou sua preocupação com o tema, afirmando que a indústria agrícola era um tema que merecia mais atenção das autoridades, destacando o desaparecimento gradual do trabalho escravo e a colonização. Para ele, a emancipação do cativo era uma questão que o tempo estava cuidando de realizar e que, diante disso, era preciso cuidar de substituir o escravo pelo emigrante estrangeiro, além de cuidar de fixar a população livre mais humilde, combatendo a mobilidade da população pela e para fora da Província. Além disso, ressaltava que a indústria agrícola necessitava de ensino técnico para gerar maior produtividade na lavoura e substituir a mão-de-obra escrava.

Ainda em 1870, o presidente Manoel Teixeira de Souza apontava para a necessidade de se aproveitar o indígena e a mão de obra livre que vivia, segundo ele, ociosa. Assim, afirma que a "colonisação indigena e o aproveitamento dos braços nacionaes, que vivem ociosos, são necessidades admnistrativas desta provincia, e que, attendidas darão notavel impulso á sua prosperidade material e moral."[114]

No Relatório de 1871[115], o presidente Antonio Luiz Affonso de Carvalho deu informações sobre o estado produtivo da Província[116], em que se nota, mais uma vez, a preocupação com a carência do braço escravo.

Os Relatórios dos Presidentes de Província destacam a preocupação das autoridades provinciais com a questão da mão-de-obra, refletindo também as preocupações das autoridades e elites regionais. Em parte, isso se deve ao fato de que, muitas vezes, os

---

experiência assás attestão que o solo mais fértil, e mesmo um ensino mais apurado no seu cultivo, não são por si sós sufficienctes meios para attingir-se a este fim. Não basta que a abundancia coroe os esforços, e fadigas do lavrador, é indispensável que um melhor systema de estradas lhe facilite sua permuta com vantagens capazes de occorrer as despesas da producção, ao gravame dos impostos, e tambem a deficiencia de braços." (Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou no acto da abertura da sessão ordinaria de 1865 o dezembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. do Minas Geraes, 1865.

[113] Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou no acto da abertura da sessão ordinaria de 1870 o vice-presidente, dr. Agostinho José Ferreira Bretas. Ouro Preto, Typographia Provincial, 1870.

[114] Relatório que Ao Illm. e Exm. Sr. Senador Manoel Teixeira de Souza apresentou no dia 16 de maio de 1870 o Exm. Sr. Dr. José Maria Correia de Sá e Benevides por occasião de passar-lhe a administração da Provincia de Minas Gerais, Ouro Preto, Typ. Provincial, 1870.

[115] Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes na sessão extraordinaria de 2 de março de 1871 pelo presidente, o illm. e exm. sr. doutor Antonio Luiz Affonso de Carvalho. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1871.

[116] Mais uma vez aqui fica claro que as informações apresentadas pelo Presidente da Província decorrem das informações prestadas pelas câmaras municipais e autoridades locais em resposta a inquéritos solicitados pela presidência.

relatórios eram apresentados com base nos depoimentos colhidos a partir das autoridades de paróquias, distritos e cidades mineiras. Contudo, refletiam, também, a ausência de um projeto consistente para a transição do trabalho. Outra questão que chama a atenção é a questão dos transportes, o que também é realçado nos debates parlamentares. A falta de boas vias de comunicação na Província é apontada como um problema para atrair mão-de-obra e dinamizar a economia provincial.

É importante notar que problemas apontados no final da década de 1850, na década de 1860 e inicio da década de 1870, aparecem também em relatórios dos anos de 1880. Isso demonstra, de um lado, que a escravidão permanecia forte em Minas até o final, por outro expressava, mais uma vez, a falta de um projeto específico para a questão da mão-de-obra em Minas.

Em Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial no ano de 1883[117], Antonio Gonçalves Chaves mostrava preocupação com o estado rudimentar da lavoura e com a necessidade de se dar início, sem "perturbação econômica", ao processo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Argumentava, também, sobre a necessidade de investimento no ensino agrícola na Província, que até então não havia rendido frutos, nem ao menos sido efetivamente implementado, a despeito de algumas leis que determinavam a criação de algumas escolas. Fica claro, em suas observações, a crença no ensino agrícola como forma de educar e criar um espírito laborioso na população, transformando-a em operária para a lavoura. Ficava expressa, claramente, a visão sobre a necessidade de transformação e sujeição do livre em mão-de-obra disponível e apta ao trabalho.

> "o ensino agricola, sobre ser um agente economico, é um força eminentemente democratica, que tem por objetivo em nosso paiz garantir, pelo trabalho nobilitado, isto é, inteligente, moralisado e lucrativo, o desenvolvimento das instituições políticas sob o influxo dos interesses permanentes da sociedade.
> "(...)Do que havemos mister é da educação profissional elementar, diffundida na população rural; que se preparem operarios e abegões para a grande lavoura; que se augmente e varie a producção e se melhorem os productos, fazendo-se conhecer e praticar a cultura intensiva, por meio de processos e instrumentos aperfeiçoados; que se renove e aperfeiçoe a reça das diversas espécies pecurias, importante elemento de riqueza na provincia."[118]

[117] Falla que o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Chaves dirigio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na 2.a sessão da 24.a legislatura em 2 de agosto de 1883. Ouro Preto, Tipographia do Liberal Mineiro, 1883.
[118] Op. Cit.

Em Relatório de 1885[119], José Antonio Alves de Brito expressava a mesma preocupação apontando, que, apesar da produção agrícola não sofrer grandes abalos, padecia pela presença de método rotineiro e arcaico que utilizava e sofria com a crise da substituição da mão-de-obra escrava. Acreditando que a escravidão não demoraria a terminar, apontava para a necessidade de adoção de medidas que favorecessem a imigração, tal como se praticava em São Paulo. Segundo ele, "No trabalho livre e intelligente está a synthese do desenvolvimento industrial de um povo civilisado".

A partir desse momento, é possível notar uma questão importante no referente à colonização. O exame de toda a documentação deixa claro que a colonização estrangeira sempre esteve no horizonte de todas as autoridades provinciais. Contudo, foi principalmente a partir do final da década de 1870, que a imigração começou a tomar novo rumo no país, como já nos informou a historiografia. Os Relatórios dos Presidentes de Província deixam claro as dificuldades de Minas Gerais em atrair mão-de-obra, bem como as diferenças em relação a São Paulo, que começava a absorver grande quantidade de imigrantes. Isso fica claro em relatórios como os de 1879[120], 1884[121] e 1887[122]. Constatava-se que a Província mineira esbarrava na falta de boas vias de comunicação, bem como na adoção de leis e medidas que favorecessem a entrada de colonos estrangeiros, ficando clara a idéia, já defendida e explorada em capítulo anterior, sobre o processo de diferenciação do desenvolvimento econômico que começou a se dar entre Minas e São Paulo, a partir da década de 1870.

Os impactos do processo de crise do sistema escravista, principalmente com a Abolição do Tráfico em 1850, a Lei do Ventre Livre em 1871 e a Lei dos Sexagenários em 1885, suscitaram entre as autoridades debates e projetos em torno da transição para o trabalho livre, com ênfase para a sujeição da mão-de-obra livre, a introdução do ensino agrícola e a colonização.

---

[119] Falla que o exm. sr. desembargador José Antonio Alves de Brito dirigio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na 2.a sessão da 25.a legislatura em o 1.o de agosto de 1885. Ouro Preto, Typ. do Liberal Mineiro, 1885.

[120] Relatorio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes, na abertura da 2.a sessão da 22.a legislatura a 15 de outubro de 1879 pelo illm. e exm. sr. dr. Manoel José Gomes Rebello Horta, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1879.

[121] Falla que o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Chaves dirigio á Assemblea Legislativa Provincial de Minas Geraes na 1.a sessão da 25.a legislatura em 1.o de agosto de 1884. Ouro Preto, Typ. do Liberal Mineiro, 1884.

[122] Falla que o exm. sr. dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo dirigio á Assembléa Provincial de Minas Geraes na segunda sessão da vigesima sexta legislatura em 5 de julho de 1887. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1887.

Essas questões ficam claras também nos debates parlamentares presentes nos Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais. Em Sessão de 29 de setembro de 1873, o deputado Xavier da Veiga[123], discursando sobre a vastidão do território mineiro e a necessidade se ter circunscrições mais limitadas que facilitassem a fiscalização, afirmava "que os colonos estrangeiros não querem vir para uma província demasiadamente extensa, onde o principio de autoridade está enfraquecido, onde a garantia de seus direitos esta, senão nulificada, em precárias condições."[124]

Já em 6 de outubro de 1873, o deputado pela região de Campanha, 3º Distrito, o Capitão João Baptista Pinto, apontava para a necessidade de boas vias de comunicação para que a Província pudesse prosperar. Segundo ele, "se tivermos estradas, attrahir-se-ha facilmente a imigração e a colonização; teremos riqueza publica; e os germes da riqueza de nossa província irão se desenvolvendo naturalmente".[125]

Ainda em 1873, em um debate em torno de projeto para ensaiar a colonização nacional em algumas sesmarias compradas pela Província para esse fim, o deputado pelo 6º Distrito, o Dr. Luiz Gomes Ribeiro fez uma intervenção bastante interessante, apontando para as dificuldades de se submeter o livre ao trabalho. O deputado indicava e explicava que os fazendeiros deixavam estabelecer em suas fazendas, uma série de agregados, que ali cultivavam, habitavam e acabavam se apossando das terras.

> "é sabido que entre nós (e quem é fazendeiro sabe-o perfeitamente) estabelecem-se os agregados em uma fazenda, a principio com licença, ahi vão plantando ... também com licença do senhor das terras, e por fim não mais se retirarão, até que morrendo legão suas habitações á seus descendentes, que deixão estabelecidos no terreno que lhes fora permittido habitar e cultivar; e o dono da fazenda vê-se muitas vezes forçado a deixal-os ahi ficar até que, sejulgando elles os senhores das terras, de que se apossarão, levantão-se com elles, sem que o fasendeiro os possa mais o expelir." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.).

[123] José Pedro Xavier da Veiga era político, historiador, jornalista e advogado. Nasceu em Campanha em 1846, foi membro do Partido Conservador, Deputado de 1872 a 1879 e 1891 a 1898, Senador da Constituinte estadual entre 1891 e 98. Foi organizador e 1º diretor do Arquivo Público Mineiro, tendo sido fundador da Revista do Arquivo. Foi membro do IHGB e publicou diversos artigos em Jornais e nas Revista do Arquivo Publico Mineiro e na Revista do IHGB. Autor de "Efemérides mineiras (1664-1897)", publicado pela Imprensa Oficial em 1897. In: Norma de Góes Monteiro (organizadora), "Dicionário Biográfico de Minas Gerais – Período Republicano 1889/1991", Belo Horizonte: UFMG/Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.
[124] Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.
[125] Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.

O deputado argumentava que nas fazendas viviam muitos agregados que ali permaneciam o que, em sua visão, era um grande problema para a lavoura no Brasil, que sofria com a falta de braços.

> "Ora, si isto acontece comummente com os particulares, como acaba de dizer o nobre deputado; si, como os nobres deputados não ingnorão, os fazendeiros que possuem grandes porções de terras achão se ordinariamente cercados de aggregados, não é de admirar-se que nas terras públicas existão elles em grande numero, sem que possão ou devão ser d'ahi expelidos. Não deixa isto de ser um grande inconveniente para a lavoura do Brazil, muito principalmente no estado actual em que ella definha por falta de braços." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.).

Concluindo a sua intervenção, o deputado dizia que tais agregados seriam mais úteis se trabalhassem nas fazendas, ao invés de viverem na "preguiça e na ociosidade", ou de usarem de forma equivocada as terras, ou mesmo não as cultivando, vivendo sob a batuta dos senhores de terras, que, muitas vezes, não lhes negavam auxílio e alimentação.

> "E de passagem direi que, si não fora essa concessão, que os donos de grandes porções de terras fazem a esses colonos, que chamerei *sui generis* (...)
> "(...) nós teríamos um trabalho mais bem desempenhado nessas mesmas fazendas. Si em vez d'esses aggregados se apossarem de terras, que lhes não pertencem, e que não cultivão convenientemente, conservando se na ociosidade, contractassem por parceria, por aforamento, o cultivo dellas, ou mesmo fosse trabalhadores por conta do dono das terras, por loção de serviços na forma das leis de 1830 e 1837 ou como seus alugados; isto não só daria muito melhores resultados para elles, como também para os senhores das fazendas, e para a lavoura; porque, com semelhante pratica de admittir-se aggregados, pela maior parte, não se utilisão convenientemente das terras de que se apossão; muitos ahi ficão sem trabalhar, sendo pezados aos donos das fazendas, que são forçados muitas vezes a lhes das alimentação quotidiana, que veem a pedir(...)
> "(...)Estragando elem disso as matas, que desapiedadamente derrubão e queimão, sem se utilisarem do solo; roçando e não plantando e não limpando as roças, e ás vezes deixando se colher-se por causa da preguiça e vadiação, a que se entregão." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.).

Este discurso deixa claro uma questão importante. Percebemos aqui a relação de dependência que se formava entre senhores e homens livres pobres, na medida em que os fazendeiros davam auxílio material aos agregados, e estes davam suporte às aspirações de domínio político dos senhores. Esta relação caracteriza a forma típica de dominação da sociedade e da economia mineira. Explicita, também, uma questão já lembrada por Francisco Iglesias e por Emilia Viotti sobre a pouca disponibilidade de terras devolutas na Província, já que a maioria estava ocupada por apossamento, seja por livres pobres, seja pelos senhores que davam suporte à ocupação em terras consideradas como suas, pelos próprios senhores.

Em sessão de 7 de novembro de 1877, o Deputado Affonso Pena[126] discursou criticando os baixos gastos com o serviço público e o descaso para com a educação do povo. Apresentou dados mostrando o baixo número de alunos matriculados no Brasil em relação a outros países. Por fim, afirmou a necessidade da instrução pública como forma de salvar a lavoura, que sofria com a eminente derrocada da escravidão. Para ele, a questão da lavoura era de vida ou morte, e a crise na qual estava o regime escravista impunha a adoção de medidas que educassem e preparassem a população para o trabalho qualificado, e que suprisse a falta e a necessidade de cativos.

> "a questão da lavoura é questão de vida ou morte para este império. Em futuro bem próximo desapparecerá esta pagina negra da nossa história – o braço escravo; e, já o nosso estado financeiro vai sentindo-se abatido, prostrado com esse facto, cujo desapparecimento é seguido de abalos, como que para demonstrar aos homens que não se viola impunemente as leis da natureza.
> Como é, Sr. Presidente, que se ha de prover de remédio este grande desequilíbrio da fortuna publica em futuro tão próximo, senão tomarmos as providencias necessárias para habituarmos a população, por processo, adiantados e scientificos, a fazer com menor numero de braços aquilo que hoje só se obtem, á custa de um immensa escravatura, á custa desse trabalho inconveniente, desse trabalho ignorante, estúpido mesmo, desses infelizes que jazem na escravidão?" (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.).

O Deputado defendia, ainda, a criação de um instituto de menores artífices. Segundo ele, muitos jovens pobres livres viviam na ociosidade, sem meios para se manter na sociedade, e a transformação desses em operários "educados e amestrados" seria de grande utilidade a lavoura e a sociedade.

> "Era um abrigo para esses infelizes que jazem na ociosidade, sem proteção e sem meios de manter-se na sociedade; era um meio de crear-se operários inteligentes, operários educados, que pudessem servir de mestres nas diversas povoações da província, era um núcleo donde ião partir artistas habilitados, amestrados, que pudessem, pelo progresso da sciencia, pelo progresso aprendido em uma escola bem dirigida, substituir a força pela inteligência." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.).

[126] Afonso Augusto Moreira Pena foi político, advogado e professor e nasceu em Santa Bárbara em 1847. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela FDSP em 1870, tendo sido colega de Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Castro Alves e Rubem Alves e doutorou-se pela mesma instituição em 1871. Durante o período imperial, foi membro do Partido Liberal, e na República era membro do Partido Republicano Mineiro. Foi deputado provincial entre 1874-1879, deputado Geral entre 1878-1879, Ministro da Guerra em 1882, Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas entre 1883-1884 e Ministro da Justiça em 1885, tendo assinado a Lei dos Sexagenários em 18 de setembro de 1885. Foi Senador da 1ª Legislatura estadual entre 1891-1895, depois entre 1899-1902, reeleito para o período 1903-1906, quando renunciou para ocupar o cargo de Vice-Presidente da República entre 1903-1906, quando assumiu a Presidência do Senado federal. Eleito Presidente da República, governou o país entre 1906-1910. In: Norma de Góes Monteiro (organizadora), "Dicionário Biográfico de Minas Gerais – Período Republicano 1889/1991", Belo Horizonte: UFMG/Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

Affonso Pena dizia, ainda, que educar e ilustrar a população era necessário, porque somente assim ela poderia tornar-se livre e realmente emancipada. O povo precisava, para ele, ter consciência dos seus direitos, para poder exigi-los e cobrá-los. O deputado discursou criticando a não adoção do instituto de menores artífices, que já tinha recursos votados e não era implementado, além disso criticou os baixos investimentos em educação. Por trás da bela retórica do deputado, estava a concepção da ética da educação ligada ao trabalho, de que só se era livre se se estava inserindo como mão-de-obra na sociedade. Só era livre quem fosse educado e preparado para o trabalho e não para o "ócio e a vadiagem".

> "Este quadro é lúgubre, é tristissimo, mostra que o nosso atraso é assustador, e precisamos do emprego de esforços titânicos para o paiz poder illustrar-se, porque só pela illustração é que elle poderá chegar a conquista da liberdade. Em quanto o povo não tiver consciência dos seus direitos, estes serão conculcados, como soe acontecer, sem que reacção se faça sentir. É preciso que o nosso nível intellectual se eleve, de maneira que, quando os direitos de um forem offendidos, todos se levantem como um só homem para protestar contra essa violação!
> "Srs., nós que já começamos a emancipar esta raça infeliz que durante séculos tem arrastado os grilhões do captiveiro, devemos habilitar também o povo para se emancipar desta escravidão em que jaz, porque o povo, cuja lei é violada a cada passo, cujos direitos são conculcados, cahindo esses actos no grande golphão dos factos consumados, sem que a espada da lei vá ferir aquelles que ousarão conculcal-os, é um povo de escravos, é um povo velipendiado, que não tem direitos.
> "É preciso, pois, repito, que se levante o nível intelectual do povo, para não presenciarmos esta scenas de corrupção, infelizmente tão communs em nosso paiz, para que se tornem uma realidade as nossas instituições tão amesquinhadas, tão sophismadas, tão deturpadas na pratica. É um facto que ligo a maior importância. Enquanto o povo não tiver illustrção bastante para compreender seus direitos, não poderá fazel-os valer, não poderá levar a effeito a sua emancipação." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.).

Ainda em 1877, em sessão de 29 de agosto, o deputado Joaquim Getúlio Monteiro de Mendonça, ou simplesmente Sr. Getúlio, apresentou um projeto que tratava da criação de 20 institutos agrícolas na Província. Para ele, o atraso de Minas se devia à "falta de emprego de braços que, não raras vezes activos para o mal, permanecem inactivos para o bem"[127], o que só se daria com a instrução pública.

Para o deputado, a Lei do Ventre Livre em 1871, apesar de gloriosa, causou prejuízo à lavoura, porque gerou-lhe dificuldades para aquisição de braços, além de um aumento geral de preços. Para ele, era preciso combater, através do trabalho e ensino agrícola, o "ócio e a vadiagem".

[127] Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.

> “Se bem que estabelecida do moda mais suave e que se coaduna com as condições do paiz, todavia a lei de 28 de Setembro de 1871, uma aureola da gloria da geração presente, causou considerável prejuízo á lavoura, que desde então entrou em uma fase critica.
> “N’este estado de cousas o productor arca com difficuldades na acquisição de braços para a lavoura, e tudo vai pesar com mão de ferro sobre o consumidor, que compra os gêneros de primeira necessidade por preço exorbitante.
> “Ainda, Sr. Presidente, por meio do trabalho agrícola, combate-se um grave vicio que existe entre nós, a vadiice e a mendicidade, e como sua conseqüência a escala ascendente do crime.” (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.).

Outra questão que voltava à tona no discurso do deputado Getúlio era a relacionada aos agregados, que viviam nas fazendas junto aos fazendeiros. Para ele, tais agregados viviam sem incentivo para o progresso e interesse pelo trabalho, e poderiam ser úteis sendo empregados produtivamente no imenso território mineiro.

> “O nobre deputado reconhecerá a necessidade do meu projecto; porque, conhecidas as condições de nossa província; verá que nella ha uma classe de homens denominada – aggregados – que vivem nas fazendas sem incentivo para o progresso, mesmo sem fé no futuro das famílias; cultivão terras alheas, e por isso sua aspiração é nenhuma; não se occupão do progresso social, e morrem legando a miséria ás suas famílias. Ha outra classe, a dos camaradas, que não cultivão terras, nem suas, sem alheas, á esta está filiada a de nomadas.
> “O que mais útil poderemos fazer do que empregar esses braços improductivos esparsos nas vinte mil léguas quadradas da província? Se hoje elles são considerados inúteis a lavoura, que tanto resente-se de sua falta, amanhã virão dar-lhe grande impulso, desde que forem criados os institutos de que trata o projecto.” (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.).

O discurso citado acima, expunha, novamente, a relação de dependência entre senhores e agregados, bem como as limitações da imposição do processo “capitalista” em Minas Gerais. Além disso, colocava uma outra questão importante relacionada ao impacto da Lei do Ventre Livre sobre a escravidão.

Em sessão de 25 de Novembro de 1880, o deputado Mascarenhas demonstrava preocupação com o problema do elemento servil e afirmava que a única forma de combater o problema seria instruir o povo, educando-o e ilustrando-o para o hábito do “trabalho inteligente”.

> “Não contentes com a cauterisação lenta, gradual, porem efificaz, que o immortal visconde do Rio Branco tão sabiamente applicou sobre a hedionda chaga de nossa pátria, surgem alguns moços cheios de talento, avidos de gloria, porem inspirados por um falso patriotismo, tentão applicar sobre essa mesma chaga o ferro em brasa. Nós sabemos que as grandes e inveteradas chegas trazem para o organismo uma profunda anemia, que rouba-lhe a vitalidade necessária para reagir contra os fortes cauterios.

> “Em casos taes, Sr. Presidente, não convem somente cauterisar; é também de absoluta necessidade tonificar o organismo.
> “E o tonico da pátria nestas circumstancias não pode ser outro senão este: instruir e moralisar o povo.” (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1880.).

Em discurso pronunciado em 4 de setembro de 1882, o deputado conservador, representante da minoria, o Dr. Pedro de Vasconsellos Teixeira da Motta, falou da sua preocupação com a crise da agricultura provocada pela crise da escravidão. O deputado acreditava que medidas para dotar a Província de boas vias de comunicação, que pudessem atrair imigrantes, eram necessárias, assim como, na falta de imigrantes, era necessário estabelecer leis que sujeitassem o homem pobre livre ao trabalho.

> “(...) Quero, ainda, Sr. Presidente, que nossa pátria, alias tão rica, mas que já luta com as maiores difficuldades financeiras e se vê ameaçada de um futuro mais triste, em rasão da decadência da industria que constitue quasi que a única fonte da riqueza publica entre nos, a agricultura (apoiados), não seja assoberbada por um futuro ainda mais triste do que o presente.
> Esta industria, que tem sido o principal elemento da riqueza publica e, por tanto, um dos mais poderosos factores do nosso progresso, se acha, infelizmente, ameaçada de passar por uma transição tão dura, que não sabemos se ella poderá, dentro de muitos annos, concorrer, a não ser com uma parte mínima, para as rendas do Estado
> O temeroso problema do elemento servil não pode soffrer grande dilação; e com quanto, attentas as nossas circumstancias sociaes, eu entenda que é uma verdadeira falta de patriotismo procurar-se leaval-o à solução por meios bruscos e desacompanhados das medidas preventivas indispensáveis, para que esse golpe, que tem de ser vibrado sobre a nossa sociedade, seja o menos doloroso possível, comprehendo, entretanto, que essa solução não se pode demorar, porque as ideas, os acontecimentos e as próprias leis a aproximão de nós (apoiados).
> Lastimo, Sr. Presidente, que essas medidas, que, segundo ha pouco disse, devião diminuir a rudeza do golpe que a transformação do nosso trabalho vai realisar, que as medidas estejam ainda em estado quasi embrionário.
> É assim, Sr. Presidente, que as estradas de ferro, que podem chamar para o centro de nosso paiz uma onda mais considerável de colonisação, de braços que venham substituir os que infelizmente estão acabando entre nós, ainda não penetram nas zonas mais necessitadas desse melhoramento.
> É ainda assim que nem ao menos temos, na falta de braços estrangeiros que nos venham auxiliar a vencer crise tão difficil, não temos nem ao menos leis que compilam o nacional ao trabalho.
> De sorte, Sr. Presidente, que, de uma solução brusca para a questão servil, resultaria para a nossa principal industria o ver-se quasi que privada, de um dia para outro, dos meios de vida. (...)”(Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1882.).

O exame dos debates parlamentares apontou para várias das preocupações já observadas nos depoimentos das autoridades municipais, bem como nos Relatórios dos Presidentes de Província. A preocupação com a falta de mão-de-obra suscitava grande preocupação, ocasionando propostas de estabelecimento do ensino agrícola, a necessidade de

se sujeitar o livre ao trabalho e o desenvolvimento de meios para implementar colonização estrangeira na Província. Uma outra questão importante discutida estava relacionada à presença de grande número de pessoas que viviam sob a forma de agregados nas fazendas. Isso dificultava a sujeição da mão-de-obra livre ao trabalho regular, e era uma característica importante da economia mineira no século XIX, baseada em um regime arcaico e patriarcal de produção.

Outra questão presente nos debates parlamentares dizia respeito à forma como Minas Gerais foi ultrapassada por São Paulo, principalmente a partir do final da década 1870, no processo de desenvolvimento capitalista. Em discurso apresentado em 5 de agosto de 1884, o deputado coronel Jacinto Dias da Silva lamentava que a Província estivesse fazendo muito pouco para substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre.

> "Vejo, Srs., dolorosamente o confesso, que em futuro muito próximo teremos de sentir falta absoluta de braços para a satisfação das necessidades de nosso paiz.
> "Vejo, ainda dolorosamente o confesso, que os poderes públicos não se têm imcumbido de substituir proficuamente os braços que vão escasseando à lavoura, já em consequencia da morte, já em consequencia da lei e, sobre tudo, já em consequencia dos actos philantropicos de nossos concidadãos, actos tanto mais louváveis quanto provam a indole mansa, pacifica e humanitaria dos brasileiros e especialmente do mineiros, que, sem estrepito, sem jangadas, sem clubs, têm mostrado que são emancipadores; emancipadores que querem o verdadeiro bem do paiz." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1884.).

Observam-se, em diversos discursos ao se falar da colorização estrangeira, ou mesmo na apresentação de projetos que a essa favorecessem, diversas comparações com as medidas tomadas na Província de São Paulo, que, segundo os deputados, não esperava as providências tomadas pelo governo central do Império. É o caso, por exemplo, do discurso do deputado Chagas Lobato, 22 de agosto de 1881, ao apresentar um projeto que favorecia a colonização. Para ele,

> "Na sessão do anno passado eu concebi a idea deste projecto, e não apresentei, porque foi escasso o tempo. Devo dizer a assemblea que este anno vi idea igual consignada na legislação provincial de S. Paulo, província que caminha na vanguarda do processo e prosperidade. Nós, pois, legislando hoje a este respeito, não vamos fazer uma cousa nova, não faremos mais do que acompanhar aquella província, que tem sido muito bem succedida nas medidas que ha iniciado, não aguardando tudo do governo geral." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1881.).

Procuramos mostrar, ao longo deste capítulo, com depoimentos de autoridades municipais e provinciais que o processo de crise do sistema escravista, a partir de 1850, suscitou, nessas autoridades mineiras, a preocupação com a carência do braço escravo e a sua

substituição pelo trabalho livre. Notamos, também, que o discurso das autoridades não caracterizou propriamente um projeto original ou diferente para a questão da transição do trabalho livre, do que foi discutido no plano nacional. Entretanto, a realidade da Província e suas particularidades determinaram que a maioria das discussões, idéias e projetos não saíssem do papel, ou quando saiam, surtiam pouco ou quase nenhum efeito.

Os projetos para a transição, discutidos pela historiografia (apresentados no capitulo 1), apesar de terem, aparentemente, alcance nacional não caracterizaram processos uniformes. Nem mesmo o processo modelo (no caso das fazendas de café de São Paulo) pode ser visto como uniforme. O que parece ficar claro é que as regiões que mantiveram escravos até a abolição detinham grande apego à instituição e não conseguiram implementar um projeto efetivo de substituição de mão-de-obra. No caso de Minas Gerais, duas questões parecem claras. Uma é a diferenciação de processo com relação a São Paulo. Ou seja, se até a década de 1870, as províncias mineira e paulista apresentavam uma realidade econômica semelhante, a partir daí vão se diferenciar, sendo que São Paulo deu um salto rumo ao desenvolvimento capitalista, enquanto Minas reiterou seu projeto aristocrático e arcaizante. Em segundo lugar, fica claro o apego das regiões mineiras mais desenvolvidas ao sistema escravista até o seu final.

A partir de agora, vamos tentar explorar e ampliar duas questões. Primeiramente, tentaremos, a partir das leis mineiras e dos debates parlamentares, explorar a questão dos impostos sobre a escravidão e o comércio de escravos na Província, para, com isso, tentar mostrar a força da instituição escravista em Minas até a abolição. Em seguida, tentaremos explorar o recenseamento do Império de 1872 e mostrar, a partir de análise populacional, a realidade do sistema escravista na província naquele momento.

CAPÍTULO 4: A TRIBUTAÇÃO SOBRE A ESCRAVIDÃO E COMÉRCIO DE ESCRAVOS NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS

A questão da tributação sobre a escravidão em Minas Gerais no século XIX não é assunto presente na historiografia econômica. No livro "História Financeira de Minas Gerais", Antonio Luiz de Bessa[128], não faz menção a tributos que incidiam sobre a escravidão nos tempos da Província de Minas Gerais. Em "Política Econômica do Governo Provincial Mineiro"[129], Francisco Iglésias também não aborda a questão na seção dedicada às finanças da Província mineira.

Acreditamos que a análise da história da tributação sobre a escravidão no século XIX pode ser um importante instrumento para o estudo dessa instituição. No nosso caso específico, segunda metade do século XIX, o assunto pode refletir questões, tais como a crise e o processo de abolição da escravatura, bem como a transição para o trabalho livre.

Uma parte significativa das discussões parlamentares, encontradas nos Anais da Assembléia Legislativa Provincial, dava-se por ocasião da fixação do Orçamento Provincial. Tanto as discussões da fixação das receitas, da implementação de tributos, bem como do planejamento das despesas ocupavam um grande espaço na pauta das discussões das sessões parlamentares.

A pesquisa nos Anais da Assembléia Provincial aponta para o fato de que boa parte dos debates parlamentares sobre as questões relativas à escravidão na Província, durante a década de 1870, davam-se em torno do Orçamento Provincial, discussões derivadas da cobrança de impostos sobre a escravidão.

Um breve histórico dos impostos que incidiam sobre a escravidão na história provincial mineira pode ser encontrado nas leis mineiras, especificamente nas leis que fixavam o orçamento ano a ano.

Como aponta Francisco Iglésias, por muitos anos, desde o primeiro exercício financeiro – de 1/07/1835 a 30/06/1836 –, o orçamento fixava apenas a despesa, sendo que, no referente à receita, estipulava os tributos, mas não o montante que se esperava arrecadar.

[128] Antonio Luiz de Bessa. "Historia financeira de Minas Gerais em 70 anos de Republica"**,** Belo Horizonte: Imp. Oficial, 1981.
[129] Francisco Iglésias. "Política Econômica do Governo Provincial Mineiro (1835-1889)", Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, Instituto Nacional do Livro, 1958.

Segundo Iglesias, “Com informações incompletas, ou mesmo falsas, desconhecendo aspectos do problema e com legislação imperfeita em matéria de fixação de competências, a tarefa orçamentária da Província não era fácil.”[130] Somente em 1875, com a Lei Nº2121 de 8 de Janeiro, que fixou o orçamento para o ano financeiro de 1875-1876, é que a receita passa a ser calculada.[131]

Desde a primeira lei que fixou o orçamento provincial, o imposto sobre compra e venda de escravos aparece estipulado. Era o imposto da meia sisa, que aparecia como principal fonte de arrecadação e que incidia sobre a escravidão até a abolição em 1888.

Basicamente, são três as fontes de arrecadação que incidiam sobre a escravidão e que tiveram continuidade, desde o início de sua cobrança até a abolição. Além da meia sisa (compra e venda de escravos), no ano de 1871, com a Lei Nº1811, de 10 de outubro de 1871, que fixava o orçamento para o ano financeiro de 1871-1872, estabeleceu-se um imposto que incidiria sobre escravos empregados na mineração de ouro. O tributo seria cobrado sobre cada escravo que fosse empregado, direta ou indiretamente, no serviço de mineração de ouro de qualquer companhia ou mesmo particular, quando este estivesse empregando no serviço mais de 5 escravos.[132]

Outro imposto que foi cobrado até o fim da escravidão foi o que incidia sobre o comércio de escravos. Estabelecido com a Lei orçamentária Nº2024, de 1 de dezembro de 1873, que fixou receitas e despesas para o ano financeiro de 1874-1875, o tributo procurava taxar os comerciantes de escravos. Ele seria cobrado, no valor de um conto de réis anuais, de cada pessoa que comercializasse escravos, comprando-os para revender[133].

Na mesma lei, fixava-se um outro imposto que procurava taxar a saída de escravos de Minas Gerais. Seriam cobrados 200 réis sobre cada escravo que fosse conduzido para fora da Província.[134] Tal imposto foi suprimido pela lei orçamentária do ano seguinte.[135]

Esse imposto sobre a saída de escravos da Província já havia sido estabelecido uma vez na Lei orçamentária Nº869 de 5 de julho de 1858.[136] Entretanto, nos anos seguintes, as leis orçamentárias não fizeram qualquer referência a tal tributo, nem mesmo para revogá-lo. O

[130] Francisco Iglésias. “Política Econômica do Governo Provincial Mineiro (1835-1889)”... Pág. 175.
[131] Ver Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1874, Lei Nº2112 de 8 de Janeiro de 1875.
[132] Ver Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1871, Lei Nº1811 de 10 de Outubro de 1871.
[133] Ver Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1873, Lei Nº2024 de 1 de Dezembro de 1873.
[134] Idem.
[135] Ver Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1875, Lei Nº2181 de 25 de Novembro de 1875.
[136] Ver Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1858, Lei Nº869 de 5 de Julho de 1858.

que parece interessante observar é que a tentativa de cobrar um imposto sobre a saída de escravos, em 1858, coincidia com um período no qual a Província ainda devia sentir o impacto do fim do tráfico internacional de escravos, e com uma época na qual o tráfico interprovincial ainda não estava plenamente organizado.

Roberto Martins[137] afirma que a Província de Minas Gerais foi uma das maiores importadoras de escravos do Brasil até a década de 1870. Reafirmando a maioria das conclusões de seus trabalhos[138], o autor aponta para o fato de que mesmo depois de 1850, com o fim do tráfico internacional de escravos, a província mineira importava escravos em grande quantidade, e que esses cativos não estariam ligados, necessariamente, à região cafeeira da zona da mata mineira.

A tentativa de se estabelecer um imposto sobre a saída de escravos, em 1873, também é uma questão instigante. A interpretação de tal tributo apresenta diversas possibilidades. Por um lado, podemos imaginar que até o início da década de 1870 a Província não sofria com a transferência de escravos para as regiões cafeeiras de São Paulo e Rio de Janeiro[139], sendo que, a partir daí, a transferência de escravos obrigou as autoridades a tentarem proteger a Província da carestia do braço cativo.

Contudo, a revogação do tributo, um ano depois, sugere, primeiro, que sua cobrança não deveria ser uma unanimidade no Parlamento, e segundo que ela não deveria causar tantos impactos. O que sugere que a Província poderia não estar perdendo escravos para outras regiões. Isso porque reconhecendo a grande diversidade regional da Província, a realidade econômica de cada região[140] teria impactos diferenciados no referente à necessidade da venda de escravos, etc. Dessa forma, existiam na Província regiões que estavam perdendo escravos ao mesmo tempo que outras regiões ainda compravam escravos.

---

[137] Roberto B. Martins, "Minas e o Tráfico de Escravos no Século XIX, Outra Vez" in Szmrecsányi, Tamás & Lapa, José Roberto do Amaral(orgs.). "História Econômica da Independência e do Império", São Paulo: Hucitec/ABPHE/Edusp/Imprensa Oficial, 2002.

[138] Ver Roberto B. Martins, "A economia escravista de Minas Gerais no século XIX", Belo Horizonte: Cedeplar / UFMG, 1980a. e Roberto B. Martins, "Growing in Silence: The Slave Economy of Nineth-Century Minas Gerais, Brazil", Tese de Doutorado, Varderbilt University, 1980b.

[139] O que confirmaria algumas das hipóteses levantadas Por Roberto Martins em "Minas e o Tráfico de Escravos no Século XIX, Outra Vez" in Tamás Szmrecsányi & José Roberto do Amaral Lapa (orgs.). "História Econômica da Independência e do Império", São Paulo: Hucitec/ABPHE/Edusp/Imprensa Oficial, 2002.

[140] Ver Clotilde Andrade Paiva. "População e Economia nas Minas Gerais do século XIX.", São Paulo: USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1996. (Tese de doutoramento). & Clotilde Andrade Paiva & Marcelo Magalhães Godoy. "Território de Contrastes: Economia e Sociedade das Minas Gerais do século XIX" in "História e educação, homenagem à Maria Yedda Leite Linhares", Rio de Janeiro: Mauad e Faperj, 2001.

Nas discussões do projeto de lei que fixou o orçamento para o ano fiscal de 1874-1875, encontramos debates a respeito dos impostos sobre a escravidão. O primeiro a levantar a questão é o deputado pelo 2º distrito, o Dr. Gustavo Xavier da Silva Capanema[141], durante a 38º Sessão Ordinária de 6 de novembro de 1873, na qual se discutia o projeto Nº26, que fixava o orçamento.

O deputado questionava a proposta de tributar a saída de escravos da Província por acreditar que tal imposto iria aumentar o preço dos escravos, dificultando, além dessa saída, a extinção da escravidão na Província. Segundo ele,

> "subindo o imposto a 200$000 rs. sobre cada escravo, é óbvio que os escravos deixarão de ser conduzidos para fora da província, afim de serem vendidos, e os compradores, que queirão aventurar a compra, terão de elevar muito o preço da venda, e em taes condições não acharão mais quem queira comprar escravos para fora da província, e assim se difficultará cada vez mais a extinção da escravidão na província de Minas, facto aliás que todos nós desejamos ver o quanto antes."[142]

Além de questionar a adoção do imposto, o deputado foi além e propôs uma emenda que alterasse o texto do projeto de forma que se passasse a taxar a entrada de escravos na Província e não a saída.

> "parecendo-me, como disse, que a emenda vae por óbices a fácil exportação de escravos da província, e reconhecendo por isso que vae ella abstar a abolição da escravatura em menos tempo, entendo que ella não deve ser aceita pela Casa tal como se acha redigida: e reconhecendo vice-versa que uma medida em sentido contrario opporia barreira á entrada de escravos para a nossa província, não avultando portanto o numero dos nossos, que a pouco e pouco irão se reduzindo, penso que a redação ficaria melhor si, em vez da palavra – para fora, – se dissesse – para dentro."[143]

A proposta do deputado foi questionada por alguns apartes que reclamavam ser tal proposta prejudicial à lavoura. Para o deputado Gustavo Capanema, a lavoura não seria prejudicada "porque só venderão escravos aquelles que os tiverem em excesso, ou que já não podem trabalhar."[144] O deputado justificava sua proposta como um idéia do futuro, que Minas seria a primeira Província brasileira a realizar a emancipação.

[141] O deputado Gustavo Capanema era chefe político da cidade de Muriaé, seu filho Gustavo Capanema Filho foi um político de destaque na República, tendo sido Governador de Minas Gerais.
[142] Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.
[143] Op. cit.
[144] Op. cit.

Um questionamento interessante à emenda foi feito pelo deputado do 4º distrito, Dr. Salathiel de Andrade Braga, que afirmava que "Tirar o escravo da província de Minas para leval-o para o Rio de Janeiro, não é mais do que deslocar a escravidão."[145]

É difícil imaginar tamanho sentimento abolicionista em uma Província tão marcada pelo apego à escravidão. Ao questionar a emenda do deputado Capanema, o deputado Salathiel dizia que defendia a manutenção do *satus quo* e que não se devia criar qualquer imposto que incidisse sobre a entrada ou saída de escravos na Província.

> "Si na província de Minas há tanto enthusiasmo por essa idea de liberdade, quem impede os senhores de passar carta a seus escravos? Assim, não ficarião todos elles livres? Porque não acontece isto? Porque há necessidade de braços para a lavoura.
> "Foi por isto, Sr. Presidente, que eu disse, em aparte ao nobre deputado pelo 2º distrito: supprimão a lavoura. Com effeito, onde estão os braços para substituírem os que faltariam á lavoura? Nós vemos hoje a carestia dos gêneros n'esta cidade, que é, entretanto, a capital da província; a que é devido isto? Porque se da esse facto? Porque todos os annos vão faltando braços para a lavoura. Os fazendeiros, que plantavão grande porção de feijão, milho e outros cereaes, tem visto diminuir essas plantações, porque os braços faltão-lhes.
> "Si elles podem vender seus escravos para fora da província, porque obtinhão maio preço, como se ha-de oppor um obtáculo a esse meio de augmentar sua prosperidade? Não vejo necessidade disto; ao contrario, me parece que devemos manter o status quo."[146]

O deputado Gustavo Capanema procurou se justificar, afirmando que não era um apologista do comércio de escravos, mas que acreditava que, sendo o escravo uma propriedade garantida pela lei, ele poderia ser comercializado.

> "(...) comquanto eu e quasi todos sejamos inimigos desse commercio, não podemos deixar de toleral-o, porque o escravo é uma propriedade, e toda propriedade pode ser transferida, porque as leis do Estado o permittem; e desde que as leis do Estado o permittem, não posso ser censurado de tolerar o commercio de escravos, não podendode maneira algma por isso ser considerado apologista d'elle."

E terminou, novamente, justificando a sua posição de querer ver, o quanto antes, a escravidão extinta na Província, além de argumentar que a lavoura não seria prejudicada, uma vez que a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre seria feita proporcionalmente à diminuição da escravidão.

> "Srs., convirjamos todas as nossas attenções para a abolição do elemento servil no império basileiro, mas cuide cada província em reduzir de um modo rápido, comtanto que seja legal, o numero de seus escravos. É este o meu modo de pensar. Eu desejo que o Brazil inteiro não conte escravos em seu seio, mas maior desejo é que a província de Minas seja a primeira que se veja completamente livre da escravidão.

[145] Op. cit.
[146] Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.

> "(...)Si a lavoura soffre actualmente, si bem que pouco, porque a substituição do braço escravo pelo braço livre irá sendo proporcionalmente feita, fica-nos entretanto a consolação de que não sofrerá a geração futura, uma vez que fique esturpado esse cancro, que lhe poderá ser funesto. Eu, portanto, com vistas no futuro, entendo que a emenda do nobre deputado, pondo óbices á sahida dos escravos para fora da província, não é conveniente; a conveniência, que V. Exc. disse d'ahi resultava, é muito inferior ao inconveniente que apontei."

A emenda do deputado Gustavo Capanema foi rejeitada. Contudo, seu depoimento reforça a tese de que o tráfico de escravos não tinha necessariamente o mesmo impacto em todas as regiões da Província.

Na mesma sessão uma nova emenda foi proposta e dizia respeito, justamente, à taxação do comércio de escravos. A emenda que deu origem ao imposto sobre o comércio de escravos foi aprovada e deu origem a um debate bastante interessante.

O debate sobre a adoção do imposto sobre o comércio de escravos refletia opções ideológicas dos deputados. Os que eram a favor do tributo acreditavam que se deveria impedir o tráfico de carne humana, enquanto os que eram contra acreditavam que tal imposto era um obstáculo à liberdade de comércio, além de prejudicial à lavoura ao causar o aumento indireto dos preços dos escravos.

O discurso do deputado Dr. Caetano Augusto da Gama Cerqueira[147] refletiu bem não só o porquê de sua discordância quanto à adoção do tributo sobre comércio de escravos, mas também refletiu sua posição política e pessoal sobre o significado da escravidão. O deputado argumentou que o escravo era, reconhecidamente por lei, uma propriedade, e por isso deveria ser respeitado como tal.

> "Si é contra a moral, si é contra os preceitos do Evangelho, si é uma traficância, essa traficância só poderia deixar de existir, si se tivesse de um golpe acabado com a escravidão; mas, desde que os poderes geraes reconhecerão essa propriedade, garantida como qualquer outra, e apenas a limitou, nós devemos respeital-a, não podemos lançar sobre ella um imposto como aquele que se pretende lançar, e que não vamos estender á transmissão de outras propriedades.
> "Nós não podemos deixar de reconhecer que, segundo as leis, o escravo é constituído na posição de cousa ..."[148]

[147] O Deputado Gama Cerqueira era político, magistrado e procurador. Nasceu em São João Del Rey em 1839, iniciou sua carreira jurídica como Promotor Público em Campanha. Ingressou na magistratura, na qual exerceu o cargo de juiz municipal nas Comarcas de Pomba e Ponte Nova e o Juizado de Direito em Campanha, Oliveira e Conceição do Serro. Depois de cumprir o mandato de deputado provincial nos anos de 1872-1873, foi Secretario Geral da Polícia. Já sob o regime republicano, foi nomeado Desembargador do Tribunal da Relação e, em seguida, Procurador Geral do Estado. (Norma de Góes Monteiro (organizadora), "Dicionário Biográfico de Minas Gerais – Período Republicano 1889/1991", Belo Horizonte: UFMG/Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994. página 172)

[148] Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.

O deputado procurou justificar a sua posição e a afirmação de considerar o escravo como "coisa", dizendo que somente "coisas" poderiam ser consideradas propriedade.

> "(...)Desde que o escravo é propriedade, está em regra nivelado com as cousas, porque só cousas podem ser objecto de propriedade (isto é o que é o principio de direito); mas, como não era possível, philosoficamente fallando, que um homem se constituísse em todos os sentidos na posição de cousa, concederão-se aos escravos certos direitos, que não são compatíveis propriamente com as cousas, porque não se podia adulterar a sua natureza, a sua alma dotada das mesmas faculdades. Por essa razão já mesmo o direito romano moderno concedeo aos escravos certos direitos, que não são compatíveis com a expressão cousa no seu sentido restricto.
> "(...)Eu digo, em these, que desde que o escravo é propriedade, está na posição de cousa; do contrário era impossível, segundo os princípios mais comesinhos de direito, que elle constituísse objeto de propriedade, reconhecida, mas limitada, por nossas leis; porque sendo uma propriedade que eu denominarei sui generis, não era possível que fosse em tudo completamente equiparada a propriedade sobre os objetos, que são cousas, no sentido jurídico e philosofico. Por esta razão, em bem da humanidade, e segundo os princípios philosoficos, a nossa legislação concedeo aos escravos certos direitos, que já lhes eram concedidos pelo direito romano, e até os ampliou."[149]

Ele terminou afirmando a dupla condição do escravo, como pessoa e como "coisa", propriedade garantida pelas leis do Império e, por isso, transmissível como qualquer outra propriedade. Por isso, colocava-se contrário à adoção do tributo.

> "Ninguém poderá contestar que, segundo, as nossas leis, o escravo é propriedade e portanto transmissível, como qualquer outra. O poder do senhor sobre o escravo, o dominica potestas dos Romanos, composta do dominium e do potestas, impõe ao escravo dupla subjetividade ao senhor, e o constitue ao mesmo tempo na posição de cousa e de pessoa: em relação ao domínio elle é cousa, ele relação ao poder é pessoa.
> "Como cousa é objeto de propriedade, reconhecida por nossas leis e pela própria lei de 28 de setembro, com razão denominada a lei áurea, portanto garantida pela Constituição do Império.
> "(...)Como havemos de impedir que haja commercio, quando as leis reconhecem a existência desta propriedade, e a assebléa provincial é incompetente para negar ou cercear esse direito?
> "(...)não sendo um comercio ilícito, não pode merecer censura. Si assim mesmo não fosse, o poder competente, que tem empregado todos os meios para acabar com a escravidão, devia ter acabado também como o commercio de escravos. Entretanto, este poder reconheceu o direito de propriedade, e limitou-o quanto era possível, para que desaparecesse essa propriedade no Brazil, mas respeitou as conseqüências, que decorrem desse direito. Portanto Sr. Presidente, acho que é este um imposto injustificável e vexatório."[150]

A emenda que propunha o imposto sobre o comércio de escravos foi aprovada e o imposto, como afirmamos anteriormente, esteve presente até a abolição da escravidão, em 1888.

[149] Op. cit
[150] Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.

No ano de 1875, com a Lei Orçamentária Nº2181[151] de 25 de novembro, foi estabelecida uma taxa sobre o registro de escravos. Tal taxa passou a aparecer estimada a cada ano no orçamento, juntamente com a rubrica do imposto da meia sisa sobre compra e venda de escravos.

Durante os últimos anos da década de 1870, sempre que foram discutidos os projetos orçamentários na Assembléia Legislativa Provincial, houve debates e questionamentos em torno das estimativas que eram feitas a respeito da arrecadação dos impostos que incidiam sobre a escravidão.

Na sessão de 28 de outubro de 1877, durante o debate em torno do orçamento, o deputado Candido Luiz Maria de Oliveira[152] questionou as estimativas apresentadas no projeto. Seu discurso foi um depoimento sobre o tráfico de cativos na Província, bem como sobre a situação da escravidão em Minas Gerais na década de 1870.

O deputado começou argumentando contrariamente à Lei do Ventre Livre de 1871, afirmando que foi ela que gerou a decadência da lavoura, dando origem à grande movimentação de escravos na Província em direção á Zona da Mata. Para ele,

> "Quando a lei dita da emancipação foi imprudentemente imposta a este paiz, que para ella não estava preparado, que já vai dolorosamente sentindo-lhe as funestissimas conseqüências, porque a lavoura decahe, esta quasi em liquidação, como bem disse meu ilustre amigo e collega, no começo da execução da reforma de 1871, houve uma corrente, uma, por assim dizer, vertiginosa emigração do elemento servil. As zonas mais ricas, denominadas da matta, depressa chamarão á si, pela exageração dos preços, os escravos do interior. Foi então que esse commercio, inda ha pouco acanhado e limitadíssimo, tomou esse prodigioso incremento dos dias próximos."[153]

Argumentava o deputado, que a Lei de 28 de setembro de 1871, iniciou, por parte dos cafeicultores, uma busca por escravos para suprir a falta de braços nas lavouras de café. Segundo o parlamentar, a alta nos preços fez com que os escravos fossem trazidos do interior de Minas, da Bahia, de Pernambuco e de outras Províncias do norte em direção às zonas mais ricas.

> "V. Exc. Sr. Presidente, que, como eu fui, é habitante do sertão, lembra-se o como affluião para aquellas paragens bandos de negociantes, fazendo grandes levas de

[151] Ver Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1875, Lei Nº2181 de 25 de Novembro de 1875.
[152] O Deputado Candido de Oliveira teve uma carreira política de destaque. Nascido em Ouro Preto em 1845, foi servidor público e magistrado. Foi promotor em Ouro Preto, procurador fiscal da tesouraria da fazenda, juiz municipal de curvelo, ministro da guerra, ministro da justiça e ministro da fazenda de forma Interina. Foi vereador por um mandato, deputado provincial por 3 mandatos, deputado geral também por 3 mandatos e senador por um mandato entre os anos de 1887 e 1889.
[153] Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.

> escravos que ião revender na matta. Foi esse o primeiro resultado da lei de 28 de Setembro. A avidez, com que os fazendeiros de café acolhião as compras e vendas de escravos, era o desesperado recurso da lavoura, que queria aproveitar os últimos braços, que, para supprir os vácuos que nas fileiras de seus instrumentos de trabalho operavão a morte e outras causas, proporcionavão-lhe esses agentes do deshumano commercio.
> "D'hai essas numerosas transmissões de escravos, d'ahi essa elevação de preços, e a constante emigração de milhares d'elles do interior de Minas, dos sertões da Bahia, de Pernambuco e de outras províncias do norte."[154]

Após expor as razões da intensificação do tráfico de escravos na Província, o deputado afirmou que o comércio de escravos, naquele momento, já não era mais o mesmo do período após 1871. Ele acreditava que já não havia mais braços disponíveis no interior da Província, e que os que ainda restavam eram apenas os indispensáveis para a manutenção da vida local.

> "Mas, Sr. Presidente, eu quisera que a nobre comissão, com a experiência que lhe proporcionão os factos, com sinceridade dissesse-nos se pensa que ainda concorrem as mesmas causas, todas as passageiras, para o desenvolvimento de semelhante commercio? O interior da província esta esgotado, não se pode tirar d'ahi mais braços escravos, porque os que existem são apenas os indispensáveis para a manutenção da vida local, da pequena lavoura interna."[155]

Dessa forma, o deputado questionava a estimativa feita para os impostos sobre a compra, venda e transmissão de escravos, bem como a estimativa para o imposto sobre o comércio de escravos. Para o deputado a receita proveniente destes impostos estava superestimada.

Já em 1879, na sessão de 10 de dezembro de 1879, em que se debatia o orçamento provincial, o deputado Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva, da região de Juiz de Fora, questionou a estimativa feita para a receita proveniente do imposto sobre a transferência e comércio de escravos. O deputado argumentava que tais tributos seguiam um padrão de arrecadação que dependia do comportamento das lavouras de café. Segundo ele, a colheita seguia um padrão oscilante, em um ano abundante, em outro, escassa. Comportamento este que também se observava na arrecadação do imposto da meia sisa e sobre o comércio de escravos. Observava o deputado "que no anno de producção abundante de café rende proporcionalmente menos o imposto de meia sisa e commercio de escravos."[156]

[154] Op. cit.
[155] Op. cit.
[156] Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1879.

A explicação residia no fato de que, após uma colheita abundante, os cafeicultores buscavam melhorar as lavouras e aproveitavam os bons resultados das colheitas para adquirir mais escravos e disponibilizar mais braços para as plantações.

> "Naturalmente a explicação do facto é esta: os fazendeiros comprão o escravo justamente depois da colheita abundante, depois de realisal-a, quando tem á sua disposição sommas avultadas. Cuidão então de melhorar suas lavouras, augmentando o numero de braços. Semelhantes compras se effectuão, pois, no exercício subseqüente ao da boa colheita."[157]

O último imposto adotado na Província e que incidia sobre a escravidão foi criado, em 1880, com o objetivo de acabar com a entrada de escravos de outras Províncias em Minas Gerais.

É conhecido que o fim do tráfico internacional de escravos em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz, deu inicio a um intenso comércio interprovincial de escravos. A literatura acredita que esse comércio foi muito intenso durante as três décadas posteriores ao fim do comércio internacional, tendo acabado ou, pelo menos, diminuído substantivamente no início dos anos de 1880, com a promulgação de leis nas Províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, que tributavam, pesadamente, a entrada de escravos em seus territórios.

Há na historiografia um debate em torno dos interesses que levaram as províncias a obstaculizarem o comércio interprovincial de cativos. Para Warren Dean[158], as tentativas de frear o comércio interprovincial de escravos da Província de São Paulo, no final da década de 1870, tinham o interesse de contribuir para o aceleramento da abolição, bem como estimular o fluxo de trabalhadores livres. Para o autor,

> "os paulistas acabaram compreendendo que precisavam fomentar ativamente a conversão num sistema de trabalho livre se quisessem que a economia de exportação continuasse a crescer (...) Percebeu-se, também a necessidade de abolir rapidamente a escravidão, a fim de estimular o fluxo de trabalhadores livres. EM 1878, a assembléia procurou tributar o comercio interestadual de escravos, mas viu-se obstada pela corte por vários anos." (Warren Dean, Op. Cit, página 42).

A Província do Rio de Janeiro foi a primeira a tributar a entrada de escravos em 1880, seguida da Província de Minas Gerais, no mesmo ano, e pela Província de São Paulo no ano

[157] Op. Cit.
[158] Warren Dean, "A Industrialização de São Paulo (1880-1945)", São Paulo: DIFEL, sem data.

de 1881. Para Paula Beiguelman[159], o interesse no fim do comércio interprovincial de escravos da província paulista estava no aumento da importância dos interesses imigrantistas.

Já Evaldo Cabral de Melo[160] coloca o fato como o resultado do acirramento dos conflitos regionais provenientes da aprovação da Lei do Ventre Livre. Para o autor, o tráfico interprovincial, ao deslocar os escravos do norte para as zonas cafeeiras, colocava os interesses regionais em lados opostos. O Norte apresentava-se desinteressado pela escravidão, enquanto o Sul cafeeiro, dependente da mão-de-obra escrava. Para os interesses sulinos, o desinteresse pela escravidão do norte, demonstrado principalmente na aprovação da Lei Rio Branco, e a maciça transferência de escravos das províncias nortistas para as regiões cafeeiras, ameaçavam o equilíbrio regional e poderiam criar dois brasis, um escravo e outro não. Sendo assim, o comércio interprovincial representava uma grande ameaça.

Na mesma linha vai Robert Conrad[161] que acredita que, para São Paulo, a intenção de deter o tráfico provinha da necessidade de fortalecer o compromisso dos fazendeiros do Norte com a escravidão. O autor acredita, entretanto, que as tentativas das províncias paulista, mineira e carioca acabaram por fortalecer o abolicionismo no Norte e não o contrário.

Fica claro, a partir da leitura da historiografia que procurou abordar o tema, uma forte tendência em privilegiar o caso paulista, e os motivos que levaram os cafeicultores paulistas a se interessarem pelo fim do comércio interprovincial de escravos. Tratado de forma ilustrativa, ou simplesmente como apêndice do caso paulista, o caso da Província de Minas Gerais não tem tido análise mais aprofundada que busque apresentar os interesses da província sobre o fim de tal comércio.

Com a Lei Nº2716 de 18 de dezembro de 1880, que definia o orçamento provincial, foi criado o imposto de 2 contos de réis sobre cada escravo que viesse residir na Província, em virtude de compra, troca, doação ou locação por mais de um ano.[162]

O exame dos debates parlamentares na Assembléia Provincial ilustra a questão e ajuda a entender o sentido da adoção do imposto. Em sessão de 7 de dezembro de 1880, durante a discussão do projeto de lei do orçamento provincial, o deputado Dr. Manoel Faustino Correa

---

[159] Paula Beiguelman, "A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro: aspectos político", São Paulo: Pioneira, 1978.
[160] Evaldo Cabral de Melo, "O Norte agrário e o Império: 1871-1889", Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
[161] Robert Conrad, "Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888", Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
[162] Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1880, Lei Nº2716 de 18 de Dezembro de 1880.

Brandão apresentou uma emenda que propunha um imposto de 500 réis sobre cada escravo que entrasse na Província. O imposto foi aprovado, mas a emenda do deputado Faustino foi substituída, e o tributo estipulado em 2 contos de réis.

Ao justificar a adoção do imposto, o deputado manifestou preocupação com o crescimento do movimento abolicionista, que foi classificado por ele como perigoso para uma Província cuja principal indústria era a agrícola. Dizia o Deputado Manuel Faustino,

> "As ultimas noticias, chegadas da corte, não podem deixar de produzir grave impressão sobre nós, que somos representantes de uma província, cuja principal industria é a lavoura. Refiro-me à propaganda abolicionista, que vae se desenvolvendo na capital do império de um modo alias perigoso." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1880).

Para ele, era preciso tomar providências para o que ele classificava de "direção exagerada e inconveniente" que vinha tomando o movimento abolicionista naquele momento. Dessa forma, o deputado propunha o imposto com o objetivo de evitar, ou pelo menos diminuir, os prejuízos que o surto emancipacionista poderia causar.

> "Srs., essas ideas philantropicas encontrão guarida no coração de todos os mineiros; mas, tomando uma direção exagerada e inconveniente, como parece que vae tendo, pode acarretar e eu, entendendo que devemos evetal-os, ou pelo menos minorar a sua extensão, tanto quanto caiba em nossas attribuições, neste sentido formulei este additivo." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1880).

Como podemos notar, os objetivos do deputado eram, principalmente, de evitar distúrbios na Província, bem como de defender o direito de propriedade, evitando a depreciação do cativo, mostrando preocupação com a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Além disso, dizia que sua emenda buscava contribuir para aumentar a arrecadação provincial.

> "Como vê a assemblea, este additivo tem três bases: 1ª um principio social, que é evitar certos distúrbios e desordens, que se têm dado, cuja historia me absterei de desenvolver, porque a matéria é melindrosa; 2ª, o direito de propriedade, por isso que adoptada esta medida, entendo que o elemento servil em nossa província não se depreciará, posto que nós devamos, o mais breve que for possível, tratar de substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre. Este desideratum, porem, é tão elevado quão difícil; desde que os altos poderes do Estado não têm podido resolver esta questão satisfactoriamente, muito menos o poderei eu, simples pensador a este respeito; 3ª base da emenda é contribuir mais ou menos para o augmento das rendas da província." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1880).

O breve discurso do deputado Manoel Faustino sugeria que os interesses mineiros, ao adotarem tal imposto, parecem diferir dos interesses que motivaram São Paulo a seguir o

mesmo caminho em 1881. O forte apego da Província mineira à escravidão, bem como as diferenças econômicas, que já na década de 1880 se mostravam significativas, sugerem preocupações e motivações distintas, mesmo que a preocupação maior com a preservação da instituição e um projeto de transição para o trabalho livre pareciam sempre ser um denominador comum dos interesses das duas Províncias.

Já no ano de 1881, em sessão de 5 de outubro, que discutia o orçamento provincial, o deputado Manoel Faustino, opinando sobre a questão da colonização estrangeira na Província, relembrou o seu projeto e afirmou ser seu dever cuidar para que fossem introduzidos braços em Minas que substituíssem os braços cativos.

> "Entendo que a mim especialmente corre o dever de curar deste assumpto, pois que, não obstante ser o mais humilde membro desta casa (não apoiado), coube-me a honra de offerecer o anno passado uma medida prohibitiva da introducção de braços escravos na província.
> "Conhecendo o alcance dessa medida, que fechou as portas da província ao elemento servil, e tendo esta assemblea constantemente procurado facilitar o transporte de productos da lavoura, já por meio de vias férreas, já por meio de estradas de outra ordem; é meu rigoroso dever concorrer com o meu fraco contingente para prover a lavoura de elementos indispensáveis para desenvolver a sua producção e dest'arte poder manter essas vias de comunicação. É uma conseqüência necessária das premissas estabelecidas por esta assemblea.
> (...)"Justamente; porque, desde que fechamos as portas ao elemento servil, desde que facilitamos os meios de transporte, dando a província estradas de ferro e outras vias de communicação, a conseqüência necessária é termos o que transportar, e pra que tenhamos o que transportar, precisamos ter braços, que produzão: é o raciocínio que não podemos fugir." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1881).

O deputado acreditava que só substituindo o trabalhador escravo pelo livre é que poder-se-ia obter um processo de emancipação servil favorável e oportuno aos agricultores. Assim, acreditava que medidas nesse sentido eram necessárias para dotar a Província de mão-de-obra capaz de trabalhar na lavoura, tornando menor a necessidade do trabalho escravo. Para o deputado Faustino, o caminho a seguir era o da imigração. Usando o exemplo dos Estados Unidos, ele via a imigração estrangeira como indispensável para o desenvolvimento do país e da província. Citando um pensamento de um presidente americano, ele disse:

> "<<A emigração é um elemento de prosperidade nacional, cuja importância é difícil exagerar. O estrangeiro maralisado, trabalhador traz nos aquillo de que mais precisamos – a habilidade e os braços.>>
> "É, Sr., agrupando-nos em torno desta idea, que conseguiremos a resolução pratica do problema da emancipação servil. É promovendo sua substituição, é collocando o braço livre no espaço até agora accupado pelo braço escravo, que faremos desaparecer a necessidade deste. Assim todas as medidas, que forem tomadas no sentido de fazer diminuir, ou melhor, acabar a grande força da necessidade, que temos, de braços, contribuirão efficazmente para a emancipação, sendo estes os

> verdadeiros meios de evitarmos os perigos, os factos criminosos, os assassinatos, que todos os dias lemos nos jornaes e de que são victimas os nossos fazendeiros. Faço justiça a todos os brasileiros, todos os mineiros, porque todos pensão da mesma forma (...) mas nas condições, em que nos achamos todas as providencias tomadas no sentido que acabo de expor, isto é, no de substituição do elemento servil, são as que me parecem mais convenientes para conseguir-se a emancipação apportunamente e para a segurança da vida dos que se dedicão à agricultura, cujos producto constituem a principal fonte de nossa riqueza publica, repito, estando nella baseada a prosperidade do paiz e especialmente a da nossa província." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1881).

O discurso do deputado, entretanto, pode confundir. Apesar de se manifestar claramente favorável à imigração e à colonização estrangeira, como forma de substituir o trabalho escravo, fica claro que a intenção dele, quando propôs a medida que fechou as portas da Província para a chegada de escravos, era mais especificamente substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre como forma de proteger a agricultura e os agricultores mineiros de um colapso. A partir daí, afirmar que, assim como argumentam Dean e Beiguelman para São Paulo, o fim do comércio interprovincial de escravos foi uma medida a atender os interesses imigrantistas, talvez seja um exagero. Isso por razões até certo ponto claras: primeiramente porque, diferentemente da província paulista, Minas não estava atraindo imigrantes naquele momento, nem ao menos tinha leis muito claras nesse sentido. Além disso, não podemos afirmar que a imigração era um projeto claro e definido das elites e autoridades mineiras. Muitas vezes, os debates parlamentares mostravam que parte das autoridades acreditava que Minas atraía poucos imigrantes, por suas condições econômicas, e que, por isso, se devia cuidar de tentar submeter ao trabalho o grande contingente de nacionais livres residentes no território mineiro.

A partir das leis orçamentárias e das estimativas feitas para a receita com os tributos provinciais, podemos traçar um perfil não só da escravidão, bem como do comércio de escravos na Província, a partir da década de 1870.

A TAB. 1 mostra as estimativas de arrecadação com os impostos que incidiam sobre a escravidão a partir de 1874. Nessa tabela faltam os dados para o ano de 1885, sendo importante notar que nos anos de 1874 e 1875 a rubrica "Transferência e registro de escravos" correspondia somente à arrecadação do imposto da meia sisa (sobre transferência de escravos), uma vez que o registro de escravos só passou a ser adotado a partir de 1876.

Tabela 1 - Orçamento Provincial - previsão de receita com impostos que incidiam sobre a escravidão 1874-1887

Rubrica no Orçamento*	Transferência e registro de escravos**	Escravos em serviço de mineração	Comércio de escravos
1874	182:000$000	2:000$000	6:000$000
1875	340:000$000	1:940$000	12:000$000
1876	390:000$000	1:800$000	50:000$000
1877	390:000$000	1:300$000	50:000$000
1878	330:000$000	1:500$000	50:000$000
1879	300:000$000	1:700$000	35:000$000
1880	340:000$000	1:6000$000	35:000$000
1881	205:000$000	1:6000$000	20:000$000
1882	220:000$000	1:500$000	15:000$000
1883	220:000$000	1:500$000	5:000$000
1884	130:000$000	1:000$000	1:000$000
1886	80:000$000	1:000$000	1:000$000
1887	80:000$000	1:000$000	2:000$000

*Faltam os valores para o ano de 1885.

** As estimativas para o anos de 1874 e 1875 correspondem somente ao imposto sobre a transferência de escravos

Fonte: Arquivo Público Mineiro - Leis Mineiras dos anos de 1874 a 1887.

Devemos ressaltar que a tabela corresponde aos dados existentes nas leis orçamentárias da Província e, portanto, não correspondem aos valores efetivamente arrecadados a cada ano. Dessa forma, devemos levar em conta tanto certas superestimações, como subestimações dos valores. Entretanto, tais estimativas oferecem um perfil do que, naquele momento, esperavam os deputados arrecadar com os impostos, e o estado em que acreditavam se encontrarem tanto o regime escravista, quanto o comércio de escravos em Minas Gerais.

Podemos notar que até 1880 tanto a estimativa da receita proveniente das transferências e registros de escravos, bem como as estimativas da receita com o comércio de escravos não apresentam variações tão significativas, o que sugere que somente após a adoção do imposto que visava acabar com a entrada de escravos na Província, o esse tipo de comércio sofreu esfriamento. Portanto, é de se supor que, durante toda a década de 1870, o tráfico manteve-se e tinha importância e significado.

Outra questão interessante é que, mesmo com fim do tráfico interprovincial, o comércio de escravos dentro da Província manteve certa importância nos anos de 1882 e 1883, caindo um pouco em 1884 e definhando de vez, a partir de 1886. Isso nos leva a supor que somente após a promulgação da Lei dos Sexagenários, em 1885, e a certeza da aproximação da abolição, o comércio de escravos perdeu definitivamente a sua importância.

O discurso do deputado Paixão[163] em sessão de 20 de setembro de 1883, que discutia o orçamento provincial, reforçava a idéia de que ainda, após o estabelecimento do imposto que dificultava o comercio interprovincial de escravos, o comércio de cativos no interior da Província era forte. Dizia o deputado,

> "Consequentemente, se as medidas restrictivas d'este commercio, isto é, aquellas que teem limitado ou impossibilitado o commercio inter-provincial, procedem para a extincção completa do commercio de escravos na província do Rio de Janeiro, não procedem para a província de Minas, porque aqui, alem do commercio inter-provincial, temos um commercio propriamente provincial e a respeito d'este não temos medida alguma restrictiva, por quanto sabemos que a de que se trata não é nova e não produzirá effeito nenhum; continuarão o snegociantes de escravos a sua profissão, como dantes, sem se receitarem d'esse imposto." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1883).

A partir da história da tributação sobre a escravidão, pode-se traçar um perfil do regime escravista na Província; buscar elementos para entender melhor o tráfico de escravos interprovincial e intraprovincial em Minas Gerais, além de compreender melhor a crise da escravidão, que marcaria toda a segunda metade do século XIX no Brasil.

O estudo dos tributos que incidiam sobre a escravidão no período provincial em Minas Gerais parece confirmar questões clássicas da historiografia em relação à diversidade regional mineira. Da mesma forma, parece apontar para o apego de algumas regiões mineiras ao sistema escravista, até o seu fim, assim como mostrar a importância do comércio de escravos na Província até os últimos momentos do regime escravista no Brasil. Estamos certos de que os estudos da história tributária podem contribuir tanto para compreender não só a realidade econômica, mas também a realidade social e da crise da escravidão, assim como elucidar uma melhor compreensão da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no país.

[163] O Dr. Antonio Jacob da Paixão era político e advogado. Nasceu em Senhor do Bom Jesus do Rio Pardo, distrito de Pomba, em 1842. Estudou Humanidades, tendo concluído o curso de Filosofia. Especializado em Aritimética, Álgebra e Geometria habilitou-se para o magistério. Em 1875 bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela FDSP. Depois de formado, fixou residência em Rio Novo, onde iniciou a carreira política. Foi deputado provincial entre 1880-1885, tendo sido líder do Partido Liberal na Assembléia. Republicano confesso, foi vereador em Rio Novo. Foi deputado federal constitucional e na 1ª legislatura entre 1891-1893 e na 3ª legislatura entre 1897-1890. Foi diretor do Banco Regional de Minas Gerais no Rio de Janeiro. No período imperial, era membro do Partido Liberal, já na República era membro do Partido Republicano Mineiro. In: Norma de Góes Monteiro (organizadora), "Dicionário Biográfico de Minas Gerais – Período Republicano 1889/1991", Belo Horizonte: UFMG/Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

CAPÍTULO 5: O RECENSEAMENTO DE 1872 E A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE EM MINAS GERAIS

O recenseamento da população de 1872 foi a primeira e única experiência de levantamento populacional de todo o território brasileiro realizado durante o período imperial e escravista. Antes dele, diversas tentativas de levantamento populacional foram tentadas, mas, geralmente, frustradas e de alcance regional. Em Minas Gerais poderíamos citar a tentativa de levantamento populacional durante a década de 1850 e início da década de 1860 a partir dos inquéritos provinciais, como abordamos anteriormente.

Assim, o censo de 1872 representa uma importante fonte de dados para o estudo demográfico do período imperial brasileiro. Algumas apreciações críticas desse importante levantamento populacional foram feitas por alguns pesquisadores[164].

Apesar de ter sido um levantamento completo da população do Império, o censo de 1872 não conseguiu incorporar a totalidade das paróquias existentes. Na Província de Minas Gerais, onde foi atrasada a realização do levantamento (somente realizado em 1873), foi omitido o maior número absoluto de paróquias, 14 das 370 paróquias existentes, uma omissão inferior a 4%. Apesar disso, é importante observar que as omissões não se concentram nem nenhuma região da Província, representando casos isolados pelo território.

Algumas críticas em relação à classificação das ocupações utilizadas no levantamento da estrutura ocupacional da população também foram feitas. É importante considerar que a divisão e classificação das ocupações que iremos utilizar aqui corresponde a mesma utilizada no levantamento de 1872. Apesar das inúmeras críticas que se possam fazer aos critérios utilizados para classificar as ocupações, acreditamos que os dados obtidos podem fornecer subsídios importantes e úteis à análise da estrutura ocupacional da população à época, à luz do problema da transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Os dados que vamos utilizar foram coletados em um importante trabalho de pesquisa realizado pelo CEDEPLAR/UFMG, e essa coleta seguiu o padrão estabelecido no levantamento populacional, conforme os 7 quadros nos quais são apresentados os resultados

[164] Ver Clotilde Andrade Paiva & Maria do Carmo Salazar Martins, "Notas sobre o Censo Brasileiro de 1872" In: Seminário sobre a economia mineira II, 1983, Diamantina. Anais... Belo Horizonte: UFMG/ CEDEPLAR, 1983; Clotilde Andrade Paiva & Roberto Borges Martins, "Um estudo crítico do Recenseamento de 1872", Relatório de Pesquisa. PNPE, 1983. (mimeo).

do censo. Procuramos trabalhar os dados refazendo o total das somas existentes nas tabelas, com intuito de eliminar muitos dos erros de somas que foram cometidos no recenseamento original. Buscamos, também, agregar os dados de forma regionalizada, conforme a regionalização da Província de Minas Gerais, adotada e estabelecida por Marcelo Godoy e Clotilde Paiva[165]. Acreditamos que a regionalização proposta e utilizada por eles, em diversos trabalhos, se adequou aos nossos objetivos analíticos, no que se refere ao estudo da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, a partir da análise da população por condição, nacionalidade, nível de instrução e estrutura ocupacional.

Primeiramente, acreditamos que é importante falar da população em termos totais. Para isso, vamos recorrer a uma pequena análise da composição populacional em dois momentos importantes da história mineira. Vamos comparar dois momentos distintos do século XIX. O primeiro corresponde aos anos de 1831/32, quando o tráfico de escravos ainda era forte e intenso no Brasil. Já o segundo, logicamente, corresponde aos dados do censo de 1872, que abrangem um momento no qual já haviam se passado 20 anos após o fim do comércio negreiro.

As tabelas 1 e 2 mostram a população mineira dividida em livres e escravos e por regiões. Os dados permitem levantar algumas questões. A primeira diz respeito à questão dos níveis de desenvolvimento. No primeiro período, conforme mostraram Clotilde Paiva e Marcelo Godoy[166], a população tende a ser maior e ter mais escravos conforme cresce o nível de desenvolvimento. Já para o ano de 1872, o nível de desenvolvimento de cada região não era o mesmo de 1831/32; assim sugere Mario Rodarte[167]. Os exemplos das Regiões da Mata e Diamantina parecem os mais claros. Com base nos dados da primeira metade do século XIX, a região da Zona da Mata aparece com nível de desenvolvimento médio e a região Diamantina com nível alto. Já em 1872, impulsionada pelo café, a região da Mata apresenta uma grande presença de escravos, em termos de porcentagem, muito semelhante ao primeiro período, o que poderia nos levar a classificá-la como uma das regiões de nível de

[165] Ver Marcelo Magalhães Godoy, "Intrépidos viajantes e a construção do espaço : uma proposta de regionalização para as Minas Gerais do século XIX", Belo Horizonte : UFMG/CEDEPLAR, 1996. E Clotilde Andrade Paiva "População e Economia nas Minas Gerais do século XIX.", São Paulo: USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1996. (Tese de doutoramento).

[166] Clotilde Andrade Paiva & Marcelo Magalhães Godoy, "Território de Contrastes: Economia e Sociedade das Minas Gerais do século XIX" in "História e educação, homenagem à Maria Yedda Leite Linhares", Rio de Janeiro: Mauad e Faperj, 2001.

[167] Mario Marcos Sampaio Rodarte, "A Pertinácia das Minas que não se esgotaram", Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1999. Dissertação de Mestrado.

desenvolvimento alto. Já a Zona Diamantina apresenta uma grande diminuição da população escrava em termos proporcionais, o que não nos permite localizá-la entre as regiões com nível de desenvolvimento alto.

Outro ponto importante diz respeito à questão do tráfico intraprovincial de escravos. Em termos proporcionais, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico tiveram seus plantéis de escravos bastante diminuídos, enquanto, nas regiões de maior nível de desenvolvimento, apesar da diminuição proporcional dos plantéis, a proporção continuou alta. Isso nos leva a crer na presença de um intenso comércio intraprovincial de escravos, no qual as regiões mais dinâmicas absorviam escravos das regiões menos dinâmicas, como já observamos em um capítulo anterior.

Tabela 1: População Livre e Escrava Listas Nominativas 1831/32

Nível Desenv.	Regiões	LIVRES	%	ESCRAVOS	%	TOTAL
Baixo	Minas Novas	10.356	79,8	2.623	20,2	12.979
Baixo	Paracatu	2.524	85,6	424	14,4	2.948
Baixo	Sertão	6.977	79,8	1.770	20,2	8.747
Baixo	Sertão do Alto São Francisco	4.202	75,5	1.364	24,5	5.566
Baixo	Sertão do Rio Doce	245	91,4	23	8,6	268
Baixo	Triângulo	2.468	62,6	1.474	37,4	3.942
Médio	Araxá	10.581	72,0	4.123	28,0	14.704
Médio	Mata	10.100	60,5	6.601	39,5	16.701
Médio	Médio Baixo Rio das Velhas	13.492	70,4	5.674	29,6	19.166
Médio	Mineradora Central Leste	12.055	67,9	5.703	32,1	17.758
Médio	Sudoeste	15.498	75,1	5.132	24,9	20.630
Médio	Sul Central	32.577	69,0	14.602	31,0	47.179
Médio	Vale Alto-Médio São Francisco	2.066	71,9	809	28,1	2.875
Alto	Diamantina	14.407	60,0	9.602	40,0	24.009
Alto	Intermediária Pitangui-Tamanduá	34.615	63,2	20.193	36,8	54.808
Alto	Mineradora Central Oeste	77.261	65,8	40.109	34,2	117.370
Alto	Sudeste	23.561	61,7	14.609	38,3	38.170
	Província	272.985	66,9	134.835	33,1	407.820

Fonte: Clotilde Paiva & Marcelo Godoy (2001).

Tabela 2: População Livre e Escrava Receseamento 1872						
Nível Desenv.	Regiões	LIVRES	%	ESCRAVOS	%	TOTAL
Baixo	Minas Novas	159.890	90,2	17.362	9,8	177.252
Baixo	Paracatu	31.848	92,3	2.667	7,7	34.515
Baixo	Sertão	36.518	89,9	4.110	10,1	40.628
Baixo	Sertão Alto São Francisco	69.161	87,5	9.850	12,5	79.011
Baixo	Sertão do Rio Doce	22.044	91,3	2.096	8,7	24.140
Baixo	Triangulo	49.021	83,2	9.883	16,8	58.904
Médio	Araxá	77.804	83,0	15.981	17,0	93.785
Médio	Mata	200.655	71,1	81.469	28,9	282.124
Médio	Médio-Baixo Rio das Velhas	54.965	82,7	11.524	17,3	66.489
Médio	Mineradora Central Leste	137.994	85,3	23.831	14,7	161.825
Médio	Sudoeste	62.641	83,2	12.628	16,8	75.269
Médio	Sul Central	190.410	79,8	48.214	20,2	238.624
Médio	Vale Alto-Médio São Francisco	28.938	93,3	2.088	6,7	31.026
Alto	Diamantina	28.472	84,7	5.131	15,3	33.603
Alto	Intermediária de Pitangui-Tamanduá	122.400	80,8	29.162	19,2	151.562
Alto	Mineradora Central Oeste	301.134	82,4	64.402	17,6	365.536
Alto	Sudeste	103.278	75,8	32.938	24,2	136.216
	Província	1.677.173	81,8	373.336	18,2	2.050.509
Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império 1872.						

Um perfil mais detalhado da população total, dividida por sexo, condição e região, de Minas Gerais, segundo o Recenseamento de 1872, está apresentado na TAB. A, anexada no final deste capítulo. As tabelas B e C, também anexadas no final do capítulo, apresentam a população presente e ausente no levantamento de 1872, divididas por sexo, condição e região.

O censo de 1872 também nos possibilita apresentar dados sobre o grau de instrução da população, que possuía um baixíssimo nível de instrução. A TAB. 3 abaixo mostra que 86,4% da população livre e 99,2% da população escrava era analfabeta, sendo que da população total, o índice de analfabetismo era de 88,7%.

Tabela 3: Porcentagem da população analfabeta em Minas Gerais segundo o Censo de 1872				
Nível Desenv.	**Regiao**	**% Livres**	**% Escravos**	**% Total**
baixo	Minas Novas	89,3	99,0	90,2
baixo	Paracatu	87,9	98,9	88,7
baixo	Sertão	91,4	98,2	92,1
baixo	Sertão A. S. Franc.	88,7	99,1	90,0
baixo	Sertão R. Doce	90,9	99,0	91,6
baixo	Triângulo	87,6	99,6	89,7
médio	Araxá	86,2	98,9	88,4
médio	Mata	80,2	99,4	85,7
médio	Médio Baixo R. das Velhas	86,4	99,3	88,7
médio	Mineradora Central Leste	92,3	98,7	93,2
médio	Sudoeste	88,6	99,1	90,4
médio	Sul Central	86,0	99,4	88,7
médio	Vale A. M. S. Franc.	88,9	100,7	89,7
alto	Diamantina	82,5	98,5	85,0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	85,2	99,3	87,9
alto	Mineradora Central Oeste	86,6	99,1	88,8
alto	Sudeste	81,2	99,4	85,6
	Total	86,4	99,2	88,7
Fonte: Elaboração própria a partir do Recnseamento do Império de 1872.				

Os dados constatam a falta de instrução pública e ressaltam a preocupação das autoridades mineiras com a educação como meio de formar mão de obra capacitada para o trabalho, assunto já discutido em capitulo anterior.

A TAB. D, anexada ao final do capítulo, apresenta os dados completos da população analfabeta, divididos por sexo, condição e região. Quanto aos dados, vale uma pequena ressalva, os números da região do Alto Médio São Francisco, onde, por algum erro de contagem do censo, o número de escravos analfabetos é maior que o número de escravos da região.

Observando os dados regionalizados, constatamos que as regiões de menor índice de desenvolvimento apresentam os maiores índices de analfabetismo entre a população livre. Destacam-se, aí, as regiões de baixo índice de desenvolvimento do Sertão 91,4% e do Sertão do Rio Doce 90,9%, e a região de médio índice de desenvolvimento a Mineradora Central Lesta, com o maior índice de analfabetismo entre a população livre, 92,3%.

Os menores índices de analfabetismo entre a população livre se encontravam nas regiões Sudeste e da Mata, respectivamente 81,2% e 80,2%. Destaca-se, aí, novamente, o fato de a região da Mata, em 1872, apresentar índices compatíveis com a classificação de uma

região com nível de desenvolvimento alto. No caso da população analfabeta, em termos proporcionais, a região da Mata apresentava o menor índice.

A mesma constatação podemos fazer, quando observamos os dados da população livre que sabe ler e escrever. Os menores índices de instrução se encontravam nas regiões de baixo nível desenvolvimento, Sertão 7,9% e Sertão do Rio Doce 8,8%. Já os maiores graus de instrução se encontravam nas regiões mais desenvolvidas, como a região Sudeste, 18,2% e a região Diamantina, 16,9%. O maior índice, novamente, encontrava-se na região da Mata, 19,4%.

Observando os dados totais, contatamos que a população escrava praticamente não sabia ler e escrever, sendo que, do total da população livre, 13,4% dos livres sabiam ler e escrever, e do total da população, 11% sabia ler e escrever. Os dados completos, divididos por sexo, condição e região encontram-se na TAB. E, anexada no fim do capítulo.

Tabela 4: Porcentagem da população que sabe ler e escrever segundo o Censo de 1872.

Nível Desenv.	Regiao	% Livres	% Escravos	% Total
baixo	Minas Novas	10,3	0,1	9,3
baixo	Paracatu	11,9	0,0	10,9
baixo	Sertão	7,9	0,2	7,2
baixo	Sertão A. S. Franc.	10,9	0,0	9,6
baixo	Sertão R. Doce	8,8	0,0	8,1
baixo	Triângulo	12,1	0,0	10,1
médio	Araxá	13,3	0,0	11,0
médio	Mata	19,4	0,0	13,8
médio	Médio Baixo R. das Velhas	13,2	0,0	10,9
médio	Mineradora Central Leste	10,9	0,1	9,3
médio	Sudoeste	10,8	0,0	9,0
médio	Sul Central	13,0	0,1	10,4
médio	Vale A. M. S. Franc.	10,7	0,0	9,9
alto	Diamantina	16,9	0,0	14,4
alto	Intermediária P.-Tamanduá	14,5	0,0	11,7
alto	Mineradora Central Oeste	12,8	0,0	10,5
alto	Sudeste	18,2	0,0	13,8
	Total	13,4	0,0	11,0

Fonte: Elaboração própria a partir do Recnseamento do Império de 1872.

A TAB. 4, assim como a TAB. 3, mostra o baixíssimo grau de instrução da população mineira em meados da segunda metade do século XIX. Outros dados que também permitem a mesma constatação dizem respeito à população livre de 6-15 anos que freqüentava a escola.

As TAB. 5 e 6 mostram, respectivamente, a população livre que freqüentava e não freqüentava a escola, divididos por sexo e região. Notamos que as regiões de baixo índice de desenvolvimento, Minas Novas, Sertão e Sertão do Rio Doce, apresentavam a menor porcentagem da população livre de 6-15 anos que freqüentava a escola, respectivamente 8,3%, 8,8% e 6,4%. Interessante observar, também, a baixo porcentagem da região Intermediária Pitangui-Tamanduá, de nível de desenvolvimento alto, com 9,5%. As regiões da Mata e Sudeste apresentavam índices mais altos de crianças que freqüentavam a escola, respectivamente 16,8% e 16,9%, o que coincide com seus menores índices de analfabetismo e maior índice de instrução. O melhor índice de freqüência escolar era da região Diamantina, 24%, uma porcentagem elevada se comparada as das outras regiões e se comparada com a porcentagem do total da população, de 13%.

Tabela 5: População livre de 6-15 anos que frequenta a escola segundo o Censo de 1872.					
Nível Desenv.	**Regiao**	**Homens Livres**	**Mulheres Livres**	**Total Livres**	**%**
baixo	Minas Novas	1.472	762	2.234	8,3
baixo	Paracatu	351	173	524	10,0
baixo	Sertão	449	204	653	8,8
baixo	Sertão A. S. Franc.	784	435	1.219	13,1
baixo	Sertão R. Doce	166	85	251	6,4
baixo	Triângulo	585	354	939	13,4
médio	Araxá	883	579	1.462	11,5
médio	Mata	2.872	1.745	4.617	16,8
médio	Médio Baixo R. das Velhas	613	378	991	12,8
médio	Mineradora Central Leste	1.383	825	2.208	11,7
médio	Sudoeste	807	569	1.376	16,3
médio	Sul Central	2.473	1.430	3.903	16,0
médio	Vale A. M. S. Franc.	377	237	614	14,2
alto	Diamantina	458	329	787	24,0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	1.349	762	2.111	9,5
alto	Mineradora Central Oeste	3.556	2.085	5.641	13,3
alto	Sudeste	1.681	988	2.669	16,9
	Total	20.259	11.940	32.199	13,0
Fonte: Elaboração própria a partir do Recnseamento do Império de 1872.					

Tabela 6: População livre de 6-15 que não frequenta a escola segundo o Censo de 1872.					
Nível Desenv.	**Regiao**	**Homens Livres**	**Mulheres Livres**	**Total Livres**	**%**
baixo	Minas Novas	11.645	13.058	24.703	91,7
baixo	Paracatu	2.355	2.372	4.727	90,0
baixo	Sertão	3.499	3.238	6.737	91,2
baixo	Sertão A. S. Franc.	3.760	4.325	8.085	86,9
baixo	Sertão R. Doce	1.654	2.016	3.670	93,6
baixo	Triângulo	3.025	3.029	6.054	86,6
médio	Araxá	5.166	6.105	11.271	88,5
médio	Mata	11.872	10.938	22.810	83,2
médio	Médio Baixo R. das Velhas	3.436	3.314	6.750	87,2
médio	Mineradora Central Leste	8.146	8.468	16.614	88,3
médio	Sudoeste	3.787	3.279	7.066	83,7
médio	Sul Central	9.562	10.862	20.424	84,0
médio	Vale A. M. S. Franc.	1.867	1.853	3.720	85,8
alto	Diamantina	1.371	1.119	2.490	76,0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	9.695	10.468	20.163	90,5
alto	Mineradora Central Oeste	17.866	18.772	36.638	86,7
alto	Sudeste	6.343	6.759	13.102	83,1
	Total	105.049	109.975	215.024	87,0
Fonte: Elaboração própria a partir do Recnseamento do Império de 1872.					

Os dados novamente constatam o baixo índice de instrução da população, bem como a baixíssima freqüência escolar. Além disso, podemos constatar, a partir dos dados, que não só o número de crianças freqüentando a escola era baixo, mas também o número de escolas era pequeno. Isso sugere o baixo desenvolvimento da instrução pública, na Província, naquele momento, e contrasta com a grande preocupação da melhora e da necessidade da educação como forma de criar e preparar mão-de-obra, para substituição do trabalho escravo em Minas Gerais.

Vamos analisar agora a população estrangeira em Minas Gerais, segundo o censo de 1872. A TAB. F, anexada ao final do capítulo, mostra os estrangeiros em Minas Gerais, segundo sexo e condição, divididos por região. Interessante observar o elevado número de estrangeiros livres nas regiões do Sertão do Rio Doce, 3.034, e na Região da Mata, 9.042. O que representava, respectivamente, 4,4% e 4,53% da população livre das duas regiões. Destaca-se, também, o numero de estrangeiros nas regiões Sul-Central, 1.257, Mineradora Central-Oeste, 1.711 e Sudeste, 949.

Já a TAB. G, também anexada ao final do capítulo, apresenta a população estrangeira, dividida por nacionalidade, sexo e por região. Na Região do Sertão do Rio Doce, destaca-se o número de alemães, 1.271, e de norte-americanos, 1.083. Já na Região da Mata, podemos destacar o numero de alemães e italianos, 444 e 972 respectivamente, mas, principalmente, um número elevado de portugueses, 6.611.

Na região Sul-Central, destacam-se o número de italianos, 138 e o de portugueses, 577. Já na Região Mineradora Central-Oeste, podemos destacar o número de ingleses e italianos, 173 e 123 respectivamente, e o número de portugueses, 478. Na região Sudeste, destacamos o número de italianos, 151, e de portugueses, 404.

Em comum às três regiões referidas no parágrafo acima e que acaba por aumentar o número de estrangeiros nelas presentes, é o numero de africanos livres, 471, 841 e 334, respectivamente nas regiões Sul-Central, Mineradora Central-Oeste e Sudeste. Outras duas regiões, nas quais podemos destacar o número de africanos livres, são as regiões da Mata, 507, e Mineradora Central-Leste, 275.

A partir de agora, vamos analisar os dados das ocupações da população no censo de 1872. Os dados completos, com as 37 categorias de ocupações estabelecidas pelo censo, por sexo, condição e região, sem encontram na TAB. H, anexada ao final do capítulo.

A análise dos dados nos mostra diversas informações interessantes. A primeira a ser abordada diz respeito à Indústria Têxtil Mineira. Alguns trabalhos exploraram a grande presença da indústria têxtil doméstica mineira, que abastecia principalmente o mercado interno de Minas Gerais.[168]

[168] Roberto B. Martins, "A indústria têxtil doméstica de Minas Gerais no século XIX" In: II Seminário sobre a economia mineira, 1983, Diamantina, Anais... Belo Horizonte: Cedeplar, 1983; Maria Teresa Ribeiro de Oliveira, "Formas de Organização da propriedade na indústria têxtil mineira do século XX" In: Clotilde Paiva & Douglas Libby (org.). "20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira – 1982-2002: coletânea de trabalhos,

A TAB. 7 nos mostra a população dedicada à Indústria Têxtil em Minas Gerais, segundo o censo de 1872. As duas categorias de ocupação em questão dizem respeito a *costureiras e operários em tecidos.*

Tabela 7: Populção por profissão dedicada a Industri textil segundo o Censo de 1872								
Nível Desenv.	Regiao	Profissao	Livres	% Pop	Escravos	% Pop	Total	% Pop
baixo	Minas Novas	Costureiras	11.867	7,4	748	4,3	12.615	7,1
baixo	Minas Novas	Operarios em tecidos	9.450	5,9	810	4,7	10.260	5,8
baixo	Paracatu	Costureiras	3.406	10,7	245	9,2	3.651	10,6
baixo	Paracatu	Operarios em tecidos	1.431	4,5	36	1,3	1.467	4,3
baixo	Sertão	Costureiras	2.673	7,3	222	5,4	2.895	7,1
baixo	Sertão	Operarios em tecidos	767	2,1	51	1,2	818	2,0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Costureiras	5.637	8,2	737	7,5	6.374	8,1
baixo	Sertão A. S. Franc.	Operarios em tecidos	2.912	4,2	282	2,9	3.194	4,0
baixo	Sertão R. Doce	Costureiras	1.463	6,6	115	5,5	1.578	6,5
baixo	Sertão R. Doce	Operarios em tecidos	1.164	5,3	88	4,2	1.252	5,2
médio	Triângulo	Costureiras	4.267	8,7	567	5,7	4.834	8,2
médio	Triângulo	Operarios em tecidos	323	0,7	15	0,2	338	0,6
médio	Araxá	Costureiras	6361	8,2	591	3,7	6.952	7,4
médio	Araxá	Operarios em tecidos	4.913	6,3	646	4,0	5.559	5,9
médio	Mata	Costureiras	18.213	9,1	2.981	3,7	21.194	7,5
médio	Mata	Operarios em tecidos	3.881	1,9	529	0,6	4.410	1,6
médio	Velhas	Costureiras	4.397	8,0	617	5,4	5.014	7,5
médio	Velhas	Operarios em tecidos	3.094	5,6	186	1,6	3.280	4,9
médio	Mineradora Central Leste	Costureiras	10.837	7,9	1.338	5,6	12.175	7,5
médio	Mineradora Central Leste	Operarios em tecidos	3.868	2,8	497	2,1	4.365	2,7
médio	Sudoeste	Costureiras	6.356	10,1	582	4,6	6.938	9,2
médio	Sudoeste	Operarios em tecidos	648	1,0	33	0,3	681	0,9
médio	Sul Central	Costureiras	16.422	8,6	1.929	4,0	18.351	7,7
médio	Sul Central	Operarios em tecidos	4.722	2,5	888	1,8	5.610	2,4
médio	Vale A. M. S. Franc.	Costureiras	1.952	6,7	75	3,6	2.027	6,5
médio	Vale A. M. S. Franc.	Operarios em tecidos	1.120	3,9	0	0,0	1.120	3,6
alto	Diamantina	Costureiras	1.543	5,4	124	2,4	1.667	5,0
alto	Diamantina	Operarios em tecidos	612	2,1	65	1,3	677	2,0
alto	Tamanduá	Costureiras	12.334	10,1	1.911	6,6	14.245	9,4
alto	Tamanduá	Operarios em tecidos	5.323	4,3	466	1,6	5.789	3,8
alto	Oeste	Costureiras	25.276	8,4	3.011	4,7	28.287	7,7
alto	Oeste	Operarios em tecidos	16.861	5,6	1.567	2,4	18.428	5,0
alto	Sudeste	Costureiras	8.764	8,5	1.364	4,1	10.128	7,4
alto	Sudeste	Operarios em tecidos	2.815	2,7	295	0,9	3.110	2,3
	Total	Costureiras	141.768	8,5	17.157	4,6	158.925	7,8
		Operarios em tecidos	63.904	3,8	6.454	1,7	70.358	3,4
	Total		205.672	12,3	23.611	6,3	229.283	11,2
Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.								

1982-2000", João Antonio de Paula & José Alberto Carvalho (coord.), Belo Horizonte: UFMG/FACE/Cedeplar, 2002; E Maria Teresa Ribeiro de Oliveira Versiani, "O aparecimento da indústria têxtil mineira na década dos setenta, século XIX" In VI Seminário sobre a economia mineira, 1992, Diamantina, Anais... Belo Horizonte: Cedeplar, 1992.

Interessante observar que 12,3% da população livre e 6,3% da população escrava de toda a Província se dedicavam a ocupações relacionadas à Indústria Têxtil. Do total da população, 11,2% estavam dedicadas a esta atividade.

Observando os dados completos, na tabela anexada ao final do capítulo, notamos o predomínio absoluto do trabalho feminino no setor. Tal fato apenas confirma o que a historiografia tem observado sobre a indústria têxtil no período provincial mineiro, que é baseada no trabalho doméstico e feminino.

Em média, em cada região, 11,9% da população livre e 6,9% da população escrava se dedicavam ao setor. No caso da população livre merecem destaque tanto as regiões de Minas Novas, Araxá, Intermediária Pitangui-Tamanduá e Mineradora Central Oeste, como as regiões com maior porcentagem da população livre dedicada ao setor, respectivamente 15,2%, 14,5%, 14,4% e 14%. Já as regiões do Sertão, Triângulo e Diamantina eram as que concentravam menor porcentagem da população, 9,4%, 9,4% e 7,6%, respectivamente.

Já no caso da população escrava, as regiões de baixo desenvolvimento econômico de Minas Novas, Paracatu, Sertão Alto São Francisco e Sertão Rio Doce concentram as maiores porcentagens da população escrava dedicada às atividades têxteis, respectivamente, 9,0%, 10,5%, 10,3%, e 9,7%. Isso pode se justificar pelo fato de essas regiões não concentrarem atividades mais dinâmicas, tais como agricultura, criação de animais e comércio, estando mais voltadas a atividades de abastecimento interno e subsistência. Já as regiões da Mata, Sudoeste, Alto Médio Rio São Francisco e Diamantina concentravam a menor porcentagem da população escrava ligada às atividades têxteis, com 4,3%, 4,9%, 3,6%, 3,7%, respectivamente.

Pensando no total da população, em média, por região, 11% se dedicavam ao setor. As regiões de Minas Novas, Paracatu, Araxá, Intermediária Pitangui-Tamanduá e Mineradora Central Oeste concentravam as maiores porcentagens de suas populações ligadas ao setor, com 12,9%, 14,8%, 13,3%, 13,2% e 12,%, respectivamente. Já as regiões do Sertão, Triângulo, Mata e Diamantina apresentavam as menores porcentagens, 9,1%, 8,8%, 9,1% e 7%, respectivamente. A TAB. 8 apresenta as porcentagens para totais as regiões.

Tabela 8: Porcentagem da Populção dedicada a Industri textil segundo o Censo de 1872			
Regiao	**População Livre**	**População Escrava**	**Total População**
Minas Novas	13,3	9,0	12,9
Paracatu	15,2	10,5	14,8
Sertão	9,4	6,6	9,1
Sertão A. S. Franc.	12,4	10,3	12,1
Sertão R. Doce	11,9	9,7	11,7
Triângulo	9,4	5,9	8,8
Araxá	14,5	7,7	13,3
Mata	11,0	4,3	9,1
Médio Baixo R. das Velhas	13,6	7,0	12,5
Mineradora Central Leste	10,7	7,7	10,2
Sudoeste	11,2	4,9	10,1
Sul Central	11,1	5,8	10,0
Vale A. M. S. Franc.	10,6	3,6	10,1
Diamantina	7,6	3,7	7,0
Intermediária P.-Tamanduá	14,4	8,2	13,2
Mineradora Central Oeste	14,0	7,1	12,8
Sudeste	11,2	5,0	9,7
Média	11,9	6,9	11,0
Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.			

Além da população dedicada ao setor têxtil, podemos identificar, também, no caso das profissões ligadas ao setor agrícola, a população de lavradores. A TAB. 9 nos indica os Lavradores na Província divididos por condição e região.

Tabela 9: Lavradores por região segundo o Censo de 1872								
Nível Desenv.	**Regiao**	**Profissao**	**Livres**	**%Pop**	**Escravos**	**%Pop**	**Total**	**%Pop**
baixo	Minas Novas	Lavradores	35.987	22,5	5.269	30,3	41.256	23,3
baixo	Paracatu	Lavradores	5.720	18,0	588	22,0	6.308	18,3
baixo	Sertão	Lavradores	7.519	20,6	1.387	33,7	8.906	21,9
baixo	Sertão A. S. Franc.	Lavradores	14.203	20,5	2.439	24,8	16.642	21,1
baixo	Sertão R. Doce	Lavradores	5.129	23,3	455	21,7	5.584	23,1
baixo	Triângulo	Lavradores	10.064	20,5	3.260	33,0	13.324	22,6
médio	Araxá	Lavradores	17.760	22,8	4.982	31,2	22.742	24,2
médio	Mata	Lavradores	46.374	23,1	27.485	33,7	73.859	26,2
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Lavradores	11.877	21,6	3.202	27,8	15.079	22,7
médio	Mineradora Central Leste	Lavradores	27.196	19,7	6.783	28,5	33.979	21,0
médio	Sudoeste	Lavradores	10.577	16,9	3.691	29,2	14.268	19,0
médio	Sul Central	Lavradores	48.666	25,6	14.712	30,5	63.378	26,6
médio	Vale A. M. S. Franc.	Lavradores	6.671	23,1	788	37,7	7.459	24,0
alto	Diamantina	Lavradores	3.838	13,5	1.269	24,7	5.107	15,2
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Lavradores	29.339	24,0	8.376	28,7	37.715	24,9
alto	Mineradora Central Oeste	Lavradores	63.354	21,0	18.183	28,2	81.537	22,3
alto	Sudeste	Lavradores	26.622	25,8	11.837	35,9	38.459	28,2
	Total		370.896	22,1	114.706	30,7	485.602	23,7
	Média			21,3		29,5		22,6
Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.								

Primeiramente, observamos que 22,1% da população livre, 30,7% da população escrava e 23,7% do total da população da província estavam ligadas ao setor. Isso confirma o que a historiografia sobre o período provincial mineiro tem afirmado e reafirmado relativamente à importância do setor agrícola na economia mineira.

Devemos destacar que, no caso da população livre, as regiões do Sertão do Rio Doce, Mata, Sul Central, Intermadiária Pitangui-Tamanduá e Sudeste apresentavam as maiores porcentagens da população ligadas à atividade com, respectivamente, 23,3%, 23,1%, 25,6¨%, 24% e 25,8%. As regiões de Paracatu, 18%; Mineradora Central Leste 19,7%; Sudoeste, 16,9%; e Diamantina, 13,5% apresentam as menores porcentagens.

Já no caso da população escrava, as regiões com maior porcentagem da população ligada a tal atividade eram as do Sertão, Triângulo, Vale Alto Médio São Francisco e Sudeste, com 33,7%, 33%, 37,7% e 35,9%, respectivamente. Já as menores porcentagens encontravam-se nas regiões de Paracatu, 22%, Sertão Alto São Francisco, 24,8%, Sertão Rio Doce, 21,7% e Diamantina, 24,7%.

Pensando a partir da população total, as regiões que concentravam maior porcentagem da população na atividade eram a da Mata, 26,2%, Sul Central, 26,6%, Intermediária Pitangui-Tamanduá, 24,9%, e aquela que concentrava a maior porcentagem era a Sudeste, com 28,8%. As regiões que concentravam a menor porcentagem eram as de Paracatu, Sudoeste e Diamantina, com, respectivamente, 18,3%, 19% e 15,2%.

Outra categoria de informação que podemos obter junto ao censo de 1872 diz respeito ao número de *criados e jornaleiros* por região e condição, conforme a TAB. 10, apresentada a seguir.

Tabela 10: Criados e Jornaleiros por região segundo o Censo de 1872								
Nível Desenv.	**Regiao**	**Profissao**	**Livres**	**%Pop**	**Escravos**	**%Pop**	**Total**	**%Pop**
baixo	Minas Novas	Criados e jornaleiros	14.210	8,9	1.398	8,1	15.608	8,8
baixo	Paracatu	Criados e jornaleiros	4.248	13,3	185	6,9	4.433	12,8
baixo	Sertão	Criados e jornaleiros	1.626	4,5	8	0,2	1.634	4,0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Criados e jornaleiros	7.910	11,4	161	1,6	8.071	10,2
baixo	Sertão R. Doce	Criados e jornaleiros	2.891	13,1	238	11,4	3.129	13,0
baixo	Triângulo	Criados e jornaleiros	5.574	11,4	349	3,5	5.923	10,1
médio	Araxá	Criados e jornaleiros	7.309	9,4	1.736	10,9	9.045	9,6
médio	Mata	Criados e jornaleiros	19.204	9,6	6.042	7,4	25.246	8,9
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Criados e jornaleiros	4.496	8,2	574	5,0	5.070	7,6
médio	Mineradora Central Leste	Criados e jornaleiros	17.131	12,4	1.192	5,0	18.323	11,3
médio	Sudoeste	Criados e jornaleiros	6.997	11,2	308	2,4	7.305	9,7
médio	Sul Central	Criados e jornaleiros	20.838	10,9	3.735	7,7	24.573	10,3
médio	Vale A. M. S. Franc.	Criados e jornaleiros	3.624	12,5	106	5,1	3.730	12,0
alto	Diamantina	Criados e jornaleiros	3.162	11,1	0	0,0	3.162	9,4
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Criados e jornaleiros	10.025	8,2	2.907	10,0	12.932	8,5
alto	Mineradora Central Oeste	Criados e jornaleiros	31.331	10,4	5.896	9,2	37.227	10,2
alto	Sudeste	Criados e jornaleiros	9.196	8,9	2.838	8,6	12.034	8,8
	Total		169.772	10,1	27.673	7,4	197.445	9,6
	Média			10,3		6,1		9,7
Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.								

A tabela nos mostra que 10,1% da população livre, 7,4% da população escrava e 9,6% da população estavam empregadas como *criada ou jornaleira*. Destaques devem ser feitos para as regiões de Paracatu, Sertão do Rio Doce, Mineradora Central Leste e Vale Alto Médio São Francisco, que eram as que concentravam a maior porcentagem da população livre na categoria em questão, com, respectivamente, 13,3%, 13,1%, 12,4% e 12,5%. Já as regiões de Minas Novas, 8,9%; Sertão, 4,5%; Médio Baixo Rio das Velhas, 8,2%; Intermediária Pitangui-Tamanduá, 8,2% e Sudeste, 8,9% concentravam as menores porcentagens em relação à população livre.

Já em relação à população escrava, as maiores porcentagens eram encontradas nas regiões do Sertão do Rio Doce, 11,4%, Araxá 10,9% e Intermediária Pitangui-Tamanduá, 10%. Enquanto as menores porcentagens são encontradas nas regiões do Sertão, 0,2%, Sertão Alto São Francisco, 1,6% e Diamantina, onde não foi contado nenhum escravo em tal categoria. Devemos lembrar que algumas omissões foram cometidas no censo de 1872, o que talvez justifique o dado apresentado em relação à região de Diamantina.

No caso da população total, assim como no caso da população livre, as maiores porcentagens eram encontradas nas regiões de Paracatu, Sertão do Rio Doce, Mineradora

Central Leste e Vale Alto Médio São Francisco, 12,8%, 13%, 11,3% e 12%. Já as menores porcentagens estavam nas regiões do Sertão, 4%, Médio Baixo Rio das Velhas, 7,6%.

Qualquer afirmação sobre esses dados podem ser relativizados, uma vez que tal categoria de ocupação estabelecida no censo apresenta muita subjetividade em relação à população classificada como *"criados ou jornaleiros"* à época. A mesma observação deve ser feita em relação à categoria *"serviço doméstico"*, que será analisada a seguir.

A TAB. 11 nos mostra a parcela da população dedicada ao serviço doméstico segundo o censo, dividido por região e condição. Antes, contudo, convém observar que, a partir da tabela que contém os dados completos sobre as ocupações segundo o censo de 1872, notamos que o *serviço doméstico* era amplamente dominado pelo sexo feminino no caso da população livre, sendo que, no caso da população escrava, havia um maior equilíbrio entre os sexos.

Tabela 11: População dedicada ao Serviço doméstico segundo o Censo de 1872

Nível Desenv.	Regiao	Profissao	Livres	%Pop	Escravos	%Pop	Total	%Pop
baixo	Minas Novas	Serviço doméstico	20.797	13,0	3.417	19,7	24.214	13,7
baixo	Paracatu	Serviço doméstico	4.675	14,7	790	29,6	5.465	15,8
baixo	Sertão	Serviço doméstico	2.183	6,0	656	16,0	2.839	7,0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Serviço doméstico	10.702	15,5	2.495	25,3	13.197	16,7
baixo	Sertão R. Doce	Serviço doméstico	3.529	16,0	425	20,3	3.954	16,4
baixo	Triângulo	Serviço doméstico	5.040	10,3	2.049	20,7	7.089	12,0
médio	Araxá	Serviço doméstico	12.617	16,2	2.913	18,2	15.530	16,6
médio	Mata	Serviço doméstico	28.898	14,4	15.064	18,5	43.962	15,6
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Serviço doméstico	7.912	14,4	2.898	25,1	10.810	16,3
médio	Mineradora Central Leste	Serviço doméstico	19.486	14,1	5.256	22,1	24.742	15,3
médio	Sudoeste	Serviço doméstico	8.697	13,9	3.130	24,8	11.827	15,7
médio	Sul Central	Serviço doméstico	30.863	16,2	11.835	24,5	42.698	17,9
médio	Vale A. M. S. Franc.	Serviço doméstico	3.640	12,6	410	19,6	4.050	13,1
alto	Diamantina	Serviço doméstico	4.045	14,2	1.002	19,5	5.047	15,0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Serviço doméstico	20.568	16,8	7.043	24,2	27.611	18,2
alto	Mineradora Central Oeste	Serviço doméstico	49.763	16,5	16.191	25,1	65.954	18,0
alto	Sudeste	Serviço doméstico	16.173	15,7	6.420	19,5	22.593	16,6
	Total		249.588	14,9	81.994	22,0	331.582	16,2
	Média			14,1		21,9		15,3

Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.

Observando a TAB. 11, notamos que 14,9% da população livre, 22% da população escrava e 16,2% da população total se dedicavam ao serviço doméstico. Isso indica uma forte concentração da população escrava na atividade, como vários trabalhos já apontaram.

No caso da população livre, devemos destacar que, com exceção de poucas regiões, a maioria apresentava uma parcela considerável da população dedicada ao serviço doméstico.

As regiões que concentravam a maior parcela da população nessa atividade eram a Sul Central, 16,2%, Intermediária Pitangui-Tamanduá, 16,8% e Mineradora Central Oeste, 16,5%. Já as regiões que concentravam a menor parcela da população eram a do Sertão, 6% e Triângulo, 10,3%.

No caso da população escrava, como já afirmamos, a concentração da população no serviço doméstico era bastante elevada na maioria das regiões. Com exceção da região do Sertão, com 16%, a menor concentração, e da Região de Paracatu, com 29,6%, a maior concentração, a maioria das regiões apresenta uma concentração da população na atividade que varia entorno da média das regiões e do desvio padrão.

A análise dos dados presentes na tabela em anexo permite, ainda, observar o elevado número de *operário em metais* presentes na região do Sertão, 4,3% da população livre, e 4% da população total na região dedicavam-se a tal atividade.

Já na região Diamantina, encontramos um elevado número de *canteiros, calcoteiros, mineiro e cavouqueiros*, 15,4% da população escrava dedicavam-se a tais atividades. A porcentagem é menor no caso da população livre, 4,8%. Mas ainda podemos dizer que é significativa, sendo que 6,4% da população total estavam ligadas a tais atividades.

No caso da categoria de ocupação classificada como *comerciantes, guarda-livros e caixeiros*, encontramos um número mais significativo da população nas regiões da Mata, Sul-Central, Intermediária Tamanduá-Pitangui, Mineradora Central Oeste e Sudeste.

Quando analisamos a categoria de *capitalistas e proprietários*, o resultado se repete em relação à categoria de *comerciantes, guarda-livros e caixeiros*, sendo que as regiões da Mata, Sul-Central, Intermediária Tamanduá-Pitangui, Mineradora Central Oeste e Sudeste apresentavam dados mais significativos da população dedicada à atividade.

Os dados confirmam a idéia de que as regiões com maior nível de desenvolvimento apresentavam maior concentração de serviços, bem como maior desenvolvimento do comércio em relação a regiões de menor nível de desenvolvimento, sugerindo, assim, maior dinamismo econômico. Tais dados, ainda, confirmam o desenvolvimento econômico da região da Mata, impulsionada pelo Café e perda de posição da região Diamantina.

Outro dado que vale apresentar diz respeito à população classificada como *sem profissão* pelo Censo de 1872. A TAB. 12 apresenta os dados da população por condição e região. Os dados completos, por sexo, condição e região se encontram na tabela em anexo.

Tabela 12: População classificada como Sem profissão segundo o Censo de 1872								
Nível Desenv.	**Regiao**	**Profissao**	**Livres**	**% Pop**	**Escravos**	**% Pop**	**Total**	**% Pop**
baixo	Minas Novas	Sem profissão	62.312	39,0	5.048	29,1	67.360	38,0
baixo	Paracatu	Sem profissão	10.873	34,1	761	28,5	11.634	33,7
baixo	Sertão	Sem profissão	19.139	52,4	1.651	40,2	20.790	51,2
baixo	Sertão A. S. Franc.	Sem profissão	25.527	36,9	3.580	36,3	29.107	36,8
baixo	Sertão R. Doce	Sem profissão	13.185	59,8	740	35,3	13.925	57,7
baixo	Triângulo	Sem profissão	22.010	44,9	3.550	35,9	25.560	43,4
médio	Araxá	Sem profissão	26.386	33,9	4.827	30,2	31.213	33,3
médio	Mata	Sem profissão	72.148	36,0	28.948	35,5	101.096	35,8
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Sem profissão	20.949	38,1	3.883	33,7	24.832	37,3
médio	Mineradora Central Leste	Sem profissão	55.548	40,3	8.491	35,6	64.039	39,6
médio	Sudoeste	Sem profissão	26.987	43,1	4.721	37,4	31.708	42,1
médio	Sul Central	Sem profissão	62.082	32,6	14.252	29,6	76.334	32,0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Sem profissão	9.397	32,5	604	28,9	10.001	32,2
alto	Diamantina	Sem profissão	12.751	44,8	1.769	34,5	14.520	43,2
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Sem profissão	38.879	31,8	7.944	27,2	46.823	30,9
alto	Mineradora Central Oeste	Sem profissão	97.458	32,4	18.138	28,2	115.596	31,6
alto	Sudeste	Sem profissão	34.695	33,6	9.456	28,7	44.151	32,4
	Total		610.326	36,4	118.363	31,7	728.689	35,5
	Média			39,2		32,6		38,3
Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.								

É preciso lembrar sempre que a classificação das ocupações no censo de 1872 é muito criticada pela historiografia, que questiona os critérios de classificação estabelecidos à época do levantamento populacional. Dessa forma, a categoria *"sem profissão"* presente na distribuição das ocupações pode conter um elevado grau de subjetividade.

Os dados mostram que 35,5% da população total, 36,4% da população livre e 31,7 da população escrava eram classificadas como *sem profissão*. A porcentagem é elevada em todas as regiões. No caso da população livre 59,8% no Sertão do Rio Doce, 52,4% no Sertão e 44,8% na região Diamantina. No caso da população escrava, a maior porcentagem foi encontrada na região do Sertão, 40,2%. Já no caso da população total, as regiões do Sertão e Sertão do Rio Doce apresentavam mais da metade da população classificada como *sem profissão*, respectivamente, 51,2% e 57,7%.

Os dados do censo de 1872 apresentados neste capítulo mostram questões interessantes. A questão da baixa instrução e educação da população, bem como o baixo desenvolvimento da educação, a partir da baixa freqüência escolar, refletem os elevados índices de analfabetismo da população.

Os dados da População e das ocupações confirmam a diversidade regional da Província, bem como demonstram a força da escravidão na Província em meados da segunda metade do século.

Pensando a partir da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, tais dados sugerem o apego ao trabalho escravo na Província. Além disso, sugere a presença do trabalho livre, "nacional" ou estrangeiro, ainda de forma modesta na Província como alternativa ao trabalho cativo. Tal fato não chama tanta atenção, senão confirma o que se podia esperar, tendo em conta que, apesar de já estar em crise, a escravidão ainda era uma instituição forte no Império.

No caso de Minas Gerais, a transição para o trabalho livre será muito lenta e se prolongará durante o século XX. Além do apego à escravidão até o seu final, apresentava uma economia que se apoiava em relações não capitalistas de reprodução, na concentração das propriedades e elevado grau de dependência nas relações entre proprietários e dependentes que se ajuntavam ao redor dos senhores. Isso vai se refletir na ausência e dificuldade de um salto modernizador, que será determinante na formação de um capitalismo incipiente e incompleto. E isso não é privilégio unicamente de Minas Gerais. Essas e outras dificuldades afetaram outras regiões do país, o que será decisivo para o amplo contraste regional e diferença de desenvolvimento observada no país até hoje. Diferentemente de São Paulo, a maioria das regiões não foi capaz de um salto modernizante rumo ao sistema capitalista.

O estudo da transição do trabalho escravo para o trabalho livre é essencial para nos mostrar o desenvolvimento desigual do país, que apresenta ao mesmo tempo regiões tão ricas e regiões tão pobres. Além disso, permite entender a formação de um capitalismo incompleto e incipiente no país, incapaz de garantir direitos mínimos e distribuir minimamente a renda, o que se comprova nos elevados índices de pobreza e desigualdade social. É no estudo e compreensão da história que encontraremos as chaves para mudança e transformação do presente.

ANEXO 5º CAPÍTULO

Tabela A: População total da Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872 por região

Regiao	Homens Livres	%	Mulheres Livres	%	Livres	%	Homens Escravos	%	Mulheres escravos	%	Escravos	%	Total
Minas Novas	80.192	50,15	79.698	49,85	159.890	90,20	9.274	53,42	8.088	46,58	17.362	9,80	177.252
Paracatu	15.791	49,58	16.057	50,42	31.848	92,27	1.377	51,63	1.290	48,37	2.667	7,73	34.515
Sertão	18.744	51,33	17.774	48,67	36.518	89,88	2.152	52,36	1.958	47,64	4.110	10,12	40.628
Sertão A. S. Franc.	34.909	50,47	34.252	49,53	69.161	87,53	5.215	52,94	4.635	47,06	9.850	12,47	79.011
Sertão R. Doce	11.100	50,35	10.944	49,65	22.044	91,32	1.091	52,05	1.005	47,95	2.096	8,68	24.140
Triângulo	25.473	51,96	23.548	48,04	49.021	83,22	5.462	55,27	4.421	44,73	9.883	16,78	58.904
Araxá	39.754	51,10	38.050	48,90	77.804	82,96	8.743	54,71	7.238	45,29	15.981	17,04	93.785
Mata	106.477	53,06	94.178	46,94	200.655	71,12	44.727	54,90	36.742	45,10	81.469	28,88	282.124
Médio Baixo R. das Velhas	27.493	50,02	27.472	49,98	54.965	82,67	5.979	51,88	5.545	48,12	11.524	17,33	66.489
Mineradora Central Leste	70.003	50,73	67.991	49,27	137.994	85,27	12.883	54,06	10.948	45,94	23.831	14,73	161.825
Sudoeste	31.849	50,84	30.792	49,16	62.641	83,22	6.912	54,74	5.716	45,26	12.628	16,78	75.269
Sul Central	96.091	50,47	94.319	49,53	190.410	79,79	25.573	53,04	22.641	46,96	48.214	20,21	238.624
Vale A. M. S. Franc.	14.602	50,46	14.336	49,54	28.938	93,27	1.174	56,23	914	43,77	2.088	6,73	31.026
Diamantina	14.544	51,08	13.928	48,92	28.472	84,73	2.907	56,66	2.224	43,34	5.131	15,27	33.603
Intermediária P.-Tamanduá	61.357	50,13	61.043	49,87	122.400	80,76	15.499	53,15	13.663	46,85	29.162	19,24	151.562
Mineradora Central Oeste	152.415	50,61	148.719	49,39	301.134	82,38	34.315	53,28	30.087	46,72	64.402	17,62	365.536
Sudeste	52.342	50,68	50.936	49,32	103.278	75,82	17.927	54,43	15.011	45,57	32.938	24,18	136.216
Total	853.136	50,87	824.037	49,13	#######	81,79	201.210	53,90	172.126	46,10	373.336	18,21	2.050.509

Nível de Desenvolvimento:	
	baixo
	médio
	alto

Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.

Tabela B: População presente da Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872 por região

Regiao	Homens Livres	%	Mulheres Livres	%	Livres	%	Homens Escravos	%	Mulheres escravos	%	Escravos	%	Total
Minas Novas	79.727	50,1	79.561	49,9	159.288	90,3	9.175	53,3	8.029	46,7	17.204	9,7	176.492
Paracatu	15.743	49,6	16.017	50,4	31.760	92,3	1.361	51,6	1.277	48,4	2.638	7,7	34.398
Sertão	18.563	51,2	17.708	48,8	36.271	90,0	2.112	52,2	1.934	47,8	4.046	10,0	40.317
Sertão A. S. Franc.	34.735	50,4	34.172	49,6	68.907	87,6	5.166	52,9	4.594	47,1	9.760	12,4	78.667
Sertão R. Doce	11.050	50,3	10.931	49,7	21.981	91,4	1.077	51,9	999	48,1	2.076	8,6	24.057
Triângulo	25.386	51,9	23.503	48,1	48.889	83,2	5.441	55,2	4.407	44,8	9.848	16,8	58.737
Araxá	39.493	51,0	37.922	49,0	77.415	83,0	8.641	54,7	7.166	45,3	15.807	17,0	93.222
Mata	105.861	53,0	93.824	47,0	199.685	71,1	44.431	54,9	36.554	45,1	80.985	28,9	280.670
Médio Baixo R. das Velhas	27.353	49,9	27.422	50,1	54.775	82,7	5.920	51,7	5.521	48,3	11.441	17,3	66.216
Mineradora Central Leste	69.604	50,7	67.760	49,3	137.364	85,3	12.771	54,0	10.867	46,0	23.638	14,7	161.002
Sudoeste	31.646	50,8	30.655	49,2	62.301	83,3	6.845	54,7	5.668	45,3	12.513	16,7	74.814
Sul Central	95.505	50,4	94.065	49,6	189.570	79,8	25.378	53,0	22.509	47,0	47.887	20,2	237.457
Vale A. M. S. Franc.	14.522	50,4	14.289	49,6	28.811	93,4	1.135	55,9	897	44,1	2.032	6,6	30.843
Diamantina	14.449	51,0	13.864	49,0	28.313	84,8	2.865	56,7	2.191	43,3	5.056	15,2	33.369
Intermediária P.-Tamanduá	61.059	50,1	60.896	49,9	121.955	80,8	15.371	53,1	13.588	46,9	28.959	19,2	150.914
Mineradora Central Oeste	150.966	50,4	148.298	49,6	299.264	82,4	33.959	53,2	29.877	46,8	63.836	17,6	363.100
Sudeste	51.930	50,6	50.795	49,4	102.725	75,8	17.786	54,3	14.947	45,7	32.733	24,2	135.458
Total	847.592	50,8	821.682	49,2	1.669.274	81,8	199.434	53,8	171.025	46,2	370.459	18,2	2.039.733

Nível de Desenvolvimento:	baixo
	médio
	alto

Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.

Tabela C: População ausente na Província de Minas Gerais segundo o Censo de 1872 por região

Regiao	Homens Livres	Mulheres Livres	Livres	Homens Escravos	Mulheres escravos	Escravos	Total
Minas Novas	465	137	602	99	59	158	760
Paracatu	48	40	88	16	13	29	117
Sertão	181	66	247	40	24	64	311
Sertão A. S. Franc.	174	80	254	49	41	90	344
Sertão R. Doce	50	13	63	14	6	20	83
Triângulo	87	45	132	21	14	35	167
Araxá	261	128	389	102	72	174	563
Mata	616	354	970	296	188	484	1.454
Médio Baixo R. das Velhas	140	50	190	59	24	83	273
Mineradora Central Leste	399	231	630	112	81	193	823
Sudoeste	203	137	340	67	48	115	455
Sul Central	586	254	840	195	132	327	1.167
Vale A. M. S. Franc.	80	47	127	39	17	56	183
Diamantina	95	64	159	42	33	75	234
Intermediária P.-Tamanduá	298	147	445	128	75	203	648
Mineradora Central Oeste	1.449	421	1.870	356	210	566	2.436
Sudeste	412	141	553	141	64	205	758
Total	5.544	2.355	7.899	1.776	1.101	2.877	10.776

Nível de Desenvolvimento:	baixo
	médio
	alto

Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.

Tabela D: Analfabetos na Provincia de Minas Gerais segundo o Censo de 1872 por região

Regiao	Homens Livres	Mulheres Livres	Total Livres	Homens Escravos	Mulheres Escravas	Total Escravos	Total
Minas Novas	67.705	75.046	142.751	9.167	8.020	17.187	159.938
Paracatu	13.296	14.689	27.985	1.361	1.277	2.638	30.623
Sertão	16.403	16.973	33.376	2.109	1.927	4.036	37.412
Sertão A. S. Franc.	29.645	31.694	61.339	5.164	4.594	9.758	71.097
Sertão R. Doce	9.615	10.420	20.035	1.077	999	2.076	22.111
Triângulo	21.261	21.699	42.960	5.441	4.407	9.848	52.808
Araxá	32.956	34.126	67.082	8.638	7.165	15.803	82.885
Mata	81.624	79.229	160.853	44.416	36.552	80.968	241.821
Médio Baixo R. das Velhas	22.728	24.775	47.503	5.920	5.521	11.441	58.944
Mineradora Central Leste	59.993	67.376	127.369	12.751	10.768	23.519	150.888
Sudoeste	27.641	27.887	55.528	6.845	5.668	12.513	68.041
Sul Central	79.275	84.508	163.783	25.345	22.602	47.947	211.730
Vale A. M. S. Franc.	12.629	13.097	25.726	1.205	897	2.102	27.828
Diamantina	11.702	11.788	23.490	2.865	2.191	5.056	28.546
Intermediária P.-Tamanduá	49.257	54.986	104.243	15.367	13.588	28.955	133.198
Mineradora Central Oeste	126.175	134.561	260.736	33.952	29.877	63.829	324.565
Sudeste	39.415	44.480	83.895	17.781	14.944	32.725	116.620
Total	701.320	747.334	1.448.654	199.404	170.997	370.401	1.819.055

Nível de Desenvolvimento:	baixo	
	médio	
	alto	

Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.

Tabela E: População que sabe ler e escrever na Provincia de Minas Gerais segundo o Censo de 1872 por região

Nível Desenv.	Regiao	Homens Livres	Mulheres Livres	Total Livres	Homens Escravos	Mulheres Escravas	Total Escravos	Total
baixo	Minas Novas	12.022	4.515	16.537	8	11	19	16.556
baixo	Paracatu	2.447	1.328	3.775	0	0	0	3.775
baixo	Sertão	2.160	735	2.895	3	7	10	2.905
baixo	Sertão A. S. Franc.	5.090	2.478	7.568	2	0	2	7.570
baixo	Sertão R. Doce	1.435	511	1.946	0	0	0	1.946
baixo	Triângulo	4.115	1.808	5.923	0	0	0	5.923
médio	Araxá	6.537	3.796	10.333	2	1	3	10.336
médio	Mata	24.237	14.594	38.831	15	12	27	38.858
médio	Médio Baixo R. das Velhas	4.625	2.647	7.272	0	0	0	7.272
médio	Mineradora Central Leste	9.612	5.384	14.996	20	5	25	15.021
médio	Sudoeste	4.005	2.748	6.753	0	0	0	6.753
médio	Sul Central	16.230	8.554	24.784	33	7	40	24.824
médio	Vale A. M. S. Franc.	1.893	1.192	3.085	0	0	0	3.085
alto	Diamantina	2.747	2.076	4.823	0	0	0	4.823
alto	Intermediária P.-Tamanduá	11.811	5.893	17.704	4	0	4	17.708
alto	Mineradora Central Oeste	24.696	13.727	38.423	7	0	7	38.430
alto	Sudeste	12.515	6.266	18.781	5	3	8	18.789
	Total	146.177	78.252	224.429	99	46	145	224.574

Fonte: Elaboração própria a partir do Recnseamento do Império de 1872.

Tabela F: População estrangeira na Provincia de Minas Gerais segundo o Censo de 1872 por região

Nível Desenv.	Regiao	Homens Livres	Mulheres Livres	Livres	Homens Escravos	Mulheres Escravas	Escravos	Total
baixo	Minas Novas	225	74	299	546	341	887	1.186
baixo	Paracatu	143	46	189	138	58	196	385
baixo	Sertão	27	5	32	211	183	394	426
baixo	Sertão A. S. Franc.	170	58	228	418	261	679	907
baixo	Sertão R. Doce	1.555	1.479	3.034	137	111	248	3.282
baixo	Triângulo	90	23	113	325	255	580	693
médio	Araxá	157	65	222	408	277	685	907
médio	Mata	7.950	1.092	9.042	4.411	3.024	7.435	16.477
médio	Médio Baixo R. das Velhas	115	36	151	482	254	736	887
médio	Mineradora Central Leste	344	112	456	871	611	1.482	1.938
médio	Sudoeste	192	32	224	612	511	1.123	1.347
médio	Sul Central	1.032	225	1.257	2.160	1.256	3.416	4.673
médio	Vale A. M. S. Franc.	34	7	41	67	40	107	148
alto	Diamantina	60	21	81	218	191	409	490
alto	Intermediária P.-Tamanduá	360	124	484	1.331	774	2.105	2.589
alto	Mineradora Central Oeste	1.279	432	1.711	2.935	1.801	4.736	6.447
alto	Sudeste	783	166	949	1.658	1.044	2.702	3.651
	Total	14.516	3.997	18.513	16.928	10.992	27.920	46.433

Fonte: Elaboração própria a partir do Recnseamento do Império de 1872.

Tabela G: População estrangeira por nacionalidade na Provincia de Minas Gerais segundo o Censo de 1872

Nível Desenv.	Região	Nacionalidade	Homens	Mulheres	Total
baixo	Minas Novas	Africanos escravos	546	341	887
baixo	Minas Novas	Africanos livres	102	70	172
baixo	Minas Novas	Alemães	7	0	7
baixo	Minas Novas	Austriacos	1	0	1
baixo	Minas Novas	Argentinos	0	0	0
baixo	Minas Novas	Belgas	1	0	1
baixo	Minas Novas	Bolivianos	0	0	0
baixo	Minas Novas	Chins	3	1	4
baixo	Minas Novas	Dinamarqueses	0	0	0
baixo	Minas Novas	Franceses	3	0	3
baixo	Minas Novas	Gregos	0	0	0
baixo	Minas Novas	Espanhois	1	0	1
baixo	Minas Novas	Holandeses	0	0	0
baixo	Minas Novas	Húngaros	0	0	0
baixo	Minas Novas	Ingleses	13	0	13
baixo	Minas Novas	Italianos	7	0	7
baixo	Minas Novas	Japoneses	0	0	0
baixo	Minas Novas	Mexicanos	0	0	0
baixo	Minas Novas	Norte Americanos	0	0	0
baixo	Minas Novas	Orientais	0	0	0
baixo	Minas Novas	Paraguaios	0	0	0
baixo	Minas Novas	Persas	0	0	0
baixo	Minas Novas	Peruanos	0	0	0
baixo	Minas Novas	Portugueses	86	2	88
baixo	Minas Novas	Russos	0	0	0
baixo	Minas Novas	Suiços	1	0	1
baixo	Minas Novas	Suecos	0	1	1
baixo	Minas Novas	Turcos	0	0	0
baixo	Paracatu	Africanos escravos	138	58	196
baixo	Paracatu	Africanos livres	70	42	112
baixo	Paracatu	Alemães	0	0	0
baixo	Paracatu	Austriacos	0	0	0
baixo	Paracatu	Argentinos	0	0	0
baixo	Paracatu	Belgas	0	0	0
baixo	Paracatu	Bolivianos	0	0	0
baixo	Paracatu	Chins	0	0	0
baixo	Paracatu	Dinamarqueses	0	0	0
baixo	Paracatu	Franceses	1	0	1
baixo	Paracatu	Gregos	0	0	0
baixo	Paracatu	Espanhois	1	0	1
baixo	Paracatu	Holandeses	0	0	0
baixo	Paracatu	Húngaros	0	0	0
baixo	Paracatu	Ingleses	1	0	1
baixo	Paracatu	Italianos	11	0	11
baixo	Paracatu	Japoneses	0	0	0
baixo	Paracatu	Mexicanos	0	0	0
baixo	Paracatu	Norte Americanos	0	0	0
baixo	Paracatu	Orientais	0	0	0
baixo	Paracatu	Paraguaios	3	2	5

baixo	Paracatu	Persas	0	0	0
baixo	Paracatu	Peruanos	0	0	0
baixo	Paracatu	Portugueses	56	2	58
baixo	Paracatu	Russos	0	0	0
baixo	Paracatu	Suiços	0	0	0
baixo	Paracatu	Suecos	0	0	0
baixo	Paracatu	Turcos	0	0	0
baixo	Sertão	Africanos escravos	211	183	394
baixo	Sertão	Africanos livres	12	5	17
baixo	Sertão	Alemães	0	0	0
baixo	Sertão	Austriacos	0	0	0
baixo	Sertão	Argentinos	0	0	0
baixo	Sertão	Belgas	0	0	0
baixo	Sertão	Bolivianos	0	0	0
baixo	Sertão	Chins	0	0	0
baixo	Sertão	Dinamarqueses	0	0	0
baixo	Sertão	Franceses	0	0	0
baixo	Sertão	Gregos	0	0	0
baixo	Sertão	Espanhois	0	0	0
baixo	Sertão	Holandeses	0	0	0
baixo	Sertão	Húngaros	0	0	0
baixo	Sertão	Ingleses	0	0	0
baixo	Sertão	Italianos	0	0	0
baixo	Sertão	Japoneses	0	0	0
baixo	Sertão	Mexicanos	0	0	0
baixo	Sertão	Norte Americanos	0	0	0
baixo	Sertão	Orientais	0	0	0
baixo	Sertão	Paraguaios	0	0	0
baixo	Sertão	Persas	0	0	0
baixo	Sertão	Peruanos	0	0	0
baixo	Sertão	Portugueses	15	0	15
baixo	Sertão	Russos	0	0	0
baixo	Sertão	Suiços	0	0	0
baixo	Sertão	Suecos	0	0	0
baixo	Sertão	Turcos	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Africanos escravos	418	261	679
baixo	Sertão A. S. Franc.	Africanos livres	90	57	147
baixo	Sertão A. S. Franc.	Alemães	1	0	1
baixo	Sertão A. S. Franc.	Austriacos	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Argentinos	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Belgas	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Bolivianos	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Chins	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Dinamarqueses	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Franceses	2	0	2
baixo	Sertão A. S. Franc.	Gregos	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Espanhois	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Holandeses	0	1	1
baixo	Sertão A. S. Franc.	Húngaros	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Ingleses	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Italianos	8	0	8
baixo	Sertão A. S. Franc.	Japoneses	0	0	0

baixo	Sertão A. S. Franc.	Mexicanos	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Norte Americanos	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Orientais	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Paraguaios	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Persas	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Peruanos	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Portugueses	69	0	69
baixo	Sertão A. S. Franc.	Russos	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Suiços	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Suecos	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Turcos	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Africanos escravos	137	111	248
baixo	Sertão R. Doce	Africanos livres	33	16	49
baixo	Sertão R. Doce	Alemães	597	674	1.271
baixo	Sertão R. Doce	Austriacos	12	5	17
baixo	Sertão R. Doce	Argentinos	1	0	1
baixo	Sertão R. Doce	Belgas	2	4	6
baixo	Sertão R. Doce	Bolivianos	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Chins	19	5	24
baixo	Sertão R. Doce	Dinamarqueses	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Franceses	4	0	4
baixo	Sertão R. Doce	Gregos	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Espanhois	9	1	10
baixo	Sertão R. Doce	Holandeses	34	40	74
baixo	Sertão R. Doce	Húngaros	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Ingleses	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Italianos	105	28	133
baixo	Sertão R. Doce	Japoneses	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Mexicanos	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Norte Americanos	513	570	1.083
baixo	Sertão R. Doce	Orientais	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Paraguaios	3	0	3
baixo	Sertão R. Doce	Persas	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Peruanos	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Portugueses	177	129	306
baixo	Sertão R. Doce	Russos	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Suiços	41	5	46
baixo	Sertão R. Doce	Suecos	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Turcos	5	1	6
baixo	Triângulo	Africanos escravos	325	255	580
baixo	Triângulo	Africanos livres	10	9	19
baixo	Triângulo	Alemães	1	0	1
baixo	Triângulo	Austriacos	0	0	0
baixo	Triângulo	Argentinos	0	0	0
baixo	Triângulo	Belgas	0	0	0
baixo	Triângulo	Bolivianos	0	0	0
baixo	Triângulo	Chins	0	0	0
baixo	Triângulo	Dinamarqueses	0	0	0
baixo	Triângulo	Franceses	4	0	4
baixo	Triângulo	Gregos	2	0	2
baixo	Triângulo	Espanhois	0	0	0
baixo	Triângulo	Holandeses	0	0	0

baixo	Triângulo	Húngaros	0	0	0
baixo	Triângulo	Ingleses	0	0	0
baixo	Triângulo	Italianos	24	0	24
baixo	Triângulo	Japoneses	0	0	0
baixo	Triângulo	Mexicanos	0	0	0
baixo	Triângulo	Norte Americanos	0	0	0
baixo	Triângulo	Orientais	0	0	0
baixo	Triângulo	Paraguaios	0	0	0
baixo	Triângulo	Persas	0	0	0
baixo	Triângulo	Peruanos	0	0	0
baixo	Triângulo	Portugueses	49	14	63
baixo	Triângulo	Russos	0	0	0
baixo	Triângulo	Suiços	0	0	0
baixo	Triângulo	Suecos	0	0	0
baixo	Triângulo	Turcos	0	0	0
médio	Araxá	Africanos escravos	408	277	685
médio	Araxá	Africanos livres	87	64	151
médio	Araxá	Alemães	2	0	2
médio	Araxá	Austriacos	0	0	0
médio	Araxá	Argentinos	0	0	0
médio	Araxá	Belgas	0	0	0
médio	Araxá	Bolivianos	0	0	0
médio	Araxá	Chins	1	0	1
médio	Araxá	Dinamarqueses	0	0	0
médio	Araxá	Franceses	1	1	2
médio	Araxá	Gregos	0	0	0
médio	Araxá	Espanhois	0	0	0
médio	Araxá	Holandeses	0	0	0
médio	Araxá	Húngaros	0	0	0
médio	Araxá	Ingleses	0	0	0
médio	Araxá	Italianos	4	0	4
médio	Araxá	Japoneses	0	0	0
médio	Araxá	Mexicanos	0	0	0
médio	Araxá	Norte Americanos	0	0	0
médio	Araxá	Orientais	0	0	0
médio	Araxá	Paraguaios	0	0	0
médio	Araxá	Persas	0	0	0
médio	Araxá	Peruanos	0	0	0
médio	Araxá	Portugueses	56	0	56
médio	Araxá	Russos	0	0	0
médio	Araxá	Suiços	0	0	0
médio	Araxá	Suecos	0	0	0
médio	Araxá	Turcos	0	0	0
médio	Mata	Africanos escravos	4.411	3.024	7.435
médio	Mata	Africanos livres	302	205	507
médio	Mata	Alemães	418	26	444
médio	Mata	Austriacos	0	0	0
médio	Mata	Argentinos	0	0	0
médio	Mata	Belgas	0	0	0
médio	Mata	Bolivianos	0	0	0
médio	Mata	Chins	3	0	3
médio	Mata	Dinamarqueses	2	0	2

médio	Mata	Franceses	95	13	108
médio	Mata	Gregos	0	0	0
médio	Mata	Espanhois	181	4	185
médio	Mata	Holandeses	0	0	0
médio	Mata	Húngaros	1	0	1
médio	Mata	Ingleses	67	39	106
médio	Mata	Italianos	955	17	972
médio	Mata	Japoneses	0	0	0
médio	Mata	Mexicanos	0	0	0
médio	Mata	Norte Americanos	0	0	0
médio	Mata	Orientais	7	0	7
médio	Mata	Paraguaios	55	3	58
médio	Mata	Persas	0	0	0
médio	Mata	Peruanos	9	0	9
médio	Mata	Portugueses	5.827	784	6.611
médio	Mata	Russos	0	0	0
médio	Mata	Suiços	37	1	38
médio	Mata	Suecos	0	0	0
médio	Mata	Turcos	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Africanos escravos	482	254	736
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Africanos livres	51	35	86
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Alemães	1	0	1
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Austriacos	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Argentinos	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Belgas	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Bolivianos	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Chins	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Dinamarqueses	2	0	2
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Franceses	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Gregos	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Espanhois	1	0	1
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Holandeses	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Húngaros	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Ingleses	9	0	9
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Italianos	13	0	13
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Japoneses	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Mexicanos	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Norte Americanos	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Orientais	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Paraguaios	1	0	1
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Persas	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Peruanos	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Portugueses	36	1	37
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Russos	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Suiços	1	0	1
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Suecos	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Turcos	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Africanos escravos	871	613	1.484
médio	Mineradora Central Leste	Africanos livres	166	109	275
médio	Mineradora Central Leste	Alemães	3	0	3
médio	Mineradora Central Leste	Austriacos	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Argentinos	0	0	0

médio	Mineradora Central Leste	Belgas	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Bolivianos	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Chins	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Dinamarqueses	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Franceses	6	0	6
médio	Mineradora Central Leste	Gregos	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Espanhois	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Holandeses	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Húngaros	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Ingleses	2	0	2
médio	Mineradora Central Leste	Italianos	28	0	28
médio	Mineradora Central Leste	Japoneses	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Mexicanos	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Norte Americanos	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Orientais	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Paraguaios	1	0	1
médio	Mineradora Central Leste	Persas	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Peruanos	3	0	3
médio	Mineradora Central Leste	Portugueses	133	3	136
médio	Mineradora Central Leste	Russos	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Suiços	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Suecos	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Turcos	0	0	0
médio	Sudoeste	Africanos escravos	612	511	1.123
médio	Sudoeste	Africanos livres	25	22	47
médio	Sudoeste	Alemães	4	0	4
médio	Sudoeste	Austriacos	0	0	0
médio	Sudoeste	Argentinos	0	0	0
médio	Sudoeste	Belgas	0	0	0
médio	Sudoeste	Bolivianos	0	0	0
médio	Sudoeste	Chins	0	0	0
médio	Sudoeste	Dinamarqueses	0	0	0
médio	Sudoeste	Franceses	5	0	5
médio	Sudoeste	Gregos	0	0	0
médio	Sudoeste	Espanhois	5	0	5
médio	Sudoeste	Holandeses	0	0	0
médio	Sudoeste	Húngaros	0	0	0
médio	Sudoeste	Ingleses	0	0	0
médio	Sudoeste	Italianos	42	0	42
médio	Sudoeste	Japoneses	0	0	0
médio	Sudoeste	Mexicanos	0	0	0
médio	Sudoeste	Norte Americanos	1	0	1
médio	Sudoeste	Orientais	2	0	2
médio	Sudoeste	Paraguaios	15	0	15
médio	Sudoeste	Persas	0	0	0
médio	Sudoeste	Peruanos	0	0	0
médio	Sudoeste	Portugueses	88	10	98
médio	Sudoeste	Russos	0	0	0
médio	Sudoeste	Suiços	3	0	3
médio	Sudoeste	Suecos	0	0	0
médio	Sudoeste	Turcos	0	0	0
médio	Sul Central	Africanos escravos	2.159	1.256	3.415

médio	Sul Central	Africanos livres	287	184	471
médio	Sul Central	Alemães	22	0	22
médio	Sul Central	Austriacos	0	0	0
médio	Sul Central	Argentinos	0	1	1
médio	Sul Central	Belgas	0	0	0
médio	Sul Central	Bolivianos	0	0	0
médio	Sul Central	Chins	1	0	1
médio	Sul Central	Dinamarqueses	0	0	0
médio	Sul Central	Franceses	6	1	7
médio	Sul Central	Gregos	0	0	0
médio	Sul Central	Espanhois	32	0	32
médio	Sul Central	Holandeses	0	0	0
médio	Sul Central	Húngaros	0	0	0
médio	Sul Central	Ingleses	3	0	3
médio	Sul Central	Italianos	130	8	138
médio	Sul Central	Japoneses	0	0	0
médio	Sul Central	Mexicanos	0	0	0
médio	Sul Central	Norte Americanos	2	0	2
médio	Sul Central	Orientais	1	1	2
médio	Sul Central	Paraguaios	0	1	1
médio	Sul Central	Persas	0	0	0
médio	Sul Central	Peruanos	0	0	0
médio	Sul Central	Portugueses	548	29	577
médio	Sul Central	Russos	0	0	0
médio	Sul Central	Suiços	0	0	0
médio	Sul Central	Suecos	0	0	0
médio	Sul Central	Turcos	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Africanos escravos	67	40	107
médio	Vale A. M. S. Franc.	Africanos livres	10	7	17
médio	Vale A. M. S. Franc.	Alemães	2	0	2
médio	Vale A. M. S. Franc.	Austriacos	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Argentinos	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Belgas	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Bolivianos	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Chins	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Dinamarqueses	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Franceses	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Gregos	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Espanhois	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Holandeses	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Húngaros	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Ingleses	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Italianos	9	0	9
médio	Vale A. M. S. Franc.	Japoneses	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Mexicanos	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Norte Americanos	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Orientais	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Paraguaios	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Persas	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Peruanos	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Portugueses	13	0	13
médio	Vale A. M. S. Franc.	Russos	0	0	0

médio	Vale A. M. S. Franc.	Suiços	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Suecos	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Turcos	0	0	0
alto	Diamantina	Africanos escravos	218	194	412
alto	Diamantina	Africanos livres	18	6	24
alto	Diamantina	Alemães	0	0	0
alto	Diamantina	Austriacos	0	0	0
alto	Diamantina	Argentinos	0	0	0
alto	Diamantina	Belgas	0	0	0
alto	Diamantina	Bolivianos	0	0	0
alto	Diamantina	Chins	0	0	0
alto	Diamantina	Dinamarqueses	0	0	0
alto	Diamantina	Franceses	1	0	1
alto	Diamantina	Gregos	0	0	0
alto	Diamantina	Espanhois	2	0	2
alto	Diamantina	Holandeses	0	0	0
alto	Diamantina	Húngaros	0	0	0
alto	Diamantina	Ingleses	1	0	1
alto	Diamantina	Italianos	3	2	5
alto	Diamantina	Japoneses	0	0	0
alto	Diamantina	Mexicanos	0	0	0
alto	Diamantina	Norte Americanos	0	0	0
alto	Diamantina	Orientais	0	0	0
alto	Diamantina	Paraguaios	0	0	0
alto	Diamantina	Persas	0	0	0
alto	Diamantina	Peruanos	0	0	0
alto	Diamantina	Portugueses	35	13	48
alto	Diamantina	Russos	0	0	0
alto	Diamantina	Suiços	0	0	0
alto	Diamantina	Suecos	0	0	0
alto	Diamantina	Turcos	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Africanos escravos	1.331	774	2.105
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Africanos livres	158	120	278
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Alemães	6	0	6
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Austriacos	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Argentinos	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Belgas	1	0	1
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Bolivianos	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Chins	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Dinamarqueses	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Franceses	4	1	5
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Gregos	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Espanhois	3	0	3
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Holandeses	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Húngaros	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Ingleses	2	0	2
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Italianos	32	1	33
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Japoneses	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Mexicanos	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Norte Americanos	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Orientais	0	1	1
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Paraguaios	1	0	1

alto	Intermediária P.-Tamanduá	Persas	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Peruanos	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Portugueses	153	0	153
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Russos	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Suiços	0	1	1
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Suecos	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Turcos	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Africanos escravos	2.934	1.802	4.736
alto	Mineradora Central Oeste	Africanos livres	510	331	841
alto	Mineradora Central Oeste	Alemães	28	3	31
alto	Mineradora Central Oeste	Austriacos	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Argentinos	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Belgas	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Bolivianos	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Chins	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Dinamarqueses	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Franceses	16	5	21
alto	Mineradora Central Oeste	Gregos	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Espanhois	10	1	11
alto	Mineradora Central Oeste	Holandeses	0	1	1
alto	Mineradora Central Oeste	Húngaros	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Ingleses	120	53	173
alto	Mineradora Central Oeste	Italianos	115	8	123
alto	Mineradora Central Oeste	Japoneses	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Mexicanos	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Norte Americanos	2	0	2
alto	Mineradora Central Oeste	Orientais	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Paraguaios	29	1	30
alto	Mineradora Central Oeste	Persas	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Peruanos	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Portugueses	449	29	478
alto	Mineradora Central Oeste	Russos	1	0	1
alto	Mineradora Central Oeste	Suiços	3	0	3
alto	Mineradora Central Oeste	Suecos	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Turcos	0	0	0
alto	Sudeste	Africanos escravos	1.663	1.061	2.724
alto	Sudeste	Africanos livres	190	144	334
alto	Sudeste	Alemães	11	2	13
alto	Sudeste	Austriacos	1	0	1
alto	Sudeste	Argentinos	0	0	0
alto	Sudeste	Belgas	1	0	1
alto	Sudeste	Bolivianos	0	0	0
alto	Sudeste	Chins	0	0	0
alto	Sudeste	Dinamarqueses	0	0	0
alto	Sudeste	Franceses	16	0	16
alto	Sudeste	Gregos	0	0	0
alto	Sudeste	Espanhois	14	1	15
alto	Sudeste	Holandeses	0	0	0
alto	Sudeste	Húngaros	0	0	0
alto	Sudeste	Ingleses	5	1	6
alto	Sudeste	Italianos	145	6	151
alto	Sudeste	Japoneses	0	0	0

alto	Sudeste	Mexicanos	0	0	0
alto	Sudeste	Norte Americanos	0	0	0
alto	Sudeste	Orientais	0	0	0
alto	Sudeste	Paraguaios	3	1	4
alto	Sudeste	Persas	0	0	0
alto	Sudeste	Peruanos	0	0	0
alto	Sudeste	Portugueses	393	11	404
alto	Sudeste	Russos	0	0	0
alto	Sudeste	Suiços	3	0	3
alto	Sudeste	Suecos	0	0	0
alto	Sudeste	Turcos	0	0	0
	Total		31.449	15.011	46.460

Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.

Tabela H: Ocupações da População segundo o Censo de 1872 por região

Nível Desenv.	Regiao	Profissao	Escravos H	Escravos M	Total Escravos	Livres H	Livre M	Total Livres	Total
baixo	Minas Novas	Seculares (religiosos)	0	0	0	27	0	27	27
baixo	Minas Novas	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Minas Novas	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Minas Novas	Juizes	0	0	0	7	0	7	7
baixo	Minas Novas	Advogados	0	0	0	23	0	23	23
baixo	Minas Novas	Notários e escrivães	0	0	0	23	0	23	23
baixo	Minas Novas	Procuradores	0	0	0	4	0	4	4
baixo	Minas Novas	Oficiais de justiça	0	0	0	40	0	40	40
baixo	Minas Novas	Médicos	0	0	0	7	0	7	7
baixo	Minas Novas	Cirurgiões	0	0	0	1	0	1	1
baixo	Minas Novas	Farmacêuticos	0	0	0	2	0	2	2
baixo	Minas Novas	Parteiros	0	0	0	0	19	19	19
baixo	Minas Novas	Professores e homens de letras	0	0	0	42	16	58	58
baixo	Minas Novas	Empregados públicos	0	0	0	38	0	38	38
baixo	Minas Novas	Artistas	0	0	0	77	0	77	77
baixo	Minas Novas	Militares	0	0	0	67	0	67	67
baixo	Minas Novas	Marítimos	0	0	0	7	0	7	7
baixo	Minas Novas	Pescadores	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Minas Novas	Capitalistas e proprietários	0	0	0	112	25	137	137
baixo	Minas Novas	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	6	6	12	12
baixo	Minas Novas	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	847	18	865	865
baixo	Minas Novas	Costureiras	0	748	748	0	11.867	11.867	12.615
baixo	Minas Novas	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	284	0	284	1.299	0	1.299	1.583
baixo	Minas Novas	em metais	27	0	27	398	0	398	425
baixo	Minas Novas	em madeiras	49	4	53	606	0	606	659
baixo	Minas Novas	em tecidos	196	614	810	1.658	7.792	9.450	10.260
baixo	Minas Novas	de edificações	4	0	4	109	4	113	117
baixo	Minas Novas	em couros e peles	2	0	2	104	0	104	106
baixo	Minas Novas	em tinturaria	0	0	0	0	2	2	2
baixo	Minas Novas	de vestuários	11	0	11	218	0	218	229
baixo	Minas Novas	de chapéus	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Minas Novas	de calçado	37	1	38	402	1	403	441

baixo	Minas Novas	Lavradores	3.566	1.703	5.269	23.948	12.039	35.987	41.256
baixo	Minas Novas	Criadores	0	0	0	53	0	53	53
baixo	Minas Novas	Criados e jornaleiros	871	527	1.398	12.297	1.913	14.210	15.608
baixo	Minas Novas	Serviço doméstico	1.693	1.724	3.417	4.633	16.164	20.797	24.214
baixo	Minas Novas	Sem profissão	2.435	2.613	5.048	32.616	29.696	62.312	67.360
baixo	Paracatu	Seculares (religiosos)	0	0	0	3	0	3	3
baixo	Paracatu	Homens (relig. Regular)	0	0	0	1	0	1	1
baixo	Paracatu	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Paracatu	Juizes	0	0	0	2	0	2	2
baixo	Paracatu	Advogados	0	0	0	3	0	3	3
baixo	Paracatu	Notários e escrivães	0	0	0	3	0	3	3
baixo	Paracatu	Procuradores	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Paracatu	Oficiais de justiça	0	0	0	5	0	5	5
baixo	Paracatu	Médicos	0	0	0	2	0	2	2
baixo	Paracatu	Cirurgiões	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Paracatu	Farmacêuticos	0	0	0	4	0	4	4
baixo	Paracatu	Parteiros	0	0	0	0	3	3	3
baixo	Paracatu	Professores e homens de letras	0	0	0	7	1	8	8
baixo	Paracatu	Empregados públicos	0	0	0	6	0	6	6
baixo	Paracatu	Artistas	0	0	0	21	0	21	21
baixo	Paracatu	Militares	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Paracatu	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Paracatu	Pescadores	0	0	0	3	0	3	3
baixo	Paracatu	Capitalistas e proprietários	0	0	0	3	0	3	3
baixo	Paracatu	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	9	3	12	12
baixo	Paracatu	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	264	6	270	270
baixo	Paracatu	Costureiras	0	245	245	0	3.406	3.406	3.651
baixo	Paracatu	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	237	0	237	237
baixo	Paracatu	em metais	8	0	8	134	0	134	142
baixo	Paracatu	em madeiras	14	0	14	163	0	163	177
baixo	Paracatu	em tecidos	0	36	36	121	1.310	1.431	1.467
baixo	Paracatu	de edificações	7	0	7	33	0	33	40
baixo	Paracatu	em couros e peles	0	0	0	65	0	65	65
baixo	Paracatu	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Paracatu	de vestuários	0	0	0	56	0	56	56
baixo	Paracatu	de chapéus	0	0	0	1	7	8	8
baixo	Paracatu	de calçado	4	0	4	138	0	138	142
baixo	Paracatu	Lavradores	489	99	588	4.057	1.663	5.720	6.308
baixo	Paracatu	Criadores	0	0	0	314	0	314	314
baixo	Paracatu	Criados e jornaleiros	0	185	185	4.087	161	4.248	4.433
baixo	Paracatu	Serviço doméstico	554	236	790	320	4.355	4.675	5.465
baixo	Paracatu	Sem profissão	285	476	761	5.771	5.102	10.873	11.634
baixo	Sertão	Seculares (religiosos)	0	0	0	6	0	6	6
baixo	Sertão	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão	Juizes	0	0	0	2	0	2	2
baixo	Sertão	Advogados	0	0	0	3	0	3	3
baixo	Sertão	Notários e escrivães	0	0	0	4	0	4	4
baixo	Sertão	Procuradores	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão	Oficiais de justiça	0	0	0	15	0	15	15

baixo	Sertão	Médicos	0	0	0	3	0	3	3
baixo	Sertão	Cirurgiões	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão	Farmacêuticos	0	0	0	2	0	2	2
baixo	Sertão	Parteiros	0	0	0	0	13	13	13
baixo	Sertão	Professores e homens de letras	0	0	0	12	6	18	18
baixo	Sertão	Empregados públicos	0	0	0	6	0	6	6
baixo	Sertão	Artistas	0	0	0	6	1	7	7
baixo	Sertão	Militares	0	0	0	21	0	21	21
baixo	Sertão	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão	Pescadores	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão	Capitalistas e proprietários	0	0	0	8	11	19	19
baixo	Sertão	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	17	2	19	19
baixo	Sertão	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	157	9	166	166
baixo	Sertão	Costureiras	0	222	222	0	2.673	2.673	2.895
baixo	Sertão	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	9	0	9	37	0	37	46
baixo	Sertão	em metais	0	37	37	59	1.519	1.578	1.615
baixo	Sertão	em madeiras	7	0	7	108	0	108	115
baixo	Sertão	em tecidos	0	51	51	68	699	767	818
baixo	Sertão	de edificações	2	0	2	8	0	8	10
baixo	Sertão	em couros e peles	0	0	0	29	0	29	29
baixo	Sertão	em tinturaria	0	0	0	2	0	2	2
baixo	Sertão	de vestuários	16	0	16	99	0	99	115
baixo	Sertão	de chapéus	0	0	0	7	0	7	7
baixo	Sertão	de calçado	0	0	0	103	0	103	103
baixo	Sertão	Lavradores	1.051	336	1.387	5.887	1.632	7.519	8.906
baixo	Sertão	Criadores	0	0	0	28	1	29	29
baixo	Sertão	Criados e jornaleiros	7	1	8	1.593	33	1.626	1.634
baixo	Sertão	Serviço doméstico	325	331	656	79	2.104	2.183	2.839
baixo	Sertão	Sem profissão	695	956	1.651	10.196	8.943	19.139	20.790
baixo	Sertão A. S. Franc.	Seculares (religiosos)	0	0	0	12	0	12	12
baixo	Sertão A. S. Franc.	Homens (relig. Regular)	0	0	0	2	0	2	2
baixo	Sertão A. S. Franc.	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Juizes	0	0	0	1	0	1	1
baixo	Sertão A. S. Franc.	Advogados	0	0	0	4	0	4	4
baixo	Sertão A. S. Franc.	Notários e escrivães	0	0	0	20	0	20	20
baixo	Sertão A. S. Franc.	Procuradores	0	0	0	8	0	8	8
baixo	Sertão A. S. Franc.	Oficiais de justiça	0	0	0	14	0	14	14
baixo	Sertão A. S. Franc.	Médicos	0	0	0	1	0	1	1
baixo	Sertão A. S. Franc.	Cirurgiões	0	0	0	1	0	1	1
baixo	Sertão A. S. Franc.	Farmacêuticos	0	0	0	4	0	4	4
baixo	Sertão A. S. Franc.	Parteiros	0	0	0	0	13	13	13
baixo	Sertão A. S. Franc.	Professores e homens de letras	0	0	0	31	4	35	35
baixo	Sertão A. S. Franc.	Empregados públicos	0	0	0	8	0	8	8
baixo	Sertão A. S. Franc.	Artistas	0	0	0	22	0	22	22
baixo	Sertão A. S. Franc.	Militares	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Pescadores	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	Capitalistas e proprietários	0	0	0	11	3	14	14
baixo	Sertão A. S. Franc.	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	19	0	19	19
baixo	Sertão A. S. Franc.	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	431	7	438	438

baixo	Sertão A. S. Franc.	Costureiras	0	737	737	0	5.637	5.637	6.374
baixo	Sertão A. S. Franc.	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	em metais	4	0	4	108	0	108	112
baixo	Sertão A. S. Franc.	em madeiras	16	0	16	378	0	378	394
baixo	Sertão A. S. Franc.	em tecidos	0	282	282	0	2.912	2.912	3.194
baixo	Sertão A. S. Franc.	de edificações	5	0	5	40	0	40	45
baixo	Sertão A. S. Franc.	em couros e peles	0	0	0	38	0	38	38
baixo	Sertão A. S. Franc.	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	de vestuários	1	0	1	53	0	53	54
baixo	Sertão A. S. Franc.	de chapéus	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão A. S. Franc.	de calçado	3	0	3	157	0	157	160
baixo	Sertão A. S. Franc.	Lavradores	1.903	536	2.439	11.076	3.127	14.203	16.642
baixo	Sertão A. S. Franc.	Criadores	0	0	0	396	0	396	396
baixo	Sertão A. S. Franc.	Criados e jornaleiros	161	0	161	7.903	7	7.910	8.071
baixo	Sertão A. S. Franc.	Serviço doméstico	1.239	1.256	2.495	124	10.578	10.702	13.197
baixo	Sertão A. S. Franc.	Sem profissão	1.834	1.746	3.580	13.633	11.894	25.527	29.107
baixo	Sertão R. Doce	Seculares (religiosos)	0	0	0	9	0	9	9
baixo	Sertão R. Doce	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Juizes	0	0	0	1	0	1	1
baixo	Sertão R. Doce	Advogados	0	0	0	1	0	1	1
baixo	Sertão R. Doce	Notários e escrivães	0	0	0	6	0	6	6
baixo	Sertão R. Doce	Procuradores	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Oficiais de justiça	0	0	0	6	0	6	6
baixo	Sertão R. Doce	Médicos	0	0	0	4	0	4	4
baixo	Sertão R. Doce	Cirurgiões	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Farmacêuticos	0	0	0	2	0	2	2
baixo	Sertão R. Doce	Parteiros	0	0	0	0	1	1	1
baixo	Sertão R. Doce	Professores e homens de letras	0	0	0	13	6	19	19
baixo	Sertão R. Doce	Empregados públicos	0	0	0	1	0	1	1
baixo	Sertão R. Doce	Artistas	0	0	0	10	2	12	12
baixo	Sertão R. Doce	Militares	0	0	0	128	0	128	128
baixo	Sertão R. Doce	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Pescadores	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	Capitalistas e proprietários	0	0	0	28	0	28	28
baixo	Sertão R. Doce	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	2	0	2	2
baixo	Sertão R. Doce	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	119	0	119	119
baixo	Sertão R. Doce	Costureiras	0	115	115	0	1.463	1.463	1.578
baixo	Sertão R. Doce	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	em metais	2	0	2	54	0	54	56
baixo	Sertão R. Doce	em madeiras	10	0	10	108	0	108	118
baixo	Sertão R. Doce	em tecidos	48	40	88	100	1.064	1.164	1.252
baixo	Sertão R. Doce	de edificações	0	0	0	14	0	14	14
baixo	Sertão R. Doce	em couros e peles	0	0	0	8	0	8	8
baixo	Sertão R. Doce	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Sertão R. Doce	de vestuários	1	0	1	44	0	44	45
baixo	Sertão R. Doce	de chapéus	0	0	0	2	0	2	2
baixo	Sertão R. Doce	de calçado	3	0	3	51	0	51	54
baixo	Sertão R. Doce	Lavradores	313	142	455	3.119	2.010	5.129	5.584
baixo	Sertão R. Doce	Criadores	0	0	0	0	0	0	0

baixo	Sertão R. Doce	Criados e jornaleiros	145	93	238	2.482	409	2.891	3.129
baixo	Sertão R. Doce	Serviço doméstico	178	247	425	911	2.618	3.529	3.954
baixo	Sertão R. Doce	Sem profissão	378	362	740	9.827	3.358	13.185	13.925
baixo	Triângulo	Seculares (religiosos)	0	0	0	17	0	17	17
baixo	Triângulo	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Triângulo	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Triângulo	Juizes	0	0	0	3	0	3	3
baixo	Triângulo	Advogados	0	0	0	13	0	13	13
baixo	Triângulo	Notários e escrivães	0	0	0	8	0	8	8
baixo	Triângulo	Procuradores	0	0	0	6	0	6	6
baixo	Triângulo	Oficiais de justiça	0	0	0	14	0	14	14
baixo	Triângulo	Médicos	0	0	0	7	0	7	7
baixo	Triângulo	Cirurgiões	0	0	0	1	0	1	1
baixo	Triângulo	Farmacêuticos	0	0	0	8	0	8	8
baixo	Triângulo	Parteiros	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Triângulo	Professores e homens de letras	0	0	0	36	7	43	43
baixo	Triângulo	Empregados públicos	0	0	0	27	0	27	27
baixo	Triângulo	Artistas	0	0	0	8	0	8	8
baixo	Triângulo	Militares	0	0	0	35	0	35	35
baixo	Triângulo	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Triângulo	Pescadores	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Triângulo	Capitalistas e proprietários	0	0	0	226	18	244	244
baixo	Triângulo	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	15	0	15	15
baixo	Triângulo	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	334	11	345	345
baixo	Triângulo	Costureiras	0	567	567	0	4.267	4.267	4.834
baixo	Triângulo	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	94	0	94	94
baixo	Triângulo	em metais	6	0	6	105	0	105	111
baixo	Triângulo	em madeiras	27	0	27	309	0	309	336
baixo	Triângulo	em tecidos	0	15	15	17	306	323	338
baixo	Triângulo	de edificações	8	0	8	47	0	47	55
baixo	Triângulo	em couros e peles	4	0	4	37	0	37	41
baixo	Triângulo	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Triângulo	de vestuários	7	0	7	73	0	73	80
baixo	Triângulo	de chapéus	0	0	0	1	0	1	1
baixo	Triângulo	de calçado	6	0	6	156	0	156	162
baixo	Triângulo	Lavradores	2.261	999	3.260	6.606	3.458	10.064	13.324
baixo	Triângulo	Criadores	0	0	0	0	0	0	0
baixo	Triângulo	Criados e jornaleiros	278	71	349	4.511	1.063	5.574	5.923
baixo	Triângulo	Serviço doméstico	1.021	1.028	2.049	781	4.259	5.040	7.089
baixo	Triângulo	Sem profissão	1.823	1.727	3.550	12.239	9.771	22.010	25.560
médio	Araxá	Seculares (religiosos)	0	0	0	18	0	18	18
médio	Araxá	Homens (relig. Regular)	0	0	0	1	0	1	1
médio	Araxá	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Araxá	Juizes	0	0	0	1	0	1	1
médio	Araxá	Advogados	0	0	0	7	0	7	7
médio	Araxá	Notários e escrivães	0	0	0	13	0	13	13
médio	Araxá	Procuradores	0	0	0	1	0	1	1
médio	Araxá	Oficiais de justiça	0	0	0	13	0	13	13
médio	Araxá	Médicos	0	0	0	3	0	3	3
médio	Araxá	Cirurgiões	0	0	0	0	0	0	0

médio	Araxá	Farmacêuticos	0	0	0	7	0	7	7
médio	Araxá	Parteiros	0	0	0	0	11	11	11
médio	Araxá	Professores e homens de letras	0	0	0	39	12	51	51
médio	Araxá	Empregados públicos	0	0	0	24	0	24	24
médio	Araxá	Artistas	0	0	0	28	1	29	29
médio	Araxá	Militares	0	0	0	10	0	10	10
médio	Araxá	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
médio	Araxá	Pescadores	0	0	0	2	0	2	2
médio	Araxá	Capitalistas e proprietários	0	0	0	169	18	187	187
médio	Araxá	Manufatureiros e fabricantes	2	0	2	2	0	2	4
médio	Araxá	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	496	6	502	502
médio	Araxá	Costureiras	0	591	591	0	6.361	6.361	6.952
médio	Araxá	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	12	0	12	121	0	121	133
médio	Araxá	em metais	24	0	24	219	0	219	243
médio	Araxá	em madeiras	32	0	32	368	0	368	400
médio	Araxá	em tecidos	125	521	646	636	4.277	4.913	5.559
médio	Araxá	de edificações	15	0	15	101	0	101	116
médio	Araxá	em couros e peles	8	0	8	77	0	77	85
médio	Araxá	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
médio	Araxá	de vestuários	11	0	11	126	0	126	137
médio	Araxá	de chapéus	0	0	0	1	0	1	1
médio	Araxá	de calçado	12	0	12	213	0	213	225
médio	Araxá	Lavradores	3.170	1.812	4.982	12.667	5.093	17.760	22.742
médio	Araxá	Criadores	4	0	4	2	0	2	6
médio	Araxá	Criados e jornaleiros	998	738	1.736	7.089	220	7.309	9.045
médio	Araxá	Serviço doméstico	1.425	1.488	2.913	2.907	9.710	12.617	15.530
médio	Araxá	Sem profissão	2.803	2.024	4.827	15.094	11.292	26.386	31.213
médio	Mata	Seculares (religiosos)	0	0	0	93	0	93	93
médio	Mata	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Mata	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Mata	Juizes	0	0	0	12	0	12	12
médio	Mata	Advogados	0	0	0	79	0	79	79
médio	Mata	Notários e escrivães	0	0	0	68	0	68	68
médio	Mata	Procuradores	0	0	0	54	0	54	54
médio	Mata	Oficiais de justiça	0	0	0	91	0	91	91
médio	Mata	Médicos	0	0	0	48	0	48	48
médio	Mata	Cirurgiões	0	0	0	7	0	7	7
médio	Mata	Farmacêuticos	0	0	0	67	0	67	67
médio	Mata	Parteiros	0	4	4	0	54	54	58
médio	Mata	Professores e homens de letras	0	0	0	200	59	259	259
médio	Mata	Empregados públicos	0	0	0	106	0	106	106
médio	Mata	Artistas	0	0	0	114	1	115	115
médio	Mata	Militares	0	0	0	97	0	97	97
médio	Mata	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
médio	Mata	Pescadores	0	0	0	7	0	7	7
médio	Mata	Capitalistas e proprietários	0	0	0	875	89	964	964
médio	Mata	Manufatureiros e fabricantes	1	0	1	15	2	17	18
médio	Mata	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	2.956	30	2.986	2.986
médio	Mata	Costureiras	51	2.930	2.981	2	18.211	18.213	21.194
médio	Mata	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	1.892	0	1.892	1.892

		e cavouqueiros							
médio	Mata	em metais	81	0	81	668	0	668	749
médio	Mata	em madeiras	188	0	188	1.448	0	1.448	1.636
médio	Mata	em tecidos	69	460	529	268	3.613	3.881	4.410
médio	Mata	de edificações	67	0	67	721	0	721	788
médio	Mata	em couros e peles	6	0	6	140	0	140	146
médio	Mata	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
médio	Mata	de vestuários	37	0	37	354	0	354	391
médio	Mata	de chapéus	0	0	0	26	0	26	26
médio	Mata	de calçado	51	0	51	403	0	403	454
médio	Mata	Lavradores	18.849	8.636	27.485	34.397	11.977	46.374	73.859
médio	Mata	Criadores	0	0	0	13	0	13	13
médio	Mata	Criados e jornaleiros	4.729	1.313	6.042	18.347	857	19.204	25.246
médio	Mata	Serviço doméstico	6.280	8.784	15.064	2.915	25.983	28.898	43.962
médio	Mata	Sem profissão	14.472	14.476	28.948	39.241	32.907	72.148	101.096
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Seculares (religiosos)	0	0	0	16	0	16	16
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Juizes	0	0	0	2	0	2	2
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Advogados	0	0	0	8	0	8	8
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Notários e escrivães	0	0	0	14	0	14	14
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Procuradores	0	0	0	1	0	1	1
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Oficiais de justiça	0	0	0	12	0	12	12
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Médicos	0	0	0	5	0	5	5
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Cirurgiões	0	0	0	0	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Farmacêuticos	0	0	0	14	0	14	14
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Parteiros	0	0	0	0	19	19	19
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Professores e homens de letras	0	0	0	42	13	55	55
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Empregados públicos	0	0	0	12	0	12	12
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Artistas	0	0	0	31	0	31	31
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Militares	0	0	0	4	0	4	4
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Pescadores	0	0	0	7	0	7	7
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Capitalistas e proprietários	0	0	0	154	36	190	190
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	19	0	19	19
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	450	14	464	464
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Costureiras	0	617	617	0	4.397	4.397	5.014
médio	Médio Baixo R. das Velhas	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	0	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	em metais	13	0	13	165	0	165	178
médio	Médio Baixo R. das Velhas	em madeiras	22	0	22	455	0	455	477
médio	Médio Baixo R. das Velhas	em tecidos	23	163	186	447	2.647	3.094	3.280
médio	Médio Baixo R. das Velhas	de edificações	10	0	10	81	1	82	92
médio	Médio Baixo R. das Velhas	em couros e peles	1	0	1	56	0	56	57

médio	Médio Baixo R. das Velhas	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
médio	Médio Baixo R. das Velhas	de vestuários	14	0	14	158	0	158	172
médio	Médio Baixo R. das Velhas	de chapéus	0	0	0	2	0	2	2
médio	Médio Baixo R. das Velhas	de calçado	21	0	21	222	0	222	243
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Lavradores	2.131	1.071	3.202	8.369	3.508	11.877	15.079
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Criadores	0	0	0	2	0	2	2
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Criados e jornaleiros	424	150	574	4.032	464	4.496	5.070
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Serviço doméstico	1.244	1.654	2.898	1.036	6.876	7.912	10.810
médio	Médio Baixo R. das Velhas	Sem profissão	2.040	1.843	3.883	11.530	9.419	20.949	24.832
médio	Mineradora Central Leste	Seculares (religiosos)	0	0	0	28	0	28	28
médio	Mineradora Central Leste	Homens (relig. Regular)	0	0	0	4	0	4	4
médio	Mineradora Central Leste	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Juizes	0	0	0	3	0	3	3
médio	Mineradora Central Leste	Advogados	0	0	0	13	0	13	13
médio	Mineradora Central Leste	Notários e escrivães	0	0	0	25	0	25	25
médio	Mineradora Central Leste	Procuradores	0	0	0	5	0	5	5
médio	Mineradora Central Leste	Oficiais de justiça	0	0	0	37	0	37	37
médio	Mineradora Central Leste	Médicos	0	0	0	4	0	4	4
médio	Mineradora Central Leste	Cirurgiões	0	0	0	3	0	3	3
médio	Mineradora Central Leste	Farmacêuticos	0	0	0	19	0	19	19
médio	Mineradora Central Leste	Parteiros	0	0	0	0	27	27	27
médio	Mineradora Central Leste	Professores e homens de letras	0	0	0	51	13	64	64
médio	Mineradora Central Leste	Empregados públicos	0	0	0	11	0	11	11
médio	Mineradora Central Leste	Artistas	0	0	0	41	7	48	48
médio	Mineradora Central Leste	Militares	0	0	0	0	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
médio	Mineradora Central Leste	Pescadores	0	0	0	2	0	2	2
médio	Mineradora Central Leste	Capitalistas e proprietários	0	0	0	63	9	72	72
médio	Mineradora Central Leste	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	45	0	45	45
médio	Mineradora Central Leste	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	771	8	779	779
médio	Mineradora Central Leste	Costureiras	0	1.338	1.338	1	10.836	10.837	12.175
médio	Mineradora Central Leste	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	82	0	82	82
médio	Mineradora Central Leste	em metais	31	0	31	415	0	415	446
médio	Mineradora Central Leste	em madeiras	77	0	77	779	0	779	856
médio	Mineradora Central Leste	em tecidos	127	370	497	206	3.662	3.868	4.365
médio	Mineradora Central Leste	de edificações	5	0	5	98	0	98	103
médio	Mineradora Central Leste	em couros e peles	0	0	0	57	0	57	57
médio	Mineradora Central Leste	em tinturaria	0	0	0	0	1	1	1
médio	Mineradora Central Leste	de vestuários	8	0	8	255	0	255	263

médio	Mineradora Central Leste	de chapéus	1	1	2	17	85	102	104
médio	Mineradora Central Leste	de calçado	28	0	28	286	2	288	316
médio	Mineradora Central Leste	Lavradores	4.562	2.221	6.783	19.107	8.089	27.196	33.979
médio	Mineradora Central Leste	Criadores	0	0	0	9	0	9	9
médio	Mineradora Central Leste	Criados e jornaleiros	707	485	1.192	16.053	1.078	17.131	18.323
médio	Mineradora Central Leste	Serviço doméstico	2.619	2.637	5.256	1.580	17.906	19.486	24.742
médio	Mineradora Central Leste	Sem profissão	4.706	3.785	8.491	29.541	26.007	55.548	64.039
médio	Sudoeste	Seculares (religiosos)	0	0	0	18	0	18	18
médio	Sudoeste	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Sudoeste	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Sudoeste	Juizes	0	0	0	4	0	4	4
médio	Sudoeste	Advogados	0	0	0	10	0	10	10
médio	Sudoeste	Notários e escrivães	0	0	0	12	0	12	12
médio	Sudoeste	Procuradores	0	0	0	1	0	1	1
médio	Sudoeste	Oficiais de justiça	0	0	0	28	0	28	28
médio	Sudoeste	Médicos	0	0	0	11	0	11	11
médio	Sudoeste	Cirurgiões	0	0	0	1	0	1	1
médio	Sudoeste	Farmacêuticos	0	0	0	14	0	14	14
médio	Sudoeste	Parteiros	0	0	0	0	18	18	18
médio	Sudoeste	Professores e homens de letras	0	0	0	40	12	52	52
médio	Sudoeste	Empregados públicos	0	0	0	20	0	20	20
médio	Sudoeste	Artistas	0	0	0	22	4	26	26
médio	Sudoeste	Militares	0	0	0	9	0	9	9
médio	Sudoeste	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
médio	Sudoeste	Pescadores	0	0	0	3	0	3	3
médio	Sudoeste	Capitalistas e proprietários	0	0	0	57	9	66	66
médio	Sudoeste	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	59	70	129	129
médio	Sudoeste	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	474	9	483	483
médio	Sudoeste	Costureiras	0	582	582	0	6.356	6.356	6.938
médio	Sudoeste	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	1	0	1	1
médio	Sudoeste	em metais	10	0	10	197	0	197	207
médio	Sudoeste	em madeiras	26	0	26	391	0	391	417
médio	Sudoeste	em tecidos	0	33	33	131	517	648	681
médio	Sudoeste	de edificações	5	0	5	76	0	76	81
médio	Sudoeste	em couros e peles	0	0	0	46	0	46	46
médio	Sudoeste	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
médio	Sudoeste	de vestuários	2	0	2	80	0	80	82
médio	Sudoeste	de chapéus	0	0	0	5	0	5	5
médio	Sudoeste	de calçado	5	0	5	133	0	133	138
médio	Sudoeste	Lavradores	2.655	1.036	3.691	7.509	3.068	10.577	14.268
médio	Sudoeste	Criadores	0	0	0	0	0	0	0
médio	Sudoeste	Criados e jornaleiros	233	75	308	6.846	151	6.997	7.305
médio	Sudoeste	Serviço doméstico	1.651	1.479	3.130	283	8.414	8.697	11.827
médio	Sudoeste	Sem profissão	2.258	2.463	4.721	14.961	12.026	26.987	31.708
médio	Sul Central	Seculares (religiosos)	0	0	0	68	0	68	68
médio	Sul Central	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Sul Central	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Sul Central	Juizes	0	0	0	12	0	12	12

médio	Sul Central	Advogados	0	0	0	43	0	43	43
médio	Sul Central	Notários e escrivães	0	0	0	52	0	52	52
médio	Sul Central	Procuradores	0	0	0	16	0	16	16
médio	Sul Central	Oficiais de justiça	0	0	0	73	0	73	73
médio	Sul Central	Médicos	0	0	0	26	0	26	26
médio	Sul Central	Cirurgiões	0	0	0	3	0	3	3
médio	Sul Central	Farmacêuticos	0	0	0	47	0	47	47
médio	Sul Central	Parteiros	0	1	1	1	50	51	52
médio	Sul Central	Professores e homens de letras	0	0	0	145	43	188	188
médio	Sul Central	Empregados públicos	0	0	0	85	0	85	85
médio	Sul Central	Artistas	2	0	2	186	22	208	210
médio	Sul Central	Militares	0	0	0	28	0	28	28
médio	Sul Central	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
médio	Sul Central	Pescadores	0	0	0	22	0	22	22
médio	Sul Central	Capitalistas e proprietários	0	0	0	706	102	808	808
médio	Sul Central	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	27	10	37	37
médio	Sul Central	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	1.665	51	1.716	1.716
médio	Sul Central	Costureiras	69	1.860	1.929	0	16.422	16.422	18.351
médio	Sul Central	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	84	0	84	35	0	35	119
médio	Sul Central	em metais	90	0	90	499	0	499	589
médio	Sul Central	em madeiras	138	0	138	946	0	946	1.084
médio	Sul Central	em tecidos	18	870	888	271	4.451	4.722	5.610
médio	Sul Central	de edificações	71	0	71	255	0	255	326
médio	Sul Central	em couros e peles	9	0	9	154	0	154	163
médio	Sul Central	em tinturaria	1	0	1	0	0	0	1
médio	Sul Central	de vestuários	30	0	30	263	4	267	297
médio	Sul Central	de chapéus	3	0	3	9	0	9	12
médio	Sul Central	de calçado	68	0	68	369	0	369	437
médio	Sul Central	Lavradores	10.053	4.659	14.712	34.628	14.038	48.666	63.378
médio	Sul Central	Criadores	0	0	0	64	5	69	69
médio	Sul Central	Criados e jornaleiros	2.763	972	3.735	18.193	2.645	20.838	24.573
médio	Sul Central	Serviço doméstico	4.542	7.293	11.835	3.877	26.986	30.863	42.698
médio	Sul Central	Sem profissão	7.467	6.785	14.252	32.787	29.295	62.082	76.334
médio	Vale A. M. S. Franc.	Seculares (religiosos)	0	0	0	6	0	6	6
médio	Vale A. M. S. Franc.	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Juizes	0	0	0	2	0	2	2
médio	Vale A. M. S. Franc.	Advogados	0	0	0	6	0	6	6
médio	Vale A. M. S. Franc.	Notários e escrivães	0	0	0	9	0	9	9
médio	Vale A. M. S. Franc.	Procuradores	0	0	0	1	0	1	1
médio	Vale A. M. S. Franc.	Oficiais de justiça	0	0	0	9	0	9	9
médio	Vale A. M. S. Franc.	Médicos	0	0	0	5	0	5	5
médio	Vale A. M. S. Franc.	Cirurgiões	0	0	0	0	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Farmacêuticos	0	0	0	3	0	3	3
médio	Vale A. M. S. Franc.	Parteiros	0	0	0	0	7	7	7
médio	Vale A. M. S. Franc.	Professores e homens de letras	0	0	0	16	3	19	19
médio	Vale A. M. S. Franc.	Empregados públicos	0	0	0	25	0	25	25
médio	Vale A. M. S. Franc.	Artistas	0	0	0	14	0	14	14
médio	Vale A. M. S. Franc.	Militares	0	0	0	10	0	10	10
médio	Vale A. M. S. Franc.	Marítimos	7	0	7	4	0	4	11

médio	Vale A. M. S. Franc.	Pescadores	0	0	0	31	0	31	31
médio	Vale A. M. S. Franc.	Capitalistas e proprietários	0	0	0	87	13	100	100
médio	Vale A. M. S. Franc.	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	0	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	246	6	252	252
médio	Vale A. M. S. Franc.	Costureiras	0	75	75	0	1.952	1.952	2.027
médio	Vale A. M. S. Franc.	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	0	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	em metais	12	0	12	71	0	71	83
médio	Vale A. M. S. Franc.	em madeiras	12	0	12	139	0	139	151
médio	Vale A. M. S. Franc.	em tecidos	0	0	0	0	1.120	1.120	1.120
médio	Vale A. M. S. Franc.	de edificações	2	0	2	12	0	12	14
médio	Vale A. M. S. Franc.	em couros e peles	1	0	1	12	0	12	13
médio	Vale A. M. S. Franc.	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	de vestuários	4	0	4	78	0	78	82
médio	Vale A. M. S. Franc.	de chapéus	0	0	0	0	0	0	0
médio	Vale A. M. S. Franc.	de calçado	11	0	11	145	0	145	156
médio	Vale A. M. S. Franc.	Lavradores	557	231	788	4.222	2.449	6.671	7.459
médio	Vale A. M. S. Franc.	Criadores	0	0	0	337	10	347	347
médio	Vale A. M. S. Franc.	Criados e jornaleiros	56	50	106	3.567	57	3.624	3.730
médio	Vale A. M. S. Franc.	Serviço doméstico	162	248	410	3	3.637	3.640	4.050
médio	Vale A. M. S. Franc.	Sem profissão	311	293	604	5.462	3.935	9.397	10.001
alto	Diamantina	Seculares (religiosos)	0	0	0	9	0	9	9
alto	Diamantina	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
alto	Diamantina	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
alto	Diamantina	Juizes	0	0	0	2	0	2	2
alto	Diamantina	Advogados	0	0	0	7	0	7	7
alto	Diamantina	Notários e escrivães	0	0	0	4	0	4	4
alto	Diamantina	Procuradores	0	0	0	0	0	0	0
alto	Diamantina	Oficiais de justiça	0	0	0	9	0	9	9
alto	Diamantina	Médicos	0	0	0	4	0	4	4
alto	Diamantina	Cirurgiões	0	0	0	0	0	0	0
alto	Diamantina	Farmacêuticos	0	0	0	4	0	4	4
alto	Diamantina	Parteiros	0	0	0	0	9	9	9
alto	Diamantina	Professores e homens de letras	0	0	0	22	8	30	30
alto	Diamantina	Empregados públicos	0	0	0	14	0	14	14
alto	Diamantina	Artistas	0	0	0	11	0	11	11
alto	Diamantina	Militares	0	0	0	0	0	0	0
alto	Diamantina	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
alto	Diamantina	Pescadores	0	0	0	3	0	3	3
alto	Diamantina	Capitalistas e proprietários	0	0	0	15	6	21	21
alto	Diamantina	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	0	0	0	0
alto	Diamantina	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	379	2	381	381
alto	Diamantina	Costureiras	0	124	124	0	1.543	1.543	1.667
alto	Diamantina	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	791	0	791	1.351	6	1.357	2.148
alto	Diamantina	em metais	6	0	6	124	0	124	130
alto	Diamantina	em madeiras	4	0	4	169	0	169	173
alto	Diamantina	em tecidos	0	65	65	0	612	612	677
alto	Diamantina	de edificações	2	0	2	27	0	27	29
alto	Diamantina	em couros e peles	2	0	2	28	0	28	30
alto	Diamantina	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0

alto	Diamantina	de vestuários	0	0	0	71	0	71	71
alto	Diamantina	de chapéus	0	0	0	0	0	0	0
alto	Diamantina	de calçado	2	0	2	77	0	77	79
alto	Diamantina	Lavradores	698	571	1.269	2.590	1.248	3.838	5.107
alto	Diamantina	Criadores	0	0	0	0	0	0	0
alto	Diamantina	Criados e jornaleiros	0	0	0	3.162	0	3.162	3.162
alto	Diamantina	Serviço doméstico	442	560	1.002	23	4.022	4.045	5.047
alto	Diamantina	Sem profissão	918	851	1.769	6.343	6.408	12.751	14.520
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Seculares (religiosos)	0	0	0	39	0	39	39
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Juizes	0	0	0	6	0	6	6
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Advogados	0	0	0	15	0	15	15
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Notários e escrivães	0	0	0	36	0	36	36
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Procuradores	0	0	0	2	0	2	2
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Oficiais de justiça	0	0	0	34	0	34	34
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Médicos	0	0	0	18	0	18	18
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Cirurgiões	0	0	0	5	0	5	5
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Farmacêuticos	0	0	0	39	0	39	39
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Parteiros	0	0	0	0	28	28	28
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Professores e homens de letras	0	0	0	95	49	144	144
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Empregados públicos	0	0	0	48	0	48	48
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Artistas	0	0	0	73	5	78	78
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Militares	0	0	0	22	0	22	22
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Marítimos	36	0	36	104	0	104	140
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Pescadores	0	0	0	3	1	4	4
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Capitalistas e proprietários	0	0	0	758	79	837	837
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	23	7	30	30
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	1.373	29	1.402	1.402
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Costureiras	0	1.911	1.911	0	12.334	12.334	14.245
alto	Intermediária P.-Tamanduá	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	0	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	em metais	78	0	78	531	0	531	609
alto	Intermediária P.-Tamanduá	em madeiras	80	0	80	716	0	716	796
alto	Intermediária P.-Tamanduá	em tecidos	54	412	466	266	5.057	5.323	5.789
alto	Intermediária P.-Tamanduá	de edificações	23	0	23	247	0	247	270
alto	Intermediária P.-Tamanduá	em couros e peles	12	0	12	271	0	271	283
alto	Intermediária P.-Tamanduá	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
alto	Intermediária P.-Tamanduá	de vestuários	16	0	16	280	0	280	296
alto	Intermediária P.-Tamanduá	de chapéus	0	0	0	5	0	5	5
alto	Intermediária P.-Tamanduá	de calçado	70	0	70	407	0	407	477
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Lavradores	5.947	2.429	8.376	22.248	7.091	29.339	37.715

alto	Intermediária P.-Tamanduá	Criadores	0	0	0	25	2	27	27
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Criados e jornaleiros	2.304	603	2.907	9.240	785	10.025	12.932
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Serviço doméstico	2.638	4.405	7.043	4.000	16.568	20.568	27.611
alto	Intermediária P.-Tamanduá	Sem profissão	4.116	3.828	7.944	20.118	18.761	38.879	46.823
alto	Mineradora Central Oeste	Seculares (religiosos)	0	0	0	147	0	147	147
alto	Mineradora Central Oeste	Homens (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Juizes	0	0	0	9	0	9	9
alto	Mineradora Central Oeste	Advogados	0	0	0	53	0	53	53
alto	Mineradora Central Oeste	Notários e escrivães	0	0	0	65	0	65	65
alto	Mineradora Central Oeste	Procuradores	0	0	0	84	0	84	84
alto	Mineradora Central Oeste	Oficiais de justiça	0	0	0	42	0	42	42
alto	Mineradora Central Oeste	Médicos	0	0	0	29	0	29	29
alto	Mineradora Central Oeste	Cirurgiões	0	0	0	6	0	6	6
alto	Mineradora Central Oeste	Farmacêuticos	0	0	0	76	0	76	76
alto	Mineradora Central Oeste	Parteiros	0	0	0	1	43	44	44
alto	Mineradora Central Oeste	Professores e homens de letras	0	0	0	197	72	269	269
alto	Mineradora Central Oeste	Empregados públicos	0	0	0	91	0	91	91
alto	Mineradora Central Oeste	Artistas	2	0	2	138	19	157	159
alto	Mineradora Central Oeste	Militares	0	0	0	1.434	0	1.434	1.434
alto	Mineradora Central Oeste	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	Pescadores	0	0	0	21	0	21	21
alto	Mineradora Central Oeste	Capitalistas e proprietários	0	0	0	1.761	307	2.068	2.068
alto	Mineradora Central Oeste	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	124	1	125	125
alto	Mineradora Central Oeste	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	2.619	58	2.677	2.677
alto	Mineradora Central Oeste	Costureiras	0	3.011	3.011	0	25.276	25.276	28.287
alto	Mineradora Central Oeste	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	445	0	445	804	3	807	1.252
alto	Mineradora Central Oeste	em metais	104	0	104	1.605	0	1.605	1.709
alto	Mineradora Central Oeste	em madeiras	138	18	156	1.903	0	1.903	2.059
alto	Mineradora Central Oeste	em tecidos	252	1.315	1.567	1.609	15.252	16.861	18.428
alto	Mineradora Central Oeste	de edificações	55	0	55	521	1	522	577
alto	Mineradora Central Oeste	em couros e peles	16	0	16	221	0	221	237
alto	Mineradora Central Oeste	em tinturaria	0	0	0	0	0	0	0
alto	Mineradora Central Oeste	de vestuários	27	0	27	700	4	704	731
alto	Mineradora Central Oeste	de chapéus	0	0	0	7	0	7	7
alto	Mineradora Central Oeste	de calçado	68	0	68	1.026	0	1.026	1.094
alto	Mineradora Central Oeste	Lavradores	12.319	5.864	18.183	46.179	17.175	63.354	81.537
alto	Mineradora Central Oeste	Criadores	0	76	76	800	79	879	955
alto	Mineradora Central Oeste	Criados e jornaleiros	4.237	1.659	5.896	29.384	1.947	31.331	37.227

alto	Mineradora Central Oeste	Serviço doméstico	7.123	9.068	16.191	8.205	41.558	49.763	65.954
alto	Mineradora Central Oeste	Sem profissão	9.182	8.956	18.138	51.055	46.403	97.458	115.596
alto	Sudeste	Seculares (religiosos)	0	0	0	49	0	49	49
alto	Sudeste	Homens (relig. Regular)	0	0	0	1	0	1	1
alto	Sudeste	Mulheres (relig. Regular)	0	0	0	0	0	0	0
alto	Sudeste	Juizes	0	0	0	8	0	8	8
alto	Sudeste	Advogados	0	0	0	24	0	24	24
alto	Sudeste	Notários e escrivães	0	0	0	34	0	34	34
alto	Sudeste	Procuradores	0	0	0	6	0	6	6
alto	Sudeste	Oficiais de justiça	0	0	0	36	0	36	36
alto	Sudeste	Médicos	0	0	0	16	0	16	16
alto	Sudeste	Cirurgiões	0	0	0	1	0	1	1
alto	Sudeste	Farmacêuticos	0	0	0	29	0	29	29
alto	Sudeste	Parteiros	0	0	0	0	29	29	29
alto	Sudeste	Professores e homens de letras	0	0	0	91	32	123	123
alto	Sudeste	Empregados públicos	0	0	0	61	0	61	61
alto	Sudeste	Artistas	0	0	0	45	12	57	57
alto	Sudeste	Militares	0	0	0	30	0	30	30
alto	Sudeste	Marítimos	0	0	0	0	0	0	0
alto	Sudeste	Pescadores	0	0	0	2	0	2	2
alto	Sudeste	Capitalistas e proprietários	0	0	0	1.010	217	1.227	1.227
alto	Sudeste	Manufatureiros e fabricantes	0	0	0	30	0	30	30
alto	Sudeste	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	0	0	0	1.084	45	1.129	1.129
alto	Sudeste	Costureiras	95	1.269	1.364	0	8.764	8.764	10.128
alto	Sudeste	canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros	0	0	0	5	0	5	5
alto	Sudeste	em metais	49	0	49	401	0	401	450
alto	Sudeste	em madeiras	122	0	122	746	7	753	875
alto	Sudeste	em tecidos	60	235	295	94	2.721	2.815	3.110
alto	Sudeste	de edificações	46	0	46	232	0	232	278
alto	Sudeste	em couros e peles	9	0	9	121	0	121	130
alto	Sudeste	em tinturaria	1	0	1	0	2	2	3
alto	Sudeste	de vestuários	23	0	23	237	3	240	263
alto	Sudeste	de chapéus	0	0	0	0	0	0	0
alto	Sudeste	de calçado	39	0	39	402	1	403	442
alto	Sudeste	Lavradores	7.916	3.921	11.837	19.710	6.912	26.622	38.459
alto	Sudeste	Criadores	0	0	0	32	0	32	32
alto	Sudeste	Criados e jornaleiros	1.951	887	2.838	8.682	514	9.196	12.034
alto	Sudeste	Serviço doméstico	2.647	3.773	6.420	1.946	14.227	16.173	22.593
alto	Sudeste	Sem profissão	4.689	4.767	9.456	17.264	17.431	34.695	44.151
	Total		199.911	170.803	370.714	854.843	819.148	1.673.991	2.044.705

Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento do Império de 1872.

CONCLUSÃO

Procuramos, ao longo deste trabalho, colocar a problemática da transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais. Para tanto, foi fundamental compreender a historiografia sobre a transição no Brasil. Deparamos-nos não só com a questão da transição da mão-de-obra, mas também com a questão do processo de abolição da escravidão.

No primeiro capítulo deste trabalho, buscamos, a partir da historiografia da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, perceber as questões teóricas referentes à mudança do regime de trabalho, bem como em relação à transição para o sistema capitalista. Nesse sentido, estudamos o fim do tráfico de escravos, que acabou gerando a necessidade de se substituir a mão-de-obra; a complexa formação do mercado de terras e do regime agrário brasileiro, a partir da Lei de Terras em 1850; a libertação do ventre escravo em 1872, que acabou com qualquer possibilidade de continuidade do regime escravista através da reprodução natural; a formação legal do mercado de trabalho a partir de leis que buscavam regulamentar o trabalho livre e torná-lo regular, como na própria Lei do Ventre Livre e mais especificamente na Lei de Locação e Serviços em 1879; a Lei que libertou os escravos Sexagenários, mas que procurava fixá-los como mão-de-obra disponível ao ex-senhor; e mesmo a abolição, em 1888, que, apesar de ter sido uma conquista feita a partir do suor e do sangue escravo, não se preocupou em libertar os escravos do preconceito, da dor, da opressão, não lhes garantindo qualquer possibilidade de recolocação social após o fim do cativeiro.

Percebemos que a historiografia ressaltou, na maioria dos estudos, questões referentes às regiões cafeeiras, onde a modernização capitalista ocorreu de forma mais clara e completa. Com isso, foi possível notar e ressaltar a questão das diferenças regionais na formação capitalista brasileira e assim perceber questões que são bastante atuais. Ou seja, a incompleta formação do mercado interno nacional, que acaba por refletir grandes desigualdades sociais e regionais.

Colocadas as questões teóricas fundamentais e as grandes questões em termos nacionais, buscamos estudar a economia mineira no século XIX para, então, compreender a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais. O estudo sobre a economia mineira oitocentista nos mostrou o dinamismo econômico e a grande diversidade regional do território mineiro, além de ressaltar a grande presença e apego à escravidão.

Contudo, apesar do grande dinamismo econômico de Minas Gerais, notamos que, no final do século XIX, esse dinamismo não se refletiu na modernização da economia rumo ao desenvolvimento capitalista. Assim sendo, Minas Gerais, que até a década de 1870 tinha um nível de desenvolvimento semelhante ao de São Paulo, ficou para trás do território paulista, não conseguindo dar o salto modernizante que, em São Paulo, foi impulsionado pelo desenvolvimento do café do oeste, que aumentava a sua produção, ampliando terras e o trabalho através da imigração.

Minas Gerais tinha uma economia dinâmica, porém apoiada na produção de gêneros de abastecimento interno e em uma reprodução que reforçava laços de dependência entre senhores e agregados, que tinha as terras produtivas em sua maioria apropriadas. Uma economia que não possibilitava uma acumulação capitalista, que tinha dificuldade de gerar um processo de proletarização, de submeter o homem livre ao trabalho e gerar uma oferta regular e disciplinada de força de trabalho, que tinha dificuldade e ausência de uma boa estrutura de transportes e, ainda, convivia com a ausência de um mercado capitalista. No essencial, a economia mineira era estruturada sobre uma economia de projeto não-capitalista, apoiada sobre uma sociedade arcaica e patriarcal.

Tudo isso irá se refletir no processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, que se dará condicionada pela realidade da economia mineira no século XIX. Dessa forma, o processo em Minas Gerais não contou com a imigração, como na região cafeicultora de São Paulo, uma vez que atraía muito pouco os imigrantes pela sua dinâmica produtiva e pelo seu apego ao regime escravista. Assim, o processo em Minas Gerais foi realizado a partir da mão-de-obra local e ex-escrava. Além disso, essa transição em Minas teve aspectos regionais importantes, dada a grande diversidade regional do território mineiro.

O processo de crise da escravidão em Minas Gerais desencadea uma série de tentativas e idéias para solucionar o problema da mão-de-obra. Constatamos, ao longo da Dissertação, tanto em depoimentos de autoridades locais, como em depoimentos das autoridades provinciais, que as sugestões giravam em torno da imigração, da submissão do livre ao trabalho e do ensino agrícola como forma de submissão ao trabalho e elevação produtiva, através da técnica. Percebemos que o projeto de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, presente nos discursos das autoridades mineiras, não difere em relação ao que se notava na Corte.

Percebemos, também, a partir do estudo sobre os tributos que incidiam sob a escravidão na Província mineira, o grande apego à escravidão até o seu final. Além disso, foi possível reafirmar a sua diversidade regional e constatar a importância do comércio de escravos na Província até os últimos momentos da escravidão no Brasil.

O estudo da População, a partir do Recenseamento de 1872, além de mostrar a já constatada diversidade regional, sugere, novamente, o apego ao trabalho escravo na Província. Além disso, sugere a presença do trabalho livre, "nacional" ou estrangeiro, ainda de forma modesta como alternativa ao trabalho cativo na década de 1870.

A questão central da Dissertação foi perceber que as condições e a realidade da economia mineira durante o século XIX não permitiram e não possibilitaram uma modernização capitalista que engendrasse um processo próprio na formação do mercado de trabalho. Assim, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais foi lenta, como na maioria das regiões do Brasil, pois teve que, aos poucos, formar um mercado de trabalho a partir de livres, que, culturalmente e tradicionalmente, negavam o trabalho, e de ex-escravos, libertados do cativeiro, mas não livres do preconceito, da opressão e da exclusão do processo social. Logo, esse processo tem a ver com questões nacionais em relação a desigualdades sociais e regionais, além de ressalta-las.

A forma como se deu a transição do trabalho escravo para o trabalho livre não só em Minas Gerais, como em grande parte do Brasil, tem a ver com a forma incompleta de constituição do nosso mercado interno; logo, da nossa formação capitalista. Assim, foi incapaz de distribuir minimamente a renda e a terra, incapaz de incluir o ex-escravo e o pobre livre no processo social. Ou seja, foi incapaz de gerar um processo inclusivo, que garantisse direitos mínimos e acarretasse um desenvolvimento mais justo e igual.

Aboliu-se a escravidão, mas não se aboliu a exclusão, manifestada não só, mas principalmente, sob o negro ex-escravos, mas também sob o homem pobre (o "vadio" nos tempos da escravidão). Tratados como alternativa para a formação de um mercado de trabalho, eles mesmos se viram sem alternativas, diante da necessidade de sobrevivência, assalariando-se em condições precárias. É impossível fugir à constatação de que o país se formou como uma Nação incapaz de gerar oportunidades iguais, incapaz de incluir os excluídos, incapaz de transformar a vida de milhões de miseráveis. Jogados à sorte, para os Brasileiros, a melhor alternativa é nascer em berço "bom".

Lembramo-nos do conto de Machado de Assis, “Pai contra Mãe”[169]. Cândido Neves era um caçador de escravos fugidos que sofria com falta de escravos para caçar nos últimos anos da escravidão. Estava endividado, em dificuldades, casado e com filho pequeno para criar. Mas surgiu a oportunidade de capturar um escrava fugida, e ele o fez, mesmo estando a escrava grávida e lhe suplicando a liberdade. A escrava abortou de seu filho, já Cândido Neves conseguiu uma recompensa suficiente para quitar as suas dívidas. Ao final, beijou o filho, abençoou a fuga que lhe possibilitou a captura, e, sem se importar com o aborto, conclui: “-Nem todas as crianças vingam”.

[169] Machado de Assis, “Pai contra Mãe” In: “Os Cem Melhores Contos Brasileiro do Século”, Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

FONTES

I – ANAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE MINAS GERAIS

Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.

Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1875.

Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.

Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1879.

Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1880.

Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1881

Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1882.

Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1884

II – INQUÉRITOS PROVINCIAIS

Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570.

Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 610.

Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 612.

Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655.

Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

III – LEIS MINEIRAS

Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1858, Lei Nº869 de 5 de Julho de 1858.

Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1871, Lei Nº1811 de 10 de Outubro de 1871.

Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1873, Lei Nº2024 de 1 de Dezembro de 1873.

Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1874, Lei Nº2112 de 8 de Janeiro de 1875.

Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1875, Lei Nº2181 de 25 de Novembro de 1875.

Arquivo Público Mineiro, Leis Mineiras de 1880, Lei Nº2716 de 18 de Dezembro de 1880.

Arquivo Publico Mineiro, Leis Mineiras de 1874 a 1887.

IV – LEVANTAMENTOS POPULACIONAIS

Recenseamento Geral do Império do Brasil 1972.

V – RELATÓRIOS DE PRESIDENTE DE PROVÍNCIA

Falla que o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Chaves dirigio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na 2.a sessão da 24.a legislatura em 2 de agosto de 1883. Ouro Preto, Tipographia do Liberal Mineiro, 1883.

Falla que o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Chaves dirigio á Assemblea Legislativa Provincial de Minas Geraes na 1.a sessão da 25.a legislatura em 1.o de agosto de 1884. Ouro Preto, Typ. do Liberal Mineiro, 1884.

Falla que o exm. sr. desembargador José Antonio Alves de Brito dirigio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na 2.a sessão da 25.a legislatura em o 1.o de agosto de 1885. Ouro Preto, Typ. do Liberal Mineiro, 1885.

Falla que o exm. sr. dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo dirigio á Assembléa Provincial de Minas Geraes na segunda sessão da vigesima sexta legislatura em 5 de julho de 1887. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1887.

Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou na 2.a sessão ordinaria da 10.a legislatura de 1855 o presidente da provincia, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. Ouro Preto, Typ. do Bom Senso, 1855.

Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou na abertura da sessão ordinaria de 1858 o conselheiro Carlos Carneiro de Campos, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. Provincial, 1858.

Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou no acto da abertura da sessão ordinaria de 1865 o dezembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. do Minas Geraes, 1865.

Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou no acto da abertura da sessão ordinaria de 1870 o vice-presidente, dr. Agostinho José Ferreira Bretas. Ouro Preto, Typographia Provincial, 1870.

Relatório que Ao Illm. e Exm. Sr. Senador Manoel Teixeira de Souza apresentou no dia 16 de maio de 1870 o Exm. Sr. Dr. José Maria Correia de Sá e Benevides por occasião de passar-lhe a administração da Provincia de Minas Gerais, Ouro Preto, Typ. Provincial, 1870.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes na sessão extraordinaria de 2 de março de 1871 pelo presidente, o illm. e exm. sr. doutor Antonio Luiz Affonso de Carvalho. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1871.

Relatorio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes, na abertura da 2.a sessão da 22.a legislatura a 15 de outubro de 1879 pelo illm. e exm. sr. dr. Manoel José Gomes Rebello Horta, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1879.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Azevedo, Célia Maria Marinho de. "Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites – século XIX", Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Beiguelman, Paula. "A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro: aspectos político", São Paulo: Pioneira, 1978.

Beiguelman, Paula. "A Organização Política do Brasil-Império e a Sociedade Agrária Escravista" in Estudos Econômicos, 15 (N° Especial):7-16, 1985.

Beiguelman, Paula. "O Encaminhamento Político do Problema da Escravidão no Império" in Holanda, Sergio Buarque de. (coord.). "História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico: reações e transações", Tomo II, 5º Volume, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

Bergad, Laird W. "Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1880", Bauru, SP: Edusc, 2004.

Bessa, Antonio Luiz de, "Historia financeira de Minas Gerais em 70 anos de Republica"**,** Belo Horizonte: Imp. Oficial, 1981.

Bethell, Leslie. "A Abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869", tradução de Vera Nunes Pedrosa. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. Universidade São Paulo, 1976.

Cardoso, Ciro F. S. "As Concepções acerca do 'Sistema Econômico Mundial' e do 'Antigo Sistema Colonial': a preocupação obsessiva com a 'Extração de Excedente" in Lapa, José Roberto do Amaral.(org.) "Modos de Produção e Realidade Brasileira", Petrópolis: Vozes, 1980.

Carvalho, José Murilo de. "A Construção da Ordem: a elite política imperial" e "Teatro das Sombras: a política imperial", 2.ed. ver. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

Castro, Antônio B. "A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão" in Lapa, José Roberto do Amaral.(org.) "Modos de Produção e Realidade Brasileira", Petrópolis: Vozes, 1980.

Congresso-Câmara dos Deputados, Projeto n° 48, Sessão de 4 de agosto de 1884. "Parecer n° 48ª formulado em nome das comissões reunidas de orçamento e justiça civil acerca do projeto de emancipação dos escravos, pelo Sr. Deputado Rui Barbosa", Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884.

Conrad, Robert. "Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888", Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

Costa, Emilia Viotti. “A Abolição”, São Paulo: Global Ed., 1982.

Costa, Emilia Viotti da. “Da Senzala à Colônia”, São Paulo: Unesp, 1999.

Costa, Emilia Viotti da. “Da Monarquia a República”, São Paulo: Unesp, 1998.

Costa, Wilma Peres. “A Espada de Dâmocles, o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império”, SP/Campinas, Ed. da Unicamp/Hucitec, 1996. cap. 1.

Costa, Wilma Peres. “O processo de construção do Estano no Brasil (1808-1850)” in in Szmrecsányi, Tamás & Lapa, José Roberto do Amaral(orgs.). “História Econômica da Independência e do Império”, São Paulo: Hucitec/ABPHE/Edusp/Imprensa Oficial, 2002.
Cunha, Alexandre Mendes & Godoy, Marcelo Magalhães. "O espaço das Minas Gerais: processos de diferenciação econômico-espacial e regionalização nos séculos XVIII e XIX". In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 5 ; CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 6 : 2003, Caxambu (MG). Anais ABPHE, 2003. (Disponível em CD-ROM).

Dean, Warren, “A Industrialização de São Paulo (1880-1945)”, São Paulo: DIFEL, sem data.

Dias, Maria Odila da Silva. “A interiorização da metrópole (1808-1853)” in Mota, Carlos Guilherme. “1822: Dimensões”, São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

Eisenberg, Peter. “Homens esquecidos: escravos e trabalhadores no Brasil – séc. XVII e XIX”, Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

Eisenberg, Peter. “Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco”, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

Furtado, Celso. “Formação Econômica do Brasil”, São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000.

Fragoso, João Luís Ribeiro. **“**Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça mercantil do Rio de Janeiro 1790 – 1830”, Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1998.

Fragoso, João Luís Ribeiro e Florentino, Manolo. “O Arcaísmo como Projeto”, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

Gebara, Ademir. “O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888)”, São Paulo: Brasiliense, 1986.

Godoy, Marcelo Magalhães. “Intrépidos viajantes e a construção do espaço : uma proposta de regionalização para as Minas Gerais do século XIX”, Belo Horizonte : UFMG/CEDEPLAR, 1996.

Gorender, Jacob. “A Escravidão Reabilitada”, São Paulo: Ática, 1991.

Gorender, Jacob. “Brasil em Preto & Branco”, São Paulo: Senac, 2000.

Gorender, Jacob. “O Escravismo Colonial”, 6ª Ed., São Paulo: Ática, 2001.

Graham, Richard. “Brasil-Inglaterra, 1831/1889” in Holanda, Sergio Buarque de. (coord.). “História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico: declínio e queda do Império”, Tomo II, 6º Volume, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

Holanda, Sergio Buarque de. “A Herança colonial – sua desagregação” in “História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico: o Processo de Emancipação”, Tomo II, 1º e 3º Volume, São Paulo – Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.

Iglesias, Francisco. “Minas Gerais” In: Sergio Buarque de Holanda, “História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º Volume – Dispersão e Unidade”, São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

Iglesias, Francisco “Política Econômica do Governo Provincial Mineiro (1835-1889)”, Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, Instituto Nacional do Livro, 1958.

José, Oiliam. “A abolição em Minas”, Belo Horizonte: Itatiaia, 1962.

Klein, Herbert S. “O Comércio Atlântico de Escravos – Quatro séculos de comércio esclavagista”, Liboa: Editora Replicação, 2002.

Kowarick, Lúcio. “Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil”, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

Lamounier, Maria Lúcia. “Da escravidão ao trabalho livre: a lei da locação de serviços de 1879”, Campinas: Papirus, 1988.

Lanna, Ana Lúcia “A transformação do trabalho : a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920”, Campinas : Editora da UNICAMP, 1988.

Lenharo, Alcir. “As tropas da Moderação - O abastecimento da Corte na formação política do Brasil — 1808-1842”. São Paulo: Edições Símbolo, 1979.

Libby, Douglas “Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil : o caso de Morro Velho”, Belo Horizonte : Itatiaia, 1984.

Libby, Douglas. “Historiografia e a formação social escravista mineira” in Acervo, Revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, v.3, n.1, p. 7-20, jan.-jun. 1988a.

Libby, Douglas “Transformação e trabalho em uma Economia escravista: Minas Gerais no século XIX”, São Paulo: Brasiliense,1988b.

Lourenço, Fernando Antonio. “Agricultura ilustrada: liberalismo e escravismo nas origens da questão agrária brasileira”, Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

Luna, Francisco Vidal & Cano, Wilson. “Economia escravista em Minas Gerais” In Cadernos IFCH-Unicamp, Campinas, outubro de 1983.

Martins, José de Souza. “O Cativeiro da Terra”, 2ª Edição, São Paulo : Lech, 1981.

Martins, Roberto B. “A economia escravista de Minas Gerais no século XIX”, Belo Horizonte: Cedeplar / UFMG, 1980a.

Martins, Roberto B. “A indústria têxtil doméstica de Minas Gerais no século XIX” In: II Seminário sobre a economia mineira, 1983, Diamantina, Anais... Belo Horizonte: Cedeplar, 1983.

Martins, Roberto B. “Growing in Silence: The Slave Economy of Nineth-Century Minas Gerais, Brazil”, Tese de Doutorado, Varderbilt University, 1980b.

Martins, Roberto B. “Minas e o Tráfico de Escravos no Século XIX, Outra Vez” in Szmrecsányi, Tamás & Lapa, José Roberto do Amaral(orgs.). “História Econômica da Independência e do Império”, São Paulo: Hucitec/ABPHE/Edusp/Imprensa Oficial, 2002.

Martins Filho, Amilcar V. & Martins, Roberto B. “Slavery in a nonexport economy: nineteeth-century Minas Gerais revised” In: *Hispanic American Historical Review*, 63 (3), 1983.

Martins Filho, Amilcar V. & Martins, Roberto B. “Slavery in a nonexport economy: a reply” In: *Hispanic American Historical Review*, 64 (1), 1984.

Marx, Karl. “Formações econômicas pré-capitalistas”, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

Marx, Karl. “O Capital”, Livro 1, Volumes 1 e 2, 9ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

Mattos, Ilmar Rohloff de. “O tempo saquarema. A formação do Estado imperial.”, Rio de Janeiro: ACCESS, 1994.

Melo, Evaldo Cabral de. “O Norte agrário e o Império: 1871-1889”, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

Mello, João Manuel Cardoso de. “O Capitalismo Tardio”, São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

Mendonça, Joseli M. Nunes. “Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil”, Campinas, SP: Editora da Unicamp: 1999.

Monteiro, Norma de Góes (organizadora), “Dicionário Biográfico de Minas Gerais – Período Republicano 1889/1991”, Belo Horizonte: UFMG/Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

Monteiro, Norma de Góes. “Imigração e Colonização em Minas: 1889-1930”, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1973.

Nabuco, Joaquim. “O Abolicionismo”, Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Publifolha, 2000.

Novais, Fernando & Motta, Carlos Guilherme. “A Independência política do Brasil”, São Paulo: Hucitec, 1996.

Novais, Fernando. “As Dimensões da Independência” in Mota, Carlos Guilherme. “1822: Dimensões”, São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

Novais, Fernando A. “Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)”, 7ª Ed., São Paulo: Ed. Hucitec, 2001.

Oliveira, Francisco. “A Economia Brasileira: crítica à razão dualista”, Petrópolis: Vozes, 1987.

Oliveira, Maria Teresa Ribeiro de. “Formas de Organização da propriedade na indústria têxtil mineira do século XX” In: Clotilde Paiva & Douglas Libby (org.). “20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira – 1982-2002: coletânea de trabalhos, 1982-2000”, João Antonio de Paula & José Alberto Carvalho (coord.), Belo Horizonte: UFMG/FACE/Cedeplar, 2002

Paiva, Clotilde Andrade & Martins, Maria do Carmo Salazar, “Notas sobre o Censo Brasileiro de 1872” In: Seminário sobre a economia mineira II, 1983, Diamantina. Anais... Belo Horizonte: UFMG/ CEDEPLAR, 1983.

Paiva, Clotinde Andrade. “População e Economia nas Minas Gerais do século XIX.”, São Paulo: USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1996. (Tese de doutoramento).

Paiva, Clotinde Andrade & Godoy, Marcelo Magalhães. “Território de Contrastes: Economia e Sociedade das Minas Gerais do século XIX” in “História e educação, homenagem à Maria Yedda Leite Linhares”, Rio de Janeiro: Mauad e Faperj, 2001.

Paiva, Clotilde Andrade. & Martins, Roberto Borges. “Um estudo crítico do Recenseamento de 1872”, Relatório de Pesquisa. PNPE, 1983. (mimeo).

Paiva, Clotilde & Libby, Douglas (org.). “20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira – 1982-2002: coletânea de trabalhos, 1982-2000”, Paula, João Antonia de. & Carvalho, José Alberto (coord.), Belo Horizonte: UFMG/FACE/Cedeplar, 2002.

Paula, João Antônio de. “Raízes da Modernidade em Minas Gerais”, Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

Paula, João Antônio de. “O mercado e o mercado interno no Brasil: conceito e história”, História Econômica & História de Empresas. V1, 2002, São Paulo: Hucitec/ABPHE, 2002.

Pinto, Virgílio Noya. “Balanço das transformações econômicas no século XIX” in Mota, Carlos Guilherme (org). “Brasil em perspectiva”, São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1974.

Prado Jr., Caio. “A Revolução Brasileira”, São Paulo: Editora Brasiliense, 1978.

Prado Jr., Caio. “Formação do Brasil Contemporâneo”, São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000.

Prado Jr., Caio. “História Econômica do Brasil”, São Paulo: Brasiliense, 1982.

Reis, Liana. “Escravos e abolicionismo na imprensa mineira – 1850/1888”, Belo Horizonte: UFMG/FAFIFH, 1993.

Reis, Liana. “Fugas de Escravos e Formação do Mercado de Trabalho Livre na Província (1850/1888)”, Revista Brasileira de Estudos Políticos, UFMG, Jul/1991.

Rodarte, Mario Marcos Sampaio. “A Pertinácia das Minas que não se esgotaram”, Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1999. Dissertação de Mestrado.

Rodarte, Mario Marcos Sampaio, Paula, João Antonio de & Simões, Rodrigo Ferreira. “Redes de cidades em Minas Gerais no século XIX” In: História Econômica & História de Empresas, Vol. VII, Nº1, jan-jun 2004, São Paulo: Hucitec/ABPHE, 2004.

Rodrigues, Jaime. “O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)”, Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.

Saraiva, Luiz Fernando. “Estrutura de terras e transição do trabalho em um grande centro cafeeiro, Juiz de Fora 1870 – 1900”, X Seminário sobre a Economia Mineira, 2002, Diamantina, Anais... Belo Horizonte: Cedeplar, 2002.

Saraiva, Luiz Fernando. “Um correr de casas, antigas senzalas: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora – 1870-1900.” Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2001.

Silva, Lígia Osório. “Terras Devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850”, Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

Silva, Sérgio. “Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil”, São Paulo: Alfa-Omega, 1980.

Slenes, Robert. “Coments on ‘Slavery in a nonexport economy’” In: *Hispanic American Historical Review*, 63 (3), 1983.

Slenes, Robert W.. "Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX" in: Estudos Econômicos. São Paulo, v. 18, nº 3, 449-495, 1988.

Smith, Roberto. "Propriedade da Terra e Transição: Estudo da Formação da Propriedade Privada da Terra e Transição para o Capitalismo no Brasil" São Paulo: ed. Brasiliense, 1990.

Subrinho, Josué Modesto dos Passos. “Desagregação do escravismo e transição para o trabalho livre na Provincia de Sergipe”, Estudos Econômicos, São Paulo, V.24, N.3, P. 465-493, Set.-Dez, 1994.

Subrinho, Josué Modesto dos Passos. “Reordenamento do trabalho. Trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste Açucareiro - Sergipe 1850/1930”, Aracaju: Funcaju, 2000.

Tavares, Luis Henrique Dias. “As soluções brasileiras na Extinção do tráfico negreiro”, Journal of Inter-American Studies, 9, n. 3, 1967, pp. 367 a 382.

Tavares, Luiz Henrique Dias. “O capitalismo no comércio proibido de escravos”, Acervo, Revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, v.3, n.1, p. 91-108, jan-jun. 1988.

Versiani, Maria Teresa Ribeiro de Oliveira. “O aparecimento da indústria têxtil mineira na década dos setenta, século XIX” In VI Seminário sobre a economia mineira, 1992, Diamantina, Anais... Belo Horizonte: Cedeplar, 1992.

Wood, Elle Meiksins. “A Origem do capitalismo”, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.